



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 287976/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I-Formulario de dados)
4. Relatório da Administração (II-RELATORIO SUSTENTABILIDADE TECPAR_FIN)
5. Balanço Patrimonial (III-BALANÇO PATRIMONIAL 12 2018)
6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV __ DRE FINAL 12 2018)
7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V__DFC 12 2018)
8. Dem
9. Notas Explicativas (VIII__ Notas explicativas auditoria 12 2)
10. Relatório do Controle Interno (IX-Relatório_do_Controle Interno-Final-2)
11. Parecer do Controle Interno (X-Parecer do Controle Interno_Versão Fin)
12. Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI-CGE_-Relatorio Consolidado de Prestac)
13. Parecer de Auditores Independentes (XIII__ Parecer 12 2018)
14. Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)
15. Balancete sem encerramento (XV __ BALANCETE 12 2018)
16. Declaração de Bens (XVI-Declaracao Unidade de Pessoal)
17. Termo de Distribuição - 2093-19 - DP
18. TECPAR - 2018
19. Instrução - 368-19 - CGE
20. Despacho - 109-19 - CGE
21. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 2046-19 - DP
22. Ofício de contraditório - 2260-19 - DP
23. Certidão de Publicação DETC - 11638-19 - DG
24. AR do Ofício OCN - 2260-2019 - DP
25. Recibo de Petição Intermediária - 586280-19, de 30-08-19
26. Petição (Ofício 219-2019-Justificativa)
27. Outros Documentos (Parecer de auditores independentes)
28. Outros Documentos (07 - ATA 7ª Reuniao Ordinária CF - PAREC)
29. Outros Documentos (Evidência nº 1 diferença ICMS a compensa)
30. Outros Documentos (Evidência nº 2 diferença conta Clientes)
31. Outros Documentos (Evidência nº 03 - Diferença conta Depósi)
32. Outros Documentos (Evidência nº 4 e nº 5 diferença entre Pa)
33. Outros Documentos (Evidência nº 6 diferença Lucro ou Prejuí)
34. Outros Documentos (Evidência nº 7 ausência da Conta Resulta)
35. Certidão de Decurso de Prazo - 602-19 - DP
36. Recibo de Petição Intermediária - 636628-19, de 20-09-19
37. Petição (Ofício_260_Justificativa- Certidao-602-c)

38. Outros Documentos (Comprovante-Entrega-Pecas-25 a 35)
39. Outros Documentos (Oficio 219-Justificativa-Contratidorio-D)
40. Outros Documentos (Recibo Peticao Intermediaria 586280-19-C)
41. Instrução - 626-19 - CGE
42. Certidão - 1166-19 - SMPjTC
43. Parecer - 907-19 - 4PC
44. Acórdão - 3888-19 - STP
45. Certidão de Publicação DETC - 20250-19 - DG
46. Certidão de trânsito em julgado - 101-20 - STP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Gestor atual: **FABIO CIDREIRA CAMMAROTA**

Gestor das Contas: **JULIO CESAR FELIX**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I-Formulario de dados)
- Relatório da Administração (II-RELATORIO SUSTENTABILIDADE TECPAR_FIN)
- Balanço Patrimonial (III-BALANÇO PATRIMONIAL 12 2018)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV __ DRE FINAL 12 2018)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V__DFC 12 2018)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI__DMPL 12 2018)
- Notas Explicativas (VIII__ Notas explicativas auditoria 12 2)
- Relatório do Controle Interno (IX-Relatório_do_Controle Interno-Final-2)
- Parecer do Controle Interno (X-Parecer do Controle Interno_Versão Fin)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI-CGE_-Relatorio Consolidado de Prestac)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII__ Parecer 12 2018)
- Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)
- Balancete sem encerramento (XV __ BALANCETE 12 2018)
- Declaração de Bens (XVI-Declaracao Unidade de Pessoal)

PETICIONÁRIO: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, CNPJ 77.964.393/0001-88, através do(a)**

Representante Legal FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, CPF 366.711.501-68

Curitiba, 30 de abril de 2019 11:44:12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2. Extrato de Autuação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 287976/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 287976/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Gestor atual: **FABIO CIDREIRA CAMMAROTA**

Gestor das Contas: **JULIO CESAR FELIX**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I-Formulario de dados)
- Relatório da Administração (II-RELATORIO SUSTENTABILIDADE TECPAR_FIN)
- Balanço Patrimonial (III-BALANÇO PATRIMONIAL 12 2018)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV __ DRE FINAL 12 2018)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V__DFC 12 2018)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI__DMPL 12 2018)
- Notas Explicativas (VIII__ Notas explicativas auditoria 12 2)
- Relatório do Controle Interno (IX-Relatório_do_Controle Interno-Final-2)
- Parecer do Controle Interno (X-Parecer do Controle Interno_Versão Fin)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI-CGE_-Relatorio Consolidado de Prestac)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII__ Parecer 12 2018)
- Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)
- Balancete sem encerramento (XV __ BALANCETE 12 2018)
- Declaração de Bens (XVI-Declaracao Unidade de Pessoal)

PETICIONÁRIO: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, CNPJ 77.964.393/0001-88, através do(a)**

Representante Legal FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, CPF 366.711.501-68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 30 de abril de 2019 11:44:28

3. Formulário de Dados (I-Formulario de dados)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018
2.	ENTIDADE Nome: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR CNPJ: 77.964.393/0001-88
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01 / 01 / 2018 a 31 / 12 / 2018 Ato de Nomeação: Decreto 115 Cargo: Diretor-Presidente Nome: JULIO CESAR FELIX CPF: 308.847.999-72 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Resolução CAD: 003/2019 Cargo: Diretor-Presidente Nome: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA CPF: 366.711.501-68
5.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba/PR, 15 de abril de 2019.  FABIO C. CAMMAROTA Diretor-Presidente

4. Relatório da Administração (II-RELATORIO SUSTENTABILIDADE TECPAR_FIN)



RELATÓRIO DE GESTÃO & SUSTENTABILIDADE 2018

DESDE

1940



GOVERNO DO ESTADO

Cida Borghetti
Governadora do Estado do Paraná

Décio Sperandio
Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



Tecpar

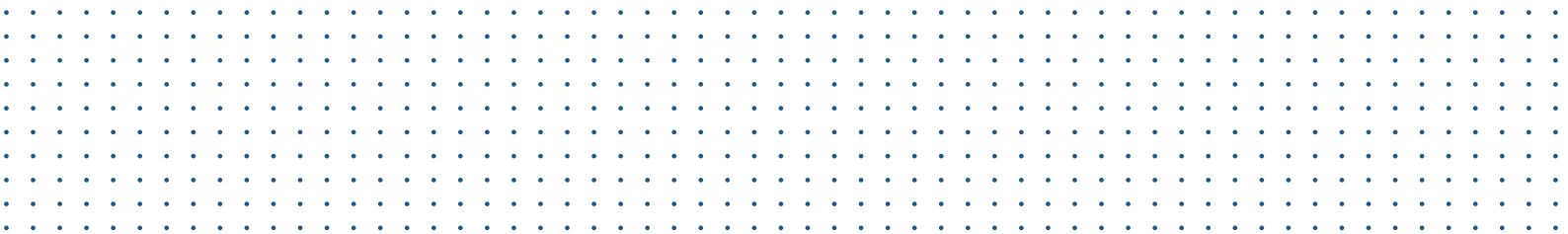
Júlio C. Felix
Diretor-Presidente

Valdir Pignata
Diretor de Administração e Finanças

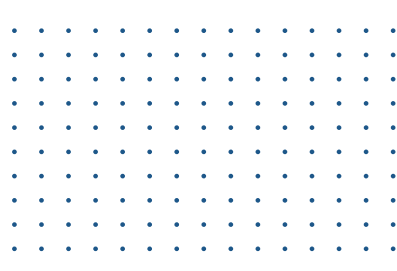
Julio Salomão
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Rodrigo Silvestre
Diretor Industrial

Reginaldo Joaquim de Souza
Diretor Comercial

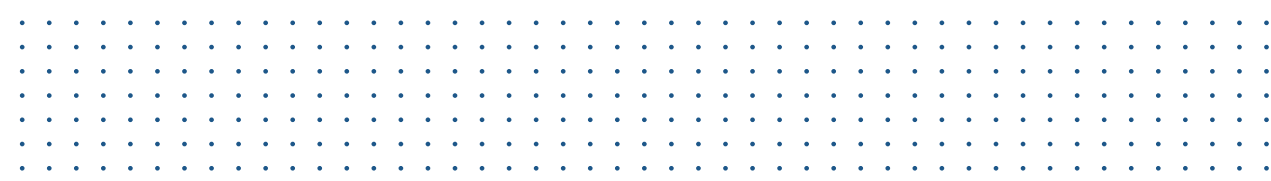


06	MENSAGEM DO PRESIDENTE
08	PERFIL ORGANIZACIONAL
9	ORGANOGRAMA
10	MARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS
15	ENTIDADES VINCULADAS
16	FORÇA DE TRABALHO
17	RISCOS ORGANIZACIONAIS E PRÍNCÍPIOS DE PRECAUÇÃO
18	APOIOS, COMPROMISSOS E ASSOCIAÇÕES
20	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS
30	MATRIZ DE MATERIALIDADE
32	ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS
34	PERFIL DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
35	GOVERNANÇA
36	ASSEMBLEIA GERAL
37	DIRETORIA EXECUTIVA
38	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
39	CONSELHO FISCAL
39	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA
40	COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO
40	ÉTICA E INTEGRIDADE
41	PRINCIPAIS MARCOS PARA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE



ÍNDICE

50	ASPECTOS AMBIENTAIS
50	ENERGIA
55	ÁGUA
57	EFLUENTES E VAZAMENTOS
58	RESÍDUOS SÓLIDOS
58	TRANSPORTE DE RESÍDUOS
59	SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
62	PROTEÇÃO AMBIENTAL
63	ÁREAS DE ENTORNO
64	CONFORMIDADES PARA QUESTÕES AMBIENTAIS
64	ASPECTOS SOCIAIS
64	EMPREGABILIDADE NO TECPAR
66	TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO
67	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
69	SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE
71	ÔNUS GERADOS POR NÃO CONFORMIDADES DE PRODUTOS E SERVIÇOS
72	COMBATE À CORRUPÇÃO
74	ÍNDICE REMISSIVO
79	NOSSOS CAMPI



MENSAGEM DO PRESIDENTE

[G4-1]



O que você quer ser no “futuro”? é uma pergunta que todo o pai faz ao seu filho. Em uma empresa, não é diferente. Precisamos, cotidianamente, nos perguntar: o que queremos ser no futuro? Em apenas pouco mais de duas décadas o Instituto de Tecnologia do Paraná vai entrar em seu centenário. O que vislumbramos para o Tecpar com 100 anos de fundação?

Nenhum sonho, nenhuma vontade, nenhum futuro, porém, se realiza sem planejamento. Planejar o futuro de uma empresa multidisciplinar como o Tecpar é uma tarefa árdua, mas necessária – além de ser uma imposição legal.

Neste Relatório de Gestão e de Sustentabilidade não iremos até o centenário da empresa. Nós nos debruçamos sobre os resultados dos últimos anos para podermos realizar ajustes para os próximos cinco anos. Desta forma, ano a ano, pavimentamos o caminho de crescimento do Tecpar.

O Planejamento Estratégico é a estrada que pavimentamos para atingir nossa visão de longo prazo. É onde toda a empresa se enxerga e se une em torno de um só ideal: cumprir sempre a nossa missão de realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação, contribuindo para a sustentabilidade tecnológica e social do país, e buscar a nossa visão de ser sustentável e reconhecido como referência nacional em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. Isso é o que nos move. Vamos sonhar juntos o Tecpar do futuro. Desta forma, honraremos os sonhos daqueles que, no século passado, apostavam seu trabalho para construir uma empresa que contribuísse para transformar o Paraná e o Brasil.

Boa leitura.

Júlio C. Félix

A hand is pointing at a Gantt chart overlaid on a calendar grid. The chart consists of several horizontal bars of different lengths and colors (blue, light blue, and white), connected by arrows indicating a sequence of tasks. The calendar grid in the background shows days of the week (F, T, W, T, M, F) and weeks (Week 01 to Week 06).

**“NENHUM SONHO,
NENHUMA VONTADE,
NENHUM FUTURO,
PORÉM, SE REALIZA
SEM PLANEJAMENTO**

INOVAÇÃO

PERFIL ORGANIZACIONAL

[G4-3] [G4-6] [G4-7]

O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar, é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. Fundado em 6 de julho de 1940 pelo Professor Marcos Augusto Enrietti, e inicialmente chamado de Laboratório de Análises e Pesquisas, iniciou sua atuação em três áreas: análises químicas e tecnológicas, bacteriologia e indústria de fermentação. Após um ano de atuação, teve seu nome alterado para Instituto de Biologia Agrícola e Animal, passando a atender não somente as necessidades do agronegócio, mas também prestando auxílio ao Estado como um centro de

pesquisas, reunindo conhecimento de diversos setores. Posteriormente, foi elevado a autarquia sendo renomeado para Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas – IBPT. Ao final da década de 1970, enfim, passou a ser conhecido como Tecpar, tendo suas estruturas jurídica e administrativa remodeladas (Lei Estadual nº 7.056/79). Atualmente, a estrutura física do Tecpar conta com oito campi de trabalho distribuídos por Curitiba, Araucária, Ponta Grossa, Jacarezinho, Maringá, Guarapuava e Toledo. Estrutura essa que atende toda a gama de clientes que abrange todos os estados brasileiros.

● Maringá

Duas áreas para implantação do Parque Tecnológico da Saúde:
Área total: 8.173,97 m², com área construída de 447 m²;
Área total: 94.420,56 m²;

● Jacarezinho

Instalações do Parque Tecnológico do Norte Pioneiro e funciona como uma das unidades da Incubadora Tecnológica do Tecpar.
Área total: 120.007,80 m²
Área construída: 1.884,46 m²

● Ponta Grossa

Inserida no campus da Universidade de Ponta Grossa, a área é destinada à produção de medicamentos sintéticos.
Área total: 10.000,00 m²
Área construída: 1.608,77 m²

● Guarapuava

Inserido no campus da Universidade Estadual do Centro do Paraná, o laboratório atua com nanotecnologia farmacêutica.
Área total: 1.058.950,71 m²
Área construída: 858,72 m²

● Curitiba (CIC)

Centraliza as atividades de Presidência, Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Diretoria de Administração e Finanças e uma parte da Diretoria Industrial.
Área total: 130.374,14 m²
Área construída: 28.493 m²

● Toledo

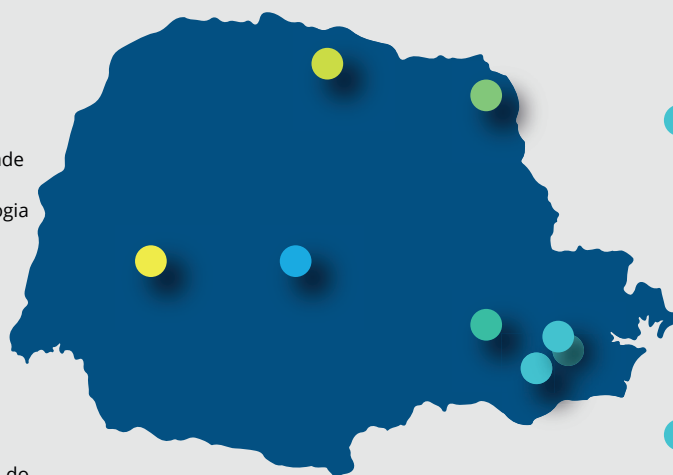
Inserida na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Toledo, o Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura
Área total: 1.857,64 m²
Área construída: 648,65 m²

● Araucária

Instalações do Centro de Experimentações Biológicas.
Área total: 98.060,32 m²
Área construída: 6.939,78 m²

● Curitiba (CIC)

Exerce a função de Laboratório de Controle da Qualidade.
Área total: 6.960,02 m²
Área construída: 2.314,26 m²



O campus da cidade de Maringá se encontra em transição. Foi adquirido um novo terreno com metragem de 95.420,56 m² de área total, para futuras instalações do Parque Tecnológico da Saúde – Tecpar para a região.

Para as instalações de Toledo e Guarapuava, ocorre uma parceria com as instituições sede

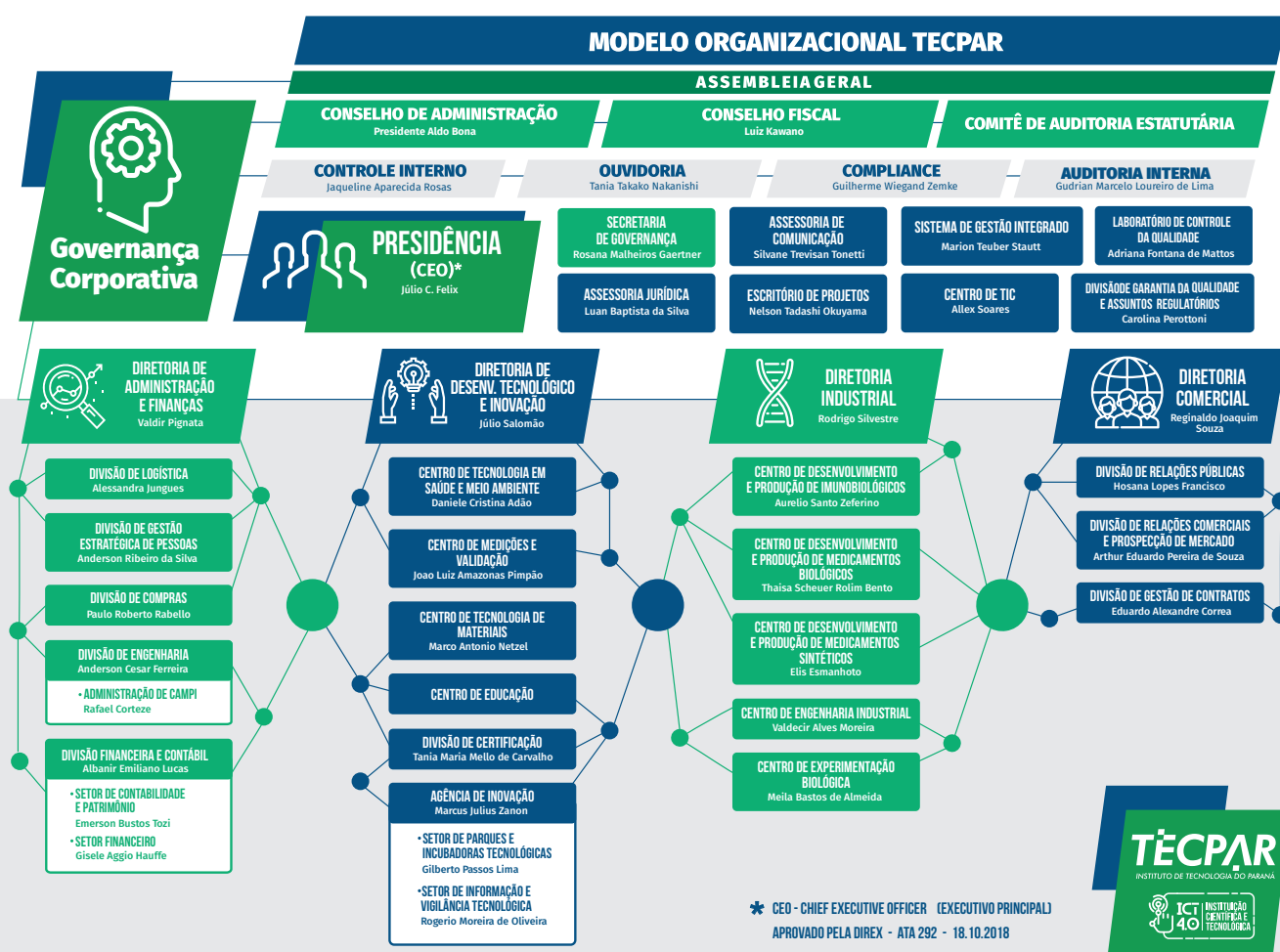
da infraestrutura, com o Instituto de Tecnologia fornecendo a pesquisa, acesso e integração ao sistema de dados e acervo, enquanto os custos operacionais – folha de funcionários, consumo de energia, água, insumo, custos de transporte e destinação de resíduos, entre outros – ficam por responsabilidade do parceiro local.

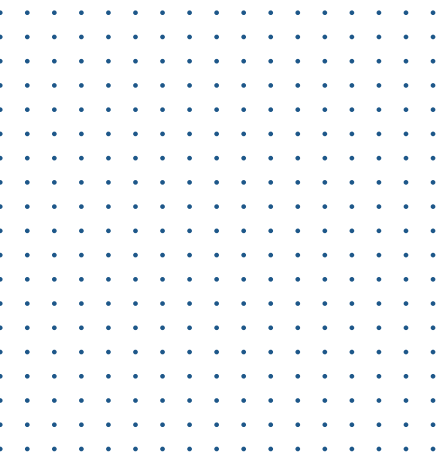
ORGANOGRAMA

[G4-34]

Norteados pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, são adotados métodos e linhas de gestão estratégica com o objetivo de aumentar o valor do Instituto, con-

tribuindo com a consolidação do mesmo e o eficiente monitoramento interno. A transparência de informação aliada à responsabilidade corporativa, são prioridade no alinhamento com as diretrizes dadas pela Lei Federal nº 13.303/16.





Atualmente, a identidade institucional estabelece o Plano Estratégico segundo os seguintes princípios:

NEGÓCIO Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

MISSÃO Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação, contribuindo para a sustentabilidade tecnológica e social do país.

VALORES Credibilidade, responsabilidade, valorização das pessoas, gestão compartilhada e sustentabilidade.

POLÍTICA DE GESTÃO A gestão da organização integra as interfaces ambientais, da qualidade, de saúde e segurança e de pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os seus processos para satisfazer as necessidades das partes interessadas, prevenir a poluição, riscos ocupacionais, gerir o conhecimento e inovação de suas atividades visando a sustentabilidade e a melhoria contínua.

MARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS

[G4-4] [G4-8] [G4-9]

A gama de produtos e serviços ofertados permite o atendimento de clientes nas áreas de saúde humana e animal, com o fornecimento de vacinas, medicamentos e insumos para diagnósticos, como também no fomento ao desenvolvimento, através de soluções tecnológicas.

Os principais clientes na área de saúde são: Ministério da Saúde – MS, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, e Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Devido à amplitude do mercado de atuação nos serviços de inovação, desenvolvimento tecnológico e educação, o número de clientes é alto. Dentre os principais clientes da área, destacam-se: Laboratório Central do Estado do Paraná – Lacen, Centro de Produção e Pesquisa de Imunológicos – CPPI, Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar e a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

As soluções ofertadas pelo Instituto podem ser divididas nas seguintes vertentes:

- Certificação e inspeção;
- Informações Tecnológicas;
- Atividades laboratoriais;
- Desenvolvimento tecnológico;
- Calibração de instrumentos de medição;
- Empreendedorismo tecnológico inovador;
- Educação;
- Controle da qualidade para a indústria;

13.507.869 UNIDADES PRODUZIDAS

- Produção de vacinas antirrábica de uso veterinário
- Fornecimento de medicamentos para tratamento de câncer
- Produção de modelos biológicos para controles de qualidade de imunobiológicos e medicamentos biológicos, pesquisas e diagnósticos epidemiológicos.

759 SERVIÇOS DE AUDITORIA

- Realização de auditorias para Certificação de Produtos, para assegurar que um produto/serviço atende aos requisitos especificados, de natureza compulsória ou voluntária.
- Realização de auditorias para Certificação de Sistemas de Gestão.

257 PESQUISAS REALIZADAS

- Realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

44.266 SERVIÇOS ANALÍTICOS

- Realização de análises laboratoriais de controle da qualidade de produção do Tecpar e de clientes externos conforme demanda
- Análises laboratoriais e apresentação de soluções tecnológicas em processos e produtos que envolvam saúde humana
- Calibração, ensaio e qualificação de equipamentos de medição e controle emitindo os respectivos certificados e relatórios
- Realização de análises laboratoriais, soluções tecnológicas e desenvolvimento de processos e produtos na área de materiais
- Realização de capacitações profissionais para atender a demandas específicas por qualificações identificadas em empresas privadas e instituições públicas.

6 INCUBAÇÕES

- Apoio a empreendimentos.

14 LEVANTAMENTOS DOCUMENTAIS

- Apoio a empreendimentos.

SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

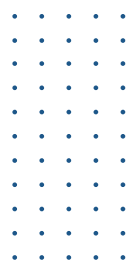
O TECPAR, desde 1997, é acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, para inspeção e certificação de produtos, processos e serviços cujas conformidades atendam a parâmetros estabelecidos por normas nacionais e internacionais, agregando valor ao mercado nacional e contribuindo com a busca por excelência. Em parceria com organizações como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae e Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep, emite o Selo Alimentos e o Selo Turismo do Paraná, ambos instrumentos de melhoria embasados nos critérios estabelecidos pela Fundação Nacional da Qualidade - FNQ. Por meio de Empreendedorismo Inovador, o Instituto prospecta e presta orientações relativas a tecnologia e inteligência competitiva segundo critérios estratégicos do Tecpar e seus parceiros. Faz a gestão, difusão e proteção de propriedade intelectual sobre produto, processos e desenvolvimento tecnológico ocorrido pelo grupo de *stakeholders*, orientando e direcionando para novas oportunidades de negócio.

Buscando fomentar a integração entre novos profissionais e o mercado de trabalho, o Tecpar identifica, desenvolve e certifica competências para o refino de conhecimentos adquiridos no decurso da graduação, trazendo de forma diferenciada

a aplicabilidade prática desvinculada pela teoria enxuta praticada pelas instituições de ensino.

Ainda referente a pauta de Educação, em fevereiro de 2018, no Palácio Iguaçu, ocorreu a aula inaugural do curso de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Virtual do Paraná - UVPR, sistema que visa a capacitação dos integrantes da esfera pública. Esse projeto envolve, além do Tecpar, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti, seis universidades estaduais, o Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR e a UVPR. O serviço já conta com cerca de mil e seiscentos alunos matriculados em todas as regiões do estado, dentre esses estão prefeitos, vereadores, servidores do judiciário e bancários, de cidades grandes e pequenas. O curso ocorre em modalidade de Ensino a Distância - EaD, não interferindo nas rotinas de trabalho desenvolvidas pelos servidores e profissionais.

A atuação do Tecpar, a nível nacional, já se distribui para todos os estados da federação. Enquanto que internacionalmente está presente nos continentes da América do Sul pela realização de serviço de extensão tecnológica, e na América Central, América do Norte e Europa através do fornecimento de periódicos científicos da Revista *Brazilian Archives of Biology and Technology* (BABT).



ÁREA DE SAÚDE

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da saúde possuem grande destaque no Instituto, especificamente para a fabricação de medicamentos utilizados no protocolo do Programa Nacional de Profilaxia da Raiva, conhecida tecnicamente como Hidrofobia, bem como na produção de hemoterápicos, medicamentos biológicos e monoclonais.

O Tecpar contribui com o combate e tratamento de doenças como o câncer, artrite, distúrbios de coagulação, imunodeficiências, entre outras. A demanda por tais fármacos gera um custo de aproximadamente 1 (um) bilhão de reais ao Ministério da Saúde.

PRODUTOS OFERTADOS PELO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

MEDICAMENTO

TRATAMENTO

Rhabdocell

Vacina para hidrofobia

Trastuzumabe

Anticorpo monoclonal para tratamento de câncer de mama metastático

Encontra-se em fase de desenvolvimento o fornecimento ao Ministério da Saúde dos seguintes medicamentos: Adalimumabe, Bevacizumabe, Infliximabe, Etanercepte e Rituximabe.

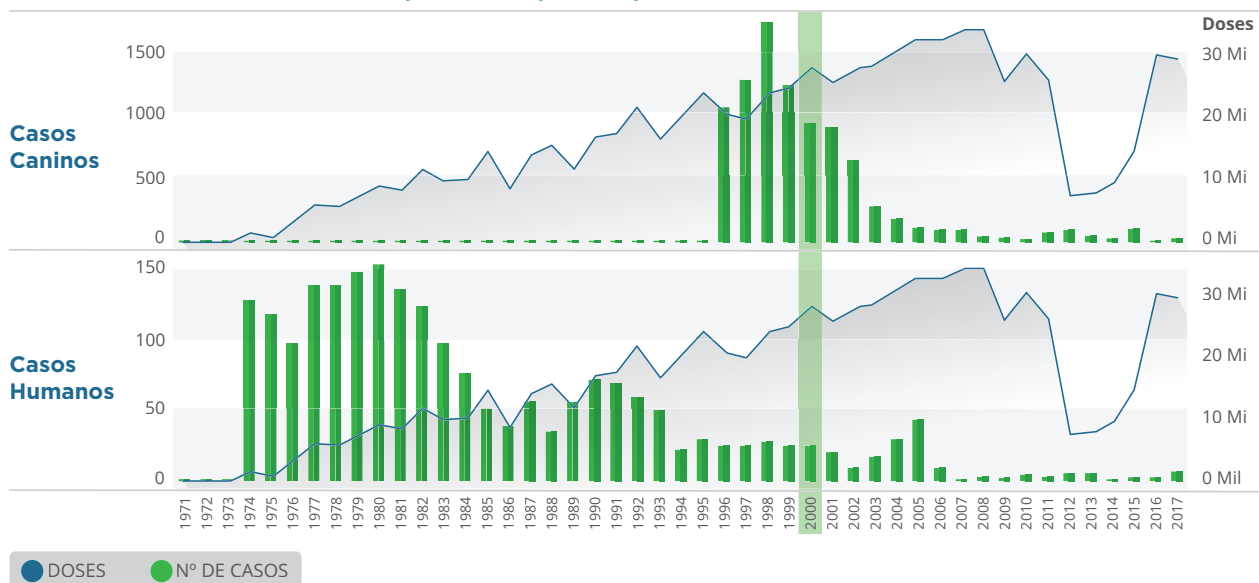
O trabalho desenvolvido pelo Tecpar no auxílio à prevenção da Raiva, em humanos e animais, por vezes parece abstrato quando apresentado como

case de sucesso. Portanto a compilação de dados feita pelo Instituto, demonstrando a evolução e impactos positivos dos serviços prestados, contribui para uma interpretação visual da importância que o avanço tecnológico provido pela Pesquisa & Desenvolvimento têm na área da Saúde.

PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

PRODUÇÃO DE VACINAS - 1971 A 2017

Casos Humanos e Caninos e doses produzidas pelo Tecpar

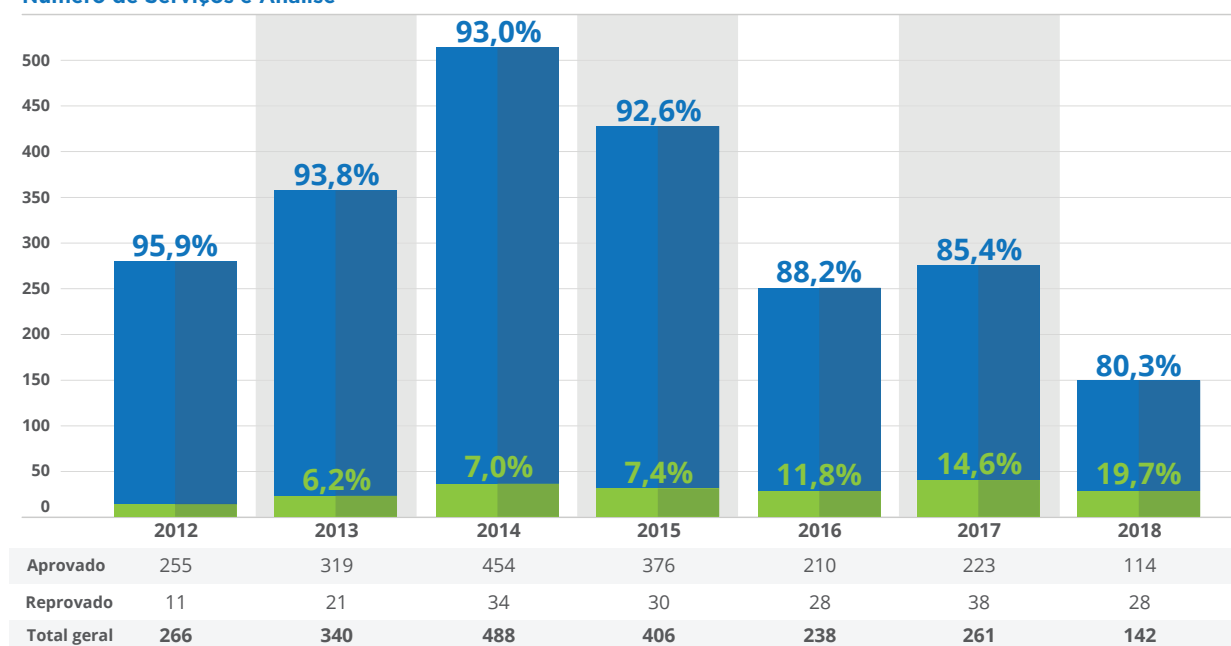


O gráfico acima apresenta, na linha azul, a quantidade de doses de vacina antirrábica produzidas e a correlaciona com a incidência de casos de raiva humana no Brasil, cujos registros iniciaram em 1974, nas colunas verdes. Aproximadamente no ano de 2000, percebe-se que as ocorrências de raiva em cães e gatos entrou em declínio, de forma inversamente proporcional, ou seja, na medida em que a produção de vacina antirrábica do Tecpar foi incrementada houve o controle de casos nos animais e a redução de casos entre humanos.

Ressalta-se que no limiar de integração entre os serviços de análise e de pesquisa relacionada à saúde, está a prestação de serviços feita por meio de contrato firmado com a Fundepar para a análise de qualidade dos alimentos adquiridos pela rede pública de ensino. Apenas referente ao período desse relatório, cerca de 20% dos ensaios feitos foram reprovados, isso significa uma expressiva prevenção de doenças relacionadas a intoxicação alimentar.

ANÁLISES DE MERENDA ESCOLAR - 2012 A 2018

Número de Serviços e Análise



ENTIDADES VINCULADAS

[G4-5]



O Tecpar é o principal parceiro do Instituto de Biologia Molecular do Paraná – IBMP, instituição criada a partir da associação do Tecpar com a Fiocruz e o Governo do Estado do Paraná para realizar pesquisa e desenvolvimento na área de Biologia Molecular. Essa parceria deu origem à Planta Industrial de Insumos para Diagnósticos em Saúde – uma moderna área industrial de biotecnologia, fruto de uma cooperação técnico-científica entre o Ministério da Saúde, o Governo do Paraná, a Fiocruz, e o Tecpar. Atualmente, é responsável pela produção e pelo fornecimento a Bio-Manguinhos, da Fiocruz, do módulo de amplificação do Kit NAT HIV (Aids), HCV (hepatite C) e HBV (hepatite B). O teste molecular garante a segurança transfusional da hemorrede brasileira e já foi aplicado a mais de dez milhões de bolsas de sangue. Ao longo de sua trajetória de 15 anos, o IBMP consolidou-se como Instituição Científica e Tecnológica (ICT), colaborando com o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia no país e com o abastecimento da rede pública de saúde com produtos seguros e de qualidade.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ - PARANÁ

Inaugurado em agosto de 2009, o Instituto Carlos Chagas – ICC é a primeira unidade da Fiocruz na região Sul do país, instalado no Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar. O ICC é um centro de pesquisas em biologia molecular e biologia celular, voltadas para os problemas de saúde humana e veterinária. A unidade também presta serviços de assessoria no desenvolvimento de produtos biotecnológicos, como reagentes para diagnóstico, vacinas, antissoros e fármacos, e realiza cursos e treinamentos que visam à formação de recursos humanos.



FORÇA DE TRABALHO

[G4-10] [G4-11]

O Instituto de Tecnologia do Paraná tem seu quadro colaborativo formado por 380 profissionais distribuídos pelos oito campi no Estado. O demonstrativo abaixo torna visível a divisão desses colaboradores.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO TECPAR

CAMPUS	ATIVOS		APOSENTADOS*		TOTAL
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	
Curitiba - CIC	173	122	4	3	302
Curitiba - Juvevê	18	18	2	1	39
Araucária	17	4	3	1	25
Ponta Grossa	1	2	0	0	3
Jacarezinho	3	0	3	0	6
Maringá	3	2	0	0	5
Guarapuava	0	0	0	0	0
Toledo	0	0	0	0	0

*: Aposentados por invalidez.

Conforme relatado anteriormente, para as instalações de Toledo e Guarapuava, o quadro funcional é de responsabilidade do parceiro.

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

CLASSES DE TRABALHO	NÚMERO DE PESSOAS	% DE REPRESENTATIVIDADE
Analistas	149	41%
Técnicos	62	17%
Assistentes	63	17%
Auxiliares	87	25%

NÍVEL DE FORMAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE PESSOAS	% DE REPRESENTATIVIDADE
Pós-Doutorado	2	0,55%
Doutorado	7	1,94%
Mestrado	33	9,14%
Especialização	65	18,01%
Graduação	131	36,29%
Ensino Médio	103	28,53%
Ensino fundamental	16	4,43%
Fund. Incompleto	4	1,11%

Em relação aos colaboradores que não possuem vínculo empregatício, são divididos em duas categorias, os Terceirizados, com 147 pessoas e os Bolsistas, com 39 pessoas.

RISCOS ORGANIZACIONAIS E PRINCÍPIOS DE PRECAUÇÃO

[G4-14]

O ambiente das organizações vem demandando, cada vez mais, a adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle que visam minimizar falhas e evitar problemas que coloquem em risco a imagem das entidades, diante da sociedade. Essa tendência de fortalecimento, cada vez mais evidenciado nas estruturas de controle, tem aumentado consideravelmente, por parte das organizações públicas, a criação ou mesmo o aperfeiçoamento do controle de riscos. Para tanto, o Tecpar tem na sua estrutura de governança as unidades de Controle Interno, Auditoria Interna e

a unidade de Compliance, que possuem planos anuais de auditorias e programas contínuos de avaliação de riscos institucionais. Além dos controles internos, existem os controles externos que contribuem para a minimização dos riscos organizacionais e estabelecendo princípios de precaução a serem adotados. O Tecpar responde aos órgãos externos como: Auditoria Externa, Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público do Estado do Paraná.

APOIOS, COMPROMISSOS E ASSOCIAÇÕES

[G4-15] [G4-16]



Tecpar está em processo de adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), reconhece as metas da Agenda 2030 da ONU e atende a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Instituído em 2008, o programa Empresa Cidadã do Governo Federal, prorroga por 60 dias a licença-maternidade, transformando-a em 180 dias de cuidados exclusivos da mãe trabalhadora junto ao bebê. Em 2016 o benefício foi estendido também para a licença-paternidade, que ganha 15 dias a mais, transformando-a em 20 dias de acompanhamento do pai trabalhador junto ao bebê. A adesão do Instituto ao programa foi opcional, gerando benefícios tanto para os funcionários quanto para a empresa.

O Projeto Mulher Trabalhadora que Amamenta do Ministério da Saúde (MS) conferiu ao Tecpar o título de empresa amiga da amamentação. O reconhecimento como empresa amiga da amamentação, por disponibilizar sala de apoio à amamentação, denominada Sala de Nutriz, em sua sede principal, com maior abrangência de mulheres que retornam ao trabalho, pós maternidade, reconhecido pelas secretarias de saúde do Estado e do município, com os quais dialogamos bem e temos parcerias.

O Tecpar está em processo final de adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece as metas da Agenda 2030 da ONU e atende a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARTICIPAÇÕES ASSOCIATIVAS

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - Abipti
Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil - Alfob
Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - Anpei
Câmara Técnica de Energias do Oeste em Desenvolvimento
Comitê de Benchmarking do Paraná - CBEG
Cátedra Osiris Silva de Empreendedorismo e Inovação Sustentáveis
Comissão de Produção Orgânica do Paraná - CPORG-PR
Comitê Gestor do PMO - Paraná Mais Orgânico
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea
Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários (CGAL) - Mapa
Fórum das Certificadoras de Produtos Orgânicos
Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais - Sema
Fórum Permanente das Microempresas e empresas de pequeno porte do Estado do Paraná - Fopeme
Fundação Nacional da Qualidade – FNQ
Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI-E
GTI-e / Grupo Interinstitucional Fundepar
Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas) - Anvisa
Rede Brasileira de Laboratórios de Calibração - RBC
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE
Rede de Direitos dos Animais do Governo do Estado do Paraná - Reda
Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal e Vegetal - RRC
Rede de Mentores do Brasil
Rede de Serviços Tecnológicos de Produtos para a Saúde - Prosaude
Rede INCT-NAMITEC de Sistemas Micro e Nanoeletrônicos - Namitec
Rede Nitpar
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
Rede Sibratec Setores Tradicionais: madeira, couro, têxtil e calçados
Rede Sibratec Transformados Plásticos
Rede Sibratec de Extensão Tecnológica
Rede TT - Inova
Rede de Disseminação de Inovação e Propriedade Intelectual - ReDiN
Rede de Serviços Tecnológicos de Monitoramento Ambiental – Rema
Rede Nacional de Análise de Alimentos – Renali
Rede de Serviços Tecnológicos de Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos - Rimec

Rede de Voluntariado Empresarial - Reve

Rota agroalimentar – Valorização de resíduos da cadeia agroalimentar - OBSERVATÓRIOS Fiep

Rotas Tecnológicas em Saúde da FIEP no Desenvolvimento do Centro em Pesquisa Clínica e Pré-Clínica de Produtos Biológicos.

Sistema Paranaense de Parques Tecnológico - Separtec

Sociedade Brasileira de Controle de Contaminação - SBCC

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

[G4-17] [G4-EC1] [G4-EC2] [G4-EC3]

RESULTADOS ECONÔMICOS - 2018

RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS/PRODUTOS/OUTROS

(+) R\$ 455.048.869,90

(+) Venda de Produtos	(+) R\$ 21.588.241,25
(+) Venda de Serviços	(+) R\$ 10.090.741,13
(+) Receita de Convênios e Repasses	(+) R\$ 116.825,00
(+) Subvenções Econômicas Estaduais	(+) R\$ 0,00
(+) M.S. Medicamentos para uso Humano	(+) R\$ 423.253.062,52
(+) outras receitas	(+) R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(-) R\$ 403.524,85
(-) Vendas Canceladas	(-) R\$ 48.560.741,20
(-) Serviços Cancelados	(-) R\$ 433.307,58
(-) Impostos Incidentes	(-) R\$ 409.476,07

RECEITA LÍQUIDA

(+) R\$ 404.645.345,05

CUSTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS/ADM

(-) R\$ 508.041.516,49

CMV	(-) R\$ 360.392.048,85
Folha	(-) R\$ 55.145.676,03
Custos Operacionais	(-) R\$ 36.819.752,12
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	(-) R\$ 55.684.039,49

LUCRO BRUTO	(-) R\$ 103.396.171,44
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(+) R\$ 715.852,19
Despesas Financeiras	(-) R\$ 365.466,03
Receitas Financeiras	(+) R\$ 1.081.318,22
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(-) R\$ 62.003.706,35
Outras Despesas	(-) R\$ 62.691.071,68
Outras Receitas	(+) R\$ 687.365,3
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(-) R\$ 164.684.025,60
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(-) R\$ 42,98
Outras Despesas	(-) R\$ 42,98
Outras Receitas	(+) R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-)R\$ 164.684.068,58

Integram o demonstrativo de resultados, todos os campi, operações de produção e prestações de serviços desempenhadas pelo Tecpar.

NOTAS EXPLICATIVAS PARA RESULTADOS ECONÔMICOS

- **Redução de 37,23% em vendas de produtos:** Receita resultante da venda de Vacina Antirrábica para o MS. O Tecpar realiza um contrato anual com o MS, mas o cronograma de entregas não é regular ao longo dos anos, pois depende de vários fatores como, por exemplo, espaço para recebimento do produto no Centro Nacional de Distribuição. Portanto, essa redução é em função de variação nos cronogramas de entregas.

- **Redução de 99,62% em Convênios e Repasses:** No ano de 2017 o Instituto teve um alto valor contabilizado, atípico, com um convênio específico com o MS para a construção de uma unidade de medicamentos.

- Em 2018 o Tecpar deixou de receber recursos de subvenção do Governo do Estado do Paraná e também deixou de executar o Fundo Paraná e o Funsauúde. Motivado pelos novos projetos envolvendo o Tecpar, o MS e parceiros internacionais, prevendo a transferência de tecnologia de produção e o fornecimento de medicamentos para o SUS, previam o giro de um alto valor no Instituto, elevando

receitas e custos em mais de 300 por cento. Em função da lei de tetos dos gastos, o orçamento estadual não teve como absorver o impacto desses valores, fazendo com que o Tecpar passasse à condição de independência e assim estivesse fora dos registros orçamentários e contábeis do Estado.

- **Vendas canceladas (25.211,83%):** Refere-se a notas fiscais emitidas incorretamente que tiveram de ser canceladas. Contribuíram substancialmente para os cancelamentos: o novo negócio, notas fiscais com valores altos, a velocidade dos processos, a precariedade do sistema emissor à época e a qualidade das informações cadastrais. Lembrando que durante o período de greve dos caminhoneiros as Notas Fiscais foram emitidas e não puderam ser entregues resultando no cancelamento das mesmas.

- **Serviços cancelados (118,46%):** Também se trata de cancelamentos de notas fiscais emitidas incorretamente com aumento no volume de negócios, alinhado aos motivos das vendas canceladas.

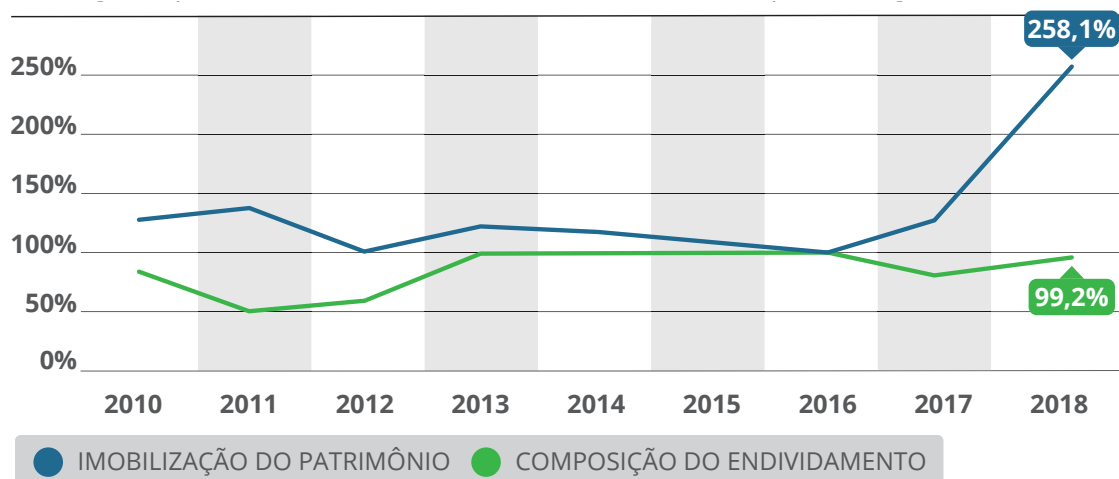
- **CMV (Custo de Mercadorias Vendidas):** Para a produção em geral o Tecpar adotou o Custo por Critério Fiscal, por não ter processos internos de produção. Assim, o custo das mercadorias vendidas apontado no relatório é fruto do registro das aquisições dos medicamentos repassados ao MS através das Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDPs). O Tecpar deverá, tão logo implantado o novo ERP, adotar o Custo Integrado para essas situações.

- **Custos com Folha (11,83%):** O aumento dos custos com a folha de pagamento é consequência das indenizações com o Programa de Desligamento Voluntário, na expectativa de retorno dos valores despendidos em 12 meses, pela economia com os desligamentos.

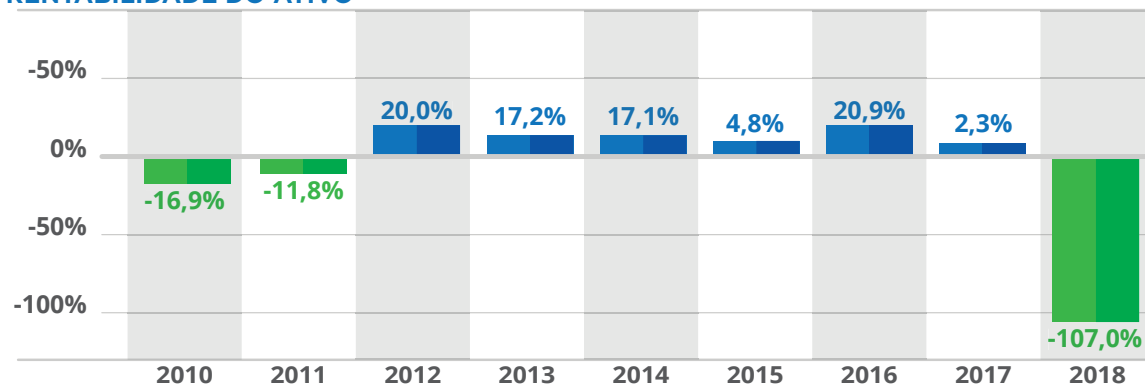
- **Perdas Líquidas:** Trata-se da baixa de um terreno doado pela prefeitura de Maringá para a doação de outro objetivando a construção de laboratórios de medicamentos, e por consequência temos também a devolução de valor referente ao convênio Tecpar & MS 771249/2012 não realizado justamente por conta de indefinição na área de construção.

- **Aumento de Despesas Financeiras:** Valor referente ao aumento de multas e juros contratuais pagos no período.

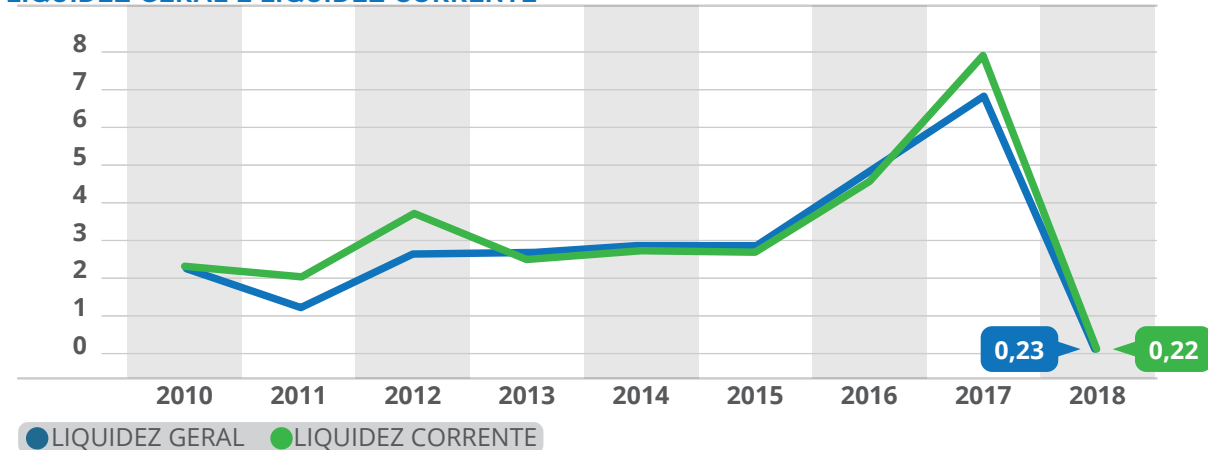
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO X IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO



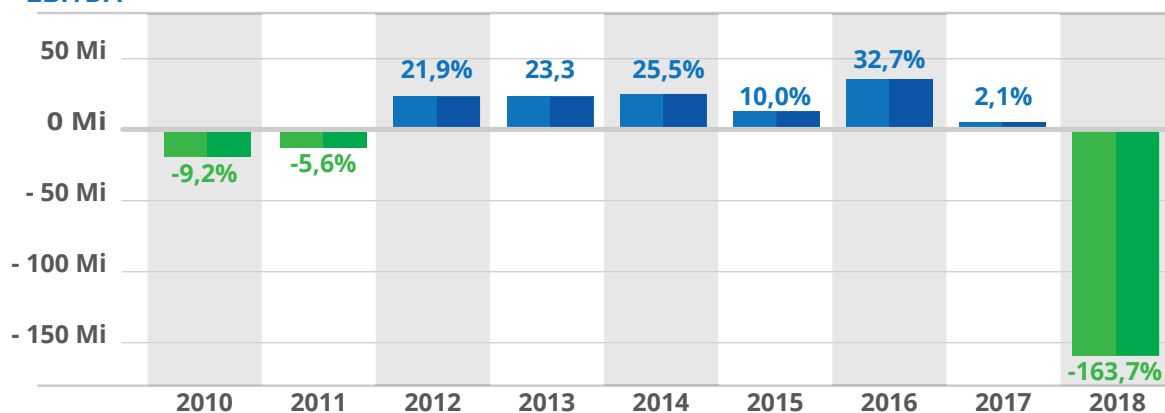
RENTABILIDADE DO ATIVO



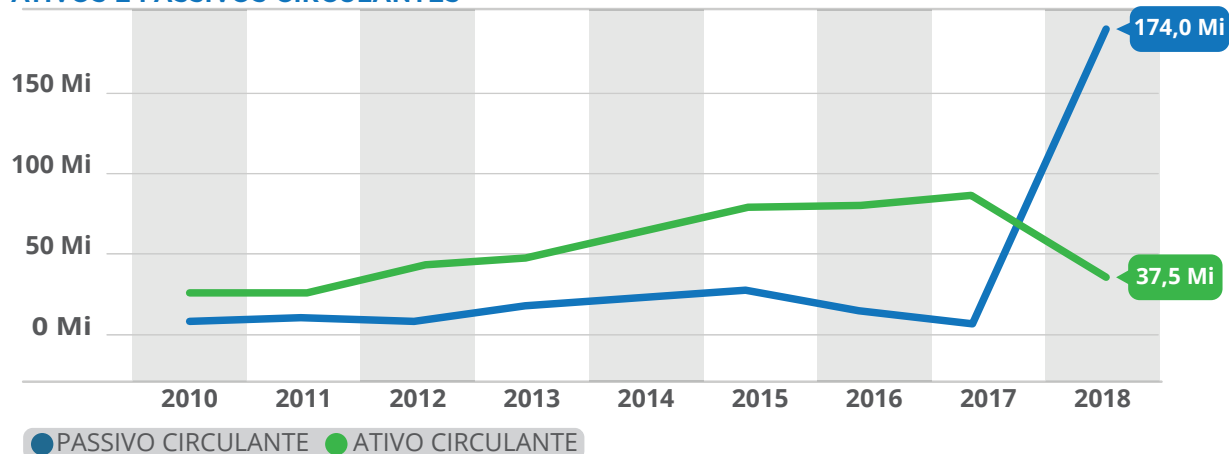
LIQUIDEZ GERAL E LIQUIDEZ CORRENTE



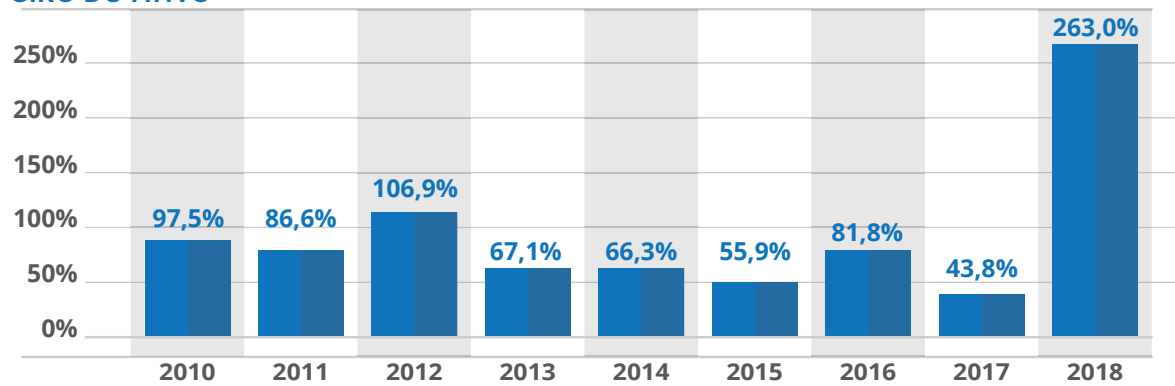
EBITDA



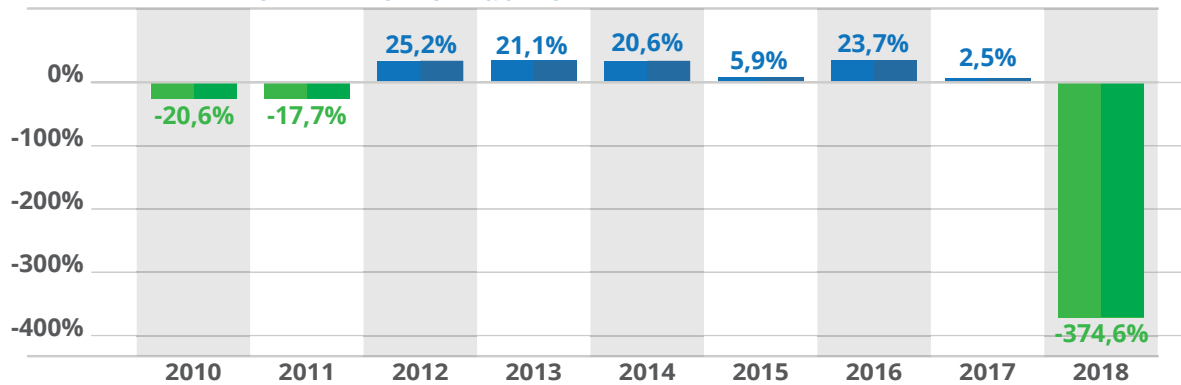
ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES



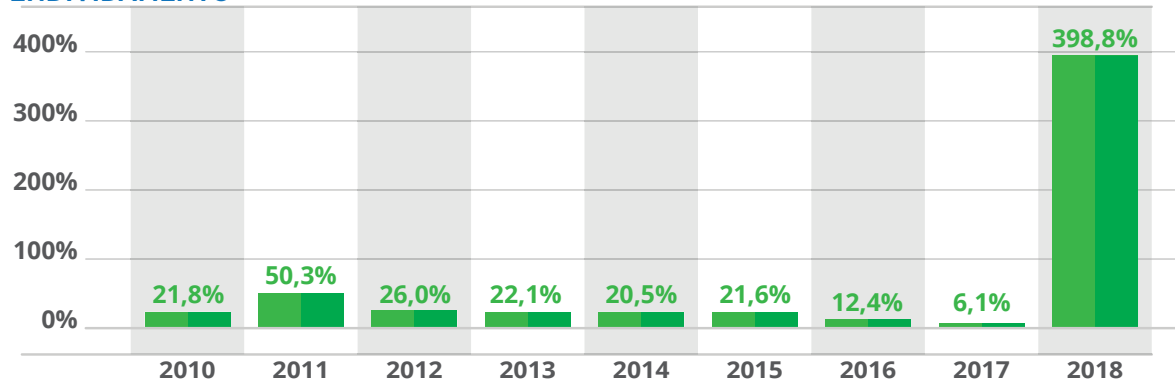
GIRO DO ATIVO



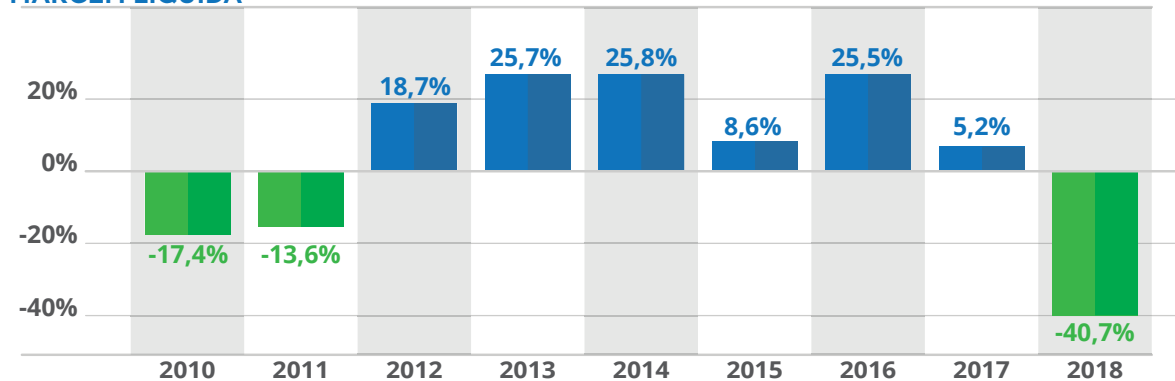
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



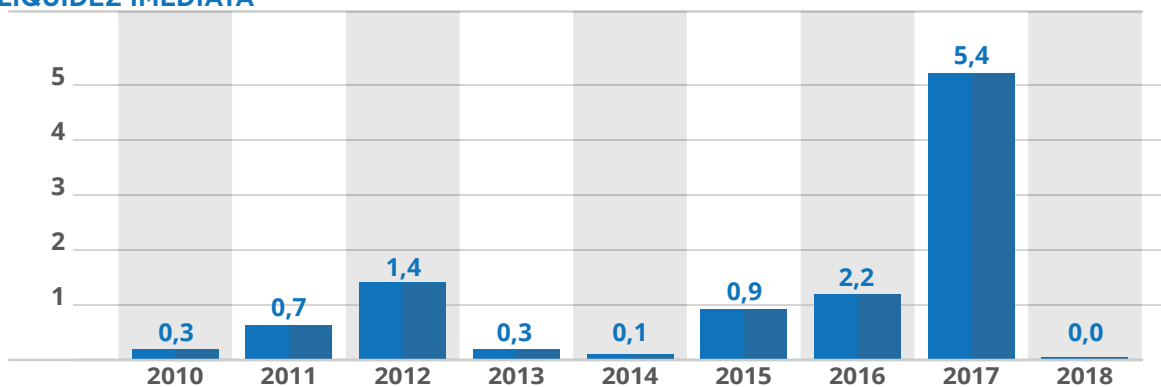
ENDIVIDAMENTO



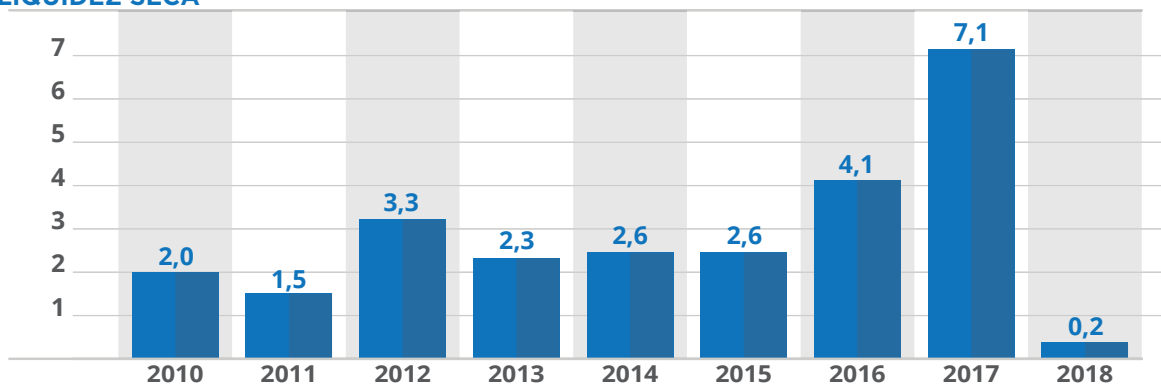
MARGEM LÍQUIDA



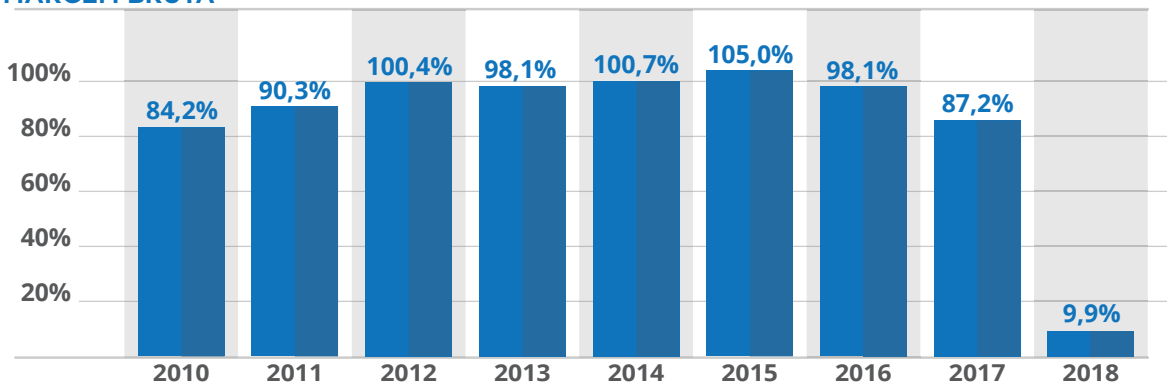
LÍQUIDEZ IMEDIATA



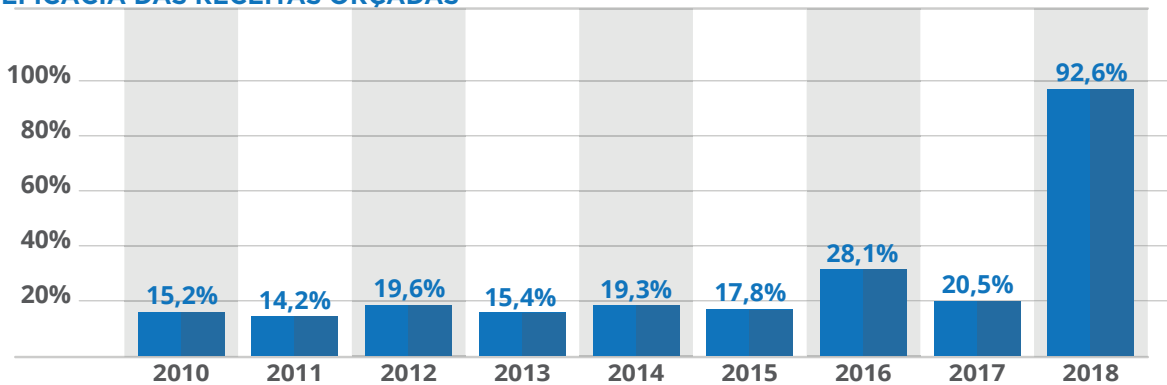
LÍQUIDEZ SECA



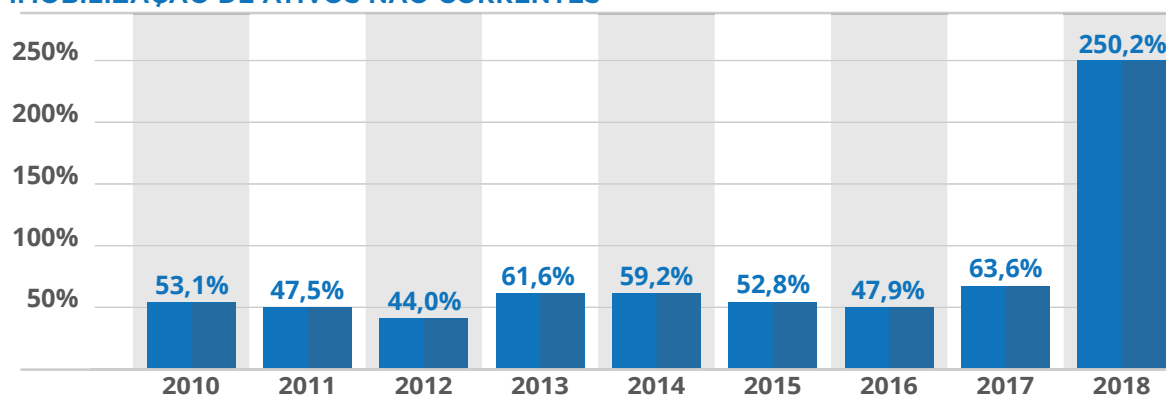
MARGEM BRUTA



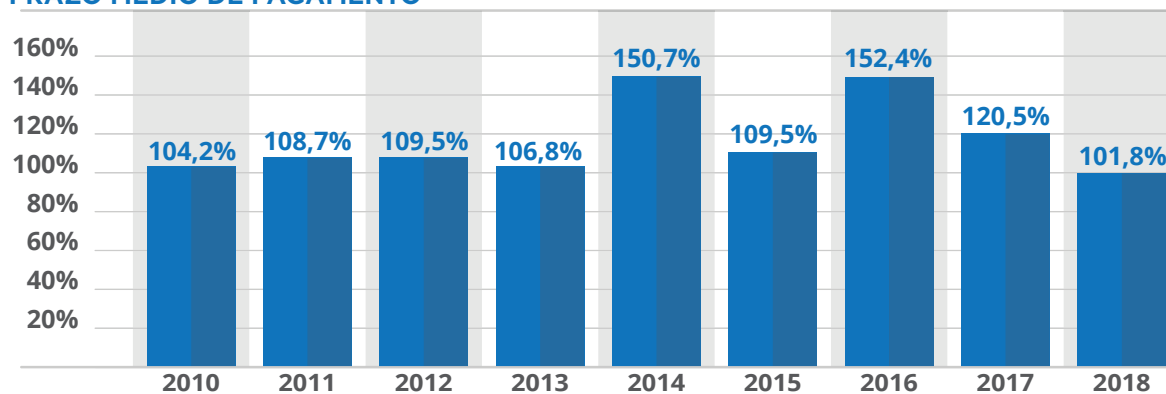
EFICÁCIA DAS RECEITAS ORÇADAS



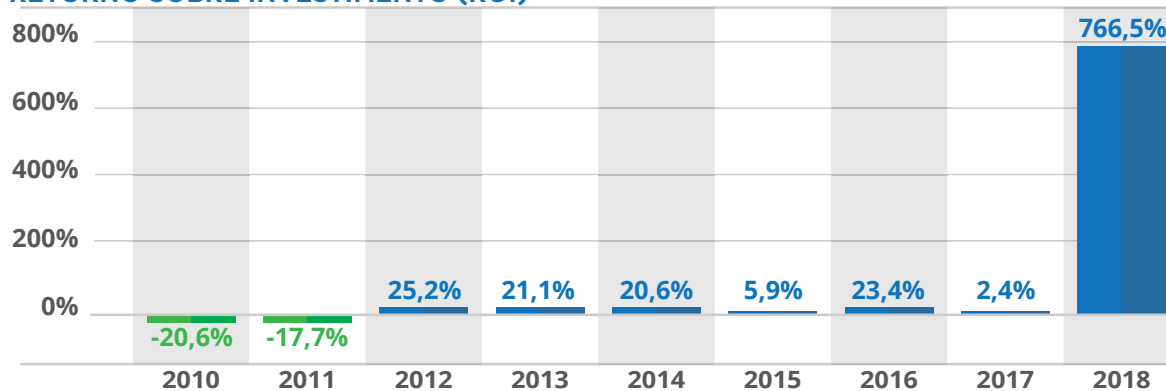
IMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS NÃO CORRENTES



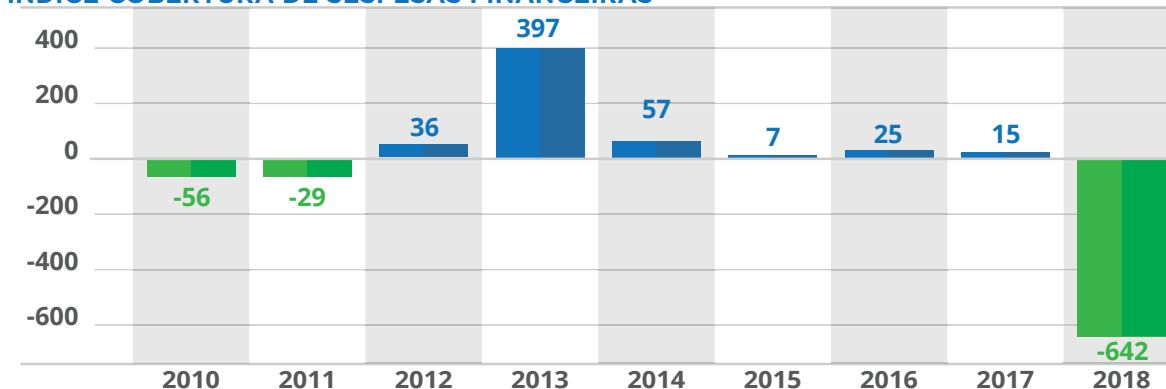
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



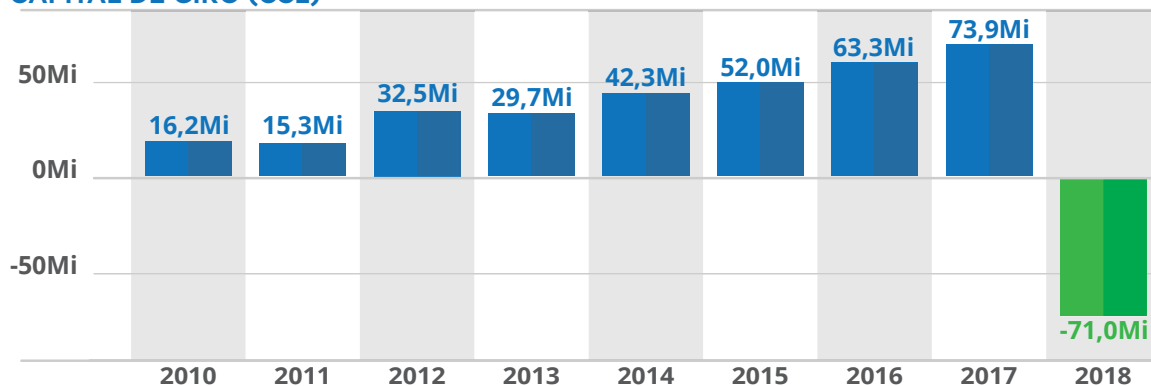
RETORNO SOBRE INVESTIMENTO (ROI)



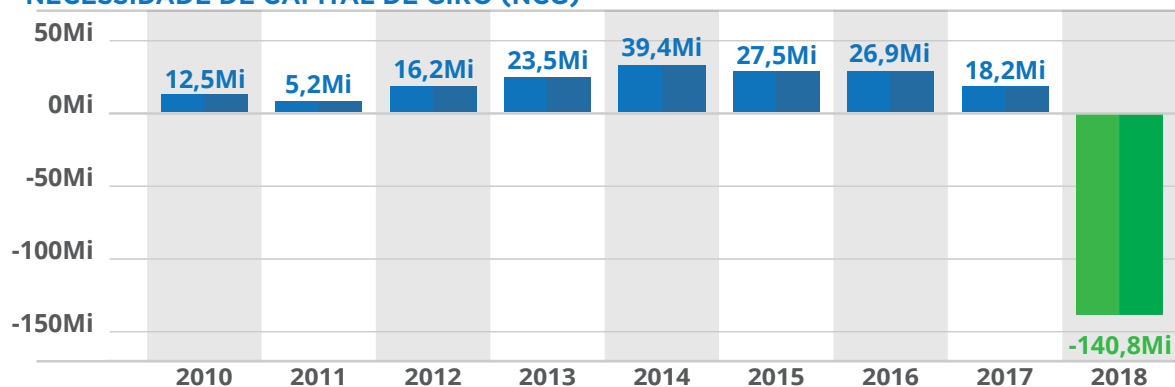
ÍNDICE COBERTURA DE DESPESAS FINANCEIRAS



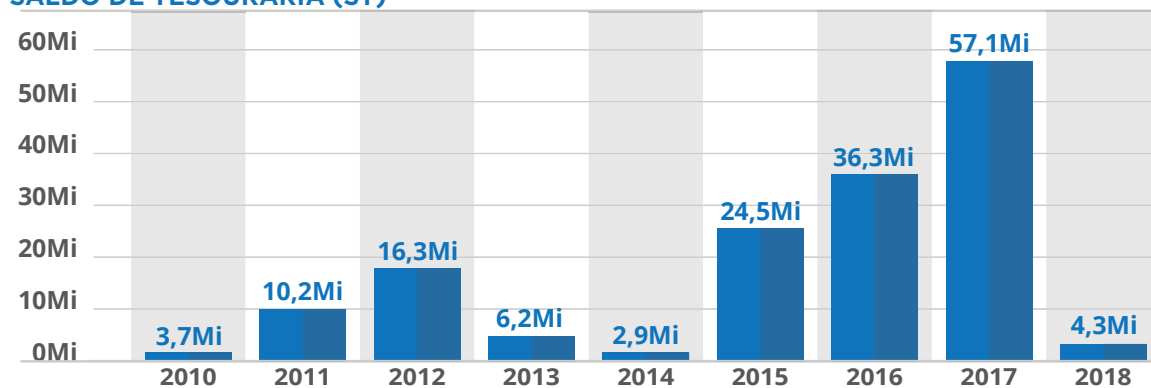
CAPITAL DE GIRO (CCL)



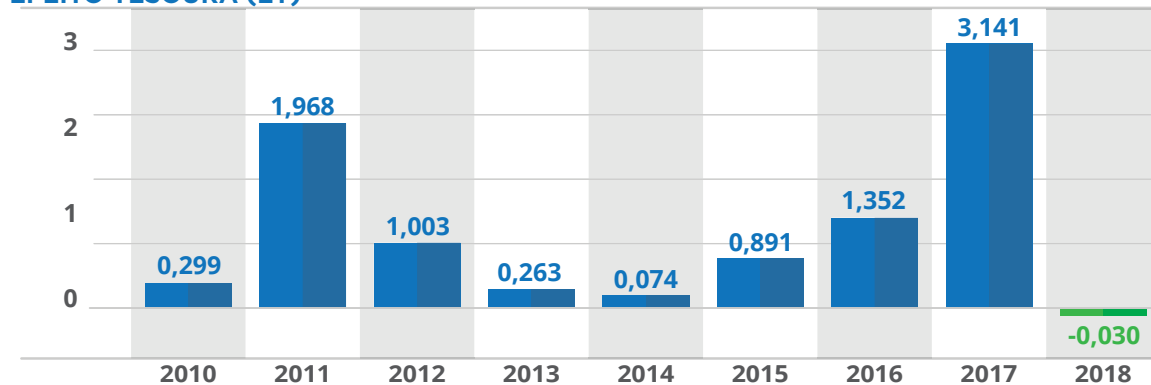
NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO (NCG)



SALDO DE TESOURARIA (ST)

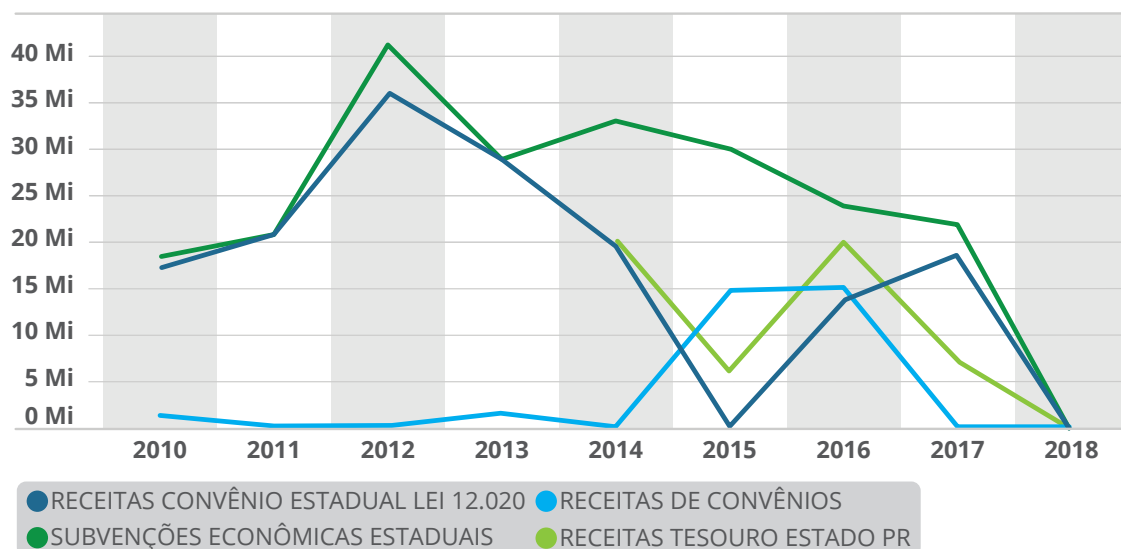


EFEITO TESOURA (ET)



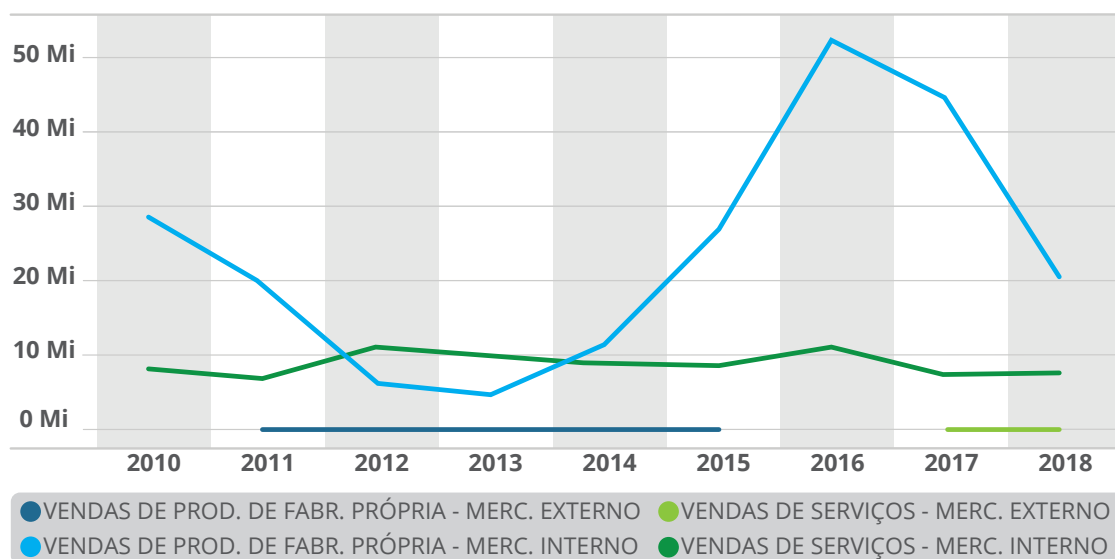
COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS GOVERNAMENTAIS (MILHÕES R\$)

ELEMENTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receitas Convênio Estadual Lei 12.020	17,59	21,22	36,40	29,20	19,76	0,00	14,06	19,03	0,00
Receita de Convênios	1,62	0,26	0,62	1,94	0,38	15,09	15,44	0,05	0,12
Receitas Tesouro Estado PR					20,54	6,20	20,32	7,50	0,00
Subvenções Econômicas Estaduais	18,66	21,34	41,56	29,25	33,27	30,25	24,15	22,13	0,00

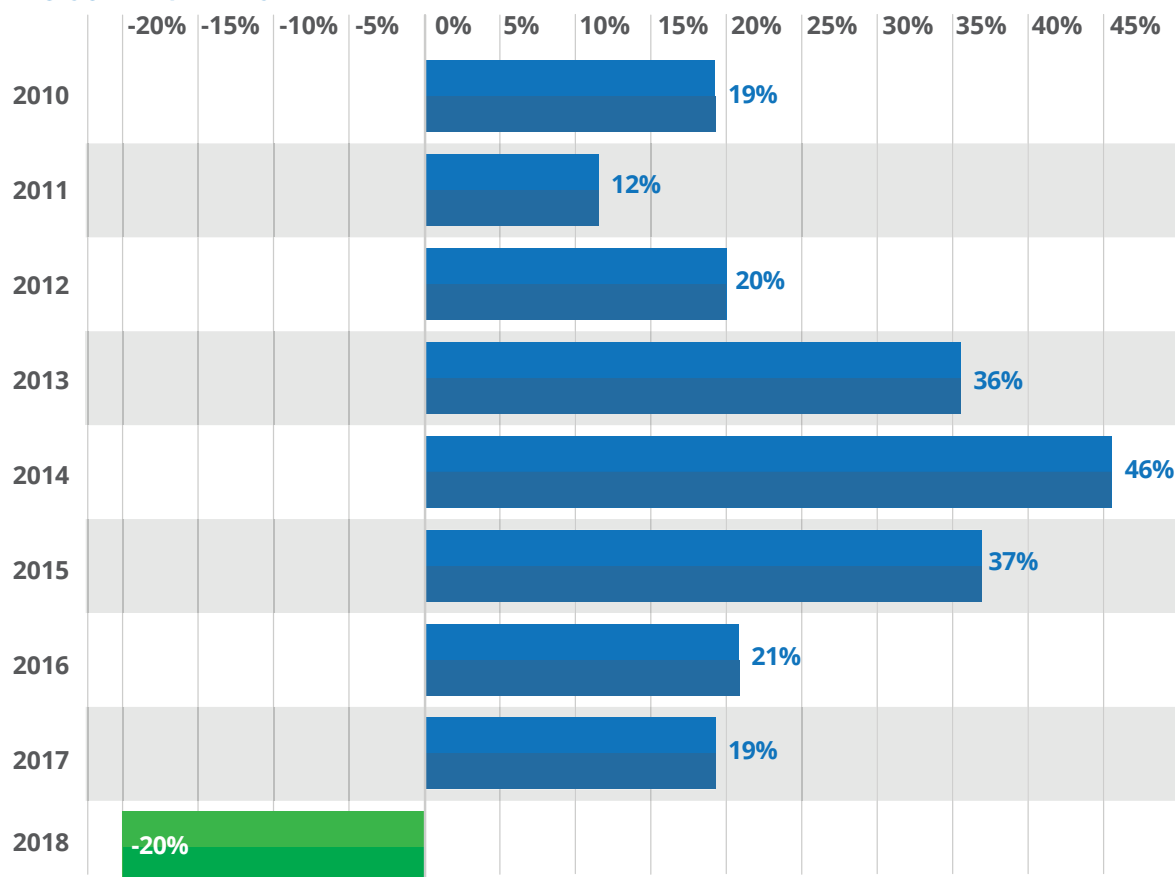


COMPOSIÇÃO RECEITAS PRÓPRIAS

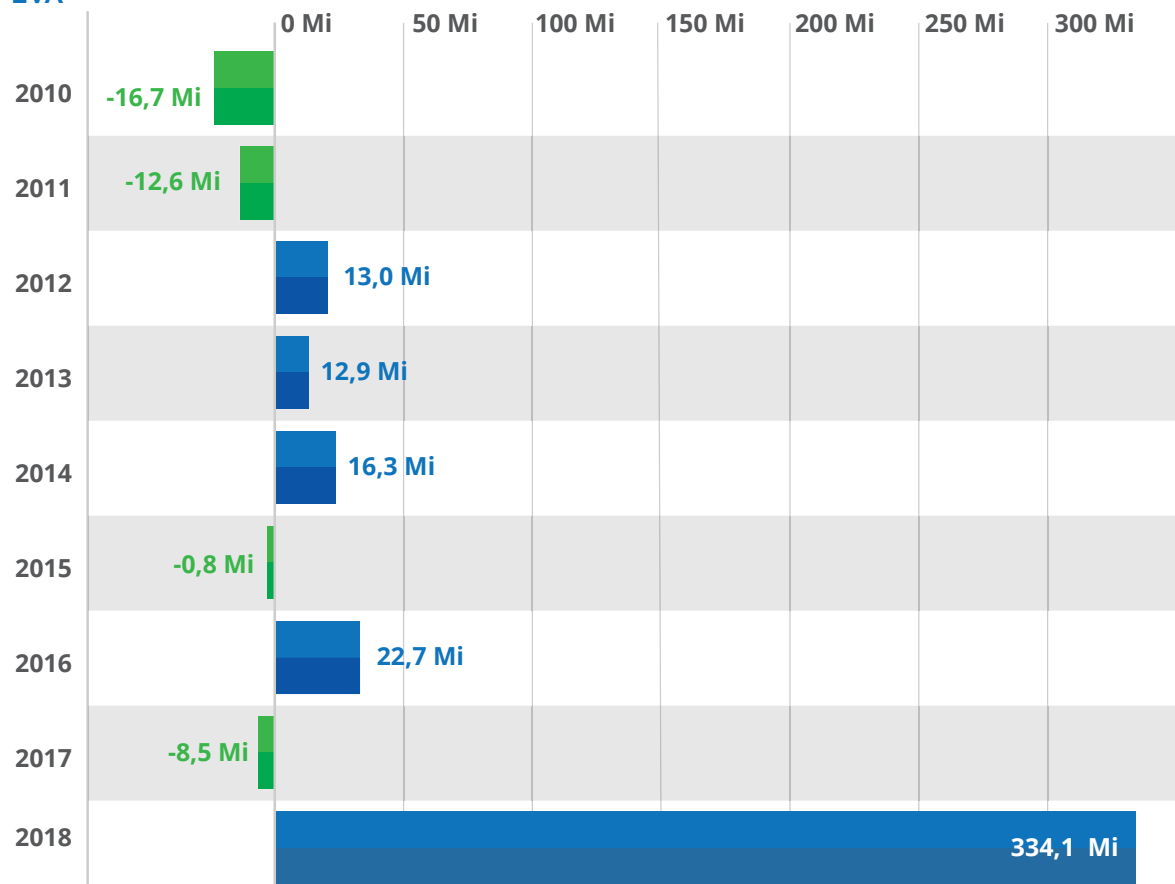
ELEMENTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Venda de Produto de Fabr. Própria - Mercado Externo		0,00	0,00	0,01	0,00	0,00			
Venda de Produto de Fabr. Própria - Mercado Interno	28,60	19,66	6,49	4,93	11,82	27,00	52,69	44,60	21,59
Venda de Serviços Mercado Externo				0,04	0,02	0,00		0,01	0,06
Venda de Serviços Mercado Interno	8,44	7,32	11,27	10,21	9,27	8,99	11,38	7,51	10,03



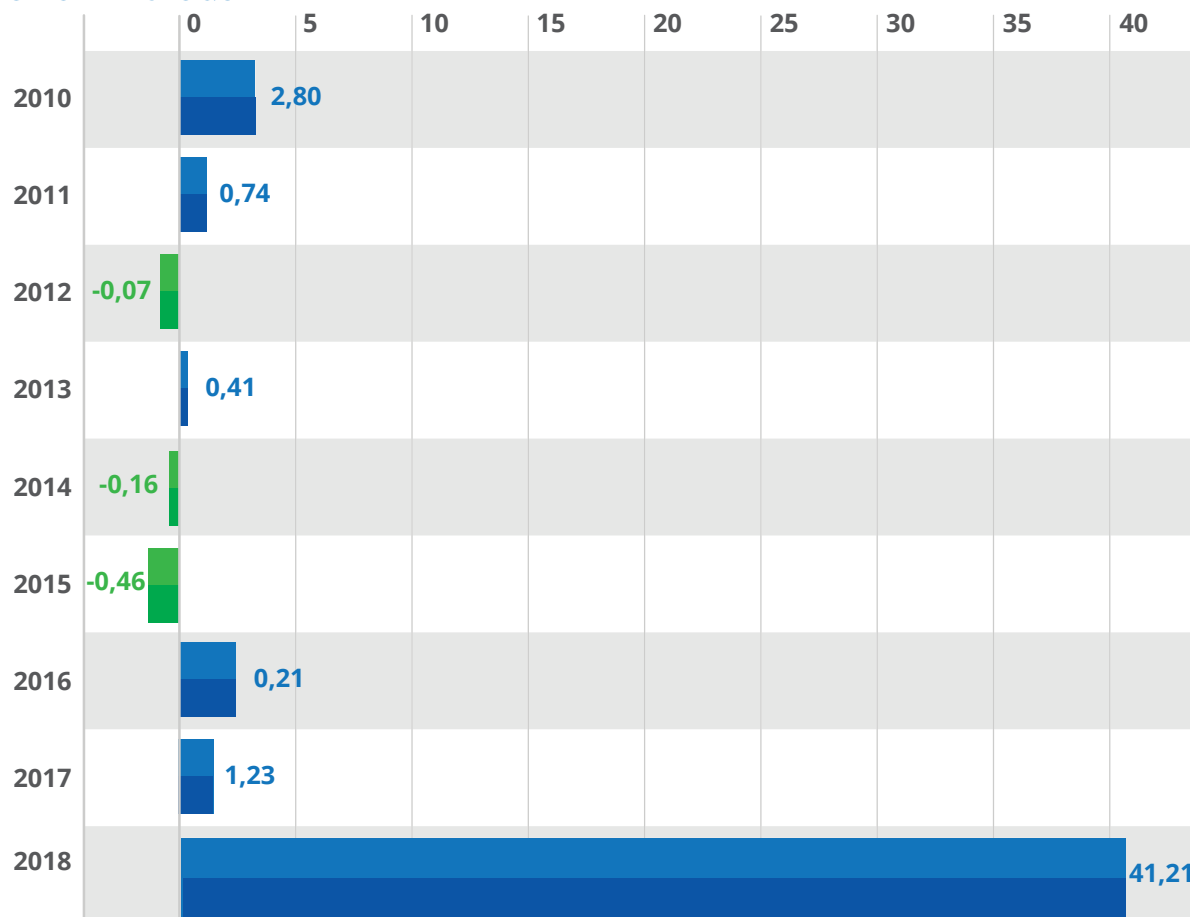
NIG SOBRE VENDAS



EVA



GIRO DE ESTOQUE



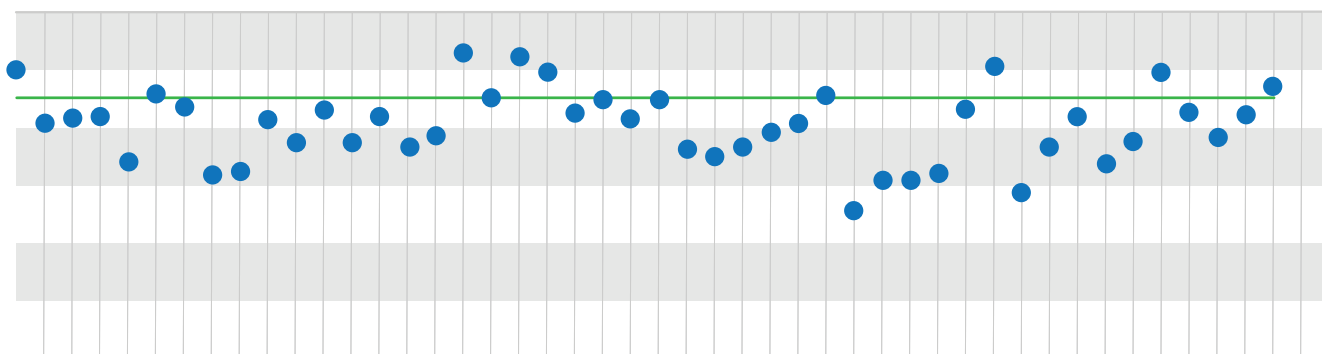
MATRIZ DE MATERIALIDADE

[G4-18] [G4-19] [G4-20] [G4-21]

Por meio de pesquisa desenvolvida em parceria com a Universidade Livre do Meio Ambiente (Unilivre), os colaboradores do Tecpar foram questionados sobre quais os indicadores específicos de sustentabilidade dados pela metodologia G4 da *Global Reporting Initiative* (GRI) têm maior relevância

para a comunidade interessada nas atividades da empresa. Aspectos relacionados a Economia, Meio Ambiente, Trabalho, Direitos Humanos, Sociedade e Responsabilidade sobre o Produto foram votadas e aplicadas a uma Matriz de Materialidade.

Matriz de Materialidade



Em decorrência do espaço de tempo e a ampla complexidade enfrentada na elaboração do primeiro relato, foi adotada a estratégia de mensurar a relevância dos indicadores específicos por meio quantitativo, fazendo assim um escalona-

mento. Após classificados, definiu-se que no primeiro momento seriam relatados os 10 temas tidos como de maior importância pela pesquisa aplicada.

A materialidade para a primeira edição do Relatório de Gestão e Sustentabilidade ficou definida como:

ASPECTOS ECONÔMICOS	ASPECTOS AMBIENTAIS	ASPECTOS SOCIAIS
Desempenho Econômico	Energia Água Conformidades Investimentos em Proteção Ambiental Efluentes e Resíduos	Emprego Relações Trabalhistas Saúde e Segurança do Trabalho Treinamento e Educação Práticas de Segurança Combate à Corrupção Segurança do Cliente Conformidades de produto

Em reunião, o Comitê Gestor optou por incluir os assuntos: Água, Conformidades, Investimento em Proteção Ambiental e Efluentes e Resíduos, com o objetivo de demonstrar as práticas corporativas em prol de um equilíbrio entre os conteúdos abordados, totalizando ao final 14 assuntos.

Não foi possível aplicar a delimitação externa de assuntos para os parceiros de negócios em decorrência do tempo hábil para a elaboração do relatório. Porém, o Tecpar assume o compromisso de reavaliar a Matriz de Materialidade para o Relatório de Gestão e Sustentabilidade de 2019.

ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

[G4-12] [G4-24] [G4-25] [G4-26] [G4-27]

A seleção e qualificação dos fornecedores são realizadas pelo Tecpar obedecendo as disposições legais da Lei Federal nº 13.303/16 e do documento Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, do Tecpar, de 25/05/18, em atendimento ao Art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, levando em consideração aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, bem como as normas de proteção ambiental presentes no Decreto Estadual nº 6.252/06.

O Tecpar aplica três mecanismos de aquisição de materiais: licitação própria, nas modalidades de

Concorrência, Tomada de Preço, Convite e Pregão Eletrônico e Presencial; participação junto ao Registro de Preços do Departamento de Administração de Material do Estado do Paraná; e compra direta, segundo o RILC. Destaca-se o procedimento de cadastramento, quando da contratação, junto ao sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), gerenciado pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência do Paraná (Seap).

A qualificação de fornecedores tem revisão periódica de acordo com os procedimentos e manuais técnicos, os quais complementam o RILC:

I Procedimentos – PRO

a PRO 305.00.003: Aquisição

b PRO 305.00.004: Avaliação de fornecedores

c PRO 305.00.013: Tratamento de Não conformidade e Ação Corretiva

II Instruções de Trabalho – IT

a IT 411.00.001: Orientações de Segurança e Saúde no Trabalho para Empresas Contratadas

Todos os processos de aquisições e contratos seguem o RILC, e atendem ao Art. 40 da Lei Federal no 13.303/2016.

O registro, a atualização e a avaliação cadastral de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer produtos ou serviços ao Tecpar, devem observar as regras do Decreto Estadual nº 9.762, de 19 de dezembro de 2013, bem como as disposições contidas no Rilc.

Por força da Lei não é possível limitar o número de fornecedores. Toda empresa que satisfizer aos requisitos de avaliação é cadastrada e sua participação estará autorizada nos processos de compra.

Para contratação dos serviços de calibração, os laboratórios de ensaios e de calibração acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação Cgre das unidades Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente – CSA, Centro de Tecnologia de Materiais – CTM e Centro de Medições e Validação – CMV, adotam uma sistemática específica para qualificação dos fornecedores que são avaliados com base na capacidade técnica e nos critérios definidos no PRO 305.00.010 (Controle de padrões, equipamentos de medição e de processo) e PRO 305.00.004 (Avaliação de fornecedores).

Os fornecedores com capacidade técnica que se enquadram nos quesitos previamente definidos passam a constar na lista de fornecedores qualificados, que sob responsabilidade dos gerentes das unidades, é revisada anualmente de acordo com o estabelecido nos manuais técnicos das unidades.

Para selecionar os fornecedores adequados também são utilizadas ferramentas como cadastro eletrônico e lista de fornecedores com histórico anterior de unidades (MT Ensaios e MT Calibrações). A partir de 2011 o CSA e o CTM passaram a disponibilizar a lista dos fornecedores de serviços de calibração na Intranet. O Centro de Medições e Validação disponibiliza a lista no Wiki-CMI, facilitando o acesso à informação a todos os interessados.

Para aquisições de serviços críticos os gerentes das unidades encaminham à Divisão de Compras a requisição de serviço (REG 305.00.030) especificando tecnicamente o serviço apresentando, no mínimo, três orçamentos obtidos junto aos fornecedores qualificados. Todos os co-

laboradores envolvidos, quando há alterações, são treinados nos procedimentos que posteriormente são disponibilizados na intranet.

Os insumos utilizados no processo de produção e de controle da qualidade devem seguir as orientações do POP CQ 066 – Recebimento, armazenamento e sistemática de liberação de matérias-primas e insumos. Este documento padroniza a sistemática de recebimento, coleta, amostragem, inspeção/ensaios de matérias-primas e insumos de fornecedores externos, utilizados para a produção e controle da qualidade, para verificar se os mesmos atendem às especificações técnicas.

Em alguns casos a qualificação é baseada no material entregue na validação dos processos analíticos e na validação de equipamentos e de infraestrutura, considerando o atendimento aos regulamentos técnicos estabelecidos para a produção de biológicos para a saúde animal e humana e para a prestação de serviços. As aquisições dos materiais para a produção e controle da qualidade seguem o descrito no POP-CQ 066.

A instituição utiliza o mecanismo de compras diretas para a aquisição de serviços de calibração e de transporte de equipamentos, selecionando os fornecedores conforme estabelecido no PRO 305.00.004 (Avaliação de fornecedores) e PRO 305.00.003 (Aquisição), processos sob a responsabilidade da Divisão de Compras e da Divisão de Logística. Para compras de serviços de informática e treinamentos é efetuada preliminarmente qualificação dos fornecedores adequados pelas áreas que efetuarão a solicitação do serviço e posteriormente são realizadas as cotações conforme dispostos nos procedimentos já citados.

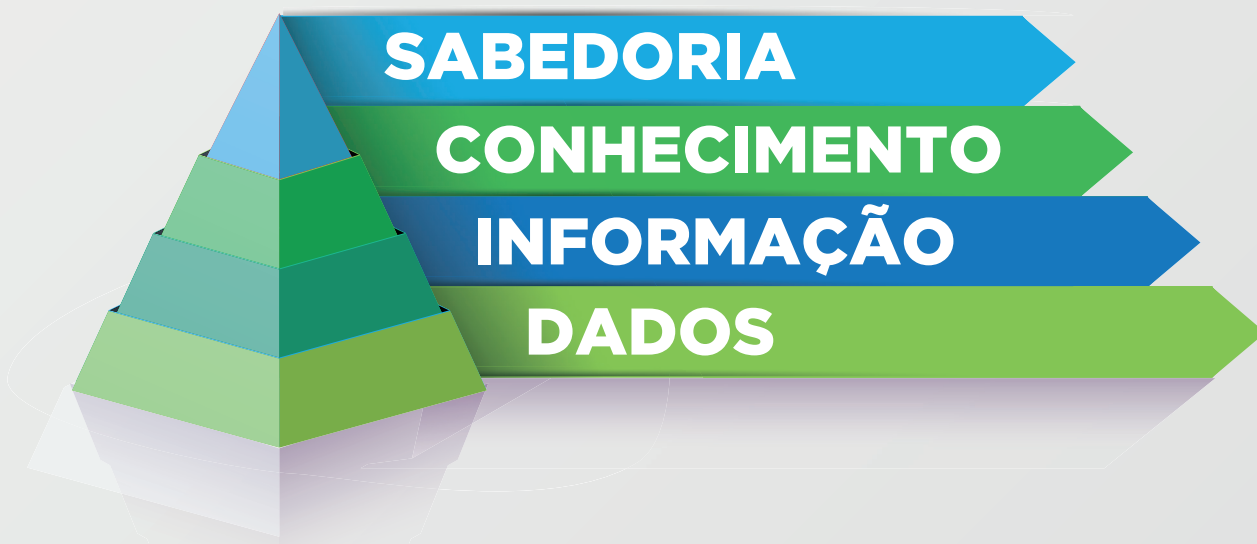
Com relação ao engajamento dos parceiros de negócio em questões referentes a sustentabilidade, em decorrência do tempo reduzido para levantamento de informações e integração dos mesmos com os parâmetros aqui necessários, optou-se por apresentar essas informações de maneira mais abrangente no conteúdo de publicação para o ano de 2019, considerando essa tratativa com uma progressão natural ao

desenvolvimento dos indicadores trabalhados. Para o desenvolvimento do Relatório, ocorreu uma movimentação para a formação de um Comitê Gestor para tratar de assuntos relacionados a Sustentabilidade, ficando responsável pela integração setorial, juntada de informa-

ções, sensibilização das forças de trabalho e parte das decisões relativas ao planejamento dos indicadores performáticos. Sempre amparado e homologado pela Diretoria Executiva do Tecpar.

PERFIL DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE

[G4-28] [G4-29] [G4-30] [G4-33]



A primeira edição do Relatório de Gestão e Sustentabilidade expôs os resultados em relação as materialidades na amplitude de tempo Janeiro-Dezembro de 2018, sendo a presente atualização relativa à totalidade do mesmo ano. A partir da emissão deste documento, novas edições serão compiladas anualmente, sendo que, para o próximo ano, a Matriz de Materialidade será reformulada para que sua abrangência exceda as delimitações internas da empresa passando a dar relevância aos principais envolvidos da cadeia de fornecedores e maiores clientes. Reconhecendo que as tendências de mercado têm em comum a geração de grande quantidade de dados, o Tecpar evidenciou que a mera busca por informação e a compilação das mes-

mas atualmente não são suficientes. Por isso a adoção do *Strategy and Information Technology* – SIT como referência futura em ciência de dados estratégicos, neste caso, “descer um degrau” para ascender.

Dada a existência de uma metodologia interna informatizada para a gestão de indicadores performáticos, feita via SIT, o Instituto trará para os próximos anos uma integração didática entre o controle de quantificações demandado pelos indicadores e apresentações visuais, facilitando a visualização das políticas implantadas nos períodos relatados, contribuindo assim qualitativamente com a Gestão e Sustentabilidade da instituição.

GOVERNANÇA

[G4-34]

O Tecpar em seu compromisso de realizar seus negócios de modo consistente com os mais altos padrões profissionais e éticos incorpora na elaboração de suas normas e políticas as melhores práticas encontradas no mercado, em especial

aquelas elaboradas por empresas estatais. Esse compromisso está refletido no objetivo estratégico “Desenvolver a cultura de Compliance ligado à perspectiva “Organização” e estabelecido na revisão do Planejamento Estratégico 2018-2022.

Seguindo as competências e responsabilidades estabelecidas no Estatuto do Tecpar e nos Regimentos Internos, a Governança Corporativa é exercida pela Diretoria Executiva e pelo corpo gerencial, utilizando as seguintes ferramentas:

- Código de Conduta
- Regimentos Internos
- Controles Internos
- Ouvidoria
- Auditoria Externa
- Planejamento Estratégico

- Escritório de Projetos
- Sistema de Gestão Integrado
- Pesquisa de Satisfação dos Clientes
- Compliance
- Auditoria Interna

Tecpar desde o início de 2014 tem se baseado nas Boas Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), para aumentar o valor do instituto e contribuir para sua perenidade assegurando a gestão estratégica da organização e efetivo monitoramento dos negócios com transparência, lisura, legalidade e responsabilidade corporativa. Com o advento da Lei 13.303/2016 que estabele-

ceu diretrizes para a composição da estrutura de Governança Corporativa, ocorreu uma reestruturação em 2018, hoje a Governança Corporativa é composta por Assembleia Geral, Conselhos de Administração e Fiscal, a Diretoria Executiva, os Comitês de Auditoria Estatutária e de Indicação e Avaliação, além das áreas de Compliance, Auditoria Interna e Controle interno.

ASSEMBLEIA GERAL

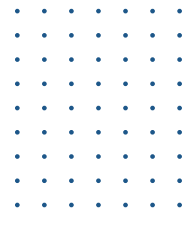
[G4-34]

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e é regida pela legislação vigente.

Como dispõe o inciso V do art. 7º do Decreto Estadual nº 6.262/2017 é delegada ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, ou ao Secretário Executivo do CCEE a representação do Estado do Paraná nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das empresas públicas e sociedades de economia mista sobre controle direto do Estado.

Na 1ª AGO e nas 3 (três) AGE realizadas até o momento a representação do Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, foi do Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, designado por meio da Resolução SEFA nº 180/2018, Sr. Sérgio Luiz Beggiato Junior, nos termos da Delegação de Poderes nº 004/2018 e na Mesa Diretora participou Júlio C. Felix – Presidente.

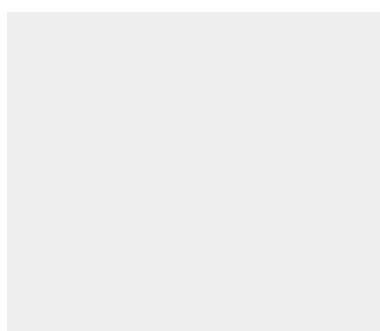




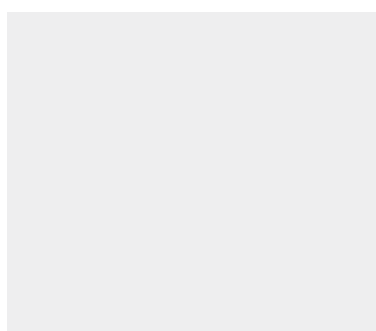
DIRETORIA EXECUTIVA

[G4-34]

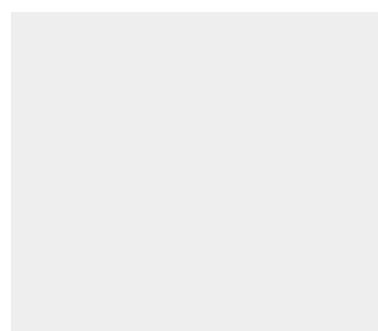
Órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular do Tecpar em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta por cinco membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, todos com prazo de mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.



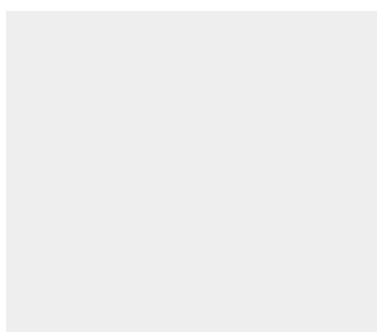
JÚLIO C. FÉLIX
DIRETOR-PRESIDENTE



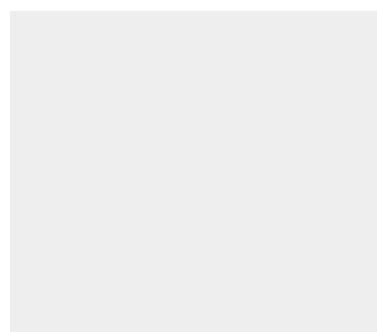
JÚLIO SALOMÃO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO



VALDIR PIGNATA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



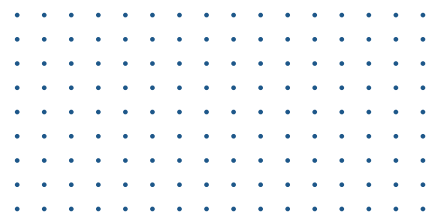
RODRIGO G. M. SILVESTRE
DIRETOR INDUSTRIAL



REGINALDO J. DE SOUZA
DIRETOR COMERCIAL

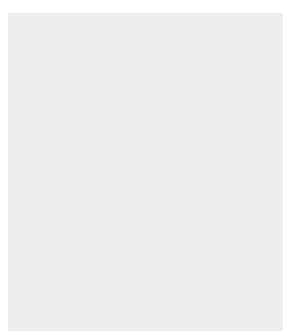


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

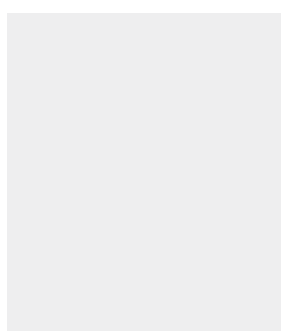


[G4-34]

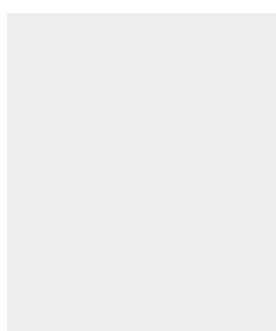
O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior do Tecpar. É composto por cinco membros titulares, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos com prazo de mandato unificado de dois anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.



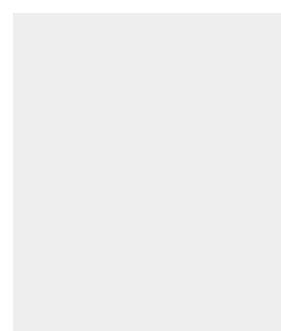
ALDO NELSON BONA
PRESIDENTE DO
CONSELHO



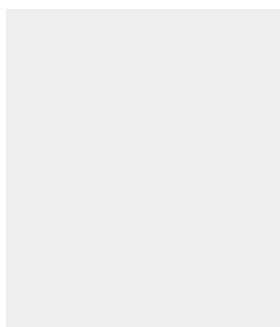
JÚLIO C. FÉLIX
CONSELHEIRO



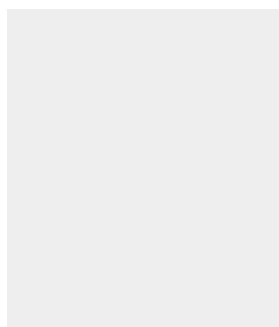
**SEZIFREDO PAULO
ALVES PAZ**
CONSELHEIRO



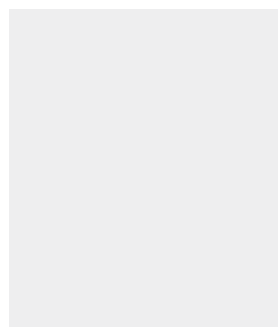
**JOSÉ CLODOMIRO N.
RUSSOMANO**
CONSELHEIRO



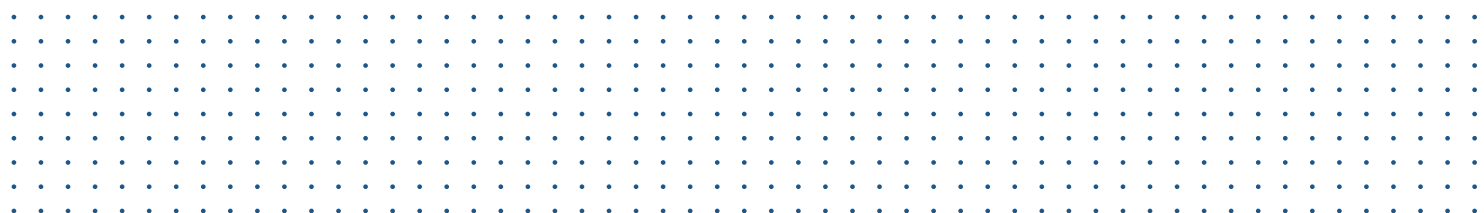
PAULINO PASTRE
CONSELHEIRO

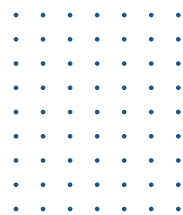


**EMERSON LUIZ
BATISTA**
CONSELHEIRO



**ADALBERTO D. BUENO
NETTO**
CONSELHEIRO

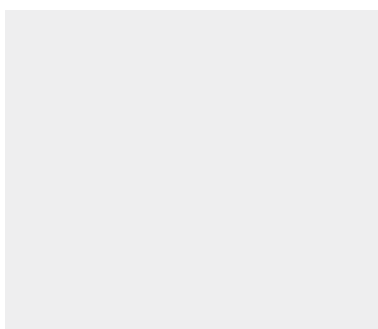




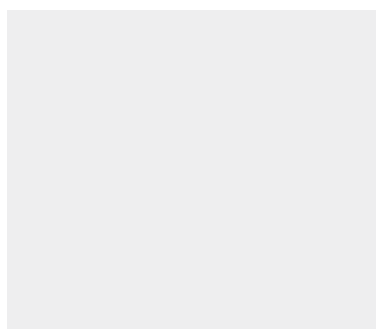
CONSELHO FISCAL

[G4-34]

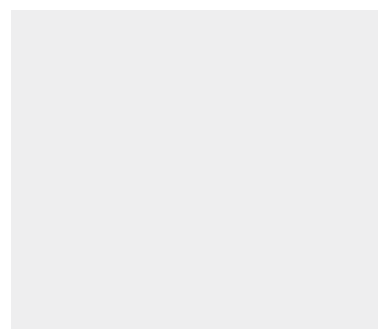
O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos por Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos a contar da data de sua eleição, no máximo, duas reconduções consecutivas.



LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
PRESIDENTE DO CONSELHO



NEMÉCIO C. B. MULLER
CONSELHEIRO



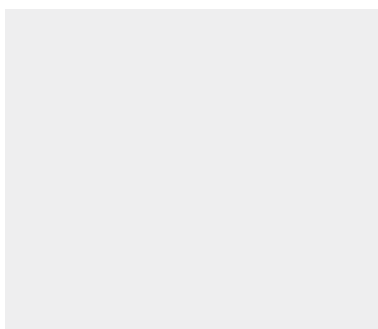
PAULO RENATO WEIGERT
CONSELHEIRO

Os respectivos suplentes nomeados são: Cesar Ribeiro Ferreira, Walter Hiroshi Yokoyama e Zenóbio José Gavlak.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

[G4-34]

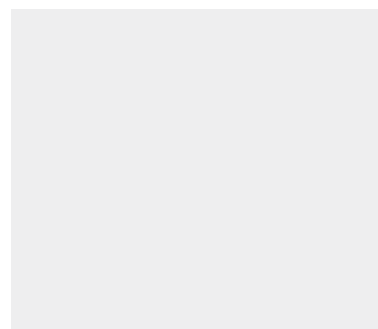
O Comitê de Auditoria Estatutária é o órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração.



LUIZ CARLOS NOGUEIRA



MARCOS ELOI KRAFT



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Comitê de Indicação e Avaliação é órgão auxiliar dos acionistas que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários.

O processo de indicação dos membros para o Comitê já está na SEFA/CCEE para análise, após será ratificado pelo Conselho de Administração do Tecpar.

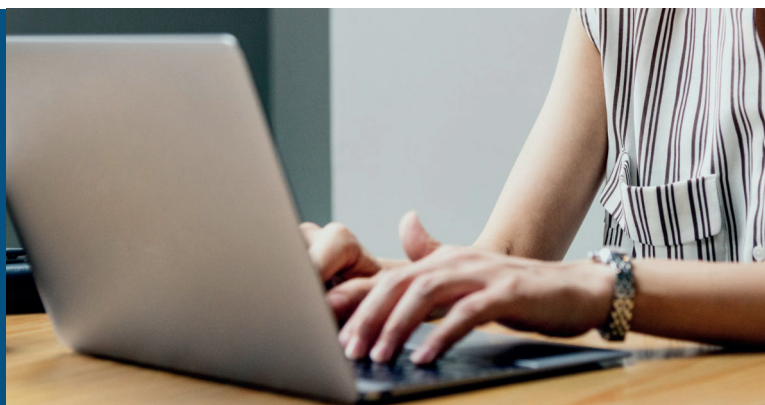
ÉTICA E INTEGRIDADE

[G4-56]

A ética é uma característica do ser humano e, por consequência, é elemento vital na produção da realidade social. Trata da ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade e seus grupos enquanto base a racionalidade, a liberdade e a responsabilidade das pessoas. Todo indivíduo apresenta um senso crítico que determina se as ações e as decisões tomadas avalian-do-as certas ou erradas, justas ou injustas, morais ou imorais. Agir eticamente é construir o próprio caráter de maneira positiva, em direção à virtude em contribuição com o bem comum.

Crendo em princípios de integridade, o Tecpar instituiu um Código de Conduta que objetiva: aprimorar e orientar o relacionamento da instituição com todos os seus públicos de interesse; constituir referência individual e coletiva para que todos os colaboradores sigam os mesmos valores e padrões éticos de conduta; e fortalecer a imagem interna e externa da empresa e de seus colaboradores, caracterizando suas atitudes como morais, éticas e comprometidas com a cidadania.

O documento na íntegra pode ser conferido no portal eletrônico do Tecpar:
<http://www.tecpar.br>.

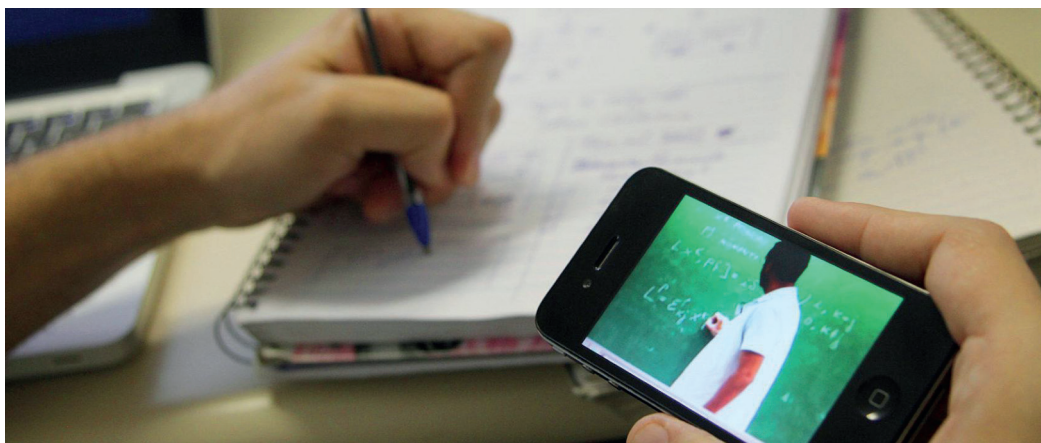


PRINCIPAIS MARCOS PARA GESTÃO & SUSTENTABILIDADE

[G4-13]

Reconhecendo a importância das conquistas alcançadas e novas parcerias firmadas, o Tecpar torna públicos os marcos de Gestão e Sustentabilidade por meio de seus canais de divulgação. Porém, alguns dos reconhecimentos e projetos iniciados, merecem atenção especial.

CAPACITA PARANÁ - EAD



Em 2 de maio 2017 passaram a ser ofertados cursos em diversas áreas de administração, planejamento, auditoria, contabilidade, licitações e contrato, gestão de pessoas e na área jurídica. Cada curso tem duração de 20 horas, deve ser acessado totalmente pela internet, em qualquer horário, e deve ser concluído em até 40 dias. Todas os tópicos

programáticos foram desenvolvidos visando a capacitação dos servidores públicos dos 399 municípios do Estado do Paraná. Para um melhor aproveitamento e para que os servidores consigam fazer mais de um curso, o Capacita Paraná EaD será dividido em diversas fases, que se estenderão por, pelo menos, cinco meses.

CENTROS DE P&D JUNTO DE UNIVERSIDADES



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



O Tecpar e a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, assinaram, em 5 de abril, um acordo para a criação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Nanotecnologia Aplicada à Saúde. A parceria entre as duas instituições busca uma atuação conjunta em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), desenvolvendo uma plataforma nanotecnológica voltada a novos avanços na área da saúde. O primeiro projeto a entrar em prática é no desenvolvimento de uma solução nanotecnológica para aplicação no tratamento de tumores cerebrais.

Na UEPG, o Tecpar opera o Centro de Desenvolvimento e Produção de Medicamentos Sintéticos e, em conjunto com a universidade, opera o Laboratório de Técnicas Operatórias e Cirurgia Experimental, que desenvolve estudos científicos junto ao Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento de Dispositivos Médicos, Hospitalares e Odontológicos. Já com a UNIOESTE, o Tecpar opera o Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura, que conta com laboratório para apoio em P&D na cadeia produtiva de peixes para região.

PARCERIA COM ÁGUAS PARANÁ



No Dia Mundial da Reciclagem, celebrado em 17 de maio deste ano, firmou-se uma parceria entre os Institutos Tecpar e Águas Paraná para apoio da reciclagem no Estado. O escopo abrange a realização de avaliação de unidades recicladoras de 90 municípios do Estado, bem como ofertar o treinamento em gestão administrativa e segurança no trabalho a mais de mil pessoas que trabalham com coleta

e reciclagem de resíduos nessas cidades. O acordo busca levar a todo o Estado soluções para a reciclagem de resíduos sólidos, aumentando a renda dos trabalhadores e agregando tecnologias em benefício da população paranaense. Inclui treinamento em Gestão Administrativa e Financeira para operar as plantas de reciclagem e ainda em meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

PRÊMIO MELHORES DO ANO

Diário Indústria & Comércio

Jornalismo confiável. Informação segura. Inteligente. Desde 1976

No dia 28 de maio de 2018 o Instituto de Tecnologia do Paraná foi agraciado com o Prêmio Melhores do Ano pelo jornal Diário Indústria & Comércio. Esse prêmio reconhece boas iniciativas pessoais e empresariais desenvolvidas no estado.

A justificativa dada pelo veículo de informação para a escolha do Tecpar foi dada pela edição especial, da mesma data, ressaltando o tempo de atuação na área de pesquisa e desenvolvimento de imunológicos e contribuições ao ramo científico.

ENGINEERING FOR REHABILITATION – E4R



Em 7 de julho de 2018 é oficializada a entrada da empresa E4R passando a fazer parte do programa da incubadora tecnológica do Tecpar, com o objetivo de desenvolver solução na área da medicina para o tratamento e reabilitação de pessoas portadoras de disfunções motoras.



TROFÉU BRONZE

A conquista do Troféu Bronze no Prêmio Paranaense de Qualidade em Gestão – PPrQG, na categoria Rumo à Excelência do Modelo de Excelência em Gestão, veio no dia 13 de julho de 2017, durante uma cerimônia que contou com a participação de vinte e quatro organizações distribuídas por três categorias de reconhecimento.

CARTA PATENTE PARA VACINA ANTIRRÁBICA



A metodologia utilizando células BHK-21 (*Baby Hamster Kidney*) e vírus PV (Pasteur Virus) em método de perfusão proposta para a produção massiva e de alta qualidade de vacinas antirrábicas foi submetida ao protocolo de patente junto ao INPI,

sendo acatada em 26 de setembro de 2018 sob a nomenclatura “Processo compacto de produção de vacina antirrábica veterinária utilizando células BHK-21, vírus PV e método de perfusão”.

CASA SUSTENTÁVEL



Em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e a Seti, no mês de outubro de 2018 ocorreu a entrega e o *kick start* da primeira unidade do projeto Casa Sustentável. A planta de 5 cômodos e 44,0 m² de área construída pode ser enquadrada nos requisitos do programa habitacional Minha Casa Minha Vida.

O protótipo, uma das ações do Projeto Smart Energy Paraná, será usado como referência para construções de moradias sociais no Estado, porém com diferenciais como a geração de energia e o aproveitamento de águas pluviais.

O sistema elétrico da Casa Sustentável foi dimensionado para uma demanda

de 200 kWh por mês, a média de consumo de uma casa de até quatro pessoas. Como o sistema de geração elétrica está ligado à rede, caso o consumo seja menor, o usuário terá um bônus que poderá ser abatido em meses de maior utilização de energia. Caso seja maior, o usuário só pagará a diferença entre o que gerou e o que consumiu a mais.

Além da própria geração, a Casa Sustentável otimiza a circulação de ventos, com o sistema de ventilação cruzada, que permite a circulação de ar pelos cômodos da casa com a orientação das janelas, contribuindo para o conforto térmico do ambiente.



NOVOS MEDICAMENTOS



O Tecpar é uma das três instituições brasileiras que irão desenvolver medicamentos monoclonais e insumos biológicos para o Sistema Único de Saúde (SUS). Realizada, em 06 de março de 2017, solenidade de oficialização, pelo Ministério da Saúde, da lista dos insumos que serão produzidos pelo Tecpar, que ficará responsável por quatro medicamentos utilizados no tratamento de artrite, câncer e doenças autoimunes. Na mesma ocasião, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, assinou o contrato de aquisição de 30 milhões de doses da vacina antirrábica produzida pelo instituto.

A lista de medicamentos distribui entre o Tecpar, a Fiocruz/Biomanguinhos (RJ) e o Instituto Butantan (SP) a elaboração de produtos biológicos estratégicos para o SUS, que até então eram importados. As três instituições farão a produção de 26 biofármacos, por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP). A nova distribuição

das PDPs, que prevê transferência de tecnologia entre laboratórios públicos e privados, foi lançada no ano passado pelo Ministério da Saúde.

O Tecpar será responsável pelo desenvolvimento de seis produtos: Adalimumabe, Retuximabe, Bevacizumabe, Etanercepte, Infliximabe e Trastuzumabe. A previsão é que o instituto arrecade até R\$ 500 milhões por ano, a partir de 2018, com o fornecimento dos insumos.

O ministro da Saúde assinou ainda o contrato que prevê o fornecimento pelo Tecpar de 30 milhões de doses da vacina antirrábica para serem utilizadas nas campanhas de vacinação de cães e gatos deste ano. O Tecpar é fornecedor da vacina antirrábica ao Ministério há mais de 40 anos e atualiza frequentemente o seu processo produtivo, alcançando novos patamares de qualidade, nivelando-se aos produtores mundiais.

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM NUTRIÇÃO E PISCICULTURA



O Governo do Estado liberou, em novembro de 2017, mais de R\$ 3 milhões para obras no campus de Toledo da UNIOESTE. Os recursos serão divididos em R\$ 1,6 milhão da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e R\$ 450 mil do Tecpar para manutenção e compra de equipamentos.

Na revitalização do Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura serão in-

vestidos R\$ 2 milhões para a recuperação e reforma de toda a estrutura, que conta com laboratórios de pesquisa utilizados pelos estudantes da graduação e pós-graduação. O objetivo é tornar o laboratório um modelo moderno que proporcione desenvolvimento no controle do pescado, nas pesquisas e no desenvolvimento da cadeia produtiva de peixes para região.



LABORATÓRIO DE CONTROLE NATURAL DE MOSQUITOS



A Forrest Brasil Tecnologia, empresa com a qual o Tecpar tem uma aliança tecnológica, inauguraram, em novembro de 2017, o laboratório para executar o projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de controle natural do mosquito *Aedes aegypti*. A unidade-piloto da Forrest Brasil Tecnologia está instalada no Parque Tecnológico do Norte Pioneiro, em Jacarezinho – a companhia também participa do processo de incubação da Intec, o projeto conta com a da prefeitura de Jacarezinho. O projeto de PD&I é inédito e bus-

ca produzir e liberar na natureza machos estéreis do mosquito *Aedes aegypti*. Com o projeto, a tendência é que haja a queda da incidência do mosquito em até 90%, com redução significativa de registros de casos de dengue, do zika e do *chikungunya*. Em agosto de 2018, foi iniciada a soltura de mosquitos estéreis em Jacarezinho (PR), uma ação inédita no mundo – segundo a própria empresa Forrest – para o combate à dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.



I ENCONTRO DE SUSTENTABILIDADE DO TECPAR E LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EMPRESARIAL



Para estimular cada vez mais a realização de ações sustentáveis na empresa, o Tecpar promoveu, dia 19 de novembro, o I Encontro de Sustentabilidade. Foram abordados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas, e as Compras Sustentáveis com participação do Paraná Cidade e da Itaipu Binacional, também foi realizado o lançamento do Programa de Voluntariado Empresarial

– **Tecpar em Ação.** O programa consiste em doação de horas de mão de obra, mentoria, consultoria, capacitação, mobilização para campanhas, palestras, dentre outras, de forma a criar, assim como cria para a empresa, o valor econômico para a sociedade para o enfrentamento de suas necessidades e desafios. É preciso reconectar o sucesso da empresa ao progresso social, com foco na criação de valor compartilhado.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



ASPECTOS AMBIENTAIS

ENERGIA

[G4-EN3] [G4-EN4] [G4-EN5] [G4-EN6] [G4-EN7]

O consumo de energia pelo Tecpar é dividido basicamente por duas fontes: energia elétrica e combustíveis para alimentar os geradores e abastecimento de veículos.

ENERGIA ELÉTRICA

No Campus CIC o consumo de energia elétrica é maior, pois é o local que concentra a maior parte das atividades desenvolvidas pelo Instituto, como a produção de vacinas. Atualmente os campus de Ponta Grossa e Maringá possuem apenas funções

administrativas, com baixo consumo de energia elétrica. Os dados do consumo de energia elétrica de 2017 e 2018 estão detalhados nos quadros e gráfico a seguir.

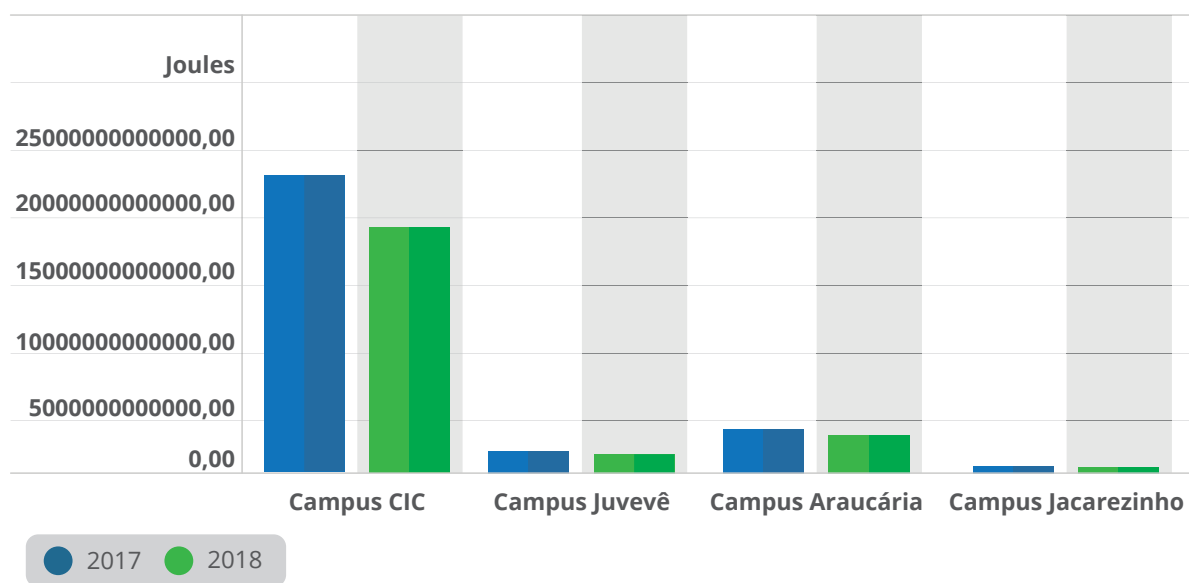
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 2018

UNIDADES TECPAR	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
Campus CIC	5.491.219,00	kWh	1,96 x 10 ¹³	J
- Bloco C: LVV1	837.851,00	kWh	3,02 x 10 ¹²	J
Campus Juvevê	448.565,00	kWh	1,61 x 10 ¹²	J
Campus Araucária	558.581,00	kWh	2,01 x 10 ¹²	J
Campus Jacarezinho	59.271,94	kWh	2,13 x 10 ¹¹	J
Campus Ponta Grossa	-	-	-	-
Campus Maringá	-	-	-	-
Campus Guarapuava	-	-	-	-
Campus Toledo	-	-	-	-
Total	6.557.636,94	kWh	2,34 x 10 ¹³	J

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 2017

UNIDADES TECPAR	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
Campus CIC	5.734.318,00	kWh	$2,06 \times 10^{13}$	J
Campus Juvevê	530.458,00	kWh	$1,91 \times 10^{12}$	J
Campus Araucária	584.273,00	kWh	$2,10 \times 10^{12}$	J
Campus Jacarezinho	37.024,75	kWh	$1,33 \times 10^{11}$	J
Campus Ponta Grossa	-	-	-	-
Campus Maringá	-	-	-	-
Campus Guarapuava	-	-	-	-
Campus Toledo	-	-	-	-
Total	6.886.073,75	kWh	$2,47 \times 10^{13}$	J

COMPARATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA POR CAMPUS



Nota-se que o total de energia consumida no ano de 2018, equivale a 94,71% do consumido em 2017 quando analisado montante geral, sendo que a partir de foco individual é expresso uma economia de 4,85%, 15,71% e 4,29% para os campi CIC, Juvevê e Araucária respectivamente. Intercorre no demonstrativo, porém, um aumento de 60,15% no uso de energia elétrica para as atividades do campus Jacarezinho.

A metodologia que possibilitou os números de diminuição do consumo energético é conhecida como retrofit, consiste basicamente na modernização dos sistemas existentes, ou seja, o emprego de tecnologia LED no lugar dos componentes anteriores que utilizavam vapor metálico.

ESPECIFICAÇÕES DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO RETROFIT

COMPONENTE	POTÊNCIA (W)	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
Lâmpadas de vapor metálico	325	12 hora diárias, durante 365 dias no ano
Lâmpadas de LED	140	12 hora diárias, durante 365 dias no ano

Todos o procedimento realizado não apresentou perda na capacidade de iluminação, todavia respeitando a norma ABNT NBR 5.101/2012 – Procedimento.



COMBUSTÍVEIS

Além da energia elétrica, o Tecpar é abastecido também por combustíveis, sendo eles:

- Diesel – alimentação de geradores.
- Gasolina, Etanol e Diesel – abastecimento de veículos.

No ano de 2017, foram consumidos 1.000 litros de Diesel para alimentação de geradores, o que representa mais de 44 mil mega joules de consumo energético. Em 2018, o consumo foi de 934 litros, equivalendo a aproximadamente 41,1 mil mega joules. A diminuição demonstrada pelo quadro seguir expressa um percentual de 6,6%:

CONSUMO DE DIESEL (GERADORES)

PERÍODO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
2017	1.000	Litros	44.000	J
2018	934	Litros	41.096.000.000	J

O consumo de combustíveis para abastecimento de veículos da frota do Instituto teve diminuição observada no comparativo entre 2017 e 2018:

- Gasolina – melhora de 22,1% no rendimento em km/l;
- Etanol – melhora de 11,1% no rendimento em km/l; e
- Diesel – melhora de 6,1% no rendimento em km/l.

Os números de melhora no rendimento do consumo de combustível pela frota podem ser associados a uma condução mais assertiva por parte dos usuários. Mérito integral dos condutores de frota.

ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (2017)

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
Gasolina	20.273,704	Litros	69.888.550.000	J
Etanol	842,698	Litros	2.382.500.000	J
Diesel	8.206,262	Litros	26.125.500.000	J
Total	29.322,664	Litros	98.396.330.000	J

ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (JANEIRO A OUTUBRO DE 2018)

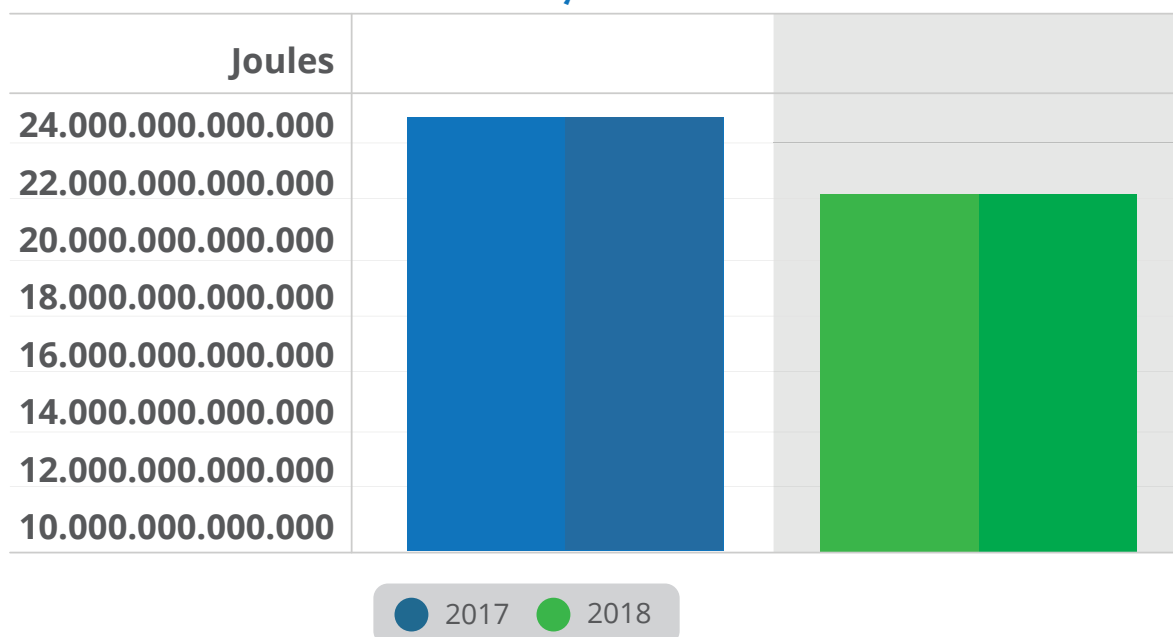
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
Gasolina	11.985,71	Litros	63.631.380.000	J
Etanol	602,06	Litros	1.641.990.000	J
Diesel	5.870,02	Litros	18.064.690.000	J
Total	18.457,79	Litros	83.338.060.000	J

Através da utilização de índices para transformação de unidades, o consumo energético do Tecpar nos últimos anos foi compilado na unidade de Joules, obtendo os seguintes valores:

TOTAL DE ENERGIA CONSUMIDA E GERADA

PERÍODO	CONSUMO TOTAL (J)
2017	24.789.862.800.000
2018	23.557.434.060.000

COMPARATIVO PARA O TOTAL DE ENERGIA CONSUMIDA PELA ORGANIZAÇÃO



Em comparação entre 2018 ante o valor referencial de 2017, há decréscimo corresponde a 4,97% no consumo energético global da organização. A partir desses dados, é possível calcular a “intensidade

de energética” da instituição, que nesta metodologia foi definida como “a energia total consumida dividido pelo número de colaboradores”.

INTENSIDADE ENERGÉTICA DA ORGANIZAÇÃO

PERÍODO	CONSUMO TOTAL (J)	NÚMERO DE COLABORADORES	INTENSIDADE ENERGÉTICA (J/COLABORADOR)
2018	23.557.434.060.000	359	65.619.593.482

Na busca por novas soluções para melhoria do consumo interno do Instituto, e no desenvolvimento de novas tecnologias para fomentar novas fontes de energia, o Tecpar atua na secretaria executiva do programa Smart Energy Paraná, que mobiliza as iniciativas que o Estado e a sociedade já têm e busca por novas competências para desenvolver o setor energético do ponto de vista econômico, ambiental e social no Paraná.

No Smart Energy Paraná, o Tecpar homologa as diferentes tecnologias disponíveis no mercado para apresentar à sociedade as tecnologias já testadas pelo instituto, com geração de dados e capacitação de mão de obra local para atrair investimentos nesta área para o Paraná.

Em novembro de 2018, o Instituto promoveu 5ª *Smart Energy Ciei & Expo*, 9ª *Green Building Brasil* e o Fórum de Eficiência Energética da ASHRAE, evento integrado que discute o mercado de construções sustentáveis no Brasil e no mundo, demonstrando a importância dada pelo Tecpar ao tema.

Dentre os programas desenvolvidos pelo Tecpar em 2018, destaca-se a substituição de mais de 4 mil lâmpadas convencionais por equipamentos LED, mais eficientes, o que resultou numa diminuição do consumo de energia elétrica de 31.941 kWh para 13.759 kWh (ou 18.182 kWh de economia).

ÁGUA

[G4-EN8] [G4-EN9] [G4-EN10]

O Tecpar utiliza em suas unidades água potável proveniente de abastecimento público. Em 2017 foram consumidos aproximadamente 41 mil litros de água pelo Tecpar, para suas atividades de

produção, além do consumo humano nas suas sedes. No ano de 2018, o consumo total foi de 43 milhões de litros de água na organização.

CONSUMO DE ÁGUA POR UNIDADE DO TECPAR EM 2017 (M³)

MÊS	JUVEVÊ	CIC	ARAUCÁRIA	MARINGÁ	JACAREZINHO
Janeiro	244	3212	207	16	64
Fevereiro	349	2286	262	26	72
Março	353	2559	234	117	62
Abril	391	3134	221	18	82
Maio	343	2139	477	21	66
Junho	445	2745	232	20	96
Julho	427	3351	253	16	199
Agosto	352	2860	301	15	156
Setembro	371	2226	281	18	86
Outubro	415	2868	247	13	82
Novembro	382	2675	405	15	42
Dezembro	312	2374	220	12	68
Total	4.384	32.429	3.340	307	1.075

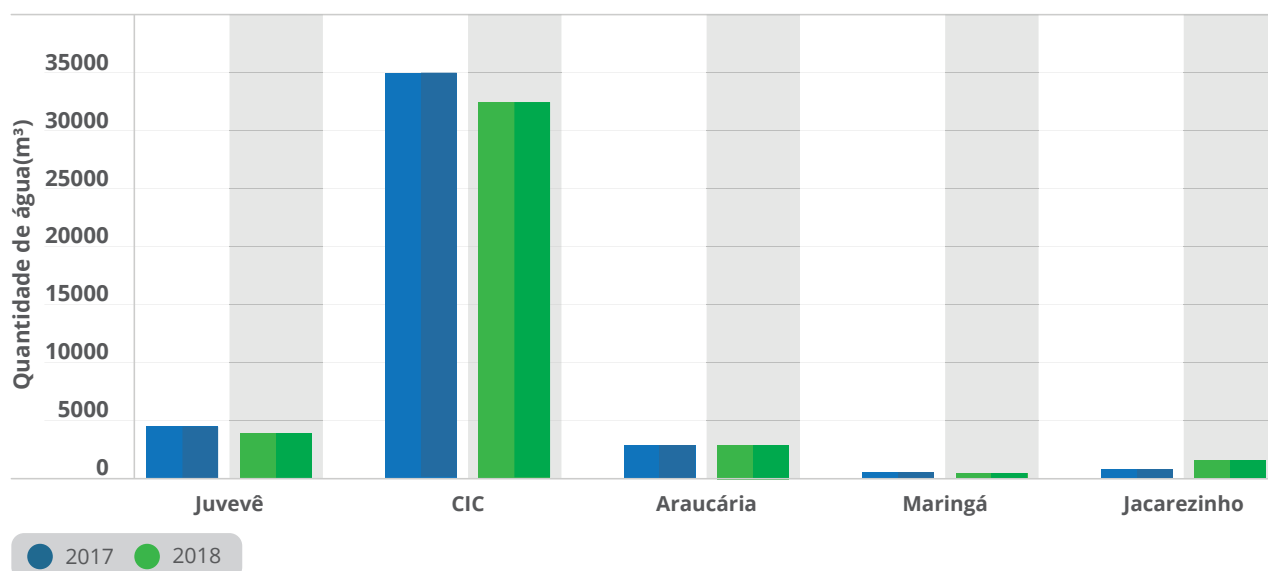


CAMPUS CIC
conta com lago
revitalizado,
contribuindo
na contenção
de enchentes e
preservação
do Rio Barigui

CONSUMO DE ÁGUA POR UNIDADE DO TECPAR EM 2018 (M³)

MÊS	JUVEVÊ	CIC	ARAUCÁRIA	MARINGÁ	JACAREZINHO
Janeiro	248	2.488	186	10	69
Fevereiro	400	2.026	235	11	64
Março	403	2.774	206	10	55
Abril	390	2.706	374	6	50
Maio	442	2.767	391	7	74
Junho	766	4.209	346	5	51
Julho	535	4.099	295	6	60
Agosto	453	5.221	275	5	45
Setembro	422	2.092	245	7	48
Outubro	339	2.818	173	6	49
Novembro	349	1.911	355	14	57
Dezembro	336	1.553	266	7	45
Total	5.083	34.664	3.347	94	667

Havendo a comparação entre os períodos acima, é perceptivo um aumento de 5,59% no somatório geral de consumo, tendo um consumo apresentado de 41.535 m³ de água em 2017 e 43.855 m³ consumidos em 2018. Quando observados individualmente, temos acréscimos de 15,94%, 6,89% e 0,21% para os campi Juvevê, CIC e Araucária respectivamente, enquanto que oposto ao cenário da capital paranaense e sua região metropolitana, os polos do interior do Estado – Maringá e Jacarezinho – expõe uma diminuição de consumo de 69,38% e 37,95%.



A unidade CIC possui um poço para captação de água, inicialmente projetado para alimentar a produção de medicamentos. Devido às características da água subterrânea e ao alto custo para seu tratamento, o poço encontra-se desativado.

Devido à preocupação com a qualidade da água e problemas de enchentes no entorno da unidade CIC, foi construído um lago artificial que funciona como “tanque-pulmão”, ou seja, recebe as águas da chuva, ajudando na sua contenção, antes de serem despejadas no Rio Barigui.

Recentemente o lago passou por uma revitalização, através de obras de desassoreamento, tornando a água própria para voltar a ser moradia

para espécies de animais como peixes. A revitalização duplica a capacidade de armazenamento e colabora, dessa forma, com a minimização de inundações nas imediações.

O lago também se transformou em uma área de convivência para os colaboradores do Tecpar, denominado Espaço Futuro. O entorno da bacia conta com uma pista de caminhada, que será estendida por todo o campus.

EFLUENTES E VAZAMENTOS

[G4-EN22] [G4-EN24]

Uma das formas mais difundidas para a medição dos impactos ambientais causados pela operação de uma empresa, é a geração de efluentes atrelados ao desenvolvimento de suas atividades, sejam os ditos planejados ou não.

Alinhando-se com pautas amplamente discutidas

por diversos setores, partindo de ambientes acadêmicos, passando por entidades empresariais e chegando a órgãos reguladores, o Tecpar entende que a cultura de melhoria continua adotada internamente também se aplica para a mitigação de efeitos negativos associados à suas atuações.

DESCARTE DE EFLUENTES E ÁGUAS RESIDUÁRIAS

SUBDIVISÃO DE LÍQUIDO DESCARTADO	VOLUME ESTIMADO	DESTINAÇÃO
Águas de Processo	15 m³/dia	Rede Coletora de Esgoto – Sanepar
Outros Efluentes ²	8 m³/dia	

²: Não abrangendo o descarte de esgoto sanitário e águas pluviais.

É válido citar que as informações retratadas pelo quadro acima não fazem menção a vazamentos. Em observância às legislações em vigor, aos riscos financeiros e custos associados à operação, são constituídas medidas de avaliação, prevenção e mitigação ao entorno das áreas ocupadas pelo Instituto. Tais práticas se traduzem em um êxito efetivo relacionado à inexistência de casos de vazamentos significativos para o período compreendido.

No momento, o Instituto não conta com mecanismos de controle de qualidade para seus descartes

aquosos, porém, em virtude de práticas de auto monitoramento e acreditando que o manejo de rejeitos participa efetivamente da consolidação de informações não apenas de Gestão Ambiental, como também de Gestão da Qualidade, faz parte do planejamento de melhorias a criação de mecanismos de auxílio, primeiramente, para separação setorial de produção e, posterior a obtenção de dados quantitativos e a adoção de parâmetros específicos para lançamento de efluentes.

RESÍDUOS SÓLIDOS

Com a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2 de agosto de 2010, por meio da Lei Federal nº 12.305, os mecanismos regulatórios e instruções para segregação, manejo e destinação final de resíduos foram intensificados. Instituições que possuem políticas voltadas às ques-

tões ambientais e com firme compromisso com a sustentabilidade, possuem normas internas, instruções de trabalho e protocolos bem definidos quando se trata da gestão de seu resíduo, e além disso, cobram de seus parceiros de negócios um comprometimento com igual importância.

TRANSPORTE DE RESÍDUOS

[G4-EN25]

A Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Em seu artigo 3º os princípios no tocante a atividade de geração, importação e exportação de resíduos são detalhados:

I – A geração de resíduos sólidos, no território do Estado do Paraná, deverá ser minimizada através da adoção de processos de baixa geração de resíduos e da reutilização e/ou reciclagem de resíduos sólidos, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras formas de tratamento e disposição final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.

II – Os resíduos sólidos gerados no território do Estado do Paraná somente terão autorização de transporte para outros Estados da Federação, após autorização ou declaração de aceite emitida pela autoridade ambiental competente dos Estados receptores dos mencionados resíduos.

III – Os resíduos sólidos gerados nos outros Estados da Federação somente serão aceitos no Estado do Paraná, desde que previamente aprovados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - Cema, ouvido o Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

IV – Os resíduos sólidos gerados em outros países somente serão aceitos no Estado do Paraná, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e demais normas federais bem como o disposto no inciso III deste artigo.

Isto posto, o Tecpar se apresenta isento de qualquer movimentação de resíduos por entre os campus, seja em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional.

SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

[G4-EN23]

Bem como o uso e o descarte de água, a geração de resíduos sólidos também é considerada como importante informação na tangente de riscos associados, performance do empreendimento e diagnósticos de melhorias.

É cabível serem definidas as classificações gerais dos resíduos gerados, segundo as diversas nomenclaturas adotadas de acordo com as situações que são gerados:

I – Resíduos Sólidos Urbanos - RSU:

a Classe I – Perigosos: são resíduos que, em função de suas propriedades físico-químicas e infectocontagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Apresentam pelo menos uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

b Classe II – Não perigosos, divididos em não inertes e inertes:

II-A: Estes resíduos são os chamados não inertes, ou seja, tem baixa periculosidade, mas ainda oferecem capacidade de reação química em certos meios. Este grupo inclui matérias orgânicas, papéis, vidros e metais, que podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, com a avaliação do potencial de reciclagem de cada item.

II-B: o grupo dos inertes, que possuem baixa capacidade de reação, podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, pois não sofrem qualquer tipo de alteração em sua composição com o passar do tempo.

II – Resíduos de Serviços de Saúde - RSS:

a Grupo A – Infeciosos: dentro deste grupo são encontrados resíduos que possivelmente possuem agentes biológicos, desta maneira, apresentando riscos de causar infecções.

b Grupo B – Químicos: Nestes resíduos estão presentes substâncias químicas que, possivelmente, conferem risco à saúde pública ou ao meio ambiente.

c Grupo C – Radioativos: são materiais oriundos de atividades antrópicas que possuam radionuclídeos em quantidades acima dos limites aceitáveis segundo as normas do Comitê Nacional de Energia Nuclear.

d Grupo D – Resíduos Comuns: tem suas características dadas segundo a “Classe II” dos RSU.

e Grupo E – Perfurocortantes: grupo em que são concentrados materiais com potencial de perfuração e/ou corte.

III – Resíduos de Construção Civil – RCC:

a Classe A – Resíduos de Construção Reaproveitáveis: São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados.

b Classe B – Recicláveis Diversos: são os resíduos recicláveis para outras destinações.

c Classe C – Rejeitos de Construção Civil: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação.

d Classe D – Perigosos: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção.

QUANTIFICAÇÕES

Vistas as premissas para segregação por classes, cada uma é tratada de acordo com as particularidades pertinentes, dados pelas normativas internas:

- **PRO 305.00.007:** Gerenciamento de Resíduos

- **IT 500.01.014:** Gerenciamento de Resíduos Biológicos, Químicos e Materiais Remanescentes de Ensaio

A aplicação de tais normativas permite o acompanhamento da quantidade de resíduos gerados nas diversas unidades do Tecpar, detalhadas no quadro a seguir:

TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE	DESTINAÇÃO
Classe I: Perigosos	Vidrarias e Sólidos contaminados	3.260 kg	Aterro Classe I
	Lâmpadas	4.729 unid.	Descontaminação
Classe II-A: Não inertes	Orgânicos e Rejeitos sanitários	636,90 m ³	Aterro Sanitário
Classe II-B: Inertes	Papel, plástico e sucatas	12.046,50 kg	Reciclagem

TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE	DESTINAÇÃO
Grupo A: Infeciosos	Culturas laboratoriais	26.372,61 kg	Incineração
	Carcças		
Grupo B: Químicos	Forrações contaminadas		
	Filtros HEPA		
Grupo E: Perfurocortantes	Químicos diversos e vencidos		

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE	DESTINAÇÃO
Classe A: Recicláveis Construtivos	Madeiras residuais	175,50 kg	Biomassa
	Sobras de construção	63,0 m³	Reuso
Classe C: Rejeitos Construtivos	Entulhos inservíveis	520 kg	Aterro

*: Quantitativo geral dos campus Institutos de Tecnologia do Paraná - Tecpar

Obs: Houve o encaminhamento de 2.270 kg de biodiesel advindos de um programa de testes desenvolvido na instituição, porém o mesmo foi descontinuado e o produto remanescente destinado. Não haverá nova geração desse tipo de resíduo nos próximos anos.

Os serviços prestados para a destinação de resíduos gerados pelo Tecpar fazem uso de técnicas específicas as características de cada tipificação de material captado, lembrando que algumas destinações devem ser antecedidas de protocolos de tratamento.

Os serviços prestados para o tratamento de resíduos podem ser vistos na listagem seguir:

Incineração	Estabilização ⁴
Aterro Classe I	Aterro Sanitário
Autoclavagem ⁴	Descontaminação ⁴
Micro-ondas ⁴	Estação de Tratamento

3: Processo de reaproveitamento de matéria para geração de energia.

4: Tipos de tratamentos utilizados para a neutralização e/ou mitigação dos impactos causados por resíduos gerados.

Além da preocupação com a responsabilidade compartilhada, instituída pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, a organização solicita comprovações mensais para seus terceirizados com relação a regularidade de tributos, questões trabalhistas e conformidade legislativa.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

[G4-EN31]

Reconhecendo a seriedade que as questões ambientais demandam, o Tecpar crê ter o dever de contribuir não apenas no tocante a si mesmo, como é expresso em momentos anteriores com o manejo de resíduos, gestão de energia e água,

entre outros aspectos internos, mas também contribuir em pesquisas para prover soluções inteligentes a aspectos como geração energética individual, materiais construtivos ambientalmente amigáveis, economia de água, entre outros.

INVESTIMENTOS E GASTOS COM QUESTÕES AMBIENTAIS

GASTOS E/OU INVESTIMENTOS:	VALORES:	
	2018	2017
Adequações da Central de Armazenamento Temporário de Resíduos	Não finalizado	
• Gastos até o momento	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
• Previsão de gastos para finalização	R\$ 35.000,00	-
Coleta, Transporte e Destinação Final de resíduos	R\$ 493.962,07	R\$ 197.302,30
Sanitização (limpezas de caixa d'água, controle de pragas, etc.)	R\$ 63.330,00	R\$ 40.916,00
Lançamento do projeto de pesquisa "Casa Sustentável"	R\$ 99.600,00	-
TOTAL DE VERBA EMPREGADA:	R\$ 731.890,07	R\$ 238.218,30

Uma análise de panorama geral das atividades vinculadas a questão de resíduos indica um aumento de 207% de investimentos relacionáveis a questões de proteção ambiental. Porém, não só de aportes deve ser vista a ênfase dada ao meio ambiente, mas os impactos positivos e negativos advindos dessas atividades.

No entorno do Campus CIC, em Curitiba, há uma área de bosque onde o Tecpar realiza manutenções e atividades de preservação. O local é de interesse para futuras expansões de infraestrutura, esses custos não são facilmente computáveis, pois estão diluídos nos custos de manutenção corriqueira do empreendimento.

SUSTENTABILIDADE



1994



2018

Imagens aéreas da unidade CIC destacando a recuperação da área de bosque (1994 - 2018)

ÁREAS DE ENTORNO

[G4-EN26]

As instalações físicas dos campi do Instituto se situam em áreas cuja consolidação urbana tem estágio avançado, ou seja, as alterações físicas no entorno das áreas ocupadas são consideradas indiretas as atividades desenvolvidas pela empresa. Mesmo assim, o Tecpar preza pela integração ecologicamente inteligente e eficiente entre a

infraestrutura e o meio em que está inserido, a exemplo do Campus CIC, cuja implantação de lagoas de retenção de águas pluviais contribui com a drenagem urbana da comunidade de entorno, sendo crucial para a minimização do potencial negativo de cheias do Rio Barigui, evitando prejuízos à vizinhança e a proliferação de doenças.

CONFORMIDADES PARA QUESTÕES AMBIENTAIS

[G4-EN29]

O Tecpar encontra-se em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, não tendo recebido multas, sanções ou notificações de processos relativos às questões ambientais. Todos os gastos monetários relativos ao aspecto de meio ambiente foram expostos no item acima, não havendo sanções ou ônus aplicados pelo não cumprimento

de qualquer conformidade ou condicionante. Como parte do planejamento para o ano de 2019, é pretendida a facilitação de comunidade entre o Tecpar e suas comunidades de entorno a fim de fomentar o debate referente a questões ambientais. O mecanismo a ser otimizado para o atingimento desse objetivo é o canal de Ouvidoria.

ASPECTOS SOCIAIS

A EMPREGABILIDADE NO TECPAR

[G4-LA1] [G4-LA2] [G4LA3] [G4-LA4] [G4-EC3]

A metodologia adotada pelo Instituto para a realização de novas contratações segue as disposições dadas pelos editais de concursos públicos lançados pela instituição quando do surgimento de oportunidades.

..... Todos os colaboradores do Tecpar
..... são cobertos pelos seguintes
..... benefícios trabalhistas:

Refeitório	Previdência Privada	Transporte Fretado
Vale Alimentação	Plano de Saúde	Licença Maternidade-Estendida
Auxílio Creche	Plano Odontológico	Licença Paternidade-Estendida
Auxílio Educação Especial	Área Protegida	Sala Nutriz
Auxílio Funerário	Estacionamento	Ginástica Laboral
Seguro de Vida	Vale Transporte	Auxílio Doença

Para oportunidades de estágio destinadas a estudantes do ensino médio, técnicos profissionalizantes e universitários, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, os candidatos devem cadastrar-se na Central de Estágios.

ROTATIVIDADE DE COLABORADORES

ATIVIDADE/GÊNERO	MULHERES	HOMENS
Admissões	1	0
Desligamentos	18	19
Taxa de Rotatividade	5,01%	5,19%

Nenhum dos casos de desligamento expostos no quadro acima é relacionada com as licenças maternidade ou paternidade, sendo que as mesmas apresentam uma taxa de retorno aos serviços de 100%.

NÚMEROS GERAIS

Número Geral de desligamentos (2018)	37
Taxa Geral de desligamentos (2018)	10,58%

Com relação a alterações, modificações e/ou mudanças operacionais, as mesmas não possuem um prazo mínimo para início de vigência, sendo que seu cumprimento deve ser dado a partir do momento da publicação e tomada de conhecimento.



TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO

[G4-LA9] [G4-LA10] [G4-LA11]

Valorizando a importância da educação continuada e o desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, o Tecpar disponibiliza treinamentos internos e oferta oportunidades de conteúdo

externo. A quantificação do total de horas investidas no desenvolvimento pessoal e profissionais dos funcionários é vista pela tabela a seguir.

HORAS DE TREINAMENTO OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Horas de treinamento interno	1.744,0	1.725,0	3.469,0
Horas de treinamento externo	1.273,5	712,5	1.986
Total de horas dedicadas por gênero	3017,5	2.437,5	5.455,0

As 5.455 horas dedicadas ao treinamento de colaboradores, são advindas de um planejamento feito anualmente e consolidado pelo Programa de Desenvolvimento Anual – PDA, com a análise de cada área constituinte do organograma Tecpar por seus respectivos gerentes e a partir de seus dados é traçado um panorama de melhorias juntamente com os colaboradores da área. A Escola de Gestão

Pública do Estado do Paraná também contribui com palestras informativas com temáticas que abordam o planejamento pessoal na tangente de aposentadoria. Se necessário, também podem ser solicitados treinamentos extraordinários, por meio de procedimento operacional padrão disponível no documento PRO 305.00.002.

CAPACITAÇÃO

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

[G4-LA5] [G4-LA6] [G4-LA7] [G4-LA8] [G4-HR7]

Em cumprimento a questões legislativas e relativas ao bem-estar e qualidade local, o Tecpar trabalha questões de saúde e segurança do colaborador com extrema atenção e seriedade. Na amplitude dos riscos a que o quadro técnico

é exposto durante o exercício das atividades, foram criadas comissões internas responsáveis por assuntos específicos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST.

COMISSÕES QUE DESENVOLVEM QUESTÕES RELACIONADAS A SST

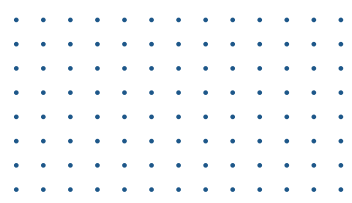
COMISSÃO	NÚMERO DE INTEGRANTES	REPRESENTATIVIDADE
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	16	4,43%
Brigada de Emergência	52	14,4%
Comissão de Biossegurança	4	1,1%
Comissão de Coleta Seletiva Solidária	4	1,1%

O bom desempenho do setor responsável pela fiscalização das normas de segurança, assim como a cultura de preservação perpetuada no ambiente corporativo, acaba por se traduzir em quantidades baixas de episódios de lesões e absenteísmos.

AFASTAMENTOS POR ACIDENTE DE TRABALHO

NÚMERO TOTAL DE ACIDENTES	1
• Homens	1
• Mulheres	0
Dias perdidos em decorrência de acidentes de trabalho	2
Número de óbitos em exercício de funções	0
Taxa de acidentes no período (quadro técnico)	0,0278%
Taxa de acidentes no período (horas de trabalho)	0,018%

Todos os casos de acidente ocorreram no Campus CIC, sendo que nenhum dos acidentes relatados ocorreram com terceiros, e o número de casos envolvendo pessoal indireto ao Tecpar é nulo para o ano de 2018.



Qualquer tipo de acidente de trabalho, envolvendo colaboradores e/ou terceirizados, deve ter a tratativa padronizada pelos documentos processuais:

• REG 305.000.049: Formulário de Investigação de Acidentes de Trabalho	• CAT – Previdência Social: Comunicado de Acidente de Trabalho
• REG 411.000.003: Inspeção de Segurança	• NR4 (item 4.2 alínea “i”): Formulário do Sistema de Gestão Integrada

Credita-se, como já mencionado, o bom desempenho em relação ao demonstrativo anterior, em parte, ao empenho ocorrido pelo setor responsável nas atividades pertinentes a prevenções internas e externas.

ATIVIDADE DESENVOLVIDAS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

NÚMERO TOTAL DE EPIS DISTRIBUÍDOS

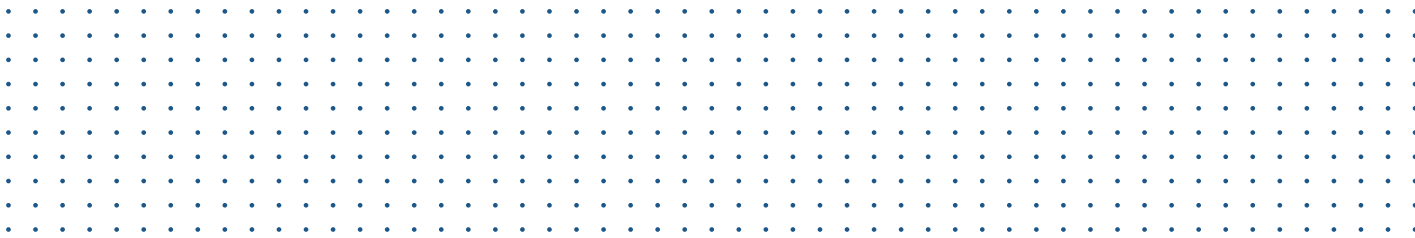
• Campus CIC	11.947 unidades
• Campus Juvevê	256 unidades
• Campus Araucária	556 unidades

NÚMERO TOTAL DE INSPEÇÕES, AUDITORIAS E INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES

• Campus CIC	132 campanhas
• Campus Juvevê	15 campanhas
• Campus Araucária	24 campanhas

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS TREINADAS EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SST

• Campus CIC	118 pessoas (39%)
• Campus Juvevê	6 pessoas (15%)
• Campus Araucária	8 pessoas (32%)
• Jacarezinho	2 pessoas (33%)
• Maringá	1 pessoa (20%)
• Ponta Grossa	1 pessoa (33%)



NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTOS OFERTADOS
EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SST

• Campus CIC	66,50 horas
• Campus Juvevê	24,00 horas
• Campus Araucária	26,25 horas
• Jacarezinho	24,30 horas
• Maringá	24,00 horas
• Ponta Grossa	24,00 horas

SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

[G4-PR1] [G4-PR2]

..... O Instituto de Tecnologia do Paraná utiliza-se de mecanismos da garantia da qualidade dos produtos e serviços, de forma a garantir a ausência de impactos na saúde e segurança:

Para os produtos do Tecpar, o Laboratório de Controle da Qualidade e a Divisão de Garantia da Qualidade e Assuntos Regulatórios dispõem de mecanismos para garantir que os produtos veterinários e humanos estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para que possam ser utilizados no consumo da população, cumprindo com legislações vigentes, normas técnicas e guias internacionais da qualidade. A Divisão de Garantia da Qualidade e Assuntos Regulatórios detém responsabilidades quanto à reconciliação de toda documentação envolvida em todas as etapas de produção e controle do processo de fabricação de cada lote dos produtos destinados tanto à saúde humana quanto a animal, liberando-os para a venda. A liberação do produto é realizada de acordo com as bases legais dos órgãos reguladores e os critérios de qualidade especificados para cada produto, após análise minuciosa

da conformidade com todos os parâmetros envolvidos nos processos de fabricação e métodos de controle. A Divisão de Garantia da Qualidade e Assuntos Regulatórios preconiza o emprego das Boas Práticas de Fabricação desde a conformidade da definição das especificações de todos os materiais, procedimentos, ensaios de controle que devem ser registrados de forma a conferir a rastreabilidade necessária para o levantamento das informações a respeito de todas as etapas da fabricação do produto final. Ainda assegura o correto cumprimento das atividades de qualificação, validação de processos e análise de risco para assegurar a qualidade e eficácia dos produtos.

Há procedimentos de Farmacovigilância estabelecidos para identificar e investigar casos suspeitos de eventos adversos nos produtos veterinários, encontra-se em fase de implantação os procedimentos de

Tecpar conta com atendimento via SAC e Ouvidoria com monitoramento de dados para aperfeiçoamento no atendimento



Farmacovigilância de produtos para a saúde humana.

Para os serviços laboratoriais, o Tecpar é dotado de unidades laboratoriais acreditadas, habilitadas ou credenciadas por órgãos regulamentadores e reguladores do país em diversas áreas do conhecimento, tais como: microbiologia, toxicologia, agroquímica, tecnologia de materiais, tecnologias ambientais e agrônômicas, e setores econômicos como alimentos, medicamentos e metal mecânica, utilizando métodos nacional e internacionalmente reconhecidos. Os reconhecimentos são da Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre), do Inmetro que integram a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), e pela habilitação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e alguns ensaios credenciados no Ministério da Agricultura e Abastecimento (Mapa).

No âmbito da calibração, possui laboratório acreditado pela Cgcre do Inmetro que integram a Rede Brasileira de Calibração (RBC), desde 1997, em conformidade com requisitos internacionais, nas áreas: pressão, massa, eletricidade, tempo e frequência, temperatura, volume e pH. Esses laboratórios utilizam técnicas de garantia da qualidade dos resultados, tais como uso periódico de padrões e materiais de referência para calibrações, verificações intermediárias dos seus equipamentos e a

contínua participação em atividades de ensaios de proficiência e auditorias de medição, de caráter compulsório ou voluntário.

Todos esses processos são avaliados e monitorados pelos mecanismos de garantia da qualidade e por auditorias internas e externas. Programas Inter laboratoriais, gráficos de controle e validações, entre outros, permitem detectar desvios de métodos ou identificar ocorrências que gerem dúvidas sobre os trabalhos executados nas áreas de ensaios e de calibração.

A Divisão de Certificação é responsável pela certificação de produtos e sistemas. Acreditado como organismo de certificação pelo Inmetro desde 1997, o Tecpar atesta se produtos, processos e serviços estão em conformidade com normas nacionais ou internacionais, para assegurar a conformidade dos processos de certificação que podem ter impacto na saúde e segurança dos clientes.

Foi verificado junto às unidades que não houve relatos de reclamações de produtos e serviços que impactam em sua qualidade, em especial em termo de saúde e segurança dos clientes. Todos estes processos são continuamente monitorados para garantir melhorias contínuas. A Divisão de Relações Comerciais e Prospecção com o Mercado é responsável pelo acompanhamento dos contatos dos clientes com o Tecpar, monitoramento e tratamento

das reclamações, solicitações ou sugestões dos clientes. Em 2014 foi implantado o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, além do canal telefônico 0800 e do Fale Conosco (internet ou e-mail), recebe, repassa ou responde todos os e-mails corporativos direcionados à instituição. O prazo padrão de resposta ao cliente é de até sete dias úteis.

A “Ouvidoria do Tecpar” é o canal isento e ético na interlocução com a sociedade, com o cidadão e a organização, defendendo os direitos e interesses das partes interessadas, bem como a melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados. Monitorando denúncias, reclamações e sugestões, a Ouvidoria pode ser acessada pelo site, 0800, e-mail ou pessoalmente.

As solicitações, sugestões, questionamentos e manifestações formais e informais relacionados aos processos, produtos ou aos requisitos estabelecidos são registrados pela Divisão de Relações Comerciais e Prospecção com o Mercado/Serviço de Atendimento ao Cliente e analisados pela unidade pertinente, a qual avalia se houve falha no atendimento aos requisitos normativos ou do cliente.

Conforme PRO 305.00.011 – Ocorrência, Reclamação de Cliente e Outras Partes,

as reclamações recebidas pelo Tecpar são registradas e tratadas como *Ocorrência de Cliente* e direcionadas ao gerente da unidade citada. Após análise e correção, se considerada procedente, transforma-se em *Não Conformidade*, que tem sua tratativa descrita no PRO 305.00.013 – Tratamento de não conformidades, ação corretiva e ação preventiva.

O resultado da análise é repassado ao cliente por meio de contato telefônico ou e-mail. Os dados de *Ocorrência de Clientes* e *Não Conformidades* de clientes são analisados em reuniões de trabalho e de análise crítica do Sistema de Gestão com a participação das unidades e Diretoria da área, quando necessário.

Não foram observados casos de não conformidades que gerem impactos que resultem em multas ou penalidades, ou advertências tendo em vista os controles utilizados.

Até o presente momento, período coberto pelo relatório, não foram observados casos de não conformidades que gerem impactos que resultem em multas ou penalidades, ou advertências tendo em vista os controles utilizados.

ÔNUS GERADOS POR NÃO CONFORMIDADES DE PRODUTOS E SERVIÇOS

[G4-PR9]

A instituição como um todo, como exposto anteriormente, preza pelo atendimento de todas as normas e regulamentos técnicos a que é submetida. Portanto, pauta por princípios éticos e por meio de auditorias regulares, é

dito que o Instituto de Tecnologia do Paraná se encontra livre de quaisquer cobranças de valores monetários decorrentes de não conformidades em suas operações.

COMBATE À CORRUPÇÃO

[G4-SO3] [G4-SO4] [G4-SO5]

O combate à corrupção é uma das regras de governança corporativa com a qual o Tecpar tem forte compromisso, tanto na atuação de seus dirigentes e demais funcionários, quanto no controle de investidores, parceiros ou fornecedores.

Com amparo no que dispõe o Art.6º da Lei Federal 13.303 de 30/06/2016 e observando, entre outras, regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e mecanismos para sua proteção, em atenção às premissas do Programa de Compliance do Tecpar, também prevista no Art.9º da referida Lei, o qual dispõe sobre princípios, valores e missão, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude da empresa pública e da sociedade de economia mista, cumprindo processo de investigação e auditoria, o Tecpar solicita informações visando confirmar dados para realização do processo de Due Diligence de potenciais investidores e parceiros tecnológicos e fornecedores no qual o conhecimento técnico e a atuação ética estão protegidos pela garantia de imparcialidade e confidencialidade da equipe responsável.

Os esforços para avaliar os riscos de casos de corrupção estão na busca de informações pessoais sobre a equipe gestora da alta administração, equipe administrativa, pessoal chave, agentes e outros indivíduos relevantes (os “Indivíduos Interessados”). Tais informações são coletadas através de Questionário Externo e de fontes de domínio público, tais como a internet.

Parte dos esforços da instituição em combater casos de corrupção passa pelo treinamento e educação continuada a todos os colaboradores. Como exemplo disso, todos os Diretores e membros estatutários realizaram o primeiro módulo da Capacitação para Administradores de Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, no Instituto Superior de Administração e Economia (Isae/FGV). O objetivo do curso foi capacitar os administradores em temas específicos e avançados na condução estratégica da organização. No total, foram três encontros de oito horas cada, que abordaram temas relacionados com os mercados de capitais, indicadores econômicos e financeiros, a Governança Corporativa, Combate à Corrupção, Gestão de Riscos e Compliance. Além de diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, participaram colaboradores do Tecpar que



COMPLIANCE

atuam nas áreas de Compliance, Controle Interno, Auditoria Interna, Orçamento e Planejamento.

A motivação se norteou na Exigência legal, o artigo 17 da Lei 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, bem como o artigo 42 do decreto 8945/16, que regulamenta a Lei, prevê que os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

O Tecpar está em fase final de elaboração do programa de treinamento e sensibilização de

todos colaboradores quanto à importância do controle interno e o papel de cada um no processo, disseminando seus princípios e valores, incluindo padrões éticos, de integridade e transparência.

Também está prevista a realização de treinamento para os novos colaboradores no momento da integração e a reciclagem anual a todos os colaboradores do Instituto é uma prática contínua de Compliance.

Tais treinamentos têm como objetivo disseminar o conhecimento e buscar o comprometimento de todos os colaboradores em relação às políticas e normas corporativas, principalmente ao Código de Conduta, ao Programa de Compliance, assim como à política de Controle Interno.

Além disso, o Tecpar desenvolve outras atividades que auxiliam no combate à corrupção:

- Código de Conduta e Integridade
- Auditoria interna autônoma, que responde diretamente ao Conselho de Administração
- Auditoria externa, contratada por licitação, para verificar os processos contábeis e as demonstrações financeiras
- Implantação de sistemas informatizados de gestão financeira (ERP)
- Exigência de prestação de contas da aplicação dos recursos repassados via convênios, patrocínios e doações.

Como resultado dos esforços do Instituto, não foi identificado nenhum caso de corrupção com parceiros comerciais no ano de 2018.

Como medida de precaução foi emitida uma Notificação Extrajudicial para uma empresa fornecedora em razão de termos sido devidamente intimados da expedição de mandado de penhora, pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Também como medida de precaução foi emitida uma Notificação de Compliance para uma parceira comercial devido ao conhecimento de

matéria através da mídia (televisão e internet) em que a representante da empresa foi detida em operação realizada pela Polícia Civil e Ministério Público do Rio de Janeiro.

As empresas que fizeram uso indevido da marca Tecpar foram notificadas.

Não foi identificado nenhum processo judicial público relacionado com corrupção contra o Tecpar ou empregados.

Visando acolher opiniões, críticas, reclamações, denúncias e consultas pessoais, o Tecpar disponibiliza canais de comunicação que além

de contribuírem para o combate à fraudes e corrupção, também ampliam o relacionamento da organização com as partes interessadas. O cidadão pode realizar sua manifestação nos canais de atendimento: telefone, carta, pessoalmente ou mediante atalho eletrônico (link) diferenciado para Ouvidoria ou Acesso à Informação. Além desses canais o Tecpar está aberto para

receber demandas de informação, solicitação de serviços, críticas ou sugestões de melhoria, orientações e reclamações de seus públicos de relacionamento por meio dos diversos Canais de Atendimento.

Portal da Transparência, e-mail compliance@Tecpar.br, Tecpar.br, ouvidoria@Tecpar.br, transparencia@Tecpar.br

ÍNDICE REMISSIVO

[G4-32]

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS

CONTEÚDOS ABORDADOS	PÁGINAS	VERIFICAÇÃO EXTERNA	17 ODS	PACTO GLOBAL (UNGC)
ESTRATÉGIA E ANÁLISE				
G4-1: Declaração da Diretoria	6	-	-	11
PERFIL ORGANIZACIONAL				
G4-3: Nome da organização	8	-	-	-
G4-4: Marcas, produtos e serviços	10	-	8	-
G4-5: Localização	8	-	8	-
G4-6: Abrangência de atuação	8	-	-	-
G4-7: Forma jurídica da organização	8	-	-	-
G4-8: Mercados de atuação	10	-	8	-
G4-9: Porte organizacional	10	-	8	-
G4-10: Informações da força de trabalho	16	-	8	6
G4-11: Percentual de colaboradores sob acordo coletivo	16	-	8	3
G4-12: Cadeia de fornecedores	32	-	-	1,4 e 5
G4-13: Mudanças ocorridas no período relatado	41	-	-	-
G4-14: Princípios de precaução adotados na empresa	17	-	-	-
G4-15: Cartas, princípios e iniciativas de cunho econômico e socioambiental	18	-	-	-
G4-16: Participação associativa	18	-	-	-

CONTEÚDOS ABORDADOS	PÁGINAS	VERIFICAÇÃO EXTERNA	17 ODS	PACTO GLOBAL (UNGC)
ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E LIMITES				
G4-17: Demonstrativos financeiros	20	-	-	-
G4-18: Matriz de Materialidade	31	-	-	-
G4-19: Listagem de aspectos materiais	31	-	-	-
G4-20: Delimitações internas dos aspectos materiais	31	-	-	-
G4-21: Delimitações externas dos aspectos materiais	31	-	-	-
G4-23: Alterações na Matriz de Materialidade em relação a anos anteriores	-	-	-	-
ENGAJAMENTO DE PARCEIROS				
G4-24: Listagem de <i>stakeholders</i> engajados	32	-	-	-
G4-25: Metodologia de identificação de <i>Stakeholders</i> engajados	32	-	-	-
G4-26: Engajamentos realizados para a elaboração do relatório	32	-	-	-
G4-27: Tópicos abordados nos requisitos aos <i>Stakeholders</i>	32	-	-	-
PERFIL DO RELATÓRIO				
G4-28: Período de cobertura do Relatório de Gestão e Sustentabilidade	34	-	-	-
G4-29: Data do relatório anterior	-	-	-	-
G4-30: Período de emissão de relatórios	34	-	-	-
G4-31: Contato para questionamentos e esclarecimentos sobre o relatório	80	-	-	-
G4-32: Sumário de Indicadores GRI	74	-	-	-
G4-33: Políticas de verificações externas	34	-	-	-
GOVERNANÇA				
G4-34: Estrutura de Governança	35	-	4,5 e 16	-
ÉTICA E INTEGRIDADE				
G4-56: Código de ética	40	-	16	10
ASPECTOS ECONÔMICOS				
DESEMPENHO ECONÔMICO				
G4-EC1: Valor econômico direto gerado e distribuído	20	-	-	-
G4-EC2: Implicações financeiras, riscos e oportunidades para as atividades da organização em decorrência de mudanças climáticas	20	-	-	-

CONTEÚDOS ABORDADOS	PÁGINAS	VERIFICAÇÃO EXTERNA	17 ODS	PACTO GLOBAL (UNGC)
G4-EC3: Cobertura das obrigações previstas no plano de pensão de benefício da organização	64	-	-	-
G4-EC4: Assistência financeira recebida do governo	11	-	-	-
ASPECTOS AMBIENTAIS				
ENERGIA				
G4-EN3: Consumo de energia dentro da organização	50	-	7	7, 8 e 9
G4-EN4: Consumo de energia fora da organização	50	-	7	7, 8 e 9
G4-EN5: Intensidade energética	50	-	7	7
G4-EN6: Redução do consumo de energia	50	-	7	7, 8 e 9
G4-EN7: Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	50	-	7	7, 8 e 9
ÁGUA				
G4-EN8: Total de retirada de água por fonte	55	-	6	7 e 8
G4-EN9: Fontes hídricas significativamente afetadas por retirada de água	55	-	6	7
G4-EN10: Percentual e volume total de água reciclada e reutilizada	55	-	6	7 e 8
EFLUENTES E RESÍDUOS				
G4-EN22: Descarte total de água, discriminado por qualidade e destinação	57	-	6	7 e 8
G4-EN23: Peso total de resíduos, discriminado por tipo e método de disposição	59	-	6 e 12	7 e 8
G4-EN24: Número total e volume de vazamentos significativos	57	-	6	7 e 8
G4-EN25: Peso de resíduos transportados, importados, exportados ou tratados considerados perigosos nos termos da convenção da Basileia, anexos I, II, III e VIII, e percentual de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente	58	-	6 e 12	7 e 8

CONTEÚDOS ABORDADOS	PÁGINAS	VERIFICAÇÃO EXTERNA	17 ODS	PACTO GLOBAL (UNGC)
G4-EN26: Identificação, tamanho, status de proteção e valor da biodiversidade de corpos d'água e habitats relacionados significativamente afetados por descargas e drenagem de água realizados pela organização	63	-	6 e 12	7, 8 e 9
CONFORMIDADES				
G4-EN29: Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias aplicadas em decorrência da não conformidade com leis e regulamentos ambientais	64	-	-	7, 8 e 9
INVESTIMENTOS E GASTOS COM PROTEÇÃO AMBIENTAL				
G4-EN31: Total de investimentos e gastos com proteção ambiental, discriminado por tipo	62	-	-	7, 8 e 9
ASPECTOS SOCIAIS				
EMPREGO				
G4-LA1: Número total e taxas de novas contratações de empregados e rotatividade de empregados por faixa etária, gênero e região	64	-	5, 8 e 11	-
G4-LA2: Benefícios concedidos a empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período, discriminados por unidades operacionais importantes da organização	64	-	5, 8 e 11	-
G4-LA3: Taxas de retorno ao trabalho e retenção após uma licença maternidade/paternidade, discriminadas por gênero	64	-	5, 8 e 11	-
RELAÇÕES TRABALHISTAS				
G4-LA4: Prazo mínimo de notificação sobre mudanças operacionais e se elas são especificadas em acordos de negociação coletiva	67	-	5, 8 e 11	3
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO				
G4-LA5: Percentual da força de trabalho representada em comitês formais de saúde e segurança, compostos por empregados de diferentes níveis hierárquicos, que ajudam a monitorar e orientar programas de saúde e segurança no trabalho	67	-	3, 6, 8 e 11	-
G4-LA6: Tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e número de óbitos relacionados ao trabalho, discriminados por região e gênero	67	-	3, 6, 8 e 11	-

CONTEÚDOS ABORDADOS	PÁGINAS	VERIFICAÇÃO EXTERNA	17 ODS	PACTO GLOBAL (UNGC)
G4-LA7: Empregados com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas à sua ocupação	67	-	3, 6, 8 e 11	-
G4-LA8: Tópicos relativos à saúde e segurança cobertos por acordos formais com sindicatos	67	-	3, 6, 8 e 11	-
TREINAMENTO E EDUCAÇÃO				
G4-LA9: Número médio de horas de treinamento por ano por empregado, discriminado por gênero e categoria funcional	66	-	4 e 8	-
G4-LA10: Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua que contribuem para a continuidade da empregabilidade dos empregados em período de preparação para a aposentadoria	66	-	4 e 8	-
G4-LA11: Percentual de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira, discriminado por gênero e categoria funcional	66	-	4 e 8	-
PRÁTICAS DE SEGURANÇA				
G4-HR7: Percentual do pessoal de segurança que recebeu treinamento nas políticas ou procedimentos da organização relativos a direitos humanos que sejam relevantes às operações	67	-	3 e 8	-
COMBATE À CORRUPÇÃO				
G4-SO3: Número total e percentual de operações submetidas a avaliações de riscos relacionados à corrupção e os riscos significativos identificados	72	-	11	2
G4-SO4: Comunicação e treinamento em políticas e procedimentos de combate à corrupção	72	-	11	2
G4-SO5: Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	72	-	11	10
SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE				
G4-PR1: Percentual de categorias de produtos e serviços significativas para as quais são avaliados impactos na saúde e segurança buscando melhorias	69	-	1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 16	-
G4-PR2: Número total de casos de não conformidade com regulamentos e códigos voluntários relacionados aos impactos causados por produtos e serviços na saúde e segurança durante seu ciclo de vida, discriminados por tipo de resultado	69	-	16	-

CONTEÚDOS ABORDADOS	PÁGINAS	VERIFICAÇÃO EXTERNA	17 ODS	PACTO GLOBAL (UNGC)
SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE				
G4-PR1: Percentual de categorias de produtos e serviços significativas para as quais são avaliados impactos na saúde e segurança buscando melhorias	71	-	16	-

NOSSOS CAMPI

[G4-31]

CAMPUS CIC – CURITIBA

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775
Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba
CEP 81350-010
Telefone: +55 41 3316-3000
E-mail: Tecpar@Tecpar.br

CAMPUS JACAREZINHO

Rua Marciano de Barros, 700
Jacarezinho
CEP 86400-000
Telefone: +55 43 3525-0825
E-mail: jacarezinho@Tecpar.br

CAMPUS ARAUCÁRIA

Rua Luiz Franceschi, 971
Thomaz Coelho – Araucária
CEP 83707-080
Telefone: +55 41 3643-2133
E-mail: araucaria@Tecpar.br

CAMPUS MARINGÁ

Avenida São Paulo, 3489
Vila Bosque – Maringá
CEP 87005-040
Telefone: +55 44 3223-4240
E-mail: maringa@Tecpar.br

CAMPUS JUEVEVE – CURITIBA

Rua João Américo de Oliveira, 330
Juevê – Curitiba
CEP 80035-060
Telefone: +55 41 3395-2000
E-mail: juveve@Tecpar.br

CAMPUS GUARAPUAVA

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03
Vila Carli - Guarapuava
CEP 85040-080
Telefone: +55 42 3629-8160
E-mail: Tecpar@Tecpar.br

CAMPUS PONTA GROSSA

Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Bloco M
Uvaranas – Ponta Grossa
CEP 84030-900
Telefone: +55 41 3316-3058
E-mail: pontagrossa@Tecpar.br

CAMPUS TOLEDO

Rua Estrada da Usina, s/n
Tecnoparque - Toledo
CEP 85900-970
Telefone: +55 41 3316-3000
E-mail: Tecpar@Tecpar.br



CANAIS	MEIO DE CONTATO	DISPONÍVEL EM
Contato direto com técnico	Telefones, fax e e-mail	Site do Tecpar Site de órgãos de acreditação Habilitação Credenciamento Eventos Contatos pessoais
Solicitações (Fale Conosco)	Telefones, fax, e-mail e correspondência	Site do Tecpar Site de órgãos de acreditação Habilitação Credenciamento Eventos Contatos pessoais
Ouvidoria	Site, telefone 0800 e e-mail	Site do Tecpar
Agência Estadual de Notícias	Sites (Tecpar e Agência)	Site do Tecpar Site da Agência
Redes Sociais	Facebook, Google+, Twitter e YouTube	Site do Tecpar Redes Sociais

AGRADECIMENTOS

GESTÃO E SUSTENTABILIDADE

Marion Teuber Stautt
Gerente do Sistema de Gestão Integrado
Presidente da Comissão

Roberto Nara
Analista de Infraestrutura
Vice-presidente da Comissão

Albanir Emiliano Lucas
Gerente da Divisão Financeira e Contábil

Alessandra Junges
Gerente da Divisão de Logística

Ana Cristina Francisco
Assessora do Planejamento

Anderson Cesar Ferreira
Gerente da Divisão de Engenharia e Manutenção

Arthur Eduardo Pereira de Souza
Gerente da Divisão de Relações Comerciais e Prospecção
com o Mercado

Fernanda Maestrelli
Assistente Social

Guilherme W. Zemke
Gerente do Compliance

Hosana Lopes Francisco
Gerente da Divisão de Relações Públicas

Jaqueline Aparecida Rosas
Gerente do Controle Interno

Silvane Trevisan Tonetti
Gerente da Assessoria de Comunicação

Suelen De Oliveira Rotta
Agente de Informação

ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



UNILIVRE

Celso Ramos Kloss
Engenheiro Químico

Nicolau Leopoldo Obladen
Engenheiro Civil e Sanitarista

Luiz Guilherme Grein Vieira
Engenheiro Ambiental

Alexandre Stahlschmidt
Gestor Ambiental

Michael Busko
Engenheiro Ambiental

Bruno Garcia Moro
Engenheiro Ambiental

Kelly Ronsani de Barros
Engenheira de Alimentos

Gabriel Troyan Rodrigues
Estagiário de Engenharia Ambiental

BI ARTICULADO
estúdio

Renato Oliveira D` Prospero
Designer Gráfico

Gabrielle Martins dos Santos
Revisão Ortográfica

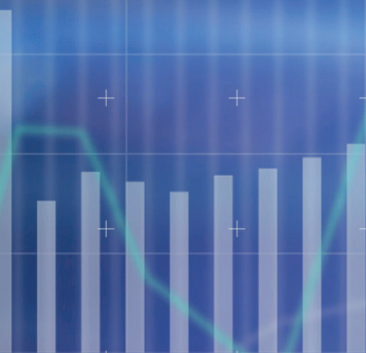


0---FFD

code XXX XXXX XXXX

1 basic option accepted

00999--00200200000



```
[cpu] done / done / password found / operat
[cpu] negative / negative / [not found] / oper
[cpu] done / negative / error 003
[cpu] error / error / restart
[cpu] done / done / access / complete / oper
[cpu] error
[cpu] negative / analyzing / operation 552 3
[cpu] preparation complete / code xxx00x0
```






Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775
CIC - Curitiba | 81350-010
3316-3000 41 +55
tecpar@tecpar.br

5. Balanço Patrimonial (III-BALANÇO PATRIMONIAL 12 2018)

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Balanço Patrimonial

(Em Milhares de Reais)

Ativo	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante	102.827	85.865
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.609	57.073
Contas a Receber de Clientes	17.808	11.626
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	2.723	2.633
Tributos a Recuperar	1.317	1.945
Estoques	8.851	10.103
Outros Direitos Realizáveis	2.519	2.485
Não Circulante	116.497	139.610
Direitos Realizáveis	2.895	2.725
Depósitos Judiciais	2.895	2.725
Imobilizado	111.314	134.704
Intangível	2.288	2.181
Total do Ativo	219.324	225.475
Passivo e Patrimônio Líquido	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante	173.965	14.744
Fornecedores	125.813	4.122
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.503	7.022
Obrigações Fiscais e Tributárias	301	113
Axis/PDP Trastuzumabe	36.876	0
Outras Obrigações	3.472	3.487
Não Circulante	1.392	2.079
Provisões para Contingências	1.392	2.079
Patrimônio Líquido	43.967	208.652
Capital Social	134.479	71.004
Reservas de Capital	34.351	34.351
Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.706	34.706
Reservas de Lucros	0	68.591
Prejuízos Acumulados	(159.569)	0
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	219.324	225.475



JULIO CESAR FELIX
Presidente - CPF 308.847.999-72



EMERSON BUSTOS TOZI
Contador CRC/PR-045122/O-6 - CPF 022.810.769-54

6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV __ DRE FINAL 12 2018)

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Demonstração do Resultado

(Em Milhares de Reais)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./18	01/jan./17
	a	a
	31/dez./18	31/dez./17
Receita Operacional Líquida	404.647	97.469
Custos dos Produtos e Serviços Prestados	(360.392)	0
Lucro Bruto	44.255	97.469
Despesas/Receitas Operacionais	(209.755)	(96.994)
Despesas c/ Pessoal	(54.669)	(51.355)
Despesas Gerais e Administrativas	(94.526)	(33.142)
Despesas Tributárias	(705)	(662)
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	(59.855)	(11.835)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	(165.500)	475
Receitas Financeiras	1.081	4.789
Despesas Financeiras	(266)	(149)
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(164.685)	5.115
IR e CS Correntes	0	0
Resultado Operacional	(164.685)	5.115
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	(164.685)	5.115



JULIO CESAR FELIX
Presidente - CPF 308.847.999-72



EMERSON BUSTOS TOZI
Contador CRC/PR-045122/O-6 - CPF 022.810.769-54

7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V__DFC 12 2018)

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Milhares de Reais)
(Método indireto)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./18	01/jan./17
	a	a
	31/dez./18	31/dez./17
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(164.685)	5.115
Ajustes por:		
Provisão p/ Férias e Encargos	(299)	38
Provisão p/ Contingências	(687)	2.079
Alienações do Ativo Imobilizado	21.720	0
Depreciação e Amortização	2.054	1.998
Resultado Ajustado	(141.897)	9.230
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	(6.182)	14.520
Tributos a Recuperar	628	(1.297)
Estoques	1.252	1.068
Depósitos Judiciais	(170)	1.412
Outros Direitos Realizáveis	(34)	444
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	121.691	1.386
Obrigações Sociais e Trabalhistas	780	(3.597)
Obrigações Fiscais e Tributárias	188	(65)
Axis/PDP Trastuzumabe	36.876	0
Outras Obrigações	(15)	291
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	13.117	23.392
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(384)	(70.478)
Aplicações no Intangível	(107)	(1.229)
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	(90)	19
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(581)	(71.688)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Reserva de Capital	0	34.351
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	34.706
Caixa Líquido Proveniente (Usado) nas Atividades de Financiamento	0	69.057
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixas	12.536	20.761
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	57.073	36.312
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	69.609	57.073



JULIO CESAR FELIX
Presidente - CPF 308.847.999-72



EMERSON BUSTOS TOZI
Contador CRC/PR-045122/O-6 - CPF 022.810.769-54

8. Dem

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
			Reservas de Lucros a Disposição dos Acionistas			
Saldos Iniciais em 01 de janeiro de 2017	71.004	0	63.475	0	0	134.479
Lucro Líquido do Exercício					5.115	5.115
Ajuste de Avaliação Patrimonial				34.706		34.706
Ajuste de Exercícios Anteriores					1	1
Reservas de Capital		34.351	0			34.351
Destinações Propostas no Exercício: - Constituição de Reservas			5.116		(5.116)	0
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2017	71.004	34.351	68.591	34.706	0	208.652
Prejuízo do Exercício					(164.685)	(164.685)
Integralização de capital social	63.475		(63.475)			0
Destinações Propostas no Exercício: - Reversão da Reserva de Lucros			(5.116)		5.116	0
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2018	134.479	34.351	0	34.706	(159.569)	43.967



JULIO CESAR FELIX
Presidente - CPF 308.847.999-72



EMERSON BUSTOS TOZI
Contador CRC/PR-045122/O-6 - CPF 022.810.769-54

9. Notas Explicativas (VIII__ Notas explicativas auditoria 12 2)

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Notas explicativas às Demonstrações Financeira do Exercício Findo em

31 de dezembro de 2018

(Em Milhares de Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

O Instituto está sediado em Curitiba/PR e tem como objeto social:

I – fomentar e proporcionar apoio científico e tecnológico às atividades dos diversos setores econômicos de interesse para o Estado e para o País.

II – criar ou adaptar tecnologias de interesse econômico e social visando ao desenvolvimento sustentável.

III – promover e desenvolver estudos e executar programas e projetos inovadores de caráter científico e tecnológico.

IV – realizar atividades de calibração de instrumentos de medição, de ensaios, de certificação e inspeção da conformidade e de controle da qualidade.

V – desenvolver e difundir tecnologias de gestão para a melhoria da competitividade das organizações públicas e privadas.

VI – formar e capacitar recursos humanos de interesse do desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como aqueles necessários à execução de programas e projetos em articulação com universidades e centros de referência do País e do exterior.

VII – colaborar, desenvolver e oferecer cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu, nas suas áreas de competência, diretamente ou em parceria com outras instituições, conferindo graus, diplomas e outros títulos cabíveis.

VIII – pesquisar, desenvolver, inovar, produzir e distribuir produtos para a área de saúde, medicamentos sintéticos, biológicos e biotecnológicos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como produtos veterinários para políticas públicas de modo em geral.

IX – promover atividades em rede com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais nas áreas de sua atuação, bem como participar de iniciativas de inovação aberta.

X – promover a cultura empreendedora e favorecer o surgimento de novas empresas de base tecnológica inovadoras.

XI – incentivar a proteção legal de seus ativos intangíveis e promover a sua difusão.

XII – organizar, tratar e disseminar informação qualificada para o desenvolvimento tecnológico e inovação;

XIII – promover o processo de inclusão digital favorecendo o desenvolvimento socioeconômico;

XIV – desempenhar atividades de interesse das políticas industrial e de ciência, tecnologia e inovação do País, observados os interesses do Estado do Paraná; e

XV – Adotar e disseminar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Instituto em 05 de fevereiro de 2019.

Reestruturação 2018

O Ministério da Saúde tem como estratégia desenvolver a base produtiva relacionada à saúde, conhecida como Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS). Para isso delineou como estratégica a nacionalização da produção de medicamentos por meio de parcerias com empresas privadas que se comprometem a transferir a tecnologia de produção do medicamento aos laboratórios públicos nacionais como o Instituto. As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) são acordos colaborativos entre instituições públicas e entidades privadas para desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, produção, capacitação produtiva e tecnológica do país em produtos estratégicos para atendimento às demandas do SUS. O Ministério da Saúde compromete-se a oferecer às empresas uma parcela definida do mercado ao longo dos 10 anos, após a aprovação da PDP. A aquisição do produto objeto da PDP se dá entre o Ministério da Saúde e a instituição pública a partir do primeiro ano da transferência de tecnologia. Após a finalização da PDP, a internalização da tecnologia terá reduzido a dependência de importação dos medicamentos e terá implantado capacitação tecnológica no laboratório público, o qual atenderá a demanda do SUS. O Instituto submeteu e teve aprovados 6 projetos de PDP. Destes, o Medicamento Trastuzumabe é o primeiro a iniciar a fase de fornecimento. Após contratualização com as empresas parceiras da PDP, em 2018 (1º semestre) o Instituto forneceu ao Ministério da Saúde, de acordo com o termo de contrato 61/2018 172.374 doses do trastuzumabe importado do fornecedor Roche (registro sanitário do produto objeto da PDP é da entidade privada).

Conforme anexo XCV da Portaria de Consolidação nº5/2017:

Art. 45. Até o início da fase de PDP, a instituição pública e a entidade privada formalizarão acordo ou contrato de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia do produto objeto da PDP com observância dos critérios, diretrizes e orientações deste Anexo, sem interveniência do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A existência do acordo ou contrato de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia do produto objeto da PDP e a sua apresentação ao Ministério da Saúde pela instituição pública é requisito para a formalização do primeiro fornecimento do produto objeto de PDP. Art. 51. A PDP inicia-se com a demonstração ao Ministério da Saúde pela instituição pública do início da etapa de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, capacitação industrial e tecnológica, em conjunto com o primeiro fornecimento do produto objeto de PDP ao Ministério da Saúde pela instituição pública. § 1º O ano 1 (um) da PDP se iniciará a partir da publicação do instrumento específico para o primeiro fornecimento do produto objeto da PDP pela instituição pública ao Ministério da Saúde no DOU.

Art. 53 . Para a primeira aquisição, o registro sanitário do produto objeto da PDP poderá ser da instituição pública ou da entidade privada, desde que esteja em processo comprovado de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, nos termos do inciso XXXII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Trastuzumabe

Por meio de projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), submetidos ao Ministério da Saúde o Instituto, em atendimento à Portaria nº542, de 27/fev./17, produzirá o medicamento biológico trastuzumabe destinado ao tratamento de câncer de mama para atendimento às demandas do SUS. Sua produção será por meio de transferência de tecnologia através parcerias que envolvem a cooperação entre o Instituto e a entidades privadas, Axis Biotec e F.Hoffmann La Roche.

O Trastuzumabe é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017).

Suspensão do Projeto

O projeto PDP está suspenso pelo MS-Ministério da Saúde com base no ofício nº 2836/2018/SCTIE/GAB/SCTIE/MS, de 27 de novembro de 2018, no qual resultou na comunicação de suspensão por parte da parceira detentora da tecnologia parceiro privado internacional.

Retorno ao orçamento do Estado

Quanto à possibilidade do retorno do Tecpar ao orçamento fiscal do estado, ainda durante o exercício de 2018, os técnicos apontaram a necessidade, os conselhos fiscais e de administração compreenderam e fizeram registrar em atas e o grupo de transição do governo fez com que constasse na Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019, Lei Estadual 19.766 de 17 de dezembro de 2018, em seu Art. 22, o seguinte texto:

“Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento fiscal a unidade orçamentaria Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar e consignar as despesas correspondentes mediante cancelamento de suas dotações no orçamento de investimento até o limite de R\$ 423.072.840,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).”

Já em 2019, a equipe técnica buscou a Coordenação do Orçamento do Estado que apontou o caminho do retorno através de um expediente protocolado para aquele Órgão, com um texto explicativo de contextualização dos fatos e a indicação para alocação orçamentária dos recursos o que foi feito pelo ofício DE/PPRE/003/2019 de 23 de janeiro de 2019. Segue-se agora os trâmites internos na Secretária da Fazenda para reestabelecimento da Unidade e inclusão dos dados do Tecpar no Orçamento do Estado com uma expectativa que isso ocorra ainda na primeira quinzena do mês de fevereiro.

Como consequência do retorno do Tecpar ao orçamento, além dos recursos próprios, o Tecpar passa a contar com aproximadamente 80 milhões de reais em suplementações no seu orçamento, oriundos de subvenção e Fundos Governamentais.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa “3”.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pelo Instituto são classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos Financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso do Instituto, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de “Receitas Financeiras e Despesas Financeiras”.

Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto possui Caixas e Equivalentes de Caixa (nota explicativa “4”), nessa classificação.

- Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.

- Empréstimos e Recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto possui Contas a Receber de Clientes (nota explicativa “5”), nessa classificação.

- Passivos Financeiros

O Instituto não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

- Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2018, no caso do Instituto, compreendem saldos a pagar a fornecedores (nota explicativa “12”).

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Instituto se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Instituto tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no período em que ocorrem.

2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades do Instituto. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

2.5 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio histórico, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa “8”.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Instituto, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na nota explicativa “10”.

2.7 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização, quando aplicável, a qual leva em consideração o prazo de vida útil e/ou de realização estimado dos ativos intangíveis.

2.8 Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços, conforme mencionamos na nota explicativa “12”.

2.9 Demais Ativos e Passivos

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “pro-rata die”.

2.10 Provisões

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: o Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Instituto. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa “17”.

2.11 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Instituto nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações intermediárias. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

O Regime tributário do Instituto é o Lucro Real.

2.12 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes.

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades do Instituto, conforme mencionado na nota explicativa “19”.

2.13 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

IFRS 16, “Arrendamento”, emitido em janeiro de 2016. Esta norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer como ativo ou passivo todos os contratos de arrendamento, a menos que o contrato possua um prazo de doze meses ou um valor imaterial. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores.

De acordo com a avaliação preliminar da Administração, essa norma não trará um impacto significativo. No entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que seja concluída análise detalhada.

Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Instituto.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, o Instituto faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para as demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades do Instituto. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

O Instituto reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas informações intermediárias e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

O Instituto é parte de processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa “17”.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas informações intermediárias.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Caixa e Bancos	64	474
Aplicação de Liquidação Imediata	69.545	56.599
	<u>69.609</u>	<u>57.073</u>

Nota 5. Contas a Receber de Clientes

Os saldos estão registrados pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade do Instituto, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários, e são decorrentes de operações comerciais com empresas ligadas menos a provisão para perdas no recebimento de clientes "PCLD" (*impairment*). O saldo está assim composto:

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Contas a Receber de Clientes (a)	80.470	13.063
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	(62.662)	(1.437)
	<u>17.808</u>	<u>11.626</u>

a) O aumento no saldo a receber é decorrente do advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

b) No exercício de 2018 foi realizada uma venda do medicamento trastuzumabe ao MS – Ministério da Saúde a um preço unitário de R\$ 1.293,10, onde por meio de uma ação do TCU – Tribunal de Contas da União houve questionamento do preço praticado frente ao adquirido pelo MS-Ministério da Saúde no ano anterior, logo recomendou para glosar as parcelas adimplidas ou a adimplir, que representa 27,39% do contrato.

Nesse sentido, tendo em vista a provável não recuperabilidade de parte dos ativos oriundos das referidas vendas, a diferença referente aos 27,39% foram devidamente provisionadas.

Nota 6. Adiantamentos Funcionários e Fornecedores

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Adiantamentos a Funcionários	543	373
Adiantamentos a Fornecedores	2.180	2.260
	<u>2.723</u>	<u>2.633</u>

Nota 7. Tributos a Recuperar

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
IRRF a Compensar	412	1.391
CSLL a Compensar	138	128
COFINS a Compensar	628	350
PIS a Compensar	139	76
	<u>1.317</u>	<u>1.945</u>

Nota 8. Estoques

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Estoque de Vacinas	6.665	6.108
Estoque de Antígenos	12	891
Almoxarifado	2.068	3.007
Demais Estoques	106	97
	<u>8.851</u>	<u>10.103</u>

Nota 9. Depósitos Judiciais

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.895	2.725
	<u>2.895</u>	<u>2.725</u>

Nota 10. Imobilizado

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa de Depreciação %	31 de Dezembro de 2018			31 de Dezembro de 2017		
		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Residual	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Residual
Máquinas e Equipamentos	5%	53.564	(27.331)	26.233	53.271	(26.165)	27.106
Terrenos	0%	69.492	0	69.492	91.171	0	91.171
Edificações	3%	23.720	(13.347)	10.373	23.720	(13.206)	10.514
Móveis e Utensílios	7%	2.865	(1.822)	1.043	2.794	(1.755)	1.039
Computadores e Periféricos	33%	8.508	(7.756)	752	8.488	(7.224)	1.264
Ferramentas e Instalações	7%	7.814	(5.005)	2.809	7.816	(4.842)	2.974
Veículos	7%	1.132	(528)	604	1.173	(545)	628
Outras Imobilizações	4%	8	0	8	8	0	8
		<u>167.103</u>	<u>(55.789)</u>	<u>111.314</u>	<u>188.441</u>	<u>(53.737)</u>	<u>134.704</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado do Instituto no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a saber:

Imobilizado	31 de Dezembro de 2017	Aquisições	Baixas	Depreciação	31 de Dezembro de 2018
Máquinas e Equipamentos	27.106	293	0	(1.166)	26.233
Terrenos	91.171	0	(21.679)	0	69.492
Edificações	10.514	0	0	(141)	10.373
Móveis e Utensílios	1.039	72	0	(68)	1.043
Computadores e Periféricos	1.264	19	0	(531)	752
Ferramentas e Instalações	2.974	0	0	(165)	2.809
Veículos	628	0	(41)	17	604
Outras Imobilizações	8	0	0	0	8
	<u>134.704</u>	<u>384</u>	<u>(21.720)</u>	<u>(2.054)</u>	<u>111.314</u>

Nota 11. Intangível

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa de Amortização %	31 de Dezembro de 2018			31 de Dezembro de 2017		
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Residual	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Residual
Softwares		4.694	(2.434)	2.260	4.586	(2.433)	2.153
Direitos de Uso		28	0	28	28	0	28
		<u>4.722</u>	<u>(2.434)</u>	<u>2.288</u>	<u>4.614</u>	<u>(2.433)</u>	<u>2.181</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no intangível do Instituto no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a saber:

Imobilizado	31 de Dezembro de 2017	Aquisições	31 de Dezembro de 2018
Softwares	2.153	107	2.260
Direitos de Uso	28	0	28
	<u>2.181</u>	<u>107</u>	<u>2.288</u>

Nota 12. Fornecedores

O Instituto possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante (com prazo de vencimento em até 12 meses), representando R\$ 125.813 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 4.122 em 31 de dezembro de 2017).

O aumento no saldo de fornecedores é decorrente do aumento no volume de aquisições, devido o advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

Nota 13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
FGTS a Recolher	265	281
INSS a Recolher	753	799
IRRF a Recolher	528	564
Salário Educação	56	59
Auxílio Alimentação	233	4
Previdência Privada	152	0
Assistência Médica e Seguro de Vida	500	0
Provisões Trabalhistas	5.016	5.315
	<u>7.503</u>	<u>7.022</u>

Nota 14. Obrigações Fiscais e Tributárias

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
ICMS a Recolher	1	50
ISS a Recolher	90	33
IPTU a Recolher	81	0
IRRF Retido a Recolher	37	7
PIS, COFINS, CSLL Lei 10.833/03	92	0
Demais Tributos a Recolher	0	23
	<u>301</u>	<u>113</u>

Nota 15. Axis/PDP Trastuzumabe

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Axis/PDP Trastuzumabe	36.876	0
	<u>36.876</u>	<u>0</u>

Saldo decorrente do contrato de transferência de tecnologia, fabricação e fornecimento do medicamento Trastuzumabe durante a execução do projeto executivo de parceria para o desenvolvimento produtivo do respectivo medicamento, conforme mencionado na nota explicativa 1.

Nota 16. Outras Obrigações

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Bens em Consignação	2.458	2.466
Reajuste ACT/2017	880	873
Demais Contas a Pagar	134	148
	<u>3.472</u>	<u>3.487</u>

Nota 17. Contingências Passivas

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos do Instituto, para o mês de dezembro de 2018, existe contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento com probabilidade de perda possível, relativos a reclamatórias trabalhistas, conforme demonstrado abaixo:

Probabilidade	Tratamento Contábil	31 de Dezembro de 2018 Valor
Provável	Provisionar na Contabilidade	1.392
Possível	Divulgar em Notas Explicativas	1.562

Total

2.954

Nota 18. Patrimônio Líquido

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
<u>Capital Subscrito</u>	<u>134.479</u>	<u>71.004</u>
	<u>134.479</u>	<u>71.004</u>

No dia 28/ago./17, foi realizada a ata da sexagésima reunião ordinária do conselho de administração do Instituto de Tecnologia do Paraná, onde foi proposto o aumento de capital com o saldo de reservas de lucros, no montante de R\$ 63.475.895,05.

No dia 23/abr./18 foi realizada a Ata da Primeira Assembleia Geral Extraordinária, contanto com a presença do Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE, designado por meio da Resolução SEFA nº 180/2018, Sr. Sérgio Luiz Beggiato Junior, nos termos da Delegação de poderes nº 003/2018.

O acionista aprovou a proposta da Administração do Instituto para aumento do Capital Social, passando de R\$ 71.004 para R\$ 134.479.

Reservas de Capital / Doações Patrimoniais do Poder Público

Os valores registrados neste exercício perfazem o montante de R\$ 34.351 milhões, conforme segue:

I) O valor de R\$ 18.470 milhões, refere-se ao terreno/quadra nº 18 do Parque Industrial de Maringá com área de 51.306,56 m², que foi doado ao Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar pela Prefeitura do Município de Maringá, para construção do Parque Biotecnológico da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10.432.

II) O valor de R\$ 15.881 milhões, refere-se ao terreno/quadra nº 19 do Parque Industrial de Maringá com área de 44.114,00 m², que foi doado ao O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar pela Prefeitura do Município de Maringá, para construção do Parque Biotecnológico da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10.432.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os valores registrados em Ajuste de Avaliação Patrimonial neste exercício totalizam R\$ 34.706 milhões, conforme segue:

I) O valor de R\$ 25.847 milhões, refere-se ao Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, registrado de acordo com Laudo de Avaliação de Imóveis (terrenos), realizado em 2017 por empresa especializada. Este laudo é base para a aplicação do custo atribuído (deemed cost), conforme previsão na Lei 11.638/07, 11.941/09 e Pronunciamentos Contábeis. O ajuste referido se faz para o terreno da cidade de Curitiba-PR, unidade CIC.

II) O valor de R\$ 8.859 milhões, refere-se ao Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, registrado de acordo com Laudo de Avaliação de Imóveis (terrenos), realizado em 2017 por empresa especializada. Este laudo é base para a aplicação do custo atribuído (deemed cost), conforme previsão na Lei 11.638/07, 11.941/09 e Pronunciamentos Contábeis. O ajuste referido se faz para o terreno da cidade de

Jacarezinho-PR.

Nota 19. Receita Operacional Líquida

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Receita Operacional Bruta		
Receita com Vendas de Produtos	444.841	44.600
Receita com Serviços	10.091	7.521
Receita com Convênios e Repasses	117	26.583
Receita com Subvenções	0	22.130
(-) Deduções		
Devoluções e Abatimentos	(48.994)	(1.645)
Impostos e Contribuições	(1.408)	(1.720)
Receita Operacional Líquida	<u>404.647</u>	<u>97.469</u>

O aumento no volume de vendas é decorrente do advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

Nota 20. Receitas e Despesas Financeiras

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicação Financeira	981	4.756
Juros Ativos	18	20
Outras Receitas Financeiras	82	13
Total Receitas Financeiras	<u>1.081</u>	<u>4.789</u>
(-) Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(255)	(143)
Outras Despesas Financeiras	(11)	(6)
Total Despesas Financeiras	<u>(266)</u>	<u>(149)</u>

Nota 21. Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
(+) Outros Ganhos		
Reversão Provisões	687	216
Receita com Doações	0	4
Outras Receitas	821	400
Total Outros Ganhos	1.508	620
(-) Outras Perdas		
Varição em Estoques	(4.383)	(12.455)
Provisão Acordo Coletivo	(476)	0
Provisão para Perdas com Clientes (Nota explicativa 5)	(56.504)	0
Total Outras Perdas	(61.363)	(12.455)
Total Outros Ganhos/(Perdas)	(59.855)	(11.835)

Nota 22. Seguros (não auditado)

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil, a contratação de seguros é efetuada de acordo com o grau dos riscos envolvidos, cuja política é contratar por valores condizentes.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração do Instituto que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.



JULIO CESAR FELIX
Presidente - CPF 308.847.999-72



EMERSON BUSTOS TOZI
Contador CRC/PR-045122/O-6 - CPF 022.810.769-54

10. Relatório do Controle Interno (IX-Relatório_do_Controlo Interno-Final-2)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2018

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Curitiba, 29 de abril de 2019

	Nome:	Assinatura:
Elaborado por:	Jaqueline Aparecida Rosas Agente de Controle Interno	

11. Parecer do Controle Interno (X-Parecer do Controle Interno_Versão Fin)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES E RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão e seguem as seguintes **RECOMENDAÇÕES** e **RESSALVA**

RECOMENDAÇÕES:

- 1) Manter o lastro saudável dos compromissos assumidos frente aos recursos disponíveis, com o intuito de manter o equilíbrio financeiro da Instituição.
- 2) Renegociação da dívida junto a Empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, objetivando manter o equilíbrio financeiro do Tecpar, para que não se torne um dano efetivo ao erário.
- 3) Projetos futuros do Instituto, sejam respaldados por Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), visando mitigar os riscos e possíveis perdas financeiras.

RESSALVA

- 1) Não observância dos Princípios da Razoabilidade e da Precaução que devem nortear a gestão na Administração Pública.

Com base nos apontamentos descritos no relatório, nos itens 1.1 e 5.1.2.3, o ponto de maior impacto e relevância para o cumprimento do orçamento, bem como para a decisão da saída do Instituto do orçamento fiscal do Governo do Estado em 2018, foi contar com o aporte de capital por parte do Estado no

valor de R\$ 117.000.000,00 (Cento e dezessete milhões de reais), cuja receita daria equilíbrio financeiro para a gestão.

O que se verifica é que, embora tenha havido esforços anteriores no sentido da buscar o aporte para integralização do capital, o Instituto aprovou seu Plano de Negócios para o ano de 2018, contemplando o referido aporte sem, contudo, ter firmado compromisso (LOA 2018) com o Governo do Estado para a liberação do montante.

Pela cronologia dos fatos, conclui-se pela inobservância dos princípios da razoabilidade e da prudência, que devem nortear a gestão na Administração Pública.

Ressalta-se, por oportuno, que a base para a opinião da Regularidade da prestação de contas de 2018, com Recomendações e Ressalva está descrito no Relatório de Controle Interno de 2018 no item 09.

A opinião supramencionada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de abril de 2019.



Jaqueline Aparecida Rosas

Agente de Controle Interno

12. Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI-CGE_-Relatorio Consolidado de Prestac)

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno



Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 06/02/2019 às 11:52:45

ÓRGÃO AVALIADO: Instituto de Tecnologia do Paraná

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 compõem a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgãos e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
JAQUELINE APARECIDA ROSAS	jarosas@tecpar.br	41 3316-3123	Deliberação 006/2018
GESTOR	E-MAIL		TELEFONE
Julio Cesar Felix	jfelix.tecpar@cge.pr.gov.br		

FORMULÁRIO: FORM_01_2018_03

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018

Data 1º envio: 04/04/2018 14:51:56

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	16
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/05/2018	28/05/2018	--	Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	22/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	23/05/2018	30/05/2018	--	Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	Validar Respostas
Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	29/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Liquidação Contabilidade Privada
Financeira	Pagamento Contabilidade Privada

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Pagamento Contabilidade Privada" e "Liquidação Contabilidade Privada" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- JAQUELINE APARECIDA ROSAS - Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná
- Julio Cesar Felix - Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_02_2018_003

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018

Data 1º envio: 06/07/2018 12:17:45

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	64
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2018	26/07/2018	--	Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	25/07/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	26/07/2018	07/08/2018	--	Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	Validar Respostas
Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	07/08/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens", "Convênios Recebidos" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- JAQUELINE APARECIDA ROSAS - Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná
- Julio Cesar Felix - Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_03_2018_3

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 15/06/2018 16:41:43
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade
-----------	-------	--------------	-----------

Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	--	Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	10/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2018	19/09/2018	--	Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	Validar Respostas
Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	13/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- JAQUELINE APARECIDA ROSAS - Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná
- Julio Cesar Felix - Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_04_2018_3

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018
Data 1º envio: 15/06/2018 16:54:54
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	67
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0

Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/11/2018	28/11/2018	--	Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	28/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2018	05/12/2018	--	Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	29/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2018	06/12/2018	--	Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	Validar Respostas
Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	06/12/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle
Financeira	Regularidade
Administrativa	Contratação Direta
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Administrativa	Transparência
Recursos Humanos	Acompanhamento
Acompanhamento de Gestão	Ouvidoria
Recursos Humanos	Legalidade
Administrativa	Licitação
Administrativa	Contrato
Financeira	Legalidade
Financeira	Convênios Recebidos

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas", "Procedimentos de Controle" e "Ouvidoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Contratação Direta", "Licitação" e "Transparência" vinculadas a área Administrativa
4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Regularidade" e "Legalidade" vinculadas a área Financeira
5. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- JAQUELINE APARECIDA ROSAS - Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná
- Julio Cesar Felix - Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_EXTRA_01_2018_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade
-----------	-------	--------------	-----------

Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	--	Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná	11/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2018	19/09/2018	--	Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	Validar Respostas
Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná	12/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- JAQUELINE APARECIDA ROSAS - Agente de Controle Instituto de Tecnologia do Paraná
- Julio Cesar Felix - Gestor Instituto de Tecnologia do Paraná

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria



Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Instituto de Tecnologia do Paraná

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Número de reivindicações
Denúncia	1
Sugestão	1
Reclamação	2
Acesso à Informação	23
Total de reivindicações	27

Status	Número de reivindicações
Em Andamento	6
Encerrada	21
Total de reivindicações	27

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Transparência e Controle Social



Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Instituto de Tecnologia do Paraná

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	22
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	22
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&Itemid=106&func=select&id=702
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=7&sort_order=0&Itemid=111
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=122
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&Itemid=120&func=select&id=2044
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=3&sort_order=0&Itemid=105
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&Itemid=120&func=select&id=8
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=4&sort_order=0&Itemid=107
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=2060&sort_order=0&Itemid=121
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=9&sort_order=0&Itemid=113
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=11&sort_order=0&Itemid=114
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=125
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&Itemid=106&func=select&id=702
TECPAR	s	http://200.134.44.118/Transparencia/index.php?option=com_remository&view=containers&id=7&sort_order=0&Itemid=111

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria



Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Instituto de Tecnologia do Paraná

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

“Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

- I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;
- III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais.
- IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

- I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;
- II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

- III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e
- IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções '*in loco*'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

- 1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias;
- 2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusões de sindicâncias que resultaram em PAD;
- 3. Prorrogação de sindicância;
- 4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
- 5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
- 6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
- 7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que foi observado.

13. Parecer de Auditores Independientes (XIII__ Parecer 12 2018)



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros do

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba – PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR** ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

Custo Integrado

Não há processo de integração sistêmica entre módulo contábil e módulo de controle de estoques/custos, sendo as apurações realizadas, até então, de acordo com critérios fiscais, conforme artigo 308 do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto Nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Verificamos que o custo integrado por absorção está em processo de implantação, porém, os reflexos serão posteriores ao exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, cujo montante para o referido ano não foi possível quantificar. Considerando as limitações apresentadas, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no balanço patrimonial, na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa das atividades operacionais em virtude desses aspectos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva, sobre as demonstrações financeiras.



Ênfase

Retorno ao orçamento do Estado

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos à atenção para a nota explicativa “1” Contexto Operacional, onde é demonstrado que o TECPAR está na Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019, Lei Estadual 19.766 de 17 de dezembro de 2018, desta forma, sendo evidenciado o seu retorno para o orçamento estadual de 2019, passando a ser novamente uma Entidade Governamental. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem modificação, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem modificação, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 6.472/O-1

VALDAIR MARTIMIANO

CONTADOR CRC-PR Nº 042.482/O-7

14. Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)



ORIENTAÇÃO DE VOTO Nº 005/2019

1. EMPRESA

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

2. MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DECISÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS COM MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO CCEE:

1. Apreciação das contas do Exercício 2018 da Administração;
2. Destinação do resultado do exercício de 2018;
3. Eleição dos membros dos órgãos estatutários.

3. RELATÓRIO

Item 1. Apreciação das contas do Exercício 2018 da Administração:

1.1. O Relatório de Gestão & Sustentabilidade 2018, dentre outras, fornece informações sobre o perfil organizacional, as marcas, produtos e serviços ofertados e seus principais clientes, entidades vinculadas, quadro de funcionários, demonstrativo financeiro de janeiro a outubro acompanhado de notas explicativas e comparativo dos exercícios de 2011 a 2018, engajamento stakeholders, perfil de gestão e sustentabilidade, governança corporativa e compliance, aspectos ambientais e aspectos sociais (fls. 03/87).

1.2. As demonstrações contábeis de encerramento do exercício social de 2018 compreendem: Balanços Patrimoniais; Demonstração do Resultado; Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (fls. 89/111).

1.3. As demonstrações contábeis foram revisadas pela empresa de auditoria MÜLLER & PREI Auditores Independentes S/S e apreciadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal do TECPAR.

1.4. O Relatório do Auditor Independente emitido pela MÜLLER & PREI Auditores Independentes S/S (fls. 112/114) sobre as demonstrações contábeis,

Orientação de Voto nº 004/2019 – AGO – TECPAR – Protocolo nº 15.698.388-8 Pág. 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

assinado em 05 de fevereiro de 2019, opina que as citadas demonstrações do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes das seguintes anotações:

- i) *“Não há processo de integração sistêmica entre módulo contábil e módulo de controle de estoque/custos. (...). Verificamos que o custo integrado por absorção está em processo de implantação, porém reflexos serão posteriores ao exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, cujo montante para o referido ano não foi possível determinar se seriam necessários ajustes no balanço patrimonial, na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa das atividades operacionais em virtude desses aspectos.”*
- ii) Retorno do TECPAR para o orçamento estadual de 2019, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019, Lei 19.766 de 17 de dezembro de 2018;
- iii) Observações quanto às responsabilidades da administração e a responsabilidade do auditor pela auditoria pelas demonstrações financeiras;

1.5. A auditoria independente apresentou ainda Carta de Controles internos nº 06/2019 (Revisão Sumária sobre os principais procedimentos contábeis), (fls. 115/132).

1.6. O TECPAR deve tomar as devidas providências para atendimento das recomendações de natureza contábil e financeira apontadas no Relatório do Auditor Independente e na Carta de Controles internos nº 06/2019, citadas acima.

1.7. O Conselho de Administração do Tecpar (Resolução nº 014/2019, de 28/02/2019), seguindo os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal que procederam ao exame das demonstrações de contas referente ao exercício de 2018, aprovou as contas do exercício de 2018 (fl. 88).

1.8. O Conselho Fiscal do TECPAR, reunido em 16 de fevereiro de 2019, emitiu parecer de que procedeu ao exame do parecer final da Auditoria Externa, e obtidas, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de parecer pela aprovação do Conselho de Administração (fl. 133).

Item 2. Destinação do resultado do exercício de 2018: Apreciação do Demonstrativo da posição acionária

Orientação de Voto nº 004/2019 – AGO – TECPAR – Protocolo nº 15.698.388-8 Pág. 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

2.1. O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR apurou em suas demonstrações contábeis um prejuízo líquido, no exercício de 2018, de **R\$ 164.684.068,58 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, contabilizados, em 31/12/2018, na conta Resultado Líquido do Exercício, pertencente ao grupo Patrimônio Líquido.

2.2. O Conselho de Administração propôs a destinação do Prejuízo Líquido do Exercício de 2018 conforme abaixo (fl. 93):

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
Prejuízo líquido	R\$ 164.684.068,58
Reservas de lucro	R\$ 5.114.889,01
Retenção de lucros	0,00
Reservas estatutárias	0,00
Reservas de Capital	0,00
Saldo do Prejuízo	R\$ 159.569.169,57

2.3 O Saldo do prejuízo líquido de 2018 será deduzido do lucro realizado em exercícios futuros.

Item 3. Eleição dos membros dos órgãos estatutários:

3.1. O TECPAR apresenta às seguintes indicações:

Conselho de Administração	
Membros Titulares	Indicação
Haly Abou Chami	Acionista Controlador
Juliana Pasieznik Casini	
Jorge Vicente Silva	
Caroline Araújo Brunetto	
Luiz Cesar Pedrini Kawano	

Conselho Fiscal		
Membros Titulares	Membros suplentes	Indicação
Lineu Edison Thomass	Felipe Augusto Amadori Flessak	Acionista controlador
Maria Helena Marçal	Marcia Cristian Rebonato do Valle	
Carlos Gomes Pessoa	Phelipe Abid Mansur	

Orientação de Voto nº 004/2019 – AGO – TECPAR – Protocolo nº 15.698.388-8 Pág. 3 de 6



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

CAE – Comitê de Auditoria Estatutário	
Membros Titulares	Indicação
Emilio Portugal Perderneiras	Acionista Controlador
Henrique de Oliveira Moreira	
Davi Xavier da Silva Netto	

CIA – Comitê de Indicação e Avaliação	
Membros Titulares	Indicação
Ademir Mueller	Acionista Controlador
José Eduardo Bekin	
Ezequiel de Barros Lage	
Hudson Roberto José	
Sandro Alex Cruz de Oliveira	
Vinicius José Rocha	

3.2 A análise da documentação dos indicados foi realizada por meio das Informações CCEE nº 062/2019 (protocolo nº 15.726.107-0), nº 063/2019 (protocolo nº 15.724.160-5 15.716.469-4), nº 064/2019 (protocolo nº 15.726.132-0) e nº 065/2019 (protocolo nº 15.716.469-4) que entendeu pela possibilidade de eleição dos indicados, por atenderem aos requisitos previstos na legislação vigente.

3.3. Dessa forma, considerando que foram atendidas as formalidades legais, e demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações às indicações, entendemos pela possibilidade da eleição dos indicados pelo acionista controlador para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação e Avaliação – CIA.

4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, orientamos o voto do Estado do Paraná, da seguinte forma:

Orientação de Voto nº 004/2019 – AGO – TECPAR – Protocolo nº 15.698.388-8 Pág. 4 de 6



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA



1. Apreciação das contas do Exercício 2018 da Administração:

Voto: Aprovar o Relatório da Gestão 2018 e as demonstrações contábeis relativas ao encerramento do exercício social de 31/12/2018, compreendendo: Balanços Patrimoniais; Demonstrações de Resultados; Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações do Resultado Abrangente e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório da auditoria MÜLLER & PREI Auditores Independentes S/S e apreciadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal do TECPAR. A entidade deve tomar as devidas providências para atendimento das recomendações de natureza contábil e financeira apontadas no Relatório do Auditor Independente e na Carta de Controles internos nº 06/2019.

2. Destinação do resultado do exercício de 2018:

Voto: Aprovar a destinação do prejuízo apurados no exercício social de 2018 na forma proposta pela Administração do TECPAR, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
Prejuízo líquido	R\$ 164.684.068,58
Reservas de lucro	R\$ 5.114.889,01
Retenção de lucros	0,00
Reservas estatutárias	0,00
Reservas de Capital	0,00
Saldo do Prejuízo	R\$ 159.569.169,57

3. Eleição dos membros dos órgãos estatutários:

Voto: Eleger dos indicados pelo acionista controlador para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, conforme relação abaixo:

Conselho de Administração	
Membros Titulares	Indicação
Haly Abou Chami	Acionista Controlador
Juliana Pasieznik Casini	
Jorge Vicente Silva	
Caroline Araújo Brunetto	
Luiz Cesar Pedrini Kawano	

Orientação de Voto nº 004/2019 – AGO – TECPAR – Protocolo nº 15.698.388-8 Pág. 5 de 6



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

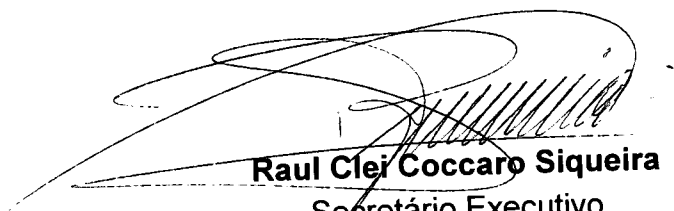
Conselho Fiscal		
Membros Titulares	Membros suplentes	Indicação
Lineu Edison Thomass	Felipe Augusto Amadori Flessak	Acionista controlador
Maria Helena Marçal	Marcia Cristian Rebonato do Valle	
Carlos Gomes Pessoa	Phelipe Abid Mansur	

CAE – Comitê de Auditoria Estatutário	
Membros Titulares	Indicação
Emilio Portugal Perderneiras	Acionista Controlador
Henrique de Oliveira Moreira	
Davi Xavier da Silva Netto	

CIA – Comitê de Indicação e Avaliação	
Membros Titulares	Indicação
Ademir Mueller	Acionista Controlador
José Eduardo Bekin	
Ezequiel de Barros Lage	
Hudson Roberto José	
Sandro Alex Cruz de Oliveira	
Vinicius José Rocha	

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, 24 de abril de 2019.


Raul Clei Cocco Siqueira
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE

15. Balancete sem encerramento (XV __ BALANCETE 12 2018)



TECPAR - INST.TECNOLOGIA DO PARANÁ



CNPJ 77.964.393/0001-88

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO 2018

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
1	1	ATIVO	301.273.811,93	231.572.943,37	313.523.787,54	219.322.967,76
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	183.900.737,30	230.042.268,41	311.116.111,07	102.826.894,64
1.1.1	3	DISPONIBILIDADE	11.506.358,15	219.564.338,30	161.462.034,71	69.608.661,74
1.1.1.01	4	CAIXA	2.934,20		2.934,20	0,00
1.1.1.01.01	5	CAIXA GERAL	2.934,20		2.934,20	0,00
1.1.1.01.01.00017	1442	EMERGÊNCIAS TESOUREARIA - 250	2.934,20		2.934,20	0,00
1.1.1.02	7	BANCOS - CONTAS CORRENTES	24.507,29	153.005.773,02	152.966.330,64	63.949,67
1.1.1.02.02	10	BANCO DO BRASIL S/A	19.092,26	149.341.544,20	149.306.686,79	53.949,67
1.1.1.02.02.00002	502	BB - 16662-6 - TECPAR/ANTIGENOS - 250	1.199,66			1.199,66
1.1.1.02.02.00003	613	BB - 36088-0 - CONTA MOVIMENTO - 250	2.643,21	149.154.755,04	149.157.576,48	-178,23
1.1.1.02.02.00007	1101	BB - 06401-7 - TECPAR COBRANÇA - 250	13.403,11	163.248,57	125.569,72	51.081,96
1.1.1.02.02.00008	1102	BB - 06402-5 - TECPAR DARF - 250	1.846,28			1.846,28
1.1.1.02.02.00010	1141	BB - 06829-2 - PROJ SEBRAE/PRUMO - 281	0,00	23.540,59	23.540,59	0,00
1.1.1.02.05	1627	BRADESCO	5.415,03	3.664.228,82	3.659.643,85	10.000,00
1.1.1.02.05.00001	1628	BRA - 12112-6 - CONTA MOVIMENTO - 250	5.415,03	3.664.228,82	3.659.643,85	10.000,00
1.1.1.03	12	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.311.152,99	66.494.565,28	8.454.769,87	69.350.948,40
1.1.1.03.02	15	BANCO DO BRASIL S/A	11.311.152,99	66.494.565,28	8.454.769,87	69.350.948,40
1.1.1.03.02.00003	16	BB - 36088-0 - CONTA MOVIMENTO APLIC - 250	11.139.225,57	1.167.000,00	8.416.915,75	3.889.309,82
1.1.1.03.02.00008	1142	BB - 06829-2 - PROJ SEBRAE/PRUMO APLIC. - 281	79.544,11		23.540,59	56.003,52
1.1.1.03.02.00015	1465	BB - 36088-0 - GC RÁDIO TAXI CURITIBA APLIC - 250	6.646,53		2.147,42	4.499,11
1.1.1.03.02.00024	1512	BB - 36088-0 - GC ANTUERPIA APLIC - 250	3.224,95			3.224,95
1.1.1.03.02.00027	1523	BB - 36088-0 - GC SEGURADORA GENTE APLIC - 250	6.432,25			6.432,25
1.1.1.03.02.00029	1563	BB - 36088-0 - GC MARCOS OSIRES APLIC - 250	10.937,17			10.937,17
1.1.1.03.02.00030	1564	BB - 36088-0 - GC LANAC APLIC - 250	1.522,41			1.522,41
1.1.1.03.02.00032	1576	BB - 36088-0 - GC BIOTEC APLIC - 250	24.121,41			24.121,41
1.1.1.03.02.00035	1624	BB - 36088-0 - GC ADAIANE LUZIA APLIC - 250	1.576,13			1.576,13
1.1.1.03.02.00036	1638	BB - 36088-0 - GC DENTAL UNI APLIC - 250	3.806,74			3.806,74
1.1.1.03.02.00037	1640	BB - 36088-0 GC ALSCO TOALHEIRO BRASIL APLIC - 250	10.755,69			10.755,69
1.1.1.03.02.00038	1660	BB - 36088-0 - GC MIRADOR APLIC - 250	7.212,79			7.212,79

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
1.1.1.03.02.00039	1662	BB - 36088-0 - GC ARCHWORK APLIC - 250	12.147,01	19,10	12.166,11	0,00
1.1.1.03.02.00040	1668	BB - 36088-0 - GC FILTROS CURITIBA APLIC - 250	2.320,91			2.320,91
1.1.1.03.02.00041	1670	BB - 36088-0 - GC CCL PARANÁ APLIC - 250	1.679,32			1.679,32
1.1.1.03.02.00042	1718	BB - 36088-0 - SETOR PUBLICO DIFERENCIADO APLIC - 250	0,00	65.327.546,18		65.327.546,18
1.1.1.04	17	BANCOS - CONTAS CORRENTES - CONVÊNIOS	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
1.1.1.04.02	20	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
1.1.1.04.02.00095	1590	PROJ. TECPAR/SEBRAE-INC. DE EMPR. MOD 2. C/C 11.165-1	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.1.1.04.02.00107	1691	BB-11985-7 PROJ INSTITUTO - AG. INOVACAO - 284	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.1.1.05	22	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - CONVÊNIOS	167.763,67	30.000,00	4.000,00	193.763,67
1.1.1.05.02	25	BANCO DO BRASIL S/A	167.763,67	30.000,00	4.000,00	193.763,67
1.1.1.05.02.00095	1592	BB - 11165-1 - PROJ SEBRAE INC. DE EMPR. MOD 2 APLIC - 281	105.058,43	30.000,00		135.058,43
1.1.1.05.02.00098	1608	BB - 11209-7 - PROJ SEBRAE/CERNE CONTRA APLIC - 250	15.280,01			15.280,01
1.1.1.05.02.00107	1693	BB-11985-7 PROJ INSTITUTO - AG. INOVACAO - APL - 284	43.421,13		4.000,00	39.421,13
1.1.1.05.02.00108	1712	BB-12085-5 PROJ. FA/CONVENIO 058/2018 - APL	4.004,10			4.004,10
1.1.2	27	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	169.826.713,07	10.472.830,31	149.600.453,81	30.699.089,57
1.1.2.01	28	DIREITOS JUNTO A CLIENTES	149.878.159,47	7.867.514,93	139.937.737,96	17.807.936,44
1.1.2.01.01	29	CLIENTES	149.878.159,47	7.867.514,93	139.937.737,96	17.807.936,44
1.1.2.01.01.00001	30	CLIENTES	212.498.156,02	7.867.514,93	139.895.423,20	80.470.247,75
1.1.2.01.01.99998	1645	(-) PERDA ESTIMADA PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-62.619.996,55		42.314,76	-62.662.311,31
1.1.2.04	41	ADIANTAMENTOS	3.522.097,43	787.418,93	1.586.373,89	2.723.142,47
1.1.2.04.01	42	ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS	1.326.094,96	743.521,26	1.526.762,96	542.853,26
1.1.2.04.01.00002	506	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - TECPAR	136.986,69	657.152,43	251.285,86	542.853,26
1.1.2.04.01.00003	44	ADIANTAMENTO DE 13. SALÁRIO - TECPAR	1.101.334,11		1.101.334,11	0,00
1.1.2.04.01.00006	722	FGTS SOB ADIANT 13° SAL	87.774,16	86.368,83	174.142,99	0,00
1.1.2.04.02	46	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	40.049,90	9.015,66	49.065,56	0,00
1.1.2.04.02.00001	47	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	40.049,90	9.015,66	49.065,56	0,00
1.1.2.04.03	48	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.155.952,57	34.882,01	10.545,37	2.180.289,21
1.1.2.04.03.00001	49	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	2.155.952,57	34.882,01	10.545,37	2.180.289,21
1.1.2.08	50	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.649.905,98	150.904,76	483.761,79	1.317.048,95
1.1.2.08.01	51	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	761.564,19	10.935,71	360.300,77	412.199,13
1.1.2.08.01.00060	1637	IRRF A COMPENSAR APLIC FINAN 2017	413.352,79		360.091,05	53.261,74
1.1.2.08.01.00061	1674	IRRF A COMPENSAR FAT 2018	98.656,38	10.935,71	209,72	109.382,37
1.1.2.08.01.00062	1675	IRRF A COMPENSAR APLIC FINAN 2018	249.555,02			249.555,02
1.1.2.08.02	679	ICMS a Rec	0,00	1.185,26	1.185,26	0,00
1.1.2.08.02.00001	680	ICMS PROD 1	0,00	1.185,26	1.185,26	0,00

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
1.1.2.08.03	887	TRIBUTOS A COMPENSAR LEI 10.833/03	389.865,32	32.855,64	66,08	422.654,88
1.1.2.08.03.00001	888	CSLL A COMPENSAR LEI 10.833/03	63.782,95	7.117,58	66,08	70.834,45
1.1.2.08.03.00002	889	COFINS A COMPENSAR LEI 10.833/03	266.760,73	21.154,49		287.915,22
1.1.2.08.03.00003	890	PIS/PASEP A COMPENSAR LEI 10.833/03	59.321,64	4.583,57		63.905,21
1.1.2.08.04	900	TRIBUTOS A COMP. LEI 10.833/03 TRANS	341.100,51	32.913,23	33.409,78	340.603,96
1.1.2.08.04.00001	901	CSLL A COMPENSAR LEI 10.833/03 (TRANS)	67.001,77	7.079,64	7.184,88	66.896,53
1.1.2.08.04.00002	902	COFINS A COMPENSAR LEI 10.833/03 (TRANS)	227.473,13	21.232,98	21.554,63	227.151,48
1.1.2.08.04.00003	903	PIS/PASEP A COMP. LEI 10.833/03 (TRANS)	46.625,61	4.600,61	4.670,27	46.555,95
1.1.2.08.05	1104	TRIB. COMP. LEI 10.833 AQUIS./DEPREC.	157.375,96	73.014,92	88.799,90	141.590,98
1.1.2.08.05.00001	1105	COFINS A COMP. LEI 10.833/03 AQUIS.	0,00	39.413,63	39.413,63	0,00
1.1.2.08.05.00002	1106	PIS/PASEP A COMP. LEI 10.833/03 AQUIS.	0,00	8.557,07	8.557,07	0,00
1.1.2.08.05.00003	1120	COFINS A COMP. S/DEPR/AMORTIZ L.10.833	126.230,71	20.576,91	33.546,31	113.261,31
1.1.2.08.05.00004	1121	PIS/PASEP COMP. S/DEPREC./AMORT. L.10833	31.145,25	4.467,31	7.282,89	28.329,67
1.1.2.10	63	ESTOQUES	14.776.550,19	1.666.991,69	7.592.580,17	8.850.961,71
1.1.2.10.01	64	ESTOQUES DE MATÉRIA PRIMA	449.030,50		403.153,94	45.876,56
1.1.2.10.01.00001	65	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA	449.030,50		403.153,94	45.876,56
1.1.2.10.02	70	ESTOQUE MATL. DE CONS. EM ALMOXARIFADO	7.228.936,36	1.067.395,59	6.228.573,33	2.067.758,62
1.1.2.10.02.00001	71	ALMOXARIFADO CENTRAL	7.228.936,36	1.029.181,97	6.190.359,71	2.067.758,62
1.1.2.10.02.00098	719	TRANSF DE MAT DE CONSUMO	0,00	38.213,62	38.213,62	0,00
1.1.2.10.03	76	ESTOQUE DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	4.623.575,04	582.400,00		5.205.975,04
1.1.2.10.03.00001	77	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA	4.623.575,04	582.400,00		5.205.975,04
1.1.2.10.04	83	ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	2.373.476,00		948.684,80	1.424.791,20
1.1.2.10.04.00001	84	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA	2.361.856,00		948.684,80	1.413.171,20
1.1.2.10.04.00003	86	ANTIGENOS	11.620,00			11.620,00
1.1.2.10.05	525	ESTOQUE DE ANIMAIS PARA TESTE	101.503,00	7.778,00	3.702,00	105.579,00
1.1.2.10.05.00001	526	CAMUNDONGOS NEONATOS	65.470,00	7.778,00		73.248,00
1.1.2.10.05.00002	527	OVINOS	10.810,00		690,00	10.120,00
1.1.2.10.05.00003	528	COBAIAS	25.223,00		3.012,00	22.211,00
1.1.2.10.99	530	OUTROS ESTOQUES	29,29	9.418,10	8.466,10	981,29
1.1.2.10.99.00001	531	VALE TRANSPORTE	29,29	9.418,10	8.466,10	981,29
1.1.3	93	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	109.244,05	5.099,80	53.622,55	60.721,30
1.1.3.01	94	SEGUROS A APROPRIAR	33.995,53		5.502,31	28.493,22
1.1.3.01.01	95	SEGUROS A APROPRIAR	33.995,53		5.502,31	28.493,22
1.1.3.01.01.00010	1158	ACE SEGURADORA S/A	2.068,92		344,82	1.724,10
1.1.3.01.01.00017	1676	SEGURADORA GENTE S.A	1.333,33		1.333,33	0,00

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
1.1.3.01.01.00018	1716	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A.	30.593,28		3.824,16	26.769,12
1.1.3.02	97	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR	9.087,98		1.778,63	7.309,35
1.1.3.02.01	98	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR	9.087,98		1.778,63	7.309,35
1.1.3.02.01.00002	691	EDITOR ABRIL S.A	401,40		66,90	334,50
1.1.3.02.01.00008	753	EDITOR A GAZETA DO POVO	89,70		29,90	59,80
1.1.3.02.01.00041	885	CENOFISCO - EDIT.DE PUBLIC.TRIBUTÁRIAS	1.042,50		217,50	825,00
1.1.3.02.01.00056	1026	REVISTA CONTRUÇÃO MERCARDO E RENOVACÃO	435,08		54,37	380,71
1.1.3.02.01.00072	1138	EDITOR A ZÊNITE	4.438,50		739,75	3.698,75
1.1.3.02.01.00089	1415	FUND. ARTHUR BERNARDES	2.680,80		670,21	2.010,59
1.1.3.04	936	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	24.583,29	5.099,80	5.251,83	24.431,26
1.1.3.04.01	937	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	24.583,29	5.099,80	5.251,83	24.431,26
1.1.3.04.01.00019	1646	KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS	7.995,00		1.332,50	6.662,50
1.1.3.04.01.00020	1678	ALEXSANDRO BRUM - M.E.	5.322,32		1.330,58	3.991,74
1.1.3.04.01.00021	1688	EUAX - DESENV. DE SISTEMAS LTDA.	2.041,65		408,33	1.633,32
1.1.3.04.01.00022	1689	M3 CORP - SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA	4.084,64		1.021,16	3.063,48
1.1.3.04.01.00023	1709	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	5.139,68	5.099,80	1.159,26	9.080,22
1.1.3.06	1476	ADIANTAMENTOS	487,47			487,47
1.1.3.06.01	1477	DEPÓSITO CAUÇÃO À CLIENTES	487,47			487,47
1.1.3.06.01.00001	1478	COPEL - DEPÓSITO CAUÇÃO	487,47			487,47
1.1.6	532	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	2.458.422,03			2.458.422,03
1.1.6.01	533	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	2.458.422,03			2.458.422,03
1.1.6.01.01	534	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	2.458.422,03			2.458.422,03
1.1.6.01.01.00001	535	ANTÍGENOS	2.458.422,03			2.458.422,03
1.2	107	ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.373.074,63	1.530.674,96	2.407.676,47	116.496.073,12
1.2.1	108	REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.504.290,41	84.025,52	693.579,03	2.894.736,90
1.2.1.02	112	DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.504.290,41	84.025,52	693.579,03	2.894.736,90
1.2.1.02.01	113	CAUSAS JUDICIAIS	3.504.290,41	84.025,52	693.579,03	2.894.736,90
1.2.1.02.01.00001	114	CAUSAS TRABALHISTAS	92.021,80			92.021,80
1.2.1.02.01.00007	1355	DEPÓSITO RECURSAL TRABALHISTA	3.412.268,61	84.025,52	693.579,03	2.802.715,10
1.2.3	1705	IMOBILIZADO	111.581.151,60	1.422.765,51	1.690.213,51	111.313.703,60
1.2.3.01	122	IMOBILIZADO	111.581.151,60	1.422.765,51	1.690.213,51	111.313.703,60
1.2.3.01.01	131	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.563.594,65	665.734,97	665.734,97	53.563.594,65
1.2.3.01.01.00001	132	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.563.594,65	665.734,97	665.734,97	53.563.594,65
1.2.3.01.02	134	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.865.275,31	12.138,58	12.138,58	2.865.275,31
1.2.3.01.02.00001	135	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.865.275,31	12.138,58	12.138,58	2.865.275,31

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
1.2.3.01.03	138	FERRAMENTAS	99.530,01			99.530,01
1.2.3.01.03.00001	139	FERRAMENTAS	99.530,01			99.530,01
1.2.3.01.04	142	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.508.135,58	42.213,21	42.213,21	8.508.135,58
1.2.3.01.04.00001	143	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.508.135,58	42.213,21	42.213,21	8.508.135,58
1.2.3.01.06	150	BIBLIOTECA	27.677,68			27.677,68
1.2.3.01.06.00001	151	BIBLIOTECA	27.677,68			27.677,68
1.2.3.01.08	158	INSTALAÇÕES	7.812.260,53			7.812.260,53
1.2.3.01.08.00001	159	INSTALAÇÕES	7.812.260,53			7.812.260,53
1.2.3.01.10	165	VEICULOS	1.131.849,90			1.131.849,90
1.2.3.01.10.00001	166	VEICULOS	1.131.849,90			1.131.849,90
1.2.3.01.12	173	TERRENOS	69.492.401,60			69.492.401,60
1.2.3.01.12.00001	174	TERRENOS	34.786.395,53			34.786.395,53
1.2.3.01.12.00097	1666	CUSTO ATRIBUIDO LEI 11.638/07 - TERRENO CIC	25.846.955,85			25.846.955,85
1.2.3.01.12.00098	1667	CUSTO ATRIBUIDO LEI 11.638/07 - TERRENO JACAREZINHO	8.859.050,22			8.859.050,22
1.2.3.01.13	176	OBRAS DE ARTE	7.230,00			7.230,00
1.2.3.01.13.00001	177	OBRAS DE ARTE	7.230,00			7.230,00
1.2.3.01.15	486	IMÓVEIS	23.720.388,83			23.720.388,83
1.2.3.01.15.00001	487	PRÉDIOS	22.925.324,93			22.925.324,93
1.2.3.01.15.00002	488	BARRACÕES	795.063,90			795.063,90
1.2.3.01.99	186	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-55.647.192,49	702.678,75	970.126,75	-55.914.640,49
1.2.3.01.99.00001	187	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-MAQ.EQUIPAMENTOS	-38.015.395,31	499.596,39	752.953,90	-38.268.752,82
1.2.3.01.99.00002	188	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-MÓVEIS UTENSÍLIOS	-2.197.594,59	12.010,52	23.811,57	-2.209.395,64
1.2.3.01.99.00003	189	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-FERRAMENTAS	-97.325,82		144,78	-97.470,60
1.2.3.01.99.00004	190	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA- COMPUTADORES E PERIF./HARDWARE	-7.732.499,19	42.124,06	78.229,40	-7.768.604,53
1.2.3.01.99.00005	191	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BIBLIOTECA	-27.278,53		5,57	-27.284,10
1.2.3.01.99.00006	192	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-INSTALAÇÕES	-6.115.819,49		15.146,37	-6.130.965,86
1.2.3.01.99.00007	193	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-VEICULOS	-1.016.320,38		9.391,46	-1.025.711,84
1.2.3.01.99.00010	1473	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - PREDIOS	-16.114.684,94		31.235,49	-16.145.920,43
1.2.3.01.99.00011	1474	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BARRACÕES	-439.581,98		2.465,59	-442.047,57
1.2.3.01.99.00012	1530	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - MAQ. EQUIPAMENTOS	10.811.956,66	126.275,43		10.938.232,09
1.2.3.01.99.00013	1531	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - MÓVEIS E UTENCÍLIOS	383.068,44	3.946,37		387.014,81
1.2.3.01.99.00014	1532	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - FERRAMENTAS	25.717,51	11,16		25.728,67
1.2.3.01.99.00015	1533	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	63.952,18		51.602,53	12.349,65
1.2.3.01.99.00016	1534	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - BIBLIOTECA	162,23	2,45		164,68
1.2.3.01.99.00017	1535	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - INSTALAÇÕES	1.105.023,28		5.140,09	1.099.883,19

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
1.2.3.01.99.00018	1536	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - VEICULOS	491.874,35	5.673,59		497.547,94
1.2.3.01.99.00021	1539	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - PREDIOS	3.128.942,93	11.616,84		3.140.559,77
1.2.3.01.99.00022	1540	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - BARRACÕES	98.610,16	1.421,94		100.032,10
1.2.4	1706	INTANGÍVEL	2.287.632,62	23.883,93	23.883,93	2.287.632,62
1.2.4.01	125	INTANGÍVEL	2.287.632,62	23.883,93	23.883,93	2.287.632,62
1.2.4.01.04	1580	SOFTWARES	3.967.605,02			3.967.605,02
1.2.4.01.04.00001	1581	SOFTWARES	3.967.605,02			3.967.605,02
1.2.4.01.05	1582	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	725.116,08			725.116,08
1.2.4.01.05.00001	1583	UNIDADE DE MARINGÁ	625.516,08			625.516,08
1.2.4.01.05.00002	1717	UNIDADE DE ARAUCÁRIA	99.600,00			99.600,00
1.2.4.01.06	1594	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA	27.532,14			27.532,14
1.2.4.01.06.00001	1595	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA	27.532,14			27.532,14
1.2.4.01.98	1584	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-2.432.620,62	23.883,93	23.883,93	-2.432.620,62
1.2.4.01.98.00001	1585	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA-SOFTWARES	-2.938.902,03		23.053,93	-2.961.955,96
1.2.4.01.98.00002	1586	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA-BENF. IMOV.TERCEIROS	-627.095,76		830,00	-627.925,76
1.2.4.01.98.00010	1587	AJUSTES AMORTIZ. IFRS LEI 11.638/2007 - SOFTWARES	1.113.317,76	23.053,93		1.136.371,69
1.2.4.01.98.00011	1588	AJUSTES AMORTIZ. IFRS LEI 11.638/2007 - BENF. IMÓV. TERCEIROS	20.059,41	830,00		20.889,41
2	211	PASSIVO	-301.273.811,93	256.118.952,37	174.168.108,20	-219.322.967,76
2.1	212	PASSIVO CIRCULANTE	-250.683.287,48	86.154.196,87	9.434.039,62	-173.963.130,23
2.1.1	213	FORNECEDORES	-199.308.409,36	76.347.248,90	2.851.582,61	-125.812.743,07
2.1.1.01	214	FORNECEDORES	-199.308.409,36	76.347.248,90	2.851.582,61	-125.812.743,07
2.1.1.01.01	215	FORNECEDORES	-199.308.409,36	76.347.248,90	2.851.582,61	-125.812.743,07
2.1.1.01.01.00001	216	FORNECEDORES	-199.308.409,36	76.347.248,90	2.851.582,61	-125.812.743,07
2.1.3	225	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-3.009.850,81	5.936.682,83	5.413.548,44	-2.486.716,42
2.1.3.01	226	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	-1.000.085,76	3.043.319,31	2.043.233,55	0,00
2.1.3.01.01	227	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	-1.000.085,76	3.043.319,31	2.043.233,55	0,00
2.1.3.01.01.00001	228	SALARIOS A PAGAR - TECPAR	0,00	1.403.540,92	1.403.540,92	0,00
2.1.3.01.01.00005	230	13 SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR - TECPAR	0,00	611.867,95	611.867,95	0,00
2.1.3.01.01.00007	231	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A PAGAR	-1.000.085,76	1.027.910,44	27.824,68	0,00
2.1.3.02	232	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ FOLHA	-2.009.765,05	2.893.363,52	3.370.314,89	-2.486.716,42
2.1.3.02.01	233	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ FOLHA	-2.009.765,05	2.893.363,52	3.370.314,89	-2.486.716,42
2.1.3.02.01.00001	234	INSS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS	-161.266,45	323.313,21	325.106,19	-163.059,43
2.1.3.02.01.00002	625	IRRF S/ FOLHA	-267.817,41	284.540,47	544.845,04	-528.121,98
2.1.3.02.01.00003	626	FGTS A PAGAR	-177.674,79	177.674,79	264.902,79	-264.902,79
2.1.3.02.01.00004	627	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDASP	0,00	5.263,05	5.263,05	0,00

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
2.1.3.02.01.00005	628	CONTRIBUIÇÃO A AFT A RECOLHER	0,00	10.700,18	10.700,18	0,00
2.1.3.02.01.00006	629	CONTRIBUIÇÃO A ASPP A RECOLHER	0,00	9.584,99	9.584,99	0,00
2.1.3.02.01.00009	632	TECPAR PREVIDÊNCIA - TECPREV	-84.000,96	84.000,96	152.490,84	-152.490,84
2.1.3.02.01.00010	633	PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECOLHER	0,00	8.162,72	8.162,72	0,00
2.1.3.02.01.00011	634	IMPOSTO SINDICAL - SENGE	-458,92	458,92	458,92	-458,92
2.1.3.02.01.00012	635	ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA	-245.233,63	6.660,86	249.608,17	-488.180,94
2.1.3.02.01.00014	696	INSS A PAGAR - EMPRESA	-575.958,82	1.152.685,07	1.166.846,26	-590.120,01
2.1.3.02.01.00015	708	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-54.806,20	109.157,07	110.544,63	-56.193,76
2.1.3.02.01.00017	873	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PAGAR	-431.193,87	599.716,14	400.356,02	-231.833,75
2.1.3.02.01.00018	912	EMPRÉSTIMO C.E.F.	0,00	23.941,67	23.941,67	0,00
2.1.3.02.01.00019	1056	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	23.530,79	23.530,79	0,00
2.1.3.02.01.00022	1099	EMPRÉSTIMO AFT	0,00	1.171,98	1.171,98	0,00
2.1.3.02.01.00029	1403	IMPOSTO SINDICAL SIQUIM	0,00	1.360,08	1.360,08	0,00
2.1.3.02.01.00030	1409	SEGURO DE VIDA	-11.354,00	11.354,00	11.354,00	-11.354,00
2.1.3.02.01.00034	1648	EMPRÉSTIMO BRADESCO	0,00	60.086,57	60.086,57	0,00
2.1.4	249	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-273.039,02	425.880,60	454.099,48	-301.257,90
2.1.4.01	250	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-77.256,38	80.687,97	105.901,20	-102.469,61
2.1.4.01.01	251	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	-77.256,38	80.687,97	105.901,20	-102.469,61
2.1.4.01.01.00001	252	IRF A RECOLHER (PF)	-3.708,02	3.708,02	8.751,35	-8.751,35
2.1.4.01.01.00002	253	IRF A RECOLHER (PJ)	-23.644,75	26.244,75	31.225,05	-28.625,05
2.1.4.01.01.00003	254	ISS RETIDO A RECOLHER	-33.493,58	33.748,78	42.817,28	-42.562,08
2.1.4.01.01.00004	551	PREV. SOCIAL - AUTÔNOMOS	-16.410,03	16.986,42	23.107,52	-22.531,13
2.1.4.03	260	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	-39.955,17	131.289,96	140.365,61	-49.030,82
2.1.4.03.01	261	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	-39.955,17	131.289,96	140.365,61	-49.030,82
2.1.4.03.01.00001	262	ICMS A PAGAR	-825,83	2.031,25	2.662,29	-1.456,87
2.1.4.03.01.00002	263	COFINS A PAGAR	0,00	73.668,89	73.668,89	0,00
2.1.4.03.01.00003	264	PASEP A PAGAR	0,00	15.993,78	15.993,78	0,00
2.1.4.03.01.00005	266	ISSQN A PAGAR	-39.129,34	39.596,04	48.040,65	-47.573,95
2.1.4.05	637	PREV. SOCIAL S/ SERVIÇO DE TERCEIROS	-55.303,70	55.303,70	57.508,01	-57.508,01
2.1.4.05.01	638	PREV. SOCIAL S/ SERVIÇO DE TERCEIROS	-55.303,70	55.303,70	57.508,01	-57.508,01
2.1.4.05.01.00001	639	PREV. SOCIAL S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	-55.303,70	55.303,70	57.508,01	-57.508,01
2.1.4.06	891	CONTRIB. A RECOLHER TERC. LEI 10.833/03	-64.177,97	72.503,96	81.080,39	-72.754,40
2.1.4.06.01	892	CONTRIB. A RECOLHER TERC. LEI 10.833/03	-64.177,97	72.503,96	81.080,39	-72.754,40
2.1.4.06.01.00004	1401	CSLL/COFINS/PIS - TERC. RECOL. LEI 10.833/03.	-64.177,97	72.503,96	81.080,39	-72.754,40
2.1.4.07	904	CONTRIB.RECOL.TERC. LEI 10.833/03 TRANS	-36.336,13	86.095,01	69.244,27	-19.485,39

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
2.1.4.07.01	905	CONTRIB.RECOL.TERC. LEI 10.833/03 TRANS	-36.336,13	86.095,01	69.244,27	-19.485,39
2.1.4.07.01.00004	1400	CSLL/COFINS/PIS - TERC. RECOL. LEI 10.833/03 TRANS	-36.336,13	86.095,01	69.244,27	-19.485,39
2.1.4.08	1272	IMPOSTOS A COMP. TERCEIROS	-9,67			-9,67
2.1.4.08.01	1273	IMPOSTOS A COMP. TERCEIROS ICMS	-9,67			-9,67
2.1.4.08.01.00001	1274	ICMS DEVOL. EQUIPAMENTOS	-9,67			-9,67
2.1.5	697	APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA	-7.808.625,55	3.394.962,12	602.195,10	-5.015.858,53
2.1.5.01	698	PROVISÕES FÉRIAS	-5.046.133,01	363.276,14	333.001,66	-5.015.858,53
2.1.5.01.01	700	PROVISÕES FÉRIAS	-5.046.133,01	363.276,14	333.001,66	-5.015.858,53
2.1.5.01.01.00001	701	FÉRIAS	-3.685.748,58	268.044,06	245.143,38	-3.662.847,90
2.1.5.01.01.00002	702	FGTS S/FÉRIAS	-294.860,06	21.444,03	19.611,83	-293.027,86
2.1.5.01.01.00003	703	INSS S/FÉRIAS	-1.065.524,37	73.788,05	68.246,45	-1.059.982,77
2.1.5.02	699	PROVISÕES 13º SALÁRIOS	-2.762.492,54	3.031.685,98	269.193,44	0,00
2.1.5.02.01	704	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-2.762.492,54	3.031.685,98	269.193,44	0,00
2.1.5.02.01.00001	705	13º SALÁRIO	-2.017.848,70	2.219.210,27	201.361,57	0,00
2.1.5.02.01.00002	706	FGTS S/13º SALÁRIO	-161.427,92	176.164,46	14.736,54	0,00
2.1.5.02.01.00003	707	INSS S/13º SALÁRIO	-583.215,92	636.311,25	53.095,33	0,00
2.1.6	271	CONTAS A PAGAR	-36.876.083,90	35.108,89	35.108,89	-36.876.083,90
2.1.6.01	272	CONTAS A PAGAR	-36.876.083,90	35.108,89	35.108,89	-36.876.083,90
2.1.6.01.01	273	CONTAS A PAGAR	-36.876.083,90	35.108,89	35.108,89	-36.876.083,90
2.1.6.01.01.00001	274	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	0,00	35.108,89	35.108,89	0,00
2.1.6.01.01.00003	1708	AXIS / PDP TRASTUZUMABE	-36.876.083,90			-36.876.083,90
2.1.7	276	ADIANTAMENTOS	-146.585,81	14.313,53	19,10	-132.291,38
2.1.7.01	277	ADIANTAMENTOS	-54.202,50			-54.202,50
2.1.7.01.01	278	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-54.202,50			-54.202,50
2.1.7.01.01.00001	279	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-54.202,50			-54.202,50
2.1.7.02	1167	GARANTIA CONTRATUAL	-92.383,31	14.313,53	19,10	-78.088,88
2.1.7.02.01	1168	GARANTIA CONTRATUAL	-92.383,31	14.313,53	19,10	-78.088,88
2.1.7.02.01.00006	1464	RÁDIO TAXI CURITIBA	-6.646,53	2.147,42		-4.499,11
2.1.7.02.01.00011	1515	ANTUERPIA ARQUITETURA E CONSTR. EIRELI	-3.224,95			-3.224,95
2.1.7.02.01.00013	1524	SEGURADORA GENTE S/A	-6.432,25			-6.432,25
2.1.7.02.01.00014	1561	MARCOS OSIRES	-10.937,17			-10.937,17
2.1.7.02.01.00015	1562	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LANAC	-1.522,41			-1.522,41
2.1.7.02.01.00017	1578	BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL IND	-24.121,41			-24.121,41
2.1.7.02.01.00018	1625	ADAIANE LUZIA KOBELLARZ - ME	-1.576,13			-1.576,13
2.1.7.02.01.00019	1639	DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	-3.806,74			-3.806,74

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
2.1.7.02.01.00020	1641	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	-10.755,69			-10.755,69
2.1.7.02.01.00021	1661	MIRADOR	-7.212,79			-7.212,79
2.1.7.02.01.00022	1663	ARCHWORK	-12.147,01	12.166,11	19,10	0,00
2.1.7.02.01.00023	1669	FILTROS CURITIBA	-2.320,91			-2.320,91
2.1.7.02.01.00024	1671	CCL PARANÁ	-1.679,32			-1.679,32
2.1.8	552	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	-2.458.422,03			-2.458.422,03
2.1.8.01	553	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	-2.458.422,03			-2.458.422,03
2.1.8.01.01	554	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	-2.458.422,03			-2.458.422,03
2.1.8.01.01.00001	555	ANTÍGENOS	-2.458.422,03			-2.458.422,03
2.1.9	874	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	-802.271,00		77.486,00	-879.757,00
2.1.9.01	875	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	-802.271,00		77.486,00	-879.757,00
2.1.9.01.01	876	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	-802.271,00		77.486,00	-879.757,00
2.1.9.01.01.00002	1673	PROVISÃO REAJUSTE ACT	-802.271,00		77.486,00	-879.757,00
2.2	280	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-1.341.822,35		50.000,00	-1.391.822,35
2.2.1	281	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.341.822,35		50.000,00	-1.391.822,35
2.2.1.04	557	PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES	-1.341.822,35		50.000,00	-1.391.822,35
2.2.1.04.01	558	PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES	-1.341.822,35		50.000,00	-1.391.822,35
2.2.1.04.01.00015	1643	PROVISÕES TRABALHISTA	-1.341.822,35		50.000,00	-1.391.822,35
2.3	291	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-49.248.702,10	169.964.755,50	164.684.068,58	-43.968.015,18
2.3.1	299	CAPITAL SOCIAL	-134.479.376,18			-134.479.376,18
2.3.1.01	300	CAPITAL SOCIAL	-134.479.376,18			-134.479.376,18
2.3.1.01.01	301	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-134.479.376,18			-134.479.376,18
2.3.1.01.01.00001	302	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-134.479.376,18			-134.479.376,18
2.3.2	305	RESERVAS DE CAPITAL	-34.351.401,60			-34.351.401,60
2.3.2.01	306	RESERVAS DE CAPITAL	-34.351.401,60			-34.351.401,60
2.3.2.01.01	307	RESERVAS DE CAPITAL	-34.351.401,60			-34.351.401,60
2.3.2.01.01.00002	1672	DOAÇÕES PATRIMONIAIS DO PODER PÚBLICO	-34.351.401,60			-34.351.401,60
2.3.3	1308	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-34.706.006,07			-34.706.006,07
2.3.3.01	1655	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-34.706.006,07			-34.706.006,07
2.3.3.01.01	1656	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-34.706.006,07			-34.706.006,07
2.3.3.01.01.00001	1657	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-34.706.006,07			-34.706.006,07
2.3.4	318	RESERVAS DE LUCROS	-5.115.299,91	400,90		-5.114.899,01
2.3.4.01	319	LUCROS	-400,90	400,90		0,00
2.3.4.01.01	320	LUCROS	-400,90	400,90		0,00
2.3.4.01.01.00001	1313	LUCROS ACUMULADOS	-400,90	400,90		0,00

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
2.3.4.02	1696	RESERVA LEGAL	-255.744,95			-255.744,95
2.3.4.02.01	1697	RESERVA LEGAL	-255.744,95			-255.744,95
2.3.4.02.01.00001	1698	RESERVA LEGAL (5%)	-255.744,95			-255.744,95
2.3.4.03	1699	RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS	-3.365.306,96			-3.365.306,96
2.3.4.03.01	1700	RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS	-3.365.306,96			-3.365.306,96
2.3.4.03.01.00001	1701	RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS	-3.365.306,96			-3.365.306,96
2.3.4.04	1702	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	-1.493.847,10			-1.493.847,10
2.3.4.04.01	1703	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	-1.493.847,10			-1.493.847,10
2.3.4.04.01.00001	1704	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	-1.493.847,10			-1.493.847,10
2.3.6	1310	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	164.683.667,68		164.683.667,68
2.3.6.01	1311	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	164.683.667,68		164.683.667,68
2.3.6.01.01	1312	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	164.683.667,68		164.683.667,68
2.3.6.01.01.00001	321	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	164.683.667,68		164.683.667,68
2.3.7	1314	RESULTADO DO EXERCÍCIO	159.403.381,66	5.280.686,92	164.684.068,58	0,00
2.3.7.01	1315	RESULTADO DO EXERCÍCIO	159.403.381,66	5.280.686,92	164.684.068,58	0,00
2.3.7.01.01	1316	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERC.	159.403.381,66	5.280.686,92	164.684.068,58	0,00
2.3.7.01.01.00001	1317	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERC.	159.403.381,66	5.280.686,92	164.684.068,58	0,00
3	322	RECEITAS	-397.960.483,97	254.421,67	8.841.834,16	-406.547.896,46
3.1	323	RECEITAS OPERACIONAIS	-397.960.483,97	254.421,67	8.841.834,16	-406.547.896,46
3.1.1	324	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	-447.107.609,58	107.387,35	8.048.647,67	-455.048.869,90
3.1.1.01	325	VENDAS DE PROD. DE FABR.PRÓPRIA - MERC. INTERNO	-20.411.335,75		1.176.905,50	-21.588.241,25
3.1.1.01.02	330	VACINA PARA USO ANIMAL	-20.335.357,75		1.168.463,50	-21.503.821,25
3.1.1.01.02.00001	331	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA	-20.327.857,75		1.168.463,50	-21.496.321,25
3.1.1.01.02.00002	332	ANTÍGENOS E TUBERCULINAS	-7.500,00			-7.500,00
3.1.1.01.03	333	ANIMAIS	-75.978,00		8.442,00	-84.420,00
3.1.1.01.03.00001	334	ANIMAIS DO BIOTÉRIO MARIA LUIZA	-75.978,00		8.442,00	-84.420,00
3.1.1.02	339	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. INTERNO	-9.066.120,38		960.812,76	-10.026.933,14
3.1.1.02.01	340	VENDAS DE SERVIÇOS	-9.066.120,38		960.812,76	-10.026.933,14
3.1.1.02.01.00001	341	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-9.066.120,38		960.812,76	-10.026.933,14
3.1.1.04	1326	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. EXTERNO	-63.807,99			-63.807,99
3.1.1.04.01	1481	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. EXTERNO	-63.807,99			-63.807,99
3.1.1.04.01.00001	1482	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. EXTERNO	-63.807,99			-63.807,99
3.1.1.05	1680	M.S. MEDIC. PARA USO HUMANO - MERC. INTERNO	-417.479.520,46		5.773.542,06	-423.253.062,52
3.1.1.05.01	1681	TRASTUZUMABE	-417.479.520,46		5.773.542,06	-423.253.062,52
3.1.1.05.01.00001	1682	M.S TRASTUZUMABE FASE I	-417.479.520,46		5.773.542,06	-423.253.062,52

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
3.1.1.08	714	RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO MONETÁRIA	0,00	107.387,35	107.387,35	0,00
3.1.1.08.01	715	RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO MONETÁRIA	0,00	107.387,35	107.387,35	0,00
3.1.1.08.01.00081	716	RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO MONETÁRIA	0,00	107.387,35	107.387,35	0,00
3.1.1.10	343	RECEITAS DE CONVÊNIOS	-86.825,00		30.000,00	-116.825,00
3.1.1.10.01	344	RECEITAS DE CONVÊNIOS	-86.825,00		30.000,00	-116.825,00
3.1.1.10.01.00001	345	RECEITAS DE CONVÊNIOS	-86.825,00		30.000,00	-116.825,00
3.1.2	349	DEDUÇÕES DA RECEITA	50.256.413,64	147.034,32	1.329,68	50.402.118,28
3.1.2.01	350	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	48.984.717,78	9.331,00		48.994.048,78
3.1.2.01.01	351	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	48.984.717,78	9.331,00		48.994.048,78
3.1.2.01.01.00001	352	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	48.560.741,20			48.560.741,20
3.1.2.01.01.00002	836	SERVIÇOS CANCELADOS	423.976,58	9.331,00		433.307,58
3.1.2.02	355	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.271.695,86	137.703,32	1.329,68	1.408.069,50
3.1.2.02.01	356	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.271.695,86	137.703,32	1.329,68	1.408.069,50
3.1.2.02.01.00001	357	ICMS S/VENDAS	14,40			14,40
3.1.2.02.01.00003	359	ISSQN S/VENDAS	418.074,30	48.040,65	466,55	465.648,40
3.1.2.02.01.00004	360	COFINS	703.134,32	73.668,89	709,16	776.094,05
3.1.2.02.01.00005	361	PASEP	150.472,84	15.993,78	153,97	166.312,65
3.1.3	362	RECEITAS FINANCEIRAS	-1.056.868,70		24.449,52	-1.081.318,22
3.1.3.01	363	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	-57.168,04		24.306,15	-81.474,19
3.1.3.01.01	364	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	-57.168,04		24.306,15	-81.474,19
3.1.3.01.01.00003	604	TAXA SELIC S/IRPJ e CSLL A COMPENSAR	-57.168,04		24.306,15	-81.474,19
3.1.3.02	367	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-981.475,20			-981.475,20
3.1.3.02.01	368	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-981.475,20			-981.475,20
3.1.3.02.01.00001	369	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS-TECPAR	-819.168,47			-819.168,47
3.1.3.02.01.00002	370	RENDIMENTOS APLIC.FINANCEIRAS-CONVÊNIOS	-162.306,73			-162.306,73
3.1.3.03	371	JUROS/MULTAS E DESCONTOS OBTIDOS	-18.225,46		143,37	-18.368,83
3.1.3.03.01	372	JUROS/MULTAS E DESCONTOS OBTIDOS	-18.225,46		143,37	-18.368,83
3.1.3.03.01.00001	373	JUROS ATIVOS	-18.197,33		139,01	-18.336,34
3.1.3.03.01.00002	374	DESCONTOS OBTIDOS	-28,13		4,36	-32,49
3.1.5	376	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-52.419,33		767.407,29	-819.826,62
3.1.5.01	377	RECEITAS EVENTUAIS	-52.419,33		767.407,29	-819.826,62
3.1.5.01.01	378	RECEITAS EVENTUAIS	-52.419,33		767.407,29	-819.826,62
3.1.5.01.01.00010	1714	OUTROS GANHOS	-52.419,33		767.407,29	-819.826,62
4	390	DESPESAS.	557.363.865,63	16.750.036,03	2.881.936,62	571.231.965,04
4.1	391	DESPESAS OPERACIONAIS	199.130.085,43	9.620.923,33	2.291.741,63	206.459.267,13

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
4.1.2	392	DESPESAS OPERACIONAIS	199.130.085,43	9.620.923,33	2.291.741,63	206.459.267,13
4.1.2.01	393	DESPESAS COM PESSOAL	51.158.767,86	5.041.584,01	1.054.675,84	55.145.676,03
4.1.2.01.01	394	DESPESAS TRABALHISTAS	40.610.306,83	3.429.969,01	146.968,05	43.893.307,79
4.1.2.01.01.00001	395	SALÁRIOS	22.504.463,98	1.910.915,28	11.315,35	24.404.063,91
4.1.2.01.01.00002	396	HORAS EXTRAS	5.216,57			5.216,57
4.1.2.01.01.00003	397	FÉRIAS	2.975.396,09	247.557,38	738,94	3.222.214,53
4.1.2.01.01.00004	398	13 SALÁRIO	2.105.603,40	375.728,45	28.422,55	2.452.909,30
4.1.2.01.01.00005	399	GRATIFICAÇÕES	1.414.633,63	114.974,53		1.529.608,16
4.1.2.01.01.00006	401	AUXILIO CRECHE	151.005,54	13.910,00		164.915,54
4.1.2.01.01.00007	402	AUXILIO FUNERAL	154,60	4.449,12		4.603,72
4.1.2.01.01.00008	403	ADICIONAL INSALUBRIDADE	227.950,23	20.326,56		248.276,79
4.1.2.01.01.00009	404	SEGURO	72.557,94	6.340,18		78.898,12
4.1.2.01.01.00010	405	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	2.068.749,64	188.098,82	1.814,60	2.255.033,86
4.1.2.01.01.00011	406	TECPREV	492.092,71	72.656,29		564.749,00
4.1.2.01.01.00013	607	ADICIONAL PERICULOSIDADE	32.773,66	2.451,23		35.224,89
4.1.2.01.01.00014	695	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.442.846,58	391.460,18		4.834.306,76
4.1.2.01.01.00018	820	UTI MÓVEL	6.249,20	624,92		6.874,12
4.1.2.01.01.00022	1124	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA	55.355,17	5.404,07		60.759,24
4.1.2.01.01.00023	1402	SÁLARIO MATERNIDADE - PROG. EMPR. CIDADÃ	11.817,94			11.817,94
4.1.2.01.01.00024	1459	INDENIZAÇÃO - PDV	4.144.357,32			4.144.357,32
4.1.2.01.01.00025	1710	PROVISÃO - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	401.270,00	75.072,00		476.342,00
4.1.2.01.01.00098	648	(-) RECUPERAÇÃO DE SALÁRIO	-502.187,37		104.676,61	-606.863,98
4.1.2.01.02	408	ENCARGOS SOCIAIS	10.548.461,03	1.611.615,00	907.707,79	11.252.368,24
4.1.2.01.02.00001	409	INSS	7.587.559,17	1.288.188,04	710.099,30	8.165.647,91
4.1.2.01.02.00002	410	FGTS	2.283.704,15	212.882,33	197.608,49	2.298.977,99
4.1.2.01.02.00003	1569	SALÁRIO EDUCAÇÃO	677.197,71	110.544,63		787.742,34
4.1.2.02	411	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	29.950.254,66	3.724.801,45	1.235.910,07	32.439.146,04
4.1.2.02.01	412	GASTOS GERAIS	29.950.254,66	3.724.801,45	1.235.910,07	32.439.146,04
4.1.2.02.01.00001	413	ÁGUA E ESGOTO	588.575,73	37.009,59		625.585,32
4.1.2.02.01.00002	414	ENERGIA ELÉTRICA	3.743.152,80	432.333,15	39.990,83	4.135.495,12
4.1.2.02.01.00003	415	TELEFONE	159.480,37	12.732,07		172.212,44
4.1.2.02.01.00004	416	MATERIAL DE EXPEDIENTE	173.935,06	6.674,69	498,44	180.111,31
4.1.2.02.01.00005	417	CORREIOS E MALOTES	58.862,78	4.774,05		63.636,83
4.1.2.02.01.00006	418	FRETES E CARRETOS	715.199,87	61.473,53		776.673,40
4.1.2.02.01.00007	419	SEGUROS	34.105,18	7.158,84		41.264,02

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
4.1.2.02.01.00008	420	HOSPEDAGENS	91.524,40	8.916,63	691,06	99.749,97
4.1.2.02.01.00009	421	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	308.174,86			308.174,86
4.1.2.02.01.00011	423	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	124.742,65	10.635,65		135.378,30
4.1.2.02.01.00012	424	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	540.267,05	99.315,82	432,29	639.150,58
4.1.2.02.01.00013	425	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.444.828,82	981.321,12	2.189,77	8.423.960,17
4.1.2.02.01.00014	426	DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇO HE	8.399,37	154,55		8.553,92
4.1.2.02.01.00015	427	FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS	134.798,22	1.879,56		136.677,78
4.1.2.02.01.00017	429	VALE TRANSPORTE	98.912,52	6.096,37		105.008,89
4.1.2.02.01.00019	660	LIVROS/JORNAIS/REVISTAS E PERIÓDICOS	24.317,91	1.773,48		26.091,39
4.1.2.02.01.00020	432	SINDICATOS PATRONAIS/ASSOC.DE CLASSE	112.459,71	7.600,00		120.059,71
4.1.2.02.01.00021	433	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	1.877.414,30	188.167,20		2.065.581,50
4.1.2.02.01.00022	434	SERVIÇO DE LIMPEZA	1.616.123,91	161.548,61		1.777.672,52
4.1.2.02.01.00023	435	EMBALAGENS	515.337,12	64.575,27	5.541,72	574.370,67
4.1.2.02.01.00024	436	ESTAGIÁRIOS	278.295,28	35.108,89		313.404,17
4.1.2.02.01.00025	437	BOLSISTAS	41.800,00	4.000,00		45.800,00
4.1.2.02.01.00026	562	ARTES GRÁFICAS	24.590,04	9.426,00		34.016,04
4.1.2.02.01.00027	563	BRINDES, HOMENAGENS E EVENTOS	6.385,00			6.385,00
4.1.2.02.01.00028	564	CONFECÇÃO DE QUADROS/PLACAS	420,00			420,00
4.1.2.02.01.00033	569	GINÁSTICA LABORAL	24.277,70	2.446,44		26.724,14
4.1.2.02.01.00034	570	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS/MÓVEIS	243.188,86	20.969,50	1.810,18	262.348,18
4.1.2.02.01.00035	571	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	16.692,48	120,00		16.812,48
4.1.2.02.01.00037	573	PAISAGISMO	861.043,14			861.043,14
4.1.2.02.01.00038	574	PCMSQ - PROG. C. MED. SAUDE OCUP.	145,00			145,00
4.1.2.02.01.00039	575	SERVIÇO DE HIALOTECNIA	40.039,58	2.953,50	273,20	42.719,88
4.1.2.02.01.00040	576	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	75.495,61	993,41		76.489,02
4.1.2.02.01.00041	577	MATERIAL DE CONSUMO	31.214,50	188,95		31.403,45
4.1.2.02.01.00045	588	DESPESAS C/PEDAGIO	6.534,88	990,20	38,80	7.486,28
4.1.2.02.01.00046	650	SERVIÇO DE TRANSPORTE-FUNCINÁRIOS	576.292,97	52.390,27		628.683,24
4.1.2.02.01.00047	651	ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM	56.829,85	5.728,46	153,06	62.405,25
4.1.2.02.01.00049	653	TAXI - VIAGEM	28.490,86	2.033,84		30.524,70
4.1.2.02.01.00050	654	PASSAGEM	548.290,60	2.592,01		550.882,61
4.1.2.02.01.00051	655	ESTACIONAMENTO	2.267,60	49,50		2.317,10
4.1.2.02.01.00052	663	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO	379.401,83	405.108,67		784.510,50
4.1.2.02.01.00053	664	PRODUTOS QUÍMICOS	866.530,55	62.329,66	15.652,59	913.207,62
4.1.2.02.01.00054	665	PRODUTOS BIOLÓGICOS, MÉDICOS E FARMACEUT	599.321,90	102.322,41	40.115,25	661.529,06

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
4.1.2.02.01.00055	666	UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIOS	1.023.035,76	78.603,08	4.541,41	1.097.097,43
4.1.2.02.01.00056	667	VIDRARIAS	191.772,86	182,00	392,83	191.562,03
4.1.2.02.01.00058	669	GASES P/ LABORATÓRIOS	85.754,22	4.071,29		89.825,51
4.1.2.02.01.00059	670	ARTG. VESTUÁRIO, COPA, COZ. E P/ LAB.	25.036,00	1.085,47	10,82	26.110,65
4.1.2.02.01.00060	671	ARTG. HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	97.757,58	5.963,21	50.222,95	53.497,84
4.1.2.02.01.00061	672	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	29.998,53	4.174,00		34.172,53
4.1.2.02.01.00062	673	RAÇÃO	219.126,30			219.126,30
4.1.2.02.01.00063	674	GENEROS ALIMENTÍCIOS	46.356,31	2.552,24	8,30	48.900,25
4.1.2.02.01.00064	675	MATERIAIS P/ CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	850.500,64	19.438,40	7.430,01	862.509,03
4.1.2.02.01.00065	676	BENS NÃO IMOBILIZADOS	32.199,28			32.199,28
4.1.2.02.01.00066	677	ACESSÓRIOS MÁQ. MOTORES E APARELHOS	587.459,87	24.910,80	6.905,47	605.465,20
4.1.2.02.01.00067	682	SERVIÇO DE BANCO DE DADOS	9.518,29	10.180,62		19.698,91
4.1.2.02.01.00068	809	TAXA SINDAN	105.371,85	13.379,68		118.751,53
4.1.2.02.01.00069	721	CONSELHOS REGIONAIS DE CLASSES	4.855,56			4.855,56
4.1.2.02.01.00070	683	EDITAIS PARA LICITAÇÃO	22.032,39	2.109,02		24.141,41
4.1.2.02.01.00071	713	DESP. DE LOCOMOÇÃO - TAXI CONV.	48.637,91	5.994,63		54.632,54
4.1.2.02.01.00072	1560	RESSARCIMENTO DE PESSOAS CEDIDAS/AGREGADAS	144.104,66	24.271,31		168.375,97
4.1.2.02.01.00073	810	DESPESAS COM CARTÓRIOS	3.192,05	159,29		3.351,34
4.1.2.02.01.00075	813	VIDEO FOTO/SOM	7.950,00			7.950,00
4.1.2.02.01.00076	816	PROVEDOR INTERNET	60.674,42	5.387,24		66.061,66
4.1.2.02.01.00081	883	LOCAÇÃO DE VEICULO	148.507,09	12.814,78		161.321,87
4.1.2.02.01.00082	1081	DESPESA INMETRO TAXAS	153.347,74			153.347,74
4.1.2.02.01.00098	656	(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-1.631.934,11		860.238,71	-2.492.172,82
4.1.2.02.01.00100	1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS	669,00			669,00
4.1.2.02.01.00104	1238	DIARIAS	193.649,48	14.911,00	897,00	207.663,48
4.1.2.02.01.00110	1284	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	113.300,05	5.251,83		118.551,88
4.1.2.02.01.00112	1439	DEPRECIAÇÕES	3.804.811,09	360.483,16	25.005,32	4.140.288,93
4.1.2.02.01.00113	1440	AMORTIZAÇÕES	252.518,39	23.053,93	38,35	275.533,97
4.1.2.02.01.00114	1546	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - MAQ. EQUIPAMENTOS	-1.782.308,30		126.275,43	-1.908.583,73
4.1.2.02.01.00115	1547	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - MÓVEIS E UTENCILIOS	-70.193,90		3.946,37	-74.140,27
4.1.2.02.01.00116	1548	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - FERRAMENTAS	-1.080,62		11,16	-1.091,78
4.1.2.02.01.00117	1549	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.626,92	51.602,53		59.229,45
4.1.2.02.01.00118	1550	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - BIBLIOTECA	-38,85		2,45	-41,30
4.1.2.02.01.00119	1551	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - INSTALAÇÕES	-31.619,45	5.140,09		-26.479,36
4.1.2.02.01.00120	1552	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - VEICULOS	-106.362,53		5.673,59	-112.036,12

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
4.1.2.02.01.00123	1555	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - PREDIOS	-172.474,38		11.616,84	-184.091,22
4.1.2.02.01.00124	1556	AJUSTES DEPREC. IFRS LEI 11.638/2007 - BARRACÕES	-81.962,54		1.421,94	-83.384,48
4.1.2.02.01.00126	1558	AJUSTES AMORTIZ. IFRS LEI 11.638/2007 - BENF. IMÓV. TERC./ UNID. DE MARINGA	-830,00		830,00	-1.660,00
4.1.2.02.01.00127	1559	AJUSTES AMORTIZ. IFRS LEI 11.638/2007 - SOFTWARES	-252.584,79		23.053,93	-275.638,72
4.1.2.02.01.00128	1610	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS - (USO COMUM)	788.554,41	41.667,38		830.221,79
4.1.2.02.01.00129	1611	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	1.945.164,62	203.522,58		2.148.687,20
4.1.2.04	439	DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	235.313,40	19.858,04		255.171,44
4.1.2.04.02	442	JUROS E DESCONTOS	235.313,40	19.858,04		255.171,44
4.1.2.04.02.00001	443	JUROS PASSIVOS	235.290,09	19.858,03		255.148,12
4.1.2.04.02.00002	444	DESCONTOS CONCEDIDOS	23,31	0,01		23,32
4.1.2.05	445	DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTÁRIAS	672.151,96	45.202,53	1.155,72	716.198,77
4.1.2.05.01	446	IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	661.381,34	45.202,16	1.155,72	705.427,78
4.1.2.05.01.00002	448	PASEP S/RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	-1,37	0,15	0,06	-1,28
4.1.2.05.01.00003	449	IPTU	454.019,73	41.089,78		495.109,51
4.1.2.05.01.00004	450	IPVA / SEGURO OBRIGATÓRIO	21.524,72			21.524,72
4.1.2.05.01.00005	451	IRF - SOB. FOLHA	32.758,97			32.758,97
4.1.2.05.01.00006	589	ENCARGOS BANCÁRIOS	18.208,38	1.260,92		19.469,30
4.1.2.05.01.00007	590	ICMS S/COMPRAS	33.019,53	2.611,89	1.155,02	34.476,40
4.1.2.05.01.00009	819	TAXAS ENTIDADE PÚBLICA - PREST. SERV.	9.278,28	1,66		9.279,94
4.1.2.05.01.00010	837	IOF	90.825,29			90.825,29
4.1.2.05.01.00011	850	COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1,42	0,21	0,49	1,14
4.1.2.05.01.00012	851	ISSQN S/RECEITAS OPER. DIVERSAS/ISS RETIDO	1.169,31	237,55	0,15	1.406,71
4.1.2.05.01.00013	1318	ICMS / SOB. DEV. DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	442,98			442,98
4.1.2.05.01.00023	1634	PIS/COFINS/CSLL/IRRF RETIDO	134,10			134,10
4.1.2.05.02	452	MULTAS	3.172,88	0,37		3.173,25
4.1.2.05.02.00001	453	MULTAS	3.172,88	0,37		3.173,25
4.1.2.05.03	811	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	7.597,74			7.597,74
4.1.2.05.03.00001	812	MULTAS DE TRANSITO	240,89			240,89
4.1.2.05.03.00002	1147	MULTAS	7.356,85			7.356,85
4.1.2.07	456	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	61.347.096,77	739.477,30		62.086.574,07
4.1.2.07.01	457	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	61.347.096,77	739.477,30		62.086.574,07
4.1.2.07.01.00001	458	PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	61.183.058,39	42.314,76		61.225.373,15
4.1.2.07.01.00004	825	QUITAÇÃO PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	693.579,03		693.579,03
4.1.2.07.01.00006	943	DESPESAS DE CUSTAS PROCESSUAIS	125.677,28			125.677,28
4.1.2.07.01.00007	967	DEVOLUÇÃO DE PROJETO	12.915,92			12.915,92

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
4.1.2.07.01.00012	1359	PERDAS COM INCOBRÁVEIS / NF CANCELADAS	25.230,68	3.583,51		28.814,19
4.1.2.07.01.00014	1364	TAXA ADM DE IMPORTAÇÃO	214,50			214,50
4.1.2.08	853	RESULTADO COM PROVISÕES PASSIVAS	-737.365,33	50.000,00		-687.365,33
4.1.2.08.01	854	RESULTADO COM PROVISÕES PASSIVAS	-737.365,33	50.000,00		-687.365,33
4.1.2.08.01.00014	1715	(-) REVERSÃO DE CAUSAS TRABALHISTAS	-737.365,33	50.000,00		-687.365,33
4.1.2.10	1332	PERDAS	56.503.866,11			56.503.866,11
4.1.2.10.01	1333	PERDAS	56.503.866,11			56.503.866,11
4.1.2.10.01.00002	1713	OUTRAS PERDAS	56.503.866,11			56.503.866,11
4.2	459	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.	42,98			42,98
4.2.1	460	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	42,98			42,98
4.2.1.01	461	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	42,98			42,98
4.2.1.01.01	462	PERDAS	42,98			42,98
4.2.1.01.01.00001	463	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	42,98			42,98
4.3	684	ATUAL DOS ESTOQUES - MP - PP - PA	3.615.230,43	1.355.570,64	590.194,99	4.380.606,08
4.3.1	685	ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUES	3.615.230,43	1.355.570,64	590.194,99	4.380.606,08
4.3.1.01	686	ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUES	3.615.230,43	1.355.570,64	590.194,99	4.380.606,08
4.3.1.01.01	687	ATUAL ESTOQUES MP - PP - PA	3.626.043,43	1.351.868,64	582.416,99	4.395.495,08
4.3.1.01.01.00001	688	ESTOQUE DE MATERIA-PRIMA	-351.786,67	403.153,94		51.367,27
4.3.1.01.01.00002	689	ESTOQUE DE PRODUTO EM PROCESSO	230.079,36		582.400,00	-352.320,64
4.3.1.01.01.00003	690	ATUALIZAÇÃO ESTOQUE DE PRODUTO ACABADO	3.740.469,34	948.714,70		4.689.184,04
4.3.1.01.01.00004	1421	VARIAÇÃO DE ESTOQUE	7.281,40		16,99	7.264,41
4.3.1.01.02	867	ATUALIZAÇÃO DE ESTOQ. PRODU. DE ANIMAIS	-10.813,00	3.702,00	7.778,00	-14.889,00
4.3.1.01.02.00001	868	PRODUÇÕES DE ANIMAIS	-10.813,00	3.702,00	7.778,00	-14.889,00
4.7	1683	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	354.618.506,79	5.773.542,06		360.392.048,85
4.7.1	1684	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	354.618.506,79	5.773.542,06		360.392.048,85
4.7.1.01	1685	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	354.618.506,79	5.773.542,06		360.392.048,85
4.7.1.01.01	1686	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	354.618.506,79	5.773.542,06		360.392.048,85
4.7.1.01.01.00001	1687	CMV	354.618.506,79	5.773.542,06		360.392.048,85
8	661	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	-159.403.381,66		5.280.686,92	-164.684.068,58
8.1	466	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	-159.403.381,66		5.280.686,92	-164.684.068,58
8.1.3	478	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-159.403.381,66		5.280.686,92	-164.684.068,58
8.1.3.01	479	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-159.403.381,66		5.280.686,92	-164.684.068,58
8.1.3.01.01	480	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-159.403.381,66		5.280.686,92	-164.684.068,58
8.1.3.01.01.00001	481	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-159.403.381,66		5.280.686,92	-164.684.068,58

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
	Ativo		301.273.811,93	231.572.943,37	313.523.787,54	219.322.967,76
	Passivo		-301.273.811,93	256.118.952,37	174.168.108,20	-219.322.967,76
	Resultado		0,00	17.004.457,70	17.004.457,70	0,00
	Total		0,00	504.696.353,44	504.696.353,44	0,00
						
JULIO CESAR FELIX			EMERSON BUSTOS TOZI			
Presidente - CPF 308.847.999-72			Contador CRC/PR-045122/O-6 - CPF 022.810.769-54			

16. Declaração de Bens (XVI-Declaracao Unidade de Pessoal)

DECLARAÇÃO Nº 009/2019
CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor de Contas do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) no exercício de 2018, Sr. JÚLIO CESAR FELIX, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba/PR, 11, de abril de 2019.



Luci Mara do Rocio Andreatta
Divisão de Gestão Estratégica de Pessoas

17. Termo de Distribuição - 2093-19 - DP



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2093/2019

Processo Nº: 287976/19

Data e hora da distribuição: 30/04/2019 12:19:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Interessado: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, JULIO CESAR FELIX

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

18. TECPAR - 2018



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2018

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenador de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Equipe de Fiscalização:
CARLOS JOSÉ PACHECO CARON
JOSÉ ALCIDES PASQUALI JUNIOR
PAULO JOSÉ BARBOSA

TECPAR

PARQUE TECNOLÓGICO DA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.3. ORÇAMENTO	4
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	5
3. DO RELATÓRIO	6
3.1. CONTROLE INTERNO	6
3.2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI CED	7
3.3. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	8
3.3.1. Execução de Despesas	8
3.3.2. Demonstrações Contábeis.....	8
3.4. ÁREA DE PESSOAL	10
4. RECOMENDAÇÕES	11
4.1. ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11
5. CONCLUSÃO	11
6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	12
6.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização	12
6.2. Amostra Selecionada	12
6.3. Metodologia Aplicada	13

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização**, referente ao exercício financeiro de 2018, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, elaborado de acordo com as normas regimentais e a Instrução Normativa nº 64/2011-TC².

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Instituto de Tecnologia do Paraná	CNPJ: 77.964.393/0001-88
Vinculação	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Natureza Jurídica	Empresa Pública - Independente
Ordenador de Despesas	Júlio Cesar Félix
Responsável Técnico/Contador	Emerson Bustos Tozi

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) [...]

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

² Fixa os prazos para entrega dos Relatórios Semestrais e das propostas de Comunicações de Irregularidades pelas Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal, em atendimento aos §§ 3º e 5º, do art. 157 do Regimento Interno e dá outras providências.

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR,³ empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, é parte integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 7.056/1978, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 8786/2018, e tem por finalidade colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área da saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, provendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações estratégicas do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação.

2.3. ORÇAMENTO

No ano de 2018, o TECPAR foi reconhecido como empresa independente, tendo em vista sua previsão de faturamento para o exercício citado e seguintes, e, por conseguinte, deixou de receber recursos de subvenção do Estado do Paraná

Especificamente quanto aos recursos destinados ao TECPAR previstos na Lei Estadual nº 12.020/1998, que instituiu o Fundo Paraná, após manifestação da Procuradoria Geral do Estadual (Protocolo nº 15.076.419-0 – Informação nº 130/2018-ATJ/GAB), restou definido que esses seriam repassados ao Instituto por meio de convênio.

Assim, não houve execução orçamentária nos moldes preconizados na Lei nº 4.320/64, razão pela qual a contabilização das receitas e despesas da empresa neste exercício financeiro de 2018 obedeceu aos ditames da Lei nº 6.404/76 (dispõe sobre a *Sociedade por Ações*, à qual o TECPAR também está sujeito por ser uma empresa pública).

³<http://portal.tecpar.br/wp-content/uploads/2018/06/Carta-Anual-de-Políticas-Publicas-e-Governan%C3%A7a-Corporativa-2017.pdf>

Tendo esses fatos como premissas, os dados financeiros do TECPAR foram extraídos das Demonstrações Contábeis divulgadas nos moldes, como já dito, da Lei Societária, com os seguintes destaques:

- Receita Bruta de Vendas de Serviços/Produtos: R\$ 455.048.869,90;
- Deduções da Receita Bruta R\$ 50.403.524,85;
- Receita Líquida de R\$ 404.645.345,05.

Do valor da Receita Líquida, deduziu-se o montante de R\$ 508.041.516,49 relativos aos Custos dos Produtos/Serviços Vendidos, o que, por consequência, levou a entidade a obter um prejuízo nas suas operações no valor de R\$ 103.396.171,44.

O resultado contábil final de todas as operações da entidade neste exercício de 2018 atingiu um prejuízo de R\$ 164.684.068,58 ante um resultado com lucros no período anterior (2017) de R\$ 5.115.099,46.

Quanto ao passivo da entidade, constata-se um aumento na conta “Fornecedores”, que passou de R\$ 4.122.066,69 em 2017, para R\$ 125.812.743,07 em 2018. É importante frisar que essa rubrica contábil informa os valores a pagar para fornecedores no curto prazo.

Quando o olhar se volta para a variação no Patrimônio Líquido⁴ da entidade, vê-se que houve uma variação negativa de um exercício para outro, em vista de que em 2017 o Patrimônio Líquido era de R\$ 208.652.083,76 e agora em 2018 caiu para R\$ 43.968.015,18.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

⁴ <http://portal.tecpar.br/wp-content/uploads/2019/01/BALAN%C3%87O-PATRIMONIAL-4-TRIM-2018.pdf>

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2015 A 2017					
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
351126/16	2015	Jose Durval Mattos do Amaral	GCDA	-	Em trâmite
308739/17	2016	Artagão de Mattos Leão	Arquivado	1660/2018	Regular com ressalvas com recomendações
244327/18	2017	Nestor Baptista	Arquivado	1923/2018	Regular

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 02/04/2019

3. DO RELATÓRIO

3.1. CONTROLE INTERNO

Tendo por objetivo avaliar a atuação da Unidade de Controle Interno (UCI) no âmbito do TECPAR, foi solicitado o Relatório das Atividades desenvolvidas pela UCI no exercício de 2018.

Da documentação apresentada, constatou-se que a UCI tem uma atuação efetiva junto ao TECPAR, em vista das atribuições carreadas para a Unidade de Controle, dentre as quais são destaques:

- I – Atendimento às demandas da Controladoria Geral do Estado;
- II – Demandas da Auditoria Interna junto ao TECPAR, com o monitoramento dos planos de ações da auditoria interna, colocada de forma estruturada, nos seguintes termos:
 - a. as demandas da auditoria internas; b. o tema; c. a preposição; d. o plano de ação; e. as medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições; f. a data prevista para a implementação; g. o status da demanda; h. o responsável pelo atendimento da demanda; i. o controle interno dos apontamentos/desdobramentos das ações.

No que diz respeito aos quesitos formulados pela Controladoria Geral do Estado, dentre outros, foram destacados no quadro de respostas apresentado pela Unidade de Controle Interno, as respostas aos quesitos, a ação adotada pela UCI e o resultado da ação implementada, tal qual:

- I - se há designação formal de funcionários que realizem procedimentos no sistema para atender despesas com viagens;

II – se os recursos dos convênios geridos pelo TECPAR foram utilizados de forma a não haver devolução;

III – se a empresa pública elabora e divulga política de transações com partes relacionadas;

IV – se a empresa realiza avaliação individual e coletiva dos administradores, bem como dos membros de comitê, e;

V – se a empresa disponibiliza mensalmente em seu sítio eletrônico informações referentes à execução dos seus contratos e orçamento.

Para todos os itens foram apresentadas respostas, bem como a Ação do Controle Interno e os Resultados obtidos.

De outra banda, quanto ao monitoramento dos planos de ações da Auditoria Interna do TECPAR, por meio do relatório apresentado, constatou-se que foram promovidas ações de orientações aos assessores e gestores; ações junto ao Imobilizado; ações com vistas ao atendimento aos critérios a serem aplicados quando da aplicação financeira dos recursos da entidade, tanto de recursos próprios quanto de recursos de convênios; ação voltada à correção de valores destacadas no Capital Social da entidade; ações com vistas ao saneamento ao resultado deficitário da empresa, em especial junto às Despesas Gerais e Administrativas; Estoques; Adiantamentos a Clientes; ações na Gestão Patrimonial; Bem ainda, ações com vistas a atender demandas do TCE-PR.

Do relatório apresentado, vê-se que foram adotadas medidas, com data prevista de implementação, o status de realização e o gestor responsável. Com relação ao status das medidas, constata-se que a maioria delas já foi implementada ou ainda estão no prazo de implementação. Quanto às ações que estão com o status de atraso, essas representam uma quantidade relativamente baixa em relação ao que já foi executado ou está no prazo previsto.

3.2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR, que dispõe acerca da captação de dados do sistema SEI-CED, a equipe procedeu à verificação das informações alimentadas pela entidade, tendo como escopo os contratos

licitações informados no sistema SEI-CED⁵, que resultou no entendimento de que a entidade se mantém regular quanto a este item.

3.3. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.3.1. Execução de Despesas

A análise da execução das despesas da entidade neste exercício de 2018 estão disponibilizadas no *channel*, identificadas como “Análise do Gasto Estatal”, em vista de que não houve execução de despesas nos termos da Lei nº 4.320/64, ou seja, as despesas executadas não passaram pelas fases do empenho e da liquidação, passando somente pela fase de pagamento nos moldes aplicáveis às entidades privadas. Os itens do escopo objeto de análise das despesas realizadas neste período não revelaram impropriedades.

3.3.2. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do TECPAR (Balanço Patrimonial – BP, e Demonstração do Resultado – DRE), divulgadas até o período de dezembro de 2018, revelaram um prejuízo bruto no montante de R\$ 164.684.068,58, mesmo com um faturamento no mesmo período na ordem de R\$ 455.048.869,90.

Em que pese o incremento do passivo a descoberto (patrimônio negativo) ser escopo da análise da Coordenadoria de Gestão Estadual na prestação de contas anual (Item 7, Anexo III, Instrução Normativa nº 145/2018), algumas ponderações devem ser feitas tendo em vista o acompanhamento realizado por esta Inspeção durante o exercício.

Segundo informado pelo TECPAR, parte do resultado desfavorável apresentado (Perdas - R\$ 56.503.866,11) se deve à baixa contábil em 2018 de terreno recebido em doação pelo Município de Maringá, no valor de R\$ 21.679.000,00, que não atendia às especificações necessárias para abrigar a infraestrutura de uma planta industrial para a produção de medicamentos, e teve que ser devolvido. Referido terreno foi substituído pelo Município por outros dois terrenos. Assim, como a entrada do primeiro terreno havia sido contabilizada como receita, o TECPAR procedeu à sua baixa como despesa, enquanto os

⁵ Os itens objetos da pesquisa encontram-se disponibilizados no *Channel*, evidenciados como “Pesquisa SEI-CED – Contratos e Licitações.”

dois novos terrenos foram contabilizados no Patrimônio Líquido como Reservas de Incentivos Fiscais.

Ainda conforme o Instituto de Tecnologia do Paraná, outra parcela registrada como “outras perdas” se refere à devolução de R\$ 34.675.000,00 ao Ministério da Saúde, relativos ao Convênio nº 771279/2012, visto que o recurso também foi contabilizado como receita e, logo, em seu entendimento, a devolução deveria figurar como despesa.

Além disso, foi levantado junto ao TECPAR que do saldo de Contas a Receber de Clientes no valor de R\$ 170.241.408,95, existente no Balanço Patrimonial até setembro de 2018 e, que no fechamento do exercício em dezembro de 2018 era de R\$ 17.807.936,44, parte foi recebido e parte foi baixado à conta de Provisão para Devedores Duvidosos (R\$ 62.691.071,68), conforme Nota Explicativa nº 5 das Demonstrações Contábeis de 2018.

Cumprir informar que a baixa está ligada à frustração da receita prevista em razão do contrato de transferência de tecnologia efetivado com as empresas Roche e Axis Biotec - contrato vinculado à aquisição do medicamento Trastuzumabe para utilização no Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) como o Ministério da Saúde (MS) -, que foi suspenso cautelarmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Em consulta ao site do TCU, foi possível verificar a existência de processo de Representação, em trâmite sob o nº 018.120/2018-0, formulado pela Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude) do próprio TCU, no qual foram narradas possíveis irregularidades ocorridas no MS, relacionadas à aquisição do medicamento Trastuzumabe, no âmbito da PDP firmada com o TECPAR, por meio do Termo de Compromisso nº 12/2017, para a produção e fornecimento do citado medicamento ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste processo, por meio da decisão materializada no Acórdão nº 2.300/2018-Plenário, proferida em 2 de outubro de 2018, o TCU decidiu conceder medida cautelar para determinar ao Ministério da Saúde que:

- 9.2.1. adote todas as medidas necessárias, com a urgência que o caso requer, para evitar o desabastecimento do medicamento;
- 9.2.2. até ulterior decisão deste Tribunal, suspenda a execução da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo firmada com o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), por meio do Termo de Compromisso 12/2017, para a produção e fornecimento ao SUS do medicamento trastuzumabe, abstendo-se de realizar novos contratos ou aditivos no âmbito do acordo, ou efetivar aquisições por preço acima do de mercado;

9.2.3. retenha 27,39% de todas as despesas, pagas ou a pagar, em razão das parcelas já adimplidas ou a adimplir pela contratada, no âmbito do Contrato 61/2018, a título de excedente ao preço de mercado do medicamento;

9.3. **em caráter excepcional**, autorizar o Ministério da Saúde a adquirir, no âmbito da parceria ora suspensa conforme determinado no item 9.2.1 deste acórdão, 161.668 frascos-ampola do trastuzumabe 150mg junto ao Instituto de Tecnologia do Paraná, em complementação ao quantitativo adquirido por meio do Contrato 61/2018, quantidade que a SCTIE/MS (peça 58, p.3) informa ser necessário para o contínuo e regular abastecimento da rede, **no curto prazo**, nos termos mencionados na Nota Técnica 327/2018-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, adotando como preço **máximo** de referência, o valor da última aquisição realizada pelo Ministério da Saúde (R\$ 938,94) , devendo iniciar, **de imediato**, os procedimentos para a aquisição do referido fármaco para o período subsequente à aquisição ora autorizada; (grifos no original)

Contra esta decisão, o TECPAR interpôs o Recurso de Agravo. No entanto, não obteve êxito, uma vez que os Excelentíssimos Ministros do TCU entenderam que os argumentos apresentados eram insuficientes para descaracterizar as razões que fundamentaram a medida adotada, conforme Acórdão nº 2919/2018 – Plenário (de 21 de novembro de 2018).

Ainda não houve o julgamento do mérito da Representação, mas em razão da decisão cautelar proferida, a receita esperada pelo TECPAR com a comercialização do Trastuzumabe não restou integralmente realizada no exercício de 2018. Assim, essa situação merece ser acompanhada em 2019.

Outrossim, quanto aos recursos provenientes do Fundo Paraná, necessário destacar que, conforme orientação da PGE, foram celebrados dois convênios (nºs 05/18 e 04/18) para repasse dos valores ao TECPAR. No entanto, embora parte do valor total previsto tenha sido empenhado, não houve a efetivação do repasse financeiro.

Por conseguinte, os resultados alcançados, diferentes daqueles inicialmente previstos, levaram o TECPAR a solicitar o seu retorno ao orçamento do Estado do Paraná como empresa dependente (Lei Orçamentária Anual nº 19.766/2018).

3.4. ÁREA DE PESSOAL

Na área de pessoal, foi verificada a folha de pagamento, conforme o Relatório de Atividades nº 4 postado no *Channel*, no qual consta registrado os questionamentos e esclarecimentos apresentados pelo gestor.

Outro objeto de análise foi os itens que tratam da disponibilização funcional, que no TECPAR tem a denominação de Adido. Depois de procedida à análise e feitos os questionamentos devidos e obtidas as respostas, que foram consideradas satisfatórias, a análise foi encerrada.

Na oportunidade também foi objeto de análise o pagamento de auxílio-creche aos servidores do TECPAR. Depois de procedida à análise e feitos os devidos questionamentos, a conclusão foi pela regularidade dos pagamentos da concessão do auxílio.

4. RECOMENDAÇÕES

4.1. ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os achados que compõem o quadro a seguir foram objeto de recomendação no Relatório de Fiscalização da entidade referente ao exercício de 2017.

Item nº do Relatório Anterior/2017	ACHADO	CRITÉRIOS
3.1.1.2	Empenho de despesa no elemento 92, como sendo despesa de exercício anterior, no entanto, não se trata deste instituto.	Art. 37 da Lei nº 4.320/64.
3.1.1.3	Emissão de empenho <i>a posteriori</i> .	Artigo 60 da Lei 4.320/64 e artigo 167 da CF/88.

Neste exercício de 2018 não houve monitoramento dos achados supracitados, por conta de que o TECPAR não executou o orçamento nos termos da Lei 4.320/64, em face de não ter recebido subvenção do Estado e os apontamentos são pertinentes à execução orçamentária, caso a entidade seguisse dependente de recursos do estado, o que não ocorreu neste exercício.

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

6.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

6.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- inspeção “*in loco*”;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Curitiba, 15 de abril de 2019.

CARLOS JOSÉ PACHECO CARON
Analista de Controle

JOSÉ ALCIDES PASQUALI JUNIOR
Analista de Controle

PAULO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Fiscalização

De acordo:

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

19. Instrução - 368-19 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 287976/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO N.º 368/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
JULIO CESAR FELIX	Presidente	01/01/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Administração Indireta.
Exercício de 2018. Primeiro Exame. Encaminhamento para
abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2018.

Entidade	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Natureza Jurídica	EMPRESA PÚBLICA - INDEPENDENTE
Diretor Presidente	FABIO CIDREIRA CAMMAROTA
Diretor Financeiro	ARNALDO ROGERIO DA FONSECA
Presidente do Conselho de Administração	JOAO CARLOS GOMES E OUTROS
Presidente do Conselho Fiscal	ZENÓBIO JOSÉ GAVLAK
Responsável Técnico	EMERSON BUSTOS TOZI - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	29/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	27/09/2018	Dentro do Prazo
3º	01/04/2019	29/03/2019	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A entidade está dispensada de publicar as Demonstrações Financeiras, conforme art. 294 da Lei 6.404/76.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.431/2011, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos da Entidade, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Consolidado
Relatório:
Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Até o mês: 12
Ano: 2018

BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	226.712.010,96	100,00	225.473.928,97	100,00	0,55
ATIVO CIRCULANTE	43.039.685,21	18,98	88.588.827,48	39,29	-51,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.608.661,74	30,70	57.072.781,80	25,31	21,96
Créditos a Curto Prazo	-52.263.053,09	-23,05	11.626.736,42	5,16	-549,51
Clientes	-50.753.522,21	-22,39	13.063.674,58	5,79	-488,51
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-1.509.530,88	-0,67	-1.436.938,16	-0,64	-5,05
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.323.971,52	6,32	7.303.861,93	3,24	96,12
Estoques	11.309.383,74	4,99	12.568.779,48	5,57	-10,02
VPD Pagas Antecipadamente	60.721,30	0,03	16.667,85	0,01	264,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVO NÃO CIRCULANTE	183.672.325,75	81,02	136.885.101,49	60,71	34,18
Investimentos	70.070.989,53	30,91	375,16	0,00	18677528,09
Participações Permanentes	70.070.989,53	30,91	375,16	0,00	18677528,09
Imobilizado	111.313.703,60	49,10	134.703.695,60	59,74	-17,36
Bens Móveis	74.015.553,66	32,65	73.672.883,73	32,67	0,47
Bens Imóveis	93.212.790,43	41,12	114.891.462,43	50,96	-18,87
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-70.652.675,33	-31,16	-67.731.544,65	-30,04	-4,31
(-)Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	14.738.034,84	6,50	13.870.894,09	6,15	6,25
Intangível	2.287.632,62	1,01	2.181.030,73	0,97	4,89
Softwares	3.967.605,02	1,75	3.959.570,51	1,76	0,20
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	752.648,22	0,33	653.048,22	0,29	15,25
(-)Amortização Acumulada	-3.404.305,06	-1,50	-3.311.550,38	-1,47	-2,80
(-)Redução ao Valor Recuperável de Intangível	971.684,44	0,43	879.962,38	0,39	10,42
TOTAL DO ATIVO	226.712.010,96	100,00	225.473.928,97	100,00	0,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.712.010,96	100,00	225.473.928,97	100,00	0,55
PASSIVO CIRCULANTE	175.944.022,91	77,61	16.821.845,21	7,46	945,93
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.534.497,32	4,21	9.115.530,97	4,04	4,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	162.700.180,97	71,77	4.122.066,69	1,83	3847,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	238.874,21	0,11	98.647,31	0,04	142,15
Provisões a Curto Prazo	-462.820,00	-0,20	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.933.290,41	1,73	3.485.600,24	1,55	12,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-589.070,33	-0,26	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-589.070,33	-0,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	175.354.952,58	77,35	16.821.845,21	7,46	942,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.357.058,38	22,65	208.652.083,76	92,54	-75,39
Patrimônio Social e Capital Social	134.479.376,18	59,32	71.003.481,13	31,49	89,40
Reservas de Capital	34.351.401,60	15,15	34.351.401,60	15,24	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	34.706.006,07	15,31	34.706.006,07	15,39	0,00
Reservas de Lucros	-63.476.295,95	-28,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-88.703.429,52	-39,13	68.591.194,96	30,42	-229,32
Resultado do Exercício	-157.294.624,48	-69,38	0,00	0,00	0,00
Resultado de exercícios anteriores	68.591.194,96	30,25	68.590.994,51	30,42	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	200,45	0,00	-100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.712.010,96	100,00	225.473.928,97	100,00	0,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Análise inviabilizada, em razão das divergências significativas entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Análise inviabilizada, em razão das divergências significativas entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tipo de consolidado

Relatório:

Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Até o mês: 12

Ano: 2018

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	455.048.869,90	112,46	100.834.916,29	103,45	351,28
Venda Bruta de Produtos	21.588.241,25	5,34	44.611.716,11	45,77	-51,61
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	433.460.628,65	107,12	56.223.200,18	57,68	670,96
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	50.403.524,85	12,46	3.365.217,92	3,45	1397,78
Deduções da Venda Bruta de Produtos	49.503.162,16	12,23	2.773.370,30	2,85	1684,95
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e	900.362,69	0,22	591.847,62	0,61	52,13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prestação de Serviços					
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	404.645.345,05	100,00	97.469.698,37	100,00	315,15
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	360.392.048,85	89,06	0,00	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	360.392.048,85	89,06	0,00	0,00	0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	44.253.296,20	10,94	97.469.698,37	100,00	-54,60
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	89.905.805,50	22,22	86.725.635,28	88,98	3,67
Pessoal e Encargos	54.491.069,67	13,47	46.502.936,56	47,71	17,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.762.942,89	8,59	39.392.760,26	40,42	-11,75
Tributárias(exceto IR e CSSL)	651.792,94	0,16	829.938,46	0,85	-21,47
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	741.522,66	0,18	5.040.002,77	5,17	-85,29
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	999.844,03	0,25	5.188.577,11	5,32	-80,73
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	258.321,37	0,06	148.574,34	0,15	73,87
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	44.910.986,64	11,10	-10.668.966,40	-10,95	520,95
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	901.300,81	0,22	219.630,52	0,23	310,37
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-44.009.685,83	-10,88	10.888.596,92	11,17	-504,18
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	61.254.230,32	15,14	11.095.563,43	11,38	452,06
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições)	-105.263.916,15	-26,01	-206.966,51	-0,21	-50760,36
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.115.099,46	5,25	-100,00
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	5.115.099,46	5,25	-100,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	5.115.099,46	5,25	-100,00

1/1

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Análise inviabilizada, em razão das divergências significativas entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de consolidado

Relatório:

Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Ano: 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Análise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-164.685.000,00	0,00	5.115.099,46	0,00	-3.319,59
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	2.054.000,00	15,66	1.995.720,34	8,53	2,92
Aumento/Redução de Provisões	-986.000,00	-7,52	0,00	0,00	0,00
Resultado das baixas de imobilizado	21.720.000,00	165,59	0,00	0,00	0,00
Outros Ajustes para conciliação do lucro líquido	0,00	0,00	200,45	0,00	-100,00
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de Clientes	-6.182.000,00	-47,13	14.521.729,75	62,03	-142,57
Aumento/Redução de Estoques	1.252.000,00	9,54	1.068.466,28	4,56	17,18
Aumento/Redução de Outros Créditos	-34.000,00	-0,26	462.755,14	1,98	-107,35
Aumento/Redução de Imposto de renda e contribuição social	628.000,00	4,79	-1.295.495,87	-5,53	148,48
Aumento/Redução em fornecedores	121.691.000,00	927,74	1.386.529,26	5,92	8.676,66
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	780.000,00	5,95	-206.966,51	-0,88	476,87
Aumento/Redução de outros tributos	188.000,00	1,43	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução de outros ativos operacionais	-170.000,00	-1,30	1.412.432,19	6,03	-112,04
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	36.861.000,00	281,02	-1.050.298,84	-4,49	3.609,57
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.117.000,00	100,00	23.410.171,65	100,00	-43,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-384.000,00	66,09	-2.649.809,81	100,00	85,51
Pagamento pela aquisição de outros ativos	-107.000,00	18,42	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

de longo prazo					
Outros pagamentos de atividades de investimento	-90.000,00	15,49	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-581.000,00	100,00	-2.649.809,81	100,00	78,07
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	57.053.000,00	0,00	36.312.419,96	0,00	57,12
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	69.609.000,00	0,00	57.072.781,80	0,00	21,97
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.556.000,00	0,00	20.760.361,84	0,00	-39,52

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia toda movimentação do Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, como também a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de consolidado

Relatório:

Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Ano: 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO **LÍQUIDO - DMPL**

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$	71.004.000,00	34.351.000,00	68.591.000,00	0,00	0,00	173.946.000,00
Aumento de Capital	63.475.000,00	0,00	-63.475.000,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-164.685.000,00	0,00	-164.685.000,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	-164.685.000,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	134.479.000,00	34.351.000,00	5.116.000,00	-164.685.000,00	0,00	9.261.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1/1

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

A INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ encontram-se na peça nº 9 do presente processo.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Análise inviabilizada, em razão das divergências significativas entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	226.712.010,96	219.324.000,00	7.388.010,96
Ativo Circulante	43.039.685,21	102.827.000,00	-59.787.314,79
Ativo Não Circulante	183.672.325,75	116.947.000,00	66.725.325,75
Passivo e Patrimônio Líquido	226.712.010,96	219.324.000,00	7.388.010,96
Passivo Circulante	175.944.022,91	173.965.000,00	1.979.022,91
Passivo Não Circulante	-589.070,33	1.392.000,00	-1.981.070,33
Patrimônio Líquido	51.357.058,38	43.967.000,00	7.390.058,38
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	0,00	-164.685.000,00	164.685.000,00

Fonte: SEI-CED / PCA

Em razão das significativas divergências apresentadas, fica inviabilizada a análise desses demonstrativos e dos demais itens a ele diretamente relacionados.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;
- Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, o qual divulga informações que possibilitam o conhecimento da Instituição, assim como seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras. O Relatório da Administração expõe um quadro completo das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados. O Relatório da Administração do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ encontra-se na peça nº 4 do presente processo.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias abertas e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei nº 6.404/76. A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, referentes ao exercício de 2018, foram auditadas pela empresa, cujo parecer constante na peça nº 13, contém opinião com Ressalvas:

“Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção “Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Base para Opinião com Ressalva

Custo Integrado

Não há processo de integração sistêmica entre módulo contábil e módulo de controle de estoques/custos, sendo as apurações realizadas, até então, de acordo com critérios fiscais, conforme artigo 308 do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto Nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Verificamos que o custo integrado por absorção está em processo de implantação, porém, os reflexos serão posteriores ao exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, cujo montante para o referido ano não foi possível quantificar. Considerando as limitações apresentadas, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no balanço patrimonial, na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa das atividades operacionais em virtude desses aspectos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva, sobre as demonstrações financeiras.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Dentre suas várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

Para as entidades que não possuem Conselho Fiscal, essas atribuições poderão ser de outro Conselho, como de Administração, de Investimento, Estadual, Diretor, Superior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Parecer do Conselho Fiscal não foi encaminhado pela Entidade, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento	Descrição do achado
Cumprimento Art. 74 C.F	-	-	S	Não há medidas implementadas		

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório	Ano Relatório	Atesto Relatório	Medidas Implementadas	Notas Explicativas
-------------------------	----------------	---------------	------------------	-----------------------	--------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

	CGE	CGE	CGE		Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	N	Não há nenhuma observação.	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 4 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 15 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e do Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela Regularidade: *"...conclui-se pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração".*

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Não houve nenhum apontamento no exercício em análise.

CONCLUSÃO

“O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo. Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	244327/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1923/2018	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), e Auditorias (art. 253 do RI).

No exercício em análise não foram encontrados processos referentes aos tópicos anteriores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
e	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei nº 6.404/76	-	Análise inviabilizada
f	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Análise inviabilizada
g	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei nº 6.404/76	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
h	Parecer do Conselho Fiscal	Título 4	Lei nº 6.404/76	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
j	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2018, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e no relatório emitido pela 6ª Inspeção de Controle Externo,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 85/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
JULIO CESAR FELIX	308.847.999-72	Presidente

É a instrução.

CGE, em 26 de junho de 2019.

Ato elaborado por:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS – Técnico de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

20. Despacho - 109-19 - CGE



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N.º: 287976/19
ORIGEM: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, JULIO CESAR FELIX
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N.º: 109/19 - CGE

Por delegação do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 368/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. JULIO CESAR FELIX, Presidente, CPF: 308.847.999-72;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 368/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, CNPJ: 77.964.393/0001-88, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 25 de junho de 2019.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

21. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 2046-19 - DP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 287976/19
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Gestor atual	- FABIO CIDREIRA CAMMAROTA
Gestor das Contas	- JULIO CESAR FELIX
Interessado	- INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Interessado	- JULIO CESAR FELIX

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2046/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 109/2019, foi disponibilizada no dia 31/07/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**.

Diretoria de Protocolo, em 31/07/2019
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 512818

22. Ofício de contraditório - 2260-19 - DP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 287976/19
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JULIO CESAR FELIX
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Ofício nº 2260/19-OCN-DP

Curitiba, 31 de julho de 2019.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 109/2019, fica CITADO o Sr. **JULIO CESAR FELIX** (CPF nº 308.847.999-72), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ *Certificado digital – veja onde adquirir no site*
<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 287976/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 308.847.999-72
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Senhor
JULIO CESAR FELIX
Rua Padre Anchieta, 1947 Apto 401
CURITIBA-PR
CEP 80.730-000

23. Certidão de Publicação DETC - 11638-19 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 287976/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JULIO CESAR FELIX

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 109/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2112, do dia 01/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/08/2019

24. AR do Ofício OCN - 2260-2019 - DP



Digital

CDIP CURITIBA
02/08/2019



DESTINATÁRIO:

JULIO CESAR FELIX
RUA PADRE ANCHIETA 1947 APTO 401
BIGORRILHO
80730-000 - CURITIBA - PR

AR076065117ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____h

2ª ____/____/____ : ____h

3ª ____/____/____ : ____h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

287976/19 - 2260/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X. Manoel Rios

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

06/08/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

X 26.184.43

Douglas de Oliveira Dybas
Agente de Correios
Matrícula 8.536.328-0

25. Recibo de Petição Intermediária - 586280-19, de 30-08-19



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 586280/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 287976/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 219-2019-Justificativa)
- Outros Documentos (Parecer de auditores independentes)
- Outros Documentos (07 - ATA 7ª Reuniao Ordinária CF - PAREC)
- Outros Documentos (Evidência nº 1 diferença ICMS a compensa)
- Outros Documentos (Evidência nº 2 diferença conta Clientes)
- Outros Documentos (Evidência nº 03 - Diferença conta Depósi)
- Outros Documentos (Evidência nº 4 e nº 5 diferença entre Pa)
- Outros Documentos (Evidência nº 6 diferença Lucro ou Prejuí)
- Outros Documentos (Evidência nº 7 ausência da Conta Resulta)

PETICIONÁRIO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, CNPJ 77.964.393/0001-88, através do(a)

Representante Legal JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, CPF 561.820.079-15

Email: **gabinete@tecpar.br**

Telefone: **99738575**

Curitiba, 30 de agosto de 2019 16:30:40

26. Petição (Ofício 219-2019-Justificativa)

Ofício DE/PRE/219/2019

Curitiba, 26 de agosto de 2019

Ref: Processo: 287976/19
Instrução: 268/2019 – CGE – 1ª ANÁLISE
Prestação de Contas – 2018

Senhor Conselheiro,

O Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), empresa pública de direito privado, com vistas à conclusão do primeiro exame da prestação de contas do exercício de 2018, exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vem, em atendimento ao Despacho 109/2019-CGE, apresentar, dentro do prazo estabelecido, JUSTIFICATIVAS quanto à Instrução nº 368/20119 – CGE – 1ª Análise, prestando esclarecimentos em relação aos apontamentos listados no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como resultado “Contraditório”.

Aponta o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná: *“...a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.* Verificam-se como “Contraditório” os itens: “d”, “g” e “h”, sobre os quais o TECPAR apresenta JUSTIFICATIVA:

I – Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro IVENS ZSCHOERERPER LINHARES
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba/PR

Em relação às divergências entre o Balanço Patrimonial do Resultado do Exercício e os dados do SEI-CED, constantes da prestação de contas, qual o Egrégio TCE requer a apresentação de documentos comprobatórios, no mínimo: a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças; b) comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	R\$ 226.712.010,96	R\$ 219.322.967,76	R\$ 7.389.043,20
Ativo Circulante	R\$ 43.039.685,21	R\$ 102.826.894,64	R\$ 59.787.209,43
Ativo Não Circulante	R\$ 183.672.325,75	R\$ 116.496.073,12	R\$ 67.176.252,63
Passivo e Patrimônio Líquido	-R\$ 226.712.010,96	-R\$ 219.322.967,76	-R\$ 7.389.043,20
Passivo Circulante	-R\$ 175.944.022,91	-R\$ 173.963.130,23	-R\$ 1.980.892,68
Passivo Não Circulante	R\$ 589.070,33	-R\$ 1.391.822,35	-R\$ 802.752,02
Patrimônio Líquido	-R\$ 51.357.058,38	-R\$ 43.968.015,18	-R\$ 7.389.043,20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 0,00	-164.684.068,58	R\$ 164.684.068,58

Justificativa SEI-CED sobre Demonstrações contábeis de 2018

ATIVO

Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Justificativas:

1) Conta ICMS a Compensar (Ativo Circulante) no ERP-Benner versus Conta Tributos a Recuperar/Compensar (Ativo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

No mês 04/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 7.405.200,00 onde deveria ser R\$ 16.156,80 (dif. de R\$ 7.389.043,20).

Anexo evidência nº 1.

2) Conta Clientes (Ativo Circulante) versus Conta (-) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa no ERP Benner versus Conta (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas versus Conta Participações Permanentes (Ativo Não Circulante).

Os valores do 1º quadrimestre da conta Clientes (Plano de Contas Benner) foi lançada na conta referencial do Tribunal de Contas Participações Permanentes (Ativo Não Circulante) quando o correto seria ser lançada na Contas Clientes (Ativo Circulante) a débito no valor de R\$ 84.211.767,12 e a crédito em R\$ 14.140.777,59 (dif. de R\$ 70.070.989,53).

Anexo evidência nº 2.

3) Conta Demais créditos e valores a longo prazo (Ativo Não Circulante) versus Conta depósitos restituíveis e valores vinculados – Consolidação (Ativo Circulante) ambas do Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O valor de R\$ 2.894.736,90 foi informado incorretamente na conta depósitos restituíveis e valores vinculados – Consolidação (Ativo Circulante) onde o correto teria sido informado na conta Demais créditos e valores a longo prazo (Ativo Não Circulante).

Anexo evidência nº 3.

Composição dos valores:

Ativo

R\$ 226.712.01,96 (Valor SEI-CED) - R\$ 7.389.043,20 (item 1) = R\$ 219.322.967,76 (Valor Benner).

Ativo Circulante

R\$ 43.039.685,21 (Valor SEI-CED) + R\$ 70.070.989,53 (item 2) - R\$ 7.389.043,20 (item 1) - R\$ 2.894.736,90 (item 3) = R\$ 102.826.894,64 (Valor Benner)

Ativo Não Circulante

R\$ 183.672.325,75 (Valor SEI-CED) - R\$ 70.070.989,53 (item 2) + R\$ 2.894.736,90 (item 3) = R\$ 116.496.073,12 (Valor Benner)

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante

Justificativas:

4) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Passivo Não Circulante

Justificativas:

5) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Patrimônio Líquido:

Justificativas:

6) Conta Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício (Patrimônio Líquido) no ERP-Benner.

No mês 04/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor a crédito no valor de R\$ 19.577.957,48 onde deveria ser R\$ 12.188.914,28 (dif. de R\$ 7.389.043,20).

Anexo evidência nº 6.

Resultado Líquido do Exercício

7) Essas divergências ocorrem devida à falta de uma conta transitória/compensação no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas que seja compatível com a utilizada pelo TECPAR no grupo 8 (8.1.3.01.01.00001 – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO no valor de R\$ -164.684.068,58, que para nossa empresa é transferida para a conta 2.3.7.01.01.00001 LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO no valor de R\$ -164.684.068,58).

Anexo evidência nº 7.

Composição dos valores:

Passivo e Patrimônio Líquido

R\$ - 226.712.010,96 (Valor SEI-CED) - 7.389.043,20 (item 7) = R\$ - 219.322.967,76 (Valor Benner)

Passivo Circulante

R\$ -175.944.022,91 (Valor SEI-CED) - R\$ 1.980.892,68 (item 4) = R\$ - 173.963.130,23 (Valor Benner)

Passivo Não Circulante

R\$ 589.070,33 (Valor SEI-CED) - R\$ 1.980.892,68 (item 5) = R\$ - 1.391.822,35 (Valor Benner)

Patrimônio Líquido

R\$ -51.357.058,38 (Valor SEI-CED) - 7.389.043,20 (item 6) = R\$ -43.968.015,18 (Valor Benner).

Os valores das diferenças foram identificadas e serão regularizadas através de lançamentos de ajustes, no exercício de 2019, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº 113/2015.

II - Item: “g” - Pareceres dos auditores independentes

Em relação ao apontamento acerca da ausência do Parecer de Auditores Independentes, esclarecemos que o r. Parecer consta no processo eletrônico enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme peça 13 “Parecer de Auditores Independentes (XIII__ Parecer 12 2018)”. O parecer apresentado pela empresa Müller & Prei, com 3 páginas, que esclarece: “*Em nossa opinião, exceto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, e financeira do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*” A fim de elucidar dúvidas referentes ao referido parecer, anexamos à presente justificativa, parecer completo, com 25 páginas, dos auditores independentes da empresa Muller & Prei. Sendo assim solicitamos o afastamento de multa administrativa disposta no art. 87, inciso IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

III - Item: “h” – Parecer do Conselho Fiscal

Verifica-se constar na Peça 14 “*Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)*”, página 5, do Processo Eletrônico de prestação de contas anual, a aprovação das contas. A fim de demonstrar as tratativas que levaram ao Voto 005/2019, anexamos cópia da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que esclarece “.....os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo procedido ao exame do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 e obtidos, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de parecer a aprovação do Conselho de Administração”. A decisão foi ratificada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais-CCEE, conforme Orientação de Voto nº 005/2019 (peça 14). Desta forma, o Tecpar demonstra ter cumprido o estabelecido. Pelas evidências apresentadas, solicitamos o afastamento da multa administrativa referenciada no art. 87, inciso IV, “g”, da Lei Complementar nº 113/2015.

Atenciosamente,



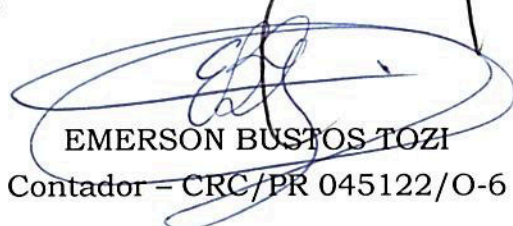
ARNALDO R. DA FONSECA

Diretor de Administração
E Finanças



JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

Diretor-Presidente



EMERSON BUSTOS TOZI

Contador – CRC/PR 045122/O-6

27. Outros Documentos (Parecer de auditores independentes)

**Instituto de Tecnologia do Paraná -
TECPAR**

Curitiba - PR

**Demonstrações Financeiras do Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2018**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Diretores e Conselheiros do
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
Curitiba – PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR** ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto de Tecnologia do Paraná - TEPCAR**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

Custo Integrado

Não há processo de integração sistêmica entre módulo contábil e módulo de controle de estoques/custos, sendo as apurações realizadas, até então, de acordo com critérios fiscais, conforme artigo 308 do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto Nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Verificamos que o custo integrado por absorção está em processo de implantação, porém, os reflexos serão posteriores ao exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, cujo montante para o referido ano não foi possível quantificar. Considerando as limitações apresentadas, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no balanço patrimonial, na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa das atividades operacionais em virtude desses aspectos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva, sobre as demonstrações financeiras.



Ênfase

Retorno ao orçamento do Estado

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos à atenção para a nota explicativa “1” Contexto Operacional, onde é demonstrado que o TECPAR está na Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019, Lei Estadual 19.766 de 17 de dezembro de 2018, desta forma, sendo evidenciado o seu retorno para o orçamento estadual de 2019, passando a ser novamente uma Entidade Governamental. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem modificação, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.





Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem modificação, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 6.472/O-1

VALDAIR MARTIMIANO

CONTADOR CRC-PR Nº 042.482/O-7

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Balanco Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

Ativo

	Em Milhares de Reais	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante	102.827	85.865
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.609	57.073
Contas a Receber de Clientes	17.808	11.626
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	2.723	2.633
Tributos a Recuperar	1.317	1.945
Estoques	8.851	10.103
Outros Direitos Realizáveis	2.519	2.485
Não Circulante	116.497	139.610
Direitos Realizáveis	2.895	2.725
Depósitos Judiciais	2.895	2.725
Imobilizado	111.314	134.704
Intangível	2.288	2.181
Total do Ativo	219.324	225.475

Passivo e Patrimônio Líquido

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante	173.965	14.744
Fornecedores	125.813	4.122
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.503	7.022
Obrigações Fiscais e Tributárias	301	113
Axis/PDP Trastuzumabe	36.876	0
Outras Obrigações	3.472	3.487
Não Circulante	1.392	2.079
Provisões para Contingências	1.392	2.079
Patrimônio Líquido	43.967	208.652
Capital Social	134.479	71.004
Reservas de Capital	34.351	34.351
Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.706	34.706
Reservas de Lucros	0	68.591
Prejuízos Acumulados	(159.569)	0
Passivo e Patrimônio Líquido	219.324	225.475

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Demonstração do Resultado
(Em Milhares de Reais)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./18	01/jan./17
	a	a
	31/dez./18	31/dez./17
Receita Operacional Líquida	404.647	97.469
Custos dos Produtos e Serviços Prestados	(360.392)	0
Lucro Bruto	44.255	97.469
Despesas/Receitas Operacionais	(209.755)	(96.994)
Despesas c/ Pessoal	(54.669)	(51.355)
Despesas Gerais e Administrativas	(94.526)	(33.142)
Despesas Tributárias	(705)	(662)
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	(59.855)	(11.835)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	(165.500)	475
Receitas Financeiras	1.081	4.789
Despesas Financeiras	(266)	(149)
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(164.685)	5.115
IR e CS Correntes	0	0
Resultado Operacional	(164.685)	5.115
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	(164.685)	5.115

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em Milhares de Reais)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./18	01/jan./17
	a	a
	31/dez./18	31/dez./17
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	(164.685)	5.115
Movimentação do Exercício	0	0
Resultado Abrangente do Exercício	(164.685)	5.115

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
			Reservas de Lucros a Disposição dos Acionistas			
Saldos Iniciais em 01 de janeiro de 2017	71.004	0	63.475	0	0	134.479
Lucro Líquido do Exercício					5.115	5.115
Ajuste de Avaliação Patrimonial				34.706		34.706
Ajuste de Exercícios Anteriores					1	1
Reservas de Capital		34.351	0			34.351
Destinações Propostas no Exercício: - Constituição de Reservas			5.116		(5.116)	0
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2017	71.004	34.351	68.591	34.706	0	208.652
Prejuízo do Exercício					(164.685)	(164.685)
Integralização de capital social	63.475		(63.475)			0
Destinações Propostas no Exercício: - Reversão da Reserva de Lucros			(5.116)		5.116	0
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2018	134.479	34.351	0	34.706	(159.569)	43.967

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Milhares de Reais)
(Método indireto)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./18	01/jan./17
	a	a
	31/dez./18	31/dez./17
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(164.685)	5.115
Ajustes por:		
Provisão p/ Férias e Encargos	(299)	38
Provisão p/ Contingências	(687)	2.079
Alienações do Ativo Imobilizado	21.720	0
Depreciação e Amortização	2.054	1.998
Resultado Ajustado	(141.897)	9.230
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	(6.182)	14.520
Tributos a Recuperar	628	(1.297)
Estoque	1.252	1.068
Depósitos Judiciais	(170)	1.412
Outros Direitos Realizáveis	(34)	444
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	121.691	1.386
Obrigações Sociais e Trabalhistas	780	(3.597)
Obrigações Fiscais e Tributárias	188	(65)
Axis/PDP Trastuzumabe	36.876	0
Outras Obrigações	(15)	291
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	13.117	23.392
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(384)	(70.478)
Aplicações no Intangível	(107)	(1.229)
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	(90)	19
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(581)	(71.688)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Reserva de Capital	0	34.351
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	34.706
Caixa Líquido Proveniente (Usado) nas Atividades de Financiamento	0	69.057
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixas	12.536	20.761
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	57.073	36.312
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	69.609	57.073

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

**Notas explicativas às Demonstrações Financeira do Exercício Findo em
31 de dezembro de 2018**

(Em Milhares de Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

O Instituto está sediado em Curitiba/PR e tem como objeto social:

I – fomentar e proporcionar apoio científico e tecnológico às atividades dos diversos setores econômicos de interesse para o Estado e para o País.

II – criar ou adaptar tecnologias de interesse econômico e social visando ao desenvolvimento sustentável.

III – promover e desenvolver estudos e executar programas e projetos inovadores de caráter científico e tecnológico.

IV – realizar atividades de calibração de instrumentos de medição, de ensaios, de certificação e inspeção da conformidade e de controle da qualidade.

V – desenvolver e difundir tecnologias de gestão para a melhoria da competitividade das organizações públicas e privadas.

VI – formar e capacitar recursos humanos de interesse do desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como aqueles necessários à execução de programas e projetos em articulação com universidades e centros de referência do País e do exterior.

VII – colaborar, desenvolver e oferecer cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu, nas suas áreas de competência, diretamente ou em parceria com outras instituições, conferindo graus, diplomas e outros títulos cabíveis.

VIII – pesquisar, desenvolver, inovar, produzir e distribuir produtos para a área de saúde, medicamentos sintéticos, biológicos e biotecnológicos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como produtos veterinários para políticas públicas de modo em geral.

IX – promover atividades em rede com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais nas áreas de sua atuação, bem como participar de iniciativas de inovação aberta.

X – promover a cultura empreendedora e favorecer o surgimento de novas empresas de base tecnológica inovadoras.

XI – incentivar a proteção legal de seus ativos intangíveis e promover a sua difusão.

XII – organizar, tratar e disseminar informação qualificada para o desenvolvimento tecnológico e inovação;

XIII – promover o processo de inclusão digital favorecendo o desenvolvimento socioeconômico;

XIV – desempenhar atividades de interesse das políticas industrial e de ciência, tecnologia e inovação do País, observados os interesses do Estado do Paraná; e

XV – Adotar e disseminar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Instituto em 05 de fevereiro de 2019.

Reestruturação 2018

O Ministério da Saúde tem como estratégia desenvolver a base produtiva relacionada à saúde, conhecida como Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS). Para isso delineou como estratégia a nacionalização da produção de medicamentos por meio de parcerias com empresas privadas que se comprometem a transferir a tecnologia de produção do medicamento aos laboratórios públicos nacionais como o Instituto. As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) são acordos colaborativos entre instituições públicas e entidades privadas para desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, produção, capacitação produtiva e tecnológica do país em produtos estratégicos para atendimento às demandas do SUS. O Ministério da Saúde compromete-se a oferecer às empresas uma parcela definida do mercado ao longo dos 10 anos, após a aprovação da PDP. A aquisição do produto objeto da PDP se dá entre o Ministério da Saúde e a instituição pública a partir do primeiro ano da transferência de tecnologia. Após a finalização da PDP, a internalização da tecnologia terá reduzido a dependência de importação dos medicamentos e terá implantado capacitação tecnológica no laboratório público, o qual atenderá a demanda do SUS. O Instituto submeteu e teve aprovados 6 projetos de PDP. Destes, o Medicamento Trastuzumabe é o primeiro a iniciar a fase de fornecimento. Após contratualização com as empresas parceiras da PDP, em 2018 (1º semestre) o Instituto forneceu ao Ministério da Saúde, de acordo com o termo de contrato 61/2018 172.374 doses do trastuzumabe importado do fornecedor Roche (registro sanitário do produto objeto da PDP é da entidade privada).

Conforme anexo XCV da Portaria de Consolidação nº5/2017:

Art. 45. Até o início da fase de PDP, a instituição pública e a entidade privada formalizarão acordo ou contrato de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia do produto objeto da PDP com observância dos critérios, diretrizes e orientações deste Anexo, sem interveniência do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A existência do acordo ou contrato de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia do produto objeto da PDP e a sua apresentação ao Ministério da Saúde pela instituição pública é requisito para a formalização do primeiro fornecimento do produto objeto de PDP. Art. 51. A PDP inicia-se com a demonstração ao Ministério da Saúde pela instituição pública do início da etapa de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, capacitação industrial e tecnológica, em conjunto com o primeiro fornecimento do produto objeto de PDP ao Ministério da Saúde pela instituição pública. § 1º O ano 1 (um) da PDP se iniciará a partir da publicação do instrumento específico para o primeiro fornecimento do produto objeto da PDP pela instituição pública ao Ministério da Saúde no DOU.

Art. 53 . Para a primeira aquisição, o registro sanitário do produto objeto da PDP poderá ser da instituição pública ou da entidade privada, desde que esteja em processo comprovado de desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, nos termos do inciso XXXII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Trastuzumabe

Por meio de projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), submetidos ao Ministério da Saúde o Instituto, em atendimento à Portaria nº542, de 27/fev./17, produzirá o medicamento biológico trastuzumabe destinado ao tratamento de câncer de mama para atendimento às demandas do SUS. Sua produção será por meio de transferência de tecnologia através parcerias que envolvem a cooperação entre o Instituto e a entidades privadas, Axis Biotec e F.Hoffmann La Roche.

O Trastuzumabe é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017).

Suspensão do Projeto

O projeto PDP está suspenso pelo MS-Ministério da Saúde com base no ofício nº 2836/2018/SCTIE/GAB/SCTIE/MS, de 27 de novembro de 2018, no qual resultou na comunicação de suspensão por parte da parceira detentora da tecnologia parceiro privado internacional.

Retorno ao orçamento do Estado

Quanto à possibilidade do retorno do Tecpar ao orçamento fiscal do estado, ainda durante o exercício de 2018, os técnicos apontaram a necessidade, os conselhos fiscais e de administração compreenderam e fizeram registrar em atas e o grupo de transição do governo fez com que constasse na Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019, Lei Estadual 19.766 de 17 de dezembro de 2018, em seu a Art. 22, o seguinte texto:

“Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento fiscal a unidade orçamentaria Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar e consignar as despesas correspondentes mediante cancelamento de suas dotações no orçamento de investimento até o limite de R\$ 423.072.840,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).”

Já em 2019, a equipe técnica buscou a Coordenação do Orçamento do Estado que apontou o caminho do retorno através de um expediente protocolado para aquele Órgão, com um texto explicativo de contextualização dos fatos e a indicação para alocação orçamentária dos recursos o que foi feito pelo ofício DE/PPRE/003/2019 de 23 de janeiro de 2019. Segue-se agora os trâmites internos na Secretária da Fazenda para reestabelecimento da Unidade e inclusão dos dados do Tecpar no Orçamento do Estado com uma expectativa que isso ocorra ainda na primeira quinzena do mês de fevereiro.

Como consequência do retorno do Tecpar ao orçamento, além dos recursos próprios, o Tecpar passa a contar com aproximadamente 80 milhões de reais em suplementações no seu orçamento, oriundos de subvenção e Fundos Governamentais.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3".

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pelo Instituto são classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos Financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso do Instituto, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de "Receitas Financeiras e Despesas Financeiras".

Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto possui Caixas e Equivalentes de Caixa (nota explicativa "4"), nessa classificação.

- Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.

- Empréstimos e Recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto possui Contas a Receber de Clientes (nota explicativa "5"), nessa classificação.

- Passivos Financeiros

O Instituto não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

- Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2018, no caso do Instituto, compreendem saldos a pagar a fornecedores (nota explicativa "12").

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Instituto se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Instituto tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no período em que ocorrem.

2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades do Instituto. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

2.5 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio histórico, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "8".

2.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Instituto, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na nota explicativa "10".

2.7 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização, quando aplicável, a qual leva em consideração o prazo de vida útil e/ou de realização estimado dos ativos intangíveis.

2.8 Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços, conforme mencionamos na nota explicativa "12".

2.9 Demais Ativos e Passivos

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro-rata die".

2.10 Provisões

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: o Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Instituto. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa "17".

2.11 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Instituto nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações intermediárias. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

O Regime tributário do Instituto é o Lucro Real.

2.12 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes.

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades do Instituto, conforme mencionado na nota explicativa "19".

2.13 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

IFRS 16, “Arrendamento”, emitido em janeiro de 2016. Esta norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer como ativo ou passivo todos os contratos de arrendamento, a menos que o contrato possua um prazo de doze meses ou um valor imaterial. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores.

De acordo com a avaliação preliminar da Administração, essa norma não trará um impacto significativo. No entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que seja concluída análise detalhada.

Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Instituto.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, o Instituto faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para as demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades do Instituto. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

O Instituto reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas informações intermediárias e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

O Instituto é parte de processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa “17”.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas informações intermediárias.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Caixa e Bancos	64	474
Aplicação de Liquidação Imediata	69.545	56.599
	<u>69.609</u>	<u>57.073</u>

Nota 5. Contas a Receber de Clientes

Os saldos estão registrados pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade do Instituto, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários, e são decorrentes de operações comerciais com empresas ligadas menos a provisão para perdas no recebimento de clientes "PCLD" (*impairment*). O saldo está assim composto:

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Contas a Receber de Clientes (a)	80.470	13.063
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	(62.662)	(1.437)
	<u>17.808</u>	<u>11.626</u>

a) O aumento no saldo a receber é decorrente do advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

b) No exercício de 2018 foi realizada uma venda do medicamento trastuzumabe ao MS – Ministério da Saúde a um preço unitário de R\$ 1.293,10, onde por meio de uma ação do TCU – Tribunal de Contas da União houve questionamento do preço praticado frente ao adquirido pelo MS-Ministério da Saúde no ano anterior, logo recomendou para glosar as parcelas adimplidas ou a adimplir, que representa 27,39% do contrato.

Nesse sentido, tendo em vista a provável não recuperabilidade de parte dos ativos oriundos das referidas vendas, a diferença referente aos 27,39% foram devidamente provisionadas.

Nota 6. Adiantamentos Funcionários e Fornecedores

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Adiantamentos a Funcionários	543	373
Adiantamentos a Fornecedores	2.180	2.260
	<u>2.723</u>	<u>2.633</u>

Nota 7. Tributos a Recuperar

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
IRRF a Compensar	412	1.391
CSLL a Compensar	138	128
COFINS a Compensar	628	350
PIS a Compensar	139	76
	<u>1.317</u>	<u>1.945</u>

Nota 8. Estoques

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Estoque de Vacinas	6.665	6.108
Estoque de Antígenos	12	891
Almoxarifado	2.068	3.007
Demais Estoques	106	97
	<u>8.851</u>	<u>10.103</u>

Nota 9. Depósitos Judiciais

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.895	2.725
	<u>2.895</u>	<u>2.725</u>

Nota 10. Imobilizado

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa de Depreciação %	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	31 de Dezembro de 2018	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	31 de Dezembro de 2017
				Saldo Residual			Saldo Residual
Máquinas e Equipamentos	5%	53.564	(27.331)	26.233	53.271	(26.165)	27.106
Terrenos	0%	69.492	0	69.492	91.171	0	91.171
Edificações	3%	23.720	(13.347)	10.373	23.720	(13.206)	10.514
Móveis e Utensílios	7%	2.865	(1.822)	1.043	2.794	(1.755)	1.039
Computadores e Periféricos	33%	8.508	(7.756)	752	8.488	(7.224)	1.264
Ferramentas e Instalações	7%	7.814	(5.005)	2.809	7.816	(4.842)	2.974
Veículos	7%	1.132	(528)	604	1.173	(545)	628
Outras Imobilizações	4%	8	0	8	8	0	8
		<u>167.103</u>	<u>(55.789)</u>	<u>111.314</u>	<u>188.441</u>	<u>(53.737)</u>	<u>134.704</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado do Instituto no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a saber:

Imobilizado	31 de Dezembro de 2017	Aquisições	Baixas	Depreciação	31 de Dezembro de 2018
Máquinas e Equipamentos	27.106	293	0	(1.166)	26.233
Terrenos	91.171	0	(21.679)	0	69.492
Edificações	10.514	0	0	(141)	10.373
Móveis e Utensílios	1.039	72	0	(68)	1.043
Computadores e Periféricos	1.264	19	0	(531)	752
Ferramentas e Instalações	2.974	0	0	(165)	2.809
Veículos	628	0	(41)	17	604
Outras Imobilizações	8	0	0	0	8
	<u>134.704</u>	<u>384</u>	<u>(21.720)</u>	<u>(2.054)</u>	<u>111.314</u>

Nota 11. Intangível

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa de Amortização %	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	31 de Dezembro de 2018	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	31 de Dezembro de 2017
				Saldo Residual			Saldo Residual
Softwares		4.694	(2.434)	2.260	4.586	(2.433)	2.153
Direitos de Uso		28	0	28	28	0	28
		<u>4.722</u>	<u>(2.434)</u>	<u>2.288</u>	<u>4.614</u>	<u>(2.433)</u>	<u>2.181</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no intangível do Instituto no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a saber:

Imobilizado	31 de Dezembro de 2017	Aquisições	31 de Dezembro de 2018
Softwares	2.153	107	2.260
Direitos de Uso	28	0	28
	<u>2.181</u>	<u>107</u>	<u>2.288</u>

Nota 12. Fornecedores

O Instituto possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante (com prazo de vencimento em até 12 meses), representando R\$ 125.813 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 4.122 em 31 de dezembro de 2017).

O aumento no saldo de fornecedores é decorrente do aumento no volume de aquisições, devido o advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

Nota 13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
FGTS a Recolher	265	281
INSS a Recolher	753	799
IRRF a Recolher	528	564
Salário Educação	56	59
Auxílio Alimentação	233	4
Previdência Privada	152	0
Assistência Médica e Seguro de Vida	500	0
Provisões Trabalhistas	5.016	5.315
	<u>7.503</u>	<u>7.022</u>

Nota 14. Obrigações Fiscais e Tributárias

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
ICMS a Recolher	1	50
ISS a Recolher	90	33
IPTU a Recolher	81	0
IRRF Retido a Recolher	37	7
PIS, COFINS, CSLL Lei 10.833/03	92	0
Demais Tributos a Recolher	0	23
	<u>301</u>	<u>113</u>

Nota 15. Axis/PDP Trastuzumabe

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Axis/PDP Trastuzumabe	36.876	0
	<u>36.876</u>	<u>0</u>

Saldo decorrente do contrato de transferência de tecnologia, fabricação e fornecimento do medicamento Trastuzumabe durante a execução do projeto executivo de parceria para o desenvolvimento produtivo do respectivo medicamento, conforme mencionado na nota explicativa 1.

Nota 16. Outras Obrigações

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Bens em Consignação	2.458	2.466
Reajuste ACT/2017	880	873
Demais Contas a Pagar	134	148
	<u>3.472</u>	<u>3.487</u>

Nota 17. Contingências Passivas

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos do Instituto, para o mês de dezembro de 2018, existe contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento com probabilidade de perda possível, relativos a reclamações trabalhistas, conforme demonstrado abaixo:

Probabilidade	Tratamento Contábil	31 de Dezembro de 2018 Valor
Provável	Provisionar na Contabilidade	1.392
Possível	Divulgar em Notas Explicativas	1.562
Total		<u>2.954</u>

Nota 18. Patrimônio Líquido

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
<u>Capital Subscrito</u>	134.479	71.004
	<u>134.479</u>	<u>71.004</u>

No dia 28/ago./17, foi realizada a ata da sexagésima reunião ordinária do conselho de administração do Instituto de Tecnologia do Paraná, onde foi proposto o aumento de capital com o saldo de reservas de lucros, no montante de R\$ 63.475.895,05.

No dia 23/abr./18 foi realizada a Ata da Primeira Assembleia Geral Extraordinária, contanto com a presença do Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE, designado por meio da Resolução SEFA nº 180/2018, Sr. Sérgio Luiz Beggiato Junior, nos termos da Delegação de poderes nº 003/2018.

O acionista aprovou a proposta da Administração do Instituto para aumento do Capital Social, passando de R\$ 71.004 para R\$ 134.479.

Reservas de Capital / Doações Patrimoniais do Poder Público

Os valores registrados neste exercício perfazem o montante de R\$ 34.351 milhões, conforme segue:

I) O valor de R\$ 18.470 milhões, refere-se ao terreno/quadra nº 18 do Parque Industrial de Maringá com área de 51.306,56 m², que foi doado ao Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar pela Prefeitura do Município de Maringá, para construção do Parque Biotecnológico da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10.432.

II) O valor de R\$ 15.881 milhões, refere-se ao terreno/quadra nº 19 do Parque Industrial de Maringá com área de 44.114,00 m², que foi doado ao O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar pela Prefeitura do Município de Maringá, para construção do Parque Biotecnológico da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10.432.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os valores registrados em Ajuste de Avaliação Patrimonial neste exercício totalizam R\$ 34.706 milhões, conforme segue:

I) O valor de R\$ 25.847 milhões, refere-se ao Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, registrado de acordo com Laudo de Avaliação de Imóveis (terrenos), realizado em 2017 por empresa especializada. Este laudo é base para a aplicação do custo atribuído (deemed cost), conforme previsão na Lei 11.638/07, 11.941/09 e Pronunciamentos Contábeis. O ajuste referido se faz para o terreno da cidade de Curitiba-PR, unidade CIC.

II) O valor de R\$ 8.859 milhões, refere-se ao Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, registrado de acordo com Laudo de Avaliação de Imóveis (terrenos), realizado em 2017 por empresa especializada. Este laudo é base para a aplicação do custo atribuído (deemed cost), conforme previsão na Lei 11.638/07, 11.941/09 e Pronunciamentos Contábeis. O ajuste referido se faz para o terreno da cidade de Jacarezinho-PR.

Nota 19. Receita Operacional Líquida

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Receita Operacional Bruta		
Receita com Vendas de Produtos	444.841	44.600
Receita com Serviços	10.091	7.521
Receita com Convênios e Repasses	117	26.583
Receita com Subvenções	0	22.130
(-) Deduções		
Devoluções e Abatimentos	(48.994)	(1.645)
Impostos e Contribuições	(1.408)	(1.720)
Receita Operacional Líquida	<u>404.647</u>	<u>97.469</u>

O aumento no volume de vendas é decorrente do advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

Nota 20. Receitas e Despesas Financeiras

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicação Financeira	981	4.756
Juros Ativos	18	20
Outras Receitas Financeiras	82	13
Total Receitas Financeiras	<u>1.081</u>	<u>4.789</u>
(-) Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(255)	(143)
Outras Despesas Financeiras	(11)	(6)
Total Despesas Financeiras	<u>(266)</u>	<u>(149)</u>

Nota 21. Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
(+) Outros Ganhos		
Reversão Provisões	687	216
Receita com Doações	0	4
Outras Receitas	821	400
Total Outros Ganhos	<u>1.508</u>	<u>620</u>
(-) Outras Perdas		
Variação em Estoques	(4.383)	(12.455)
Provisão Acordo Coletivo	(476)	0
Provisão para Perdas com Clientes (Nota explicativa 5)	(56.504)	0
Total Outras Perdas	<u>(61.363)</u>	<u>(12.455)</u>
Total Outros Ganhos/(Perdas)	<u>(59.855)</u>	<u>(11.835)</u>

Nota 22. Seguros (não auditado)

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil, a contratação de seguros é efetuada de acordo com o grau dos riscos envolvidos, cuja política é contratar por valores condizentes.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração do Instituto que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

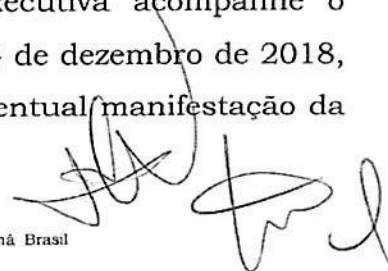
28. Outros Documentos (07 - ATA 7ª Reuniao Ordinária CF - PAREC)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), localizada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, nesta cidade, os senhores Luiz Cezar Pedrini Kawano, Paulo Weigert, Nemécio Clemente Muller, Marion Teuber Stault – Secretária de Governança Corporativa, Roberto Nara – Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Jaqueline Rosas – Controle Interno, Emerson B. Tozi – Contador, Albanir Emiliano Lucas - Gerente da Divisão Orçamentária, Financeira e Contábil e Vinícius Pereira – representante da Auditoria Interna, para a sétima reunião do Conselho Fiscal do Tecpar, para tratarem da seguinte pauta: Apresentação do parecer final da Auditoria Externa referente ao exercício de 2018. Após análise da documentação disponibilizada e obtidas as informações e os esclarecimentos solicitados, emitiu-se parecer, conforme descrição a seguir: os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo procedido ao exame do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 e obtidos, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de parecer que devem merecer a aprovação do Conselho de Administração.

Este Conselho recomenda, com o objetivo de maximizar o desempenho de 2019, os seguintes pontos de atenção para a Diretoria Executiva:

- Garantir aprovação imediata, junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, do pedido de retorno ao Orçamento Fiscal do Estado. Caso esta não seja a decisão dessa diretoria, informar qual a estratégia para viabilizar o orçamento de 2019, observando prazos limites;
- Apresentar o Planejamento e Orçamento aprovado para 2019;
- Reforçar o pedido para que a Diretoria Executiva acompanhe o andamento do Ofício DE/PRE/361/2018 de 14 de dezembro de 2018, encaminhado a Empresa Roche, noticiando eventual manifestação da



empresa quanto o ali solicitado e apresentar um plano de contingência para sanear a dívida;

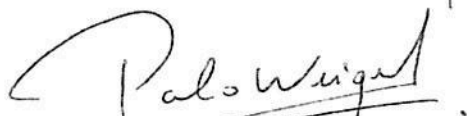
- Apresentar a este Conselho, o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) para a utilização do terreno de Maringá;
- Acelerar a implantação do sistema de Monitoramento dos custos do Tecpar, visando garantir o acompanhamento da margem de contribuição dos negócios do Instituto;
- Acompanhar o Plano de negócios (*Forecast*) visando o atingimento das metas pela Diretoria Comercial, garantindo o aumento da receita;
- Apresentar a partir do mês de março, mensalmente a este Conselho, os indicadores de gestão do Instituto.

Estas recomendações têm como principal objetivo, contribuir com o aumento do patrimônio líquido, apresentando resultados contábeis positivos em 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Tania Nakanishi, lavrei esta ata que será assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.


LUIZ CEZAR KAWANO


NEMÉCIO CLEMENTE B. MULLER


PAULO WEIGERT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo procedido ao exame do parecer final da Auditoria Externa, referente ao exercício de 2018, do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e obtidas, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de PARECER que devem merecer a APROVAÇÃO do Conselho de Administração, considerando as recomendações das atas do segundo semestre do ano de 2018.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.



LUIZ CEZAR KAWANO



NEMÉCIO CLEMENTE B. MÜLLER



PAULO WEIGERT

29. Outros Documentos (Evidência nº 1 diferença ICMS a compensa)

Parâmetros Textos Contas Centros de custo Projetos Resultado

Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	abril/2018		maio/2018		junho/2018		julho/2018		agosto/2018		setembro/2018	
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
1.1.2.04	41	ADIANTAMENTOS	204.245,98	261.841,91	242.137,41	185.619,10	180.384,78	185.750,29	351.142,72	343.408,30	148.747,22	323.978,19	1.141.982,09	122.877,03
1.1.2.08	50	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	161.435,87	96.233,27	158.873,19	90.555,17	161.390,65	121.550,98	190.426,55	384.815,96	204.776,34	163.603,11	195.114,88	148.790,21
1.1.2.08.01	51	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	48.295,72	1.735,74	30.329,05	4.266,64	19.760,80	3.493,54	11.828,42	226.395,88	14.690,37	3.677,77	11.176,65	285,61
1.1.2.08.01.00001	52	ICMS A COMPENSAR	16.156,80			3.709,86		3.450,37		3.532,75		2.177,33		
1.1.2.08.01.00059	1636	IRRF A COMPENSAR FAT 2017								91.924,97				
1.1.2.08.01.00060	1637	IRRF A COMPENSAR APLIC FINAN 2017												
1.1.2.08.01.00061	1674	IRRF A COMPENSAR FAT 2018												
1.1.2.08.01.00062	1675	IRRF A COMPENSAR APLIC FINAN 2018												

1.1.2.08.02	679	ICMS a Rec
1.1.2.08.02.00001	680	ICMS PROD 1
1.1.2.08.03	887	TRIBUTOS A COMPENSAR LEI 10.833/03
1.1.2.08.03.00001	888	CSLL A COMPENSAR LEI 10.833/03
1.1.2.08.03.00002	889	COFINS A COMPENSAR LEI 10.833/03
1.1.2.08.03.00003	890	PIS/PASEP A COMPENSAR LEI 10.833/03
1.1.2.08.04	900	TRIBUTOS A COMP. LEI 10.833/03 TRANS
1.1.2.08.04.00001	901	CSLL A COMPENSAR LEI 10.833/03 (TRANS)
1.1.2.08.04.00002	902	COFINS A COMPENSAR LEI 10.833/03 (TRANS)
1.1.2.08.04.00003	903	PIS/PASEP A COMP. LEI 10.833/03 (TRANS)
1.1.2.08.05	1104	TRIB. COMP. LEI 10.833 AQUIS./DEPREC.
1.1.2.08.05.00001	1105	COFINS A COMP. LEI 10.833/03 AQUIS.
1.1.2.08.05.00002	1106	PIS/PASEP A COMP. LEI 10.833/03 AQUIS.
1.1.2.08.05.00003	1120	COFINS A COMP. S/DEPR/AMORTIZ L. 10.833
1.1.2.08.05.00004	1121	PIS/PASEP COMP. S/DEPREC./AMORT. L. 10.833
1.1.2.10	63	ESTOQUES
1.1.2.10.01	64	ESTOQUES DE MATÉRIA PRIMA
1.1.2.10.01.00001	65	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA
1.1.2.10.01.00003	67	ANTIGENOS E TUBERCULINAS
1.1.2.10.02	70	ESTOQUE MATL. DE CONS. EM ALMOXARIFADO
1.1.2.10.02.00001	71	ALMOXARIFADO CENTRAL
1.1.2.10.02.00098	719	TRANSF DE MAT DE CONSUMO
1.1.2.10.03	76	ESTOQUE DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO
1.1.2.10.03.00001	77	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA
1.1.2.10.03.00003	79	ANTIGENOS
1.1.2.10.04	83	ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS
1.1.2.10.04.00001	84	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA
1.1.2.10.04.00003	86	ANTIGENOS
1.1.2.10.05	525	ESTOQUE DE ANIMAIS PARA TESTE
1.1.2.10.05.00001	526	CAMUNDONGOS NEONATOS
1.1.2.10.05.00002	527	OVINOS
1.1.2.10.05.00003	528	COBAIAS
1.1.2.10.99	530	OUTROS ESTOQUES
1.1.2.10.99.00001	531	VALE TRANSPORTE
1.1.3	93	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1.3.01	94	SEGUROS A APROPRIAR
1.1.3.01.01	95	SEGUROS A APROPRIAR
1.1.3.01.01.00010	1158	ACE SEGURADORA S/A
1.1.3.01.01.00017	1676	SEGURADORA GENTE S.A
1.1.3.01.01.00018	1716	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A.
1.1.3.02	97	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR
1.1.3.02.01	98	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR
1.1.3.02.01.00002	691	EDITOR ABRIL S.A
1.1.3.02.01.00008	753	EDITOR A GAZETA DO POVO
1.1.3.02.01.00041	885	CENOFISCO - EDIT. DE PUBLIC. TRIBUTÁRIAS
1.1.3.02.01.00056	1026	REVISTA CONTRUÇÃO MERCADO E RENOVACÃO
1.1.3.02.01.00072	1138	EDITOR A ZÊNITE
1.1.3.02.01.00089	1415	FUND. ARTHUR BERNARDES
1.1.3.04	936	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
1.1.3.04.01	937	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
1.1.3.04.01.00019	1646	KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS

MovimentoContabilMensualEstatais2 - Bloco de notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

15379	1.1.2.04.02.00001	2018	1	1	1	1	3	1	1	99	00	49158.78	10462.24
15379	1.1.2.04.02.00001	2018	4	1	1	1	3	1	1	99	00	46893.37	49513.01
15379	1.1.2.04.03.00001	2018	4	1	1	1	3	1	1	04	00	100.19	4003.48
15379	1.1.2.04.03.00001	2018	3	1	1	1	3	1	1	04	00	34391.03	2359.13
15379	1.1.2.04.03.00001	2018	2	1	1	1	3	1	1	04	00	868.72	25783.50
15379	1.1.2.04.03.00001	2018	1	1	1	1	3	1	1	04	00	11143.15	14845.71
15379	1.1.2.08.01.00059	2018	3	1	1	1	3	2	1	04	00	22.50	0.00
15379	1.1.2.08.01.00061	2018	1	1	1	1	3	2	1	04	00	7828.09	731.16
15379	1.1.2.08.01.00061	2018	4	1	1	1	3	2	1	04	00	9040.74	1735.74
15379	1.1.2.08.01.00061	2018	2	1	1	1	3	2	1	04	00	9296.03	163.46
15379	1.1.2.08.01.00061	2018	3	1	1	1	3	2	1	04	00	5385.78	97.20
15379	1.1.2.08.01.00062	2018	4	1	1	1	3	2	1	04	00	23098.18	0.00
15379	1.1.2.08.01.00062	2018	3	1	1	1	3	2	1	04	00	23418.65	0.00
15379	1.1.2.08.01.00062	2018	2	1	1	1	3	2	1	04	00	23416.86	0.00
15379	1.1.2.08.01.00062	2018	1	1	1	1	3	2	1	04	00	72152.91	0.00
15379	1.1.2.08.02.00001	2018	4	1	1	1	3	2	1	02	00	155.34	155.34
15379	1.1.2.08.02.00001	2018	2	1	1	1	3	2	1	02	00	17182.02	17182.02
15379	1.1.2.08.02.00001	2018	3	1	1	1	3	2	1	02	00	9483.71	9483.71
15379	1.1.2.08.02.00001	2018	1	1	1	1	3	2	1	02	00	11270.56	11270.56
15379	1.1.2.08.03.00001	2018	3	1	1	1	3	2	1	99	00	5981.17	0.00
15379	1.1.2.08.03.00001	2018	2	1	1	1	3	2	1	99	00	3468.21	0.00
15379	1.1.2.08.03.00001	2018	1	1	1	1	3	2	1	99	00	4564.54	0.00
15379	1.1.2.08.03.00001	2018	4	1	1	1	3	2	1	99	00	3433.03	21.73
15379	1.1.2.08.03.00002	2018	1	1	1	1	3	2	1	12	00	13272.24	0.00
15379	1.1.2.08.03.00002	2018	4	1	1	1	3	2	1	12	00	10298.98	65.20
15379	1.1.2.08.03.00002	2018	2	1	1	1	3	2	1	12	00	10404.70	0.00

<

1.1.3.01.01.00010	1158	ACE SEGURADORA S/A		1.678,82		1.678,80	4.137,77	2.023,59		1.678,15		1.678,15		1.678,15
1.1.3.01.01.00017	1676	SEGURADORA GENTE S.A		1.678,82		1.678,80	4.137,77	2.023,59		1.678,15		1.678,15		1.678,15
1.1.3.01.01.00018	1716	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A.		345,49		345,49	4.137,77	2.023,59		344,82		344,82		344,82
1.1.3.01.01.00018	1716	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A.		1.333,33		1.333,31		1.333,35		1.333,33		1.333,33		1.333,33
1.1.3.02	97	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR	8.042,48	2.287,70	8.877,00	1.589,75	802,78	1.726,21	2.008,80	2.013,23		1.778,63		1.778,63
1.1.3.02.01	98	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR	8.042,48	2.287,70	8.877,00	1.589,75	802,78	1.726,21	2.008,80	2.013,23		1.778,63		1.778,63
1.1.3.02.01.00002	691	EDITOR ABRIL S.A					802,78	66,88		66,90		66,90		66,90
1.1.3.02.01.00008	753	EDITOR A GAZETA DO POVO							358,80	149,50		29,90		29,90
1.1.3.02.01.00041	885	CENOFISCO - EDIT. DE PUBLIC. TRIBUTÁRIAS		195,00	195,00			195,00	1.650,00	332,50		217,50		217,50
1.1.3.02.01.00056	1026	REVISTA CONTRUÇÃO MERCADO E RENOVACÃO		54,37	54,37			54,37		54,37		54,37		54,37
1.1.3.02.01.00072	1138	EDITOR A ZÊNITE		697,91	8.877,00			739,75		739,75		739,75		739,75
1.1.3.02.01.00089	1415	FUND. ARTHUR BERNARDES	8.042,48	1.340,42	1.340,38			670,21		670,21		670,21		670,21
1.1.3.04	936	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		1.291,66	33.120,89	5.111,86	15.990,00	4.092,57		4.092,57	8.810,90	5.561,07		4.826,81
1.1.3.04.01	937	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		1.291,66	33.120,89	5.111,86	15.990,00	4.092,57		4.092,57	8.810,90	5.561,07		4.826,81
1.1.3.04.01.00019	1646	KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS		1.291,66			15.990,00	1.332,50		1.332,50		1.332,50		1.332,50

Sheet1

30. Outros Documentos (Evidência nº 2 diferença conta Clientes)

Sem título 1 - LibreOffice Calc

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Estilos Planilha Dados Ferramentas Janela Ajuda

Libertation Sans 10

C14

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1		CONTA CLIENTES																			
2		DÉBITO	CRÉDITO																		
3	JANEIRO	R\$ 4.019.273,53	R\$ 12.427.014,19																		
4	FEVEREIRO	R\$ 710.017,50	R\$ 445.855,42																		
5	MARÇO	R\$ 412.382,15	R\$ 770.833,39																		
6	ABRIL	R\$ 79.070.093,94	R\$ 497.074,59																		
7																					
8	TOTAL	R\$ 84.211.767,12	R\$ 14.140.777,59																		
9																					
10	SALDO	R\$ 70.070.989,53																			
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
16																					
17																					
18																					
19																					
20																					
21																					
22																					
23																					
24																					
25																					
26																					
27																					
28																					
29																					
30																					
31																					
32																					
33																					
34																					
35																					
36																					
37																					
38																					
39																					
40																					
41																					
42																					
43																					

Planilha 1 de 1

Localizar Localizar todos Exibição formatada Diferenciar maiúsculas de minúsculas

Português (Brasil)

Média: ; Soma: 0

100%

SISTEMA CORPORATIVO - TECPAR ERP ANTIGO - Todas as filiais [dane]

Adm Agendamentos Aquisições Ativo Comercial Contábil Contratos Contratos corrigidos Desenvolvimento Manutenção Frotas Financeiro Log Materiais Orçamento Ordem de viagem Produção Projetos Qualidade SPED Suprimentos Tributos Visões Web

MovimentoContabilMensalEstatais2 - Bloco de notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|2|1|1|1|1|1|00|00|49.45|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|3|1|1|1|1|1|00|00|56.32|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|4|1|1|1|1|1|00|00|0.00|15459.95|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|1|1|1|1|1|1|00|00|62.22|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|4|1|1|1|1|1|00|00|4019.02|6000.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|1|1|1|1|1|1|00|00|4045.68|6000.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|3|1|1|1|1|1|00|00|4025.06|6000.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|2|1|1|1|1|1|00|00|31.31|3000.00|

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|3|1|1|2|2|1|1|00|00|412382.15|770833.39|

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|1|1|1|2|2|1|1|00|00|4019273.53|12427014.19| ERRADO

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|4|1|1|2|2|1|1|00|00|79070093.94|497074.59|

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|2|1|1|2|2|1|1|00|00|710017.50|445855.42|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|1|1|1|2|9|1|00|00|0.00|26776.50|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|4|1|1|2|9|1|00|00|0.00|15478.07|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|3|1|1|2|9|1|00|00|0.00|16446.09|

MovimentoContabilMensalEstatais2 - Bloco de notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

15379|1.1.1.05.02.00102|2018|2|1|1|1|1|1|04|00|8.22|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|2|1|1|1|1|1|04|00|49.45|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|3|1|1|1|1|1|04|00|56.32|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|4|1|1|1|1|1|04|00|0.00|15459.95|

15379|1.1.1.05.02.00103|2018|1|1|1|1|1|1|04|00|62.22|0.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|4|1|1|1|1|1|04|00|4019.02|6000.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|1|1|1|1|1|1|04|00|4045.68|6000.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|3|1|1|1|1|1|04|00|4025.06|6000.00|

15379|1.1.1.05.02.00105|2018|2|1|1|1|1|1|04|00|31.31|3000.00|

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|3|1|1|2|2|1|01|00|412382.15|770833.39|

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|1|1|1|2|2|1|01|00|4019273.53|12427014.19|

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|4|1|1|2|2|1|01|00|79070093.94|497074.59| CORRETO

15379|1.1.2.01.01.00001|2018|2|1|1|2|2|1|01|00|710017.50|445855.42|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|1|1|1|2|9|1|02|00|0.00|26776.50|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|4|1|1|2|9|1|02|00|0.00|15478.07|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|3|1|1|2|9|1|02|00|0.00|16446.09|

15379|1.1.2.01.01.99998|2018|2|1|1|2|9|1|02|00|0.00|13892.06|

15379|1.1.2.04.01.00002|2018|3|1|1|3|1|1|01|00|197946.13|292377.51|

15379|1.1.2.04.01.00002|2018|4|1|1|3|1|1|01|00|152156.85|208325.42|

15379|1.1.2.04.01.00002|2018|1|1|1|3|1|1|01|00|674273.46|944758.46|

15379|1.1.2.04.01.00002|2018|2|1|1|3|1|1|01|00|456419.37|397522.31|

15379|1.1.2.04.01.00003|2018|1|1|1|3|1|1|01|00|123662.73|0.00|

15379|1.1.2.04.01.00003|2018|3|1|1|3|1|1|01|00|4600.00|0.00|

15379|1.1.2.04.01.00003|2018|4|1|1|3|1|1|01|00|4718.12|0.00|

15379|1.1.2.04.01.00006|2018|4|1|1|3|1|1|99|00|377.45|0.00|

15379|1.1.2.04.01.00006|2018|1|1|1|3|1|1|99|00|9893.03|0.00|

15379|1.1.2.04.01.00006|2018|3|1|1|3|1|1|99|00|368.00|0.00|

1.1.2.4 - EMP

1.1.2.9 - (-) A

1.1.3 - DEMAIS C

1.1.4 - INVESTIM

1.1.5 - ESTOQUES

1.1.9 - VARIAA

1.2 - ATIVO N+O CIR

2 - PASSIVO E PATRIM

3 - VARIAA+O PATRIM

4 - VARIAA+O PATRIM

Plano Referencial TCE - 2018

Contas

1 - ATIVO

2 - PASSIVO E PATRIM

3 - VARIAÇÃO PATRIM

4 - VARIAÇÃO PATRIM

Plano Referencial TCE 2015

Contas

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULA

1.1.1 - CAIXA E B

1.1.2 - CRÉDITOS

1.1.2.2 - CLIE

1.1.2.2.1

1.1.2.2.2

1.1.2.2.3

1.1.2.2.4

1.1.2.2.5

1.1.2.2.6

1.1.2.2.7

1.1.2.2.8

1.1.2.2.9

1.1.2.2.10

1.1.2.2.11

1.1.2.2.12

1.1.2.2.13

1.1.2.2.14

1.1.2.2.15

1.1.2.2.16

1.1.2.2.17

1.1.2.2.18

1.1.2.2.19

1.1.2.2.20

1.1.2.2.21

1.1.2.2.22

1.1.2.2.23

1.1.2.2.24

1.1.2.2.25

1.1.2.2.26

1.1.2.2.27

1.1.2.2.28

1.1.2.2.29

1.1.2.2.30

1.1.2.2.31

1.1.2.2.32

1.1.2.2.33

1.1.2.2.34

1.1.2.2.35

1.1.2.2.36

1.1.2.2.37

1.1.2.2.38

1.1.2.2.39

1.1.2.2.40

1.1.2.2.41

1.1.2.2.42

1.1.2.2.43

1.1.2.2.44

1.1.2.2.45

1.1.2.2.46

1.1.2.2.47

1.1.2.2.48

1.1.2.2.49

1.1.2.2.50

1.1.2.2.51

1.1.2.2.52

1.1.2.2.53

1.1.2.2.54

1.1.2.2.55

1.1.2.2.56

1.1.2.2.57

1.1.2.2.58

1.1.2.2.59

1.1.2.2.60

1.1.2.2.61

1.1.2.2.62

1.1.2.2.63

1.1.2.2.64

1.1.2.2.65

1.1.2.2.66

1.1.2.2.67

1.1.2.2.68

1.1.2.2.69

1.1.2.2.70

1.1.2.2.71

1.1.2.2.72

1.1.2.2.73

1.1.2.2.74

1.1.2.2.75

1.1.2.2.76

1.1.2.2.77

1.1.2.2.78

1.1.2.2.79

1.1.2.2.80

1.1.2.2.81

1.1.2.2.82

1.1.2.2.83

1.1.2.2.84

1.1.2.2.85

1.1.2.2.86

1.1.2.2.87

1.1.2.2.88

1.1.2.2.89

1.1.2.2.90

1.1.2.2.91

1.1.2.2.92

1.1.2.2.93

1.1.2.2.94

1.1.2.2.95

1.1.2.2.96

1.1.2.2.97

1.1.2.2.98

1.1.2.2.99

1.1.2.2.100

1.1.2.2.101

1.1.2.2.102

1.1.2.2.103

1.1.2.2.104

1.1.2.2.105

1.1.2.2.106

1.1.2.2.107

1.1.2.2.108

1.1.2.2.109

1.1.2.2.110

1.1.2.2.111

1.1.2.2.112

1.1.2.2.113

1.1.2.2.114

1.1.2.2.115

1.1.2.2.116

1.1.2.2.117

1.1.2.2.118

1.1.2.2.119

1.1.2.2.120

1.1.2.2.121

1.1.2.2.122

1.1.2.2.123

1.1.2.2.124

1.1.2.2.125

1.1.2.2.126

1.1.2.2.127

1.1.2.2.128

1.1.2.2.129

1.1.2.2.130

1.1.2.2.131

1.1.2.2.132

1.1.2.2.133

1.1.2.2.134

1.1.2.2.135

1.1.2.2.136

1.1.2.2.137

1.1.2.2.138

1.1.2.2.139

1.1.2.2.140

1.1.2.2.141

1.1.2.2.142

1.1.2.2.143

1.1.2.2.144

1.1.2.2.145

1.1.2.2.146

1.1.2.2.147

1.1.2.2.148

1.1.2.2.149

1.1.2.2.150

1.1.2.2.151

1.1.2.2.152

1.1.2.2.153

1.1.2.2.154

1.1.2.2.155

1.1.2.2.156

1.1.2.2.157

1.1.2.2.158

1.1.2.2.159

1.1.2.2.160

1.1.2.2.161

1.1.2.2.162

1.1.2.2.163

1.1.2.2.164

1.1.2.2.165

1.1.2.2.166

1.1.2.2.167

1.1.2.2.168

1.1.2.2.169

1.1.2.2.170

1.1.2.2.171

1.1.2.2.172

1.1.2.2.173

1.1.2.2.174

1.1.2.2.175

1.1.2.2.176

1.1.2.2.177

1.1.2.2.178

1.1.2.2.179

1.1.2.2.180

1.1.2.2.181

1.1.2.2.182

1.1.2.2.183

1.1.2.2.184

1.1.2.2.185

1.1.2.2.186

1.1.2.2.187

1.1.2.2.188

1.1.2.2.189

1.1.2.2.190

1.1.2.2.191

1.1.2.2.192

1.1.2.2.193

1.1.2.2.194

1.1.2.2.195

1.1.2.2.196

1.1.2.2.197

1.1.2.2.198

1.1.2.2.199

1.1.2.2.200

1.1.2.2.201

1.1.2.2.202

1.1.2.2.203

1.1.2.2.204

1.1.2.2.205

1.1.2.2.206

1.1.2.2.207

1.1.2.2.208

1.1.2.2.209

1.1.2.2.210

1.1.2.2.211

1.1.2.2.212

1.1.2.2.213

1.1.2.2.214

1.1.2.2.215

1.1.2.2.216

1.1.2.2.217

1.1.2.2.218

1.1.2.2.219

1.1.2.2.220

1.1.2.2.221

1.1.2.2.222

1.1.2.2.223

1.1.2.2.224

1.1.2.2.225

1.1.2.2.226

1.1.2.2.227

1.1.2.2.228

1.1.2.2.229

1.1.2.2.230

1.1.2.2.231

1.1.2.2.232

1.1.2.2.233

1.1.2.2.234

1.1.2.2.235

1.1.2.2.236

1.1.2.2.237

1.1.2.2.238

1.1.2.2.239

1.1.2.2.240

1.1.2.2.241

1.1.2.2.242

1.1.2.2.243

1.1.2.2.244

1.1.2.2.245

1.1.2.2.246

1.1.2.2.247

1.1.2.2.248

1.1.2.2.249

1.1.2.2.250

1.1.2.2.251

1.1.2.2.252

1.1.2.2.253

1.1.2.2.254

1.1.2.2.255

1.1.2.2.256

1.1.2.2.257

1.1.2.2.258

1.1.2.2.259

1.1.2.2.260

1.1.2.2.261

1.1.2.2.262

1.1.2.2.263

1.1.2.2.264

1.1.2.2.265

1.1.2.2.266

1.1.2.2.267

1.1.2.2.268

1.1.2.2.269

1.1.2.2.270

1.1.2.2.271

1.1.2.2.272

1.1.2.2.273

1.1.2.2.274

1.1.2.2.275

1.1.2.2.276

1.1.2.2.277

1.1.2.2.278

1.1.2.2.279

1.1.2.2.280

1.1.2.2.281

1.1.2.2.282

1.1.2.2.283

1.1.2.2.284

1.1.2.2.285

1.1.2.2.286

1.1.2.2.287

1.1.2.2.2

Arquivo	Editar	Formatar	Exibir	Ajuda
15379	1.1.3.05.01.00001	2018 12 1 1 1 9 8 1 00 00 0.00 41089.78		
15379	1.1.3.05.01.00001	2018 9 1 1 1 9 8 1 00 00 0.00 41089.78		
15379	1.1.3.05.01.00001	2018 11 1 1 1 9 8 1 00 00 0.00 41089.78		
15379	1.2.1.02.01.00007	2018 11 1 1 1 3 5 1 00 00 51262.14 41928.89		
15379	1.2.1.02.01.00007	2018 12 1 1 1 3 5 1 00 00 84025.52 693579.03		
15379	1.2.1.02.01.00007	2018 10 1 1 1 3 5 1 00 00 126442.33 3000.00		
15379	1.2.1.02.01.00007	2018 9 1 1 1 3 5 1 00 00 24912.83 0.00		
15379	1.2.3.01.01.00001	2018 9 1 1 2 3 1 1 00 00 13279.00 279.00		
15379	1.2.3.01.01.00001	2018 10 1 1 2 3 1 1 00 00 232161.90 225644.04		
15379	1.2.3.01.01.00001	2018 12 1 1 2 3 1 1 00 00 665734.97 665734.97		
15379	1.2.3.01.01.00001	2018 11 1 1 2 3 1 1 00 00 513388.44 510524.44		
15379	1.2.3.01.02.00001	2018 9 1 1 2 3 1 1 00 00 870.00 0.00		
15379	1.2.3.01.02.00001	2018 11 1 1 2 3 1 1 00 00 14048.67 14048.67		
15379	1.2.3.01.02.00001	2018 12 1 1 2 3 1 1 00 00 12138.58 12138.58		
15379	1.2.3.01.02.00001	2018 10 1 1 2 3 1 1 00 00 41902.11 41902.11		
15379	1.2.3.01.03.00001	2018 10 1 1 2 3 1 1 00 00 273.96 273.96		
15379	1.2.3.01.04.00001	2018 11 1 1 2 3 1 1 00 00 14522.34 14522.34		
15379	1.2.3.01.04.00001	2018 10 1 1 2 3 1 1 00 00 93824.69 93824.69		
15379	1.2.3.01.04.00001	2018 12 1 1 2 3 1 1 00 00 42213.21 42213.21		
15379	1.2.3.01.08.00001	2018 10 1 1 2 3 2 1 00 00 69300.00 69300.00		
15379	1.2.3.01.15.00002	2018 10 1 1 2 3 2 1 00 00 29700.00 29700.00		
15379	1.2.3.01.99.00001	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 499596.39 752953.90		
15379	1.2.3.01.99.00001	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 279.00 255350.13		
15379	1.2.3.01.99.00001	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 467815.44 721824.13		
15379	1.2.3.01.99.00001	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 221547.15 476112.10		
15379	1.2.3.01.99.00002	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 12010.52 23811.57		
15379	1.2.3.01.99.00002	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 41801.40 53611.44		
15379	1.2.3.01.99.00002	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 13419.99 25227.18		
15379	1.2.3.01.99.00002	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 11812.80		
15379	1.2.3.01.99.00003	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 273.96 418.74		
15379	1.2.3.01.99.00003	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 144.78		
15379	1.2.3.01.99.00003	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 144.78		
15379	1.2.3.01.99.00003	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 144.78		
15379	1.2.3.01.99.00004	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 40090.89		
15379	1.2.3.01.99.00004	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 11089.18 47569.17		
15379	1.2.3.01.99.00004	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 90931.23 129816.15		
15379	1.2.3.01.99.00004	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 42124.06 78229.40		
15379	1.2.3.01.99.00005	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 5.57		
15379	1.2.3.01.99.00005	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 5.57		
15379	1.2.3.01.99.00005	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 5.57		
15379	1.2.3.01.99.00005	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 5.57		
15379	1.2.3.01.99.00006	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 15146.37		
15379	1.2.3.01.99.00006	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 15672.20		
15379	1.2.3.01.99.00006	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 15239.97		
15379	1.2.3.01.99.00006	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 69300.00 84727.05		
15379	1.2.3.01.99.00007	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 9391.46		
15379	1.2.3.01.99.00007	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 11539.75		
15379	1.2.3.01.99.00007	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 11539.75		
15379	1.2.3.01.99.00007	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 11253.11		
15379	1.2.3.01.99.00010	2018 12 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 31235.49		
15379	1.2.3.01.99.00010	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 31247.54		
15379	1.2.3.01.99.00010	2018 11 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 31141.89		
15379	1.2.3.01.99.00010	2018 10 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 31244.67		
15379	1.2.3.01.99.00011	2018 9 1 1 2 3 8 1 00 00 0.00 2465.59		

Evidência 03

BALANCETE Sei CED 2018.XLS - LibreOffice Calc

ArquivoEditarExibirInserirFormatarEstilosPlanilhaDadosFerramentasJanelaAjuda

</

32. Outros Documentos (Evidência nº 4 e nº 5 diferença entre Pa)

BalanceteContabilMensualEstatais 1 Alessandra.xls - LibreOffice Calc																								
Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Estilos Planilha Dados Ferramentas Janela Ajuda																								
Arial 8 a a % 0.0																								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	
364		2	2.1.7.02.01.00018	1625	ADAIANE LUZIA KOBELLARZ - ME	-1.576,13				-1.576,13	6		2.1.7.02.01.00018	A	1									
365		2	2.1.7.02.01.00019	1639	DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	-3.806,74				-3.806,74	6		2.1.7.02.01.00019	A	1									
366		2	2.1.7.02.01.00020	1641	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	-10.755,69				-10.755,69	6		2.1.7.02.01.00020	A	1									
367		2	2.1.7.02.01.00021	1661	MIRADOR	-7.212,79				-7.212,79	6		2.1.7.02.01.00021	A	1									
368		2	2.1.7.02.01.00022	1663	ARCHWORK	-12.147,01	12.166,11		19,10	0,00	6		2.1.7.02.01.00022	A	1									
369		2	2.1.7.02.01.00023	1669	FILTROS CURITIBA	-2.320,91				-2.320,91	6		2.1.7.02.01.00023	A	1									
370		2	2.1.7.02.01.00024	1671	CCL PARANÁ	-1.679,32				-1.679,32	6		2.1.7.02.01.00024											
371		2	2.1.8	552	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	-2.458.422,03				-2.458.422,03	3		2.1.8			1								
372		2	2.1.8.01	553	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	-2.458.422,03				-2.458.422,03	4		2.1.8.01			1								
373		2	2.1.8.01.01	554	REMESSAS EM CONSIGNAÇÃO	-2.458.422,03				-2.458.422,03	5		2.1.8.01.01			1								
374		2	2.1.8.01.01.00001	555	ANTÍGENOS	-2.458.422,03				-2.458.422,03	6		2.1.8.01.01.00001			1								
375		2	2.1.9	874	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	-802.271,00			77.486,00	-879.757,00	3		2.1.9			1								
376		2	2.1.9.01	875	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	-802.271,00			77.486,00	-879.757,00	4		2.1.9.01			1								
377		2	2.1.9.01.01	876	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	-802.271,00			77.486,00	-879.757,00	5		2.1.9.01.01			1								
378		2	2.1.9.01.01.00002	1673	PROVISÃO REAJUSTE ACT	-802.271,00			77.486,00	-879.757,00	6		2.1.9.01.01.00002			1								
379		2	2.2	280	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-1.341.822,35			50.000,00	-1.391.822,35	2		2.2			1								
380		2	2.2.1	281	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.341.822,35			50.000,00	-1.391.822,35	3		2.2.1			1								
381		2	2.2.1.03	288	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00				0,00	4		2.2.1.03			1								
382		2	2.2.1.03.01	289	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00				0,00	5		2.2.1.03.01			1								
383		2	2.2.1.03.01.00001	290	ISSQN PARCELAMENTO	0,00				0,00	6		2.2.1.03.01.00001			1								
384		2	2.2.1.04	557	PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES	-1.341.822,35			50.000,00	-1.391.822,35	4		2.2.1.04			1								
385		2	2.2.1.04.01	558	PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES	-1.341.822,35			50.000,00	-1.391.822,35	5		2.2.1.04.01			1								
386		2	2.2.1.04.01.00012	1100	PROVISÃO REAJUSTE SAL ACT. 2003/04	0,00				0,00	6		2.2.1.04.01.00012	A		1								
387		2	2.2.1.04.01.00015	1643	PROVISÕES TRABALHISTA	-1.341.822,35			50.000,00	-1.391.822,35	6		2.2.1.04.01.00015			1								
388		2	2.3	291	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-49.248.702,10	169.964.755,50	164.684.068,58		-43.968.015,18	2		2.3			1								
389		2	2.3.1	299	CAPITAL SOCIAL	-134.479.376,18				-134.479.376,18	3		2.3.1			1								
390		2	2.3.1.01	300	CAPITAL SOCIAL	-134.479.376,18				-134.479.376,18	4		2.3.1.01			1								
391		2	2.3.1.01.01	301	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-134.479.376,18				-134.479.376,18	5		2.3.1.01.01			1								
392		2	2.3.1.01.01.00001	302	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-134.479.376,18				-134.479.376,18	6		2.3.1.01.01.00001			1								
393		2	2.3.2	305	RESERVAS DE CAPITAL	-34.351.401,60				-34.351.401,60	3		2.3.2			1								
394		2	2.3.2.01	306	RESERVAS DE CAPITAL	-34.351.401,60				-34.351.401,60	4		2.3.2.01			1								
395		2	2.3.2.01.01	307	RESERVAS DE CAPITAL	-34.351.401,60				-34.351.401,60	5		2.3.2.01.01			1								
396		2	2.3.2.01.01.00002	1672	DOAÇÕES PATRIMONIAIS DO PODER PÚBLICO	-34.351.401,60				-34.351.401,60	6		2.3.2.01.01.00002			1								
397		2	2.3.3	1308	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-34.706.006,07				-34.706.006,07	3		2.3.3			1								
398		2	2.3.3.01	1655	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-34.706.006,07				-34.706.006,07	4		2.3.3.01			1								
399		2	2.3.3.01.01	1656	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-34.706.006,07				-34.706.006,07	5		2.3.3.01.01			1								
400		2	2.3.3.01.01.00001	1657	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-34.706.006,07				-34.706.006,07	6		2.3.3.01.01.00001			1								
401		2	2.3.4	318	RESERVAS DE LUCROS	-5.115.299,91	400,90			-5.114.899,01	3		2.3.4			1								
402		2	2.3.4.01	319	LUCROS	-400,90	400,90			0,00	4		2.3.4.01			1								
403		2	2.3.4.01.01	320	LUCROS	-400,90	400,90			0,00	5		2.3.4.01.01			1								
404		2	2.3.4.01.01.00001	1313	LUCROS ACUMULADOS	-400,90	400,90			0,00	6		2.3.4.01.01.00001			1								
405		2	2.3.4.02	1696	RESERVA LEGAL	-255.744,95				-255.744,95	4		2.3.4.02			1								
406		2	2.3.4.02.01	1697	RESERVA LEGAL	-255.744,95				-255.744,95	5		2.3.4.02.01			1								
Balancete Benner 12-2018 BalanceteContabilMensualEstatais Dane BalanceteContabilMensualEstatais Dane_Evidência																								
Localizar Localizar todos Exibição formatada Diferenciar maiúsculas de minúsculas																								
Planilha 1 de 6 PageStyle_Balancete Benner 12-2018 Português (Brasil) Média: ; Soma: 0 100%																								

EVIDÊNCIA 04 E 05

BALANCETE Sei CED 2018 composição para achar a diferença Alessandra.xls - LibreOffice Calc																						
Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Estilos Planilha Dados Ferramentas Janela Ajuda																						
Arial 8 a A % 0.0																						
B177	2.2.1.04.01.00015																					
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
123	15379	2.1.3.02.01.00002	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 584.491,48										
124	15379	2.1.3.02.01.00003	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 280.996,13										
125	15379	2.1.3.02.01.00004	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00										
126	15379	2.1.3.02.01.00005	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00										
127	15379	2.1.3.02.01.00006	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00										
130	15379	2.1.3.02.01.00011	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00										
132	15379	2.1.3.02.01.00014	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 626.716,06										
144	15379	2.1.4.01.01.00004	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 14.345,20	ins s/ autônomos deveria estar na 21410000									
150	15379	2.1.4.05.01.00001	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00	ins s/ terceiros deveria estar no 21410000									
155	15379	2.1.5.01.01.00002	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 310.190,60										
156	15379	2.1.5.01.01.00003	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 1.127.558,47										
158	15379	2.1.5.02.01.00002	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00										
159	15379	2.1.5.02.01.00003	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00										
160	15379	2.1.6.01.01.00001	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	R\$ 0,00	estagiários deveria estar em 211110000									
177	15379	2.2.1.04.01.00015	2018	2	1	1	4	1	0	0	C	-R\$ 2.079.187,68	provisão trabalhista deveria estar em 221110000									
184																						
185																						
186	1 quadrimestre																					
227	15379	2.1.5.01.01.00003	2018	3	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 82.989,18	R\$ 75.532,25	Débitos	Créditos	Diferença					
228	15379	2.1.5.01.01.00003	2018	1	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 273.501,20	R\$ 81.932,43	R\$ 531.116,55	R\$ 287.551,46	R\$ 243.565,09					
229	15379	2.1.5.01.01.00003	2018	4	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 62.047,28	R\$ 78.448,71								
230	15379	2.1.5.01.01.00003	2018	2	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 112.578,89	R\$ 71.638,07								
231	15379	2.1.5.02.01.00002	2018	2	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 43,24	R\$ 15.698,18	R\$ 210,66	R\$ 63.038,13	-R\$ 62.827,47					
232	15379	2.1.5.02.01.00002	2018	4	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 146,72	R\$ 15.897,56								
233	15379	2.1.5.02.01.00002	2018	1	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 0,00	R\$ 15.732,90								
234	15379	2.1.5.02.01.00002	2018	3	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 20,70	R\$ 15.709,49								
235	15379	2.1.5.02.01.00003	2018	1	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 0,00	R\$ 56.814,53	R\$ 731,59	R\$ 227.343,09	-R\$ 226.611,50					
236	15379	2.1.5.02.01.00003	2018	3	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 71,56	R\$ 56.532,23								
237	15379	2.1.5.02.01.00003	2018	4	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 510,88	R\$ 57.315,49								
238	15379	2.1.5.02.01.00003	2018	2	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 149,35	R\$ 56.680,84								
239	15379	2.1.6.01.01.00001	2018	1	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 28.077,43	R\$ 28.077,43	R\$ 103.225,50	R\$ 103.225,50	R\$ 0,00					
240	15379	2.1.6.01.01.00001	2018	2	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 0,00	R\$ 25.838,36								
241	15379	2.1.6.01.01.00001	2018	4	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 20.904,85	R\$ 20.904,85								
242	15379	2.1.6.01.01.00001	2018	3	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 54.243,22	R\$ 28.404,88								
243	15379	2.2.1.04.01.00015	2018	3	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 98.295,00	R\$ 0,00	R\$ 98.295,00	R\$ 0,00	R\$ 98.295,00					
244																						
245																						
246																						
247	Total												###	###	###	###	R\$ 483.029,75					
248																						
249	2 quadrimestre																					
250	15379	2.1.3.02.01.00001	2018	7	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 171.958,85	R\$ 173.660,86	R\$ 690.325,77	R\$ 692.095,83	-R\$ 1.770,06					
251	15379	2.1.3.02.01.00001	2018	5	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 172.299,35	R\$ 172.408,91								
252	15379	2.1.3.02.01.00001	2018	6	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 172.406,91	R\$ 171.958,85								
253	15379	2.1.3.02.01.00001	2018	8	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 173.660,86	R\$ 174.069,41								
254	15379	2.1.3.02.01.00002	2018	5	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 271.034,32	R\$ 286.653,62	###	###	-R\$ 6.382,08					
255	15379	2.1.3.02.01.00002	2018	6	1	2	1	1	4	1	0	0	R\$ 201.058,81	R\$ 202.100,04								
Balancete 01 a 12-2018 1º quad. 2º quad. 3º quad. Saldo 2017 2111100000 Saldo 2017 211410000 Saldo 2017 214100000																						
Localizar Localizar todos Exibição formatada Diferenciar maiúsculas de minúsculas																						

Parâmetros Textos Contas Centros de custo Projetos Resultado

			abril/2018		maio/2018		junho/2018		julho/2018		agosto/2018		setembro/2018	
Código Contábil	Reduzido	Nomenclatura da Conta	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
2.3.6.01.01.00001	321	PREJUÍZOS ACUMULADOS												
2.3.7	1314	RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.188.914,28	1.082.602,19		7.572.347,76		3.260.910,68		7.837.975,05		61.552.407,40	
2.3.7.01	1315	RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.188.914,28	1.082.602,19		7.572.347,76		3.260.910,68		7.837.975,05		61.552.407,40	
2.3.7.01.01	1316	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERC.		12.188.914,28	1.082.602,19		7.572.347,76		3.260.910,68		7.837.975,05		61.552.407,40	
2.3.7.01.01.00001	1317	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERC.		12.188.914,28	1.082.602,19		7.572.347,76		3.260.910,68		7.837.975,05		61.552.407,40	
2.3.8	1432	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			21.678.672,00	1.127,23				1.019,10	150.439,20	28,95	2.575,28	56.503.866,11
2.3.8.01	1433	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2.3.8.01.01	1434	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2.3.8.01.01.00001	1435	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
3	322	RECEITAS												
3.1	323	RECEITAS OPERACIONAIS												
3.1.1	324	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS												
3.1.1.01	325	VENDAS DE PROD. DE FABR.PRÓPRIA - MERC. INTERNO												
3.1.1.01.02	330	VACINA PARA USO ANIMAL												
3.1.1.01.02.00001	331	VACINA ANTI-RÁBICA CANINA												
3.1.1.01.02.00002	332	ANTÍGENOS E TUBERCULINAS												
3.1.1.01.03	333	ANIMAIS												
3.1.1.01.03.00001	334	ANIMAIS DO BIOTÉRIO MARIA LUIZA												
3.1.1.02	339	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. INTERNO												
3.1.1.02.01	340	VENDAS DE SERVIÇOS												
3.1.1.02.01.00001	341	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS												
3.1.1.04	1326	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. EXTERNO												
3.1.1.04.01	1481	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. EXTERNO												
3.1.1.04.01.00001	1482	VENDAS DE SERVIÇOS - MERC. EXTERNO												
3.1.1.05	1680	M.S. MEDIC. PARA USO HUMANO - MERC. INTERNO												
3.1.1.05.01	1681	TRASTUZUMABE												
3.1.1.05.01.00001	1682	M.S TRASTUZUMABE FASE I												
3.1.1.08	714	RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO MONETÁRIA												
3.1.1.08.01	715	RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO MONETÁRIA												
3.1.1.08.01.00081	716	RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO MONETÁRIA												
3.1.1.10	343	RECEITAS DE CONVÊNIOS												
3.1.1.10.01	344	RECEITAS DE CONVÊNIOS												
3.1.1.10.01.00001	345	RECEITAS DE CONVÊNIOS												
3.1.2	349	DEDUÇÕES DA RECEITA												
3.1.2.01	350	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS												
3.1.2.01.01	351	DEVOLUÇÕES DE VENDAS												
3.1.2.01.01.00001	352	DEVOLUÇÕES DE VENDAS												
3.1.2.01.01.00002	836	SERVIÇOS CANCELADOS												
3.1.2.02	355	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS												
3.1.2.02.01	356	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS												
3.1.2.02.01.00001	357	ICMS S/VENDAS												
3.1.2.02.01.00003	359	ISSQN S/VENDAS												
3.1.2.02.01.00004	360	COFINS												
3.1.2.02.01.00005	361	PASEP												
3.1.3	362	RECEITAS FINANCEIRAS		45.436,47		24.665,47		22.932,27		40.016,14		11.404,25		13.175,14
3.1.3.01	363	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES								11.160,86				
3.1.3.01.01	364	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES								11.160,86				
3.1.3.01.01.00003	604	TAXA SELIC S/IRPJ e CSLL A COMPENSAR								11.160,86				
3.1.3.02	367	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		44.599,82		24.208,74		22.440,29		28.273,56		11.116,35		12.814,62
3.1.3.02.01	368	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		44.599,82		24.208,74		22.440,29		28.273,56		11.116,35		12.814,62
3.1.3.02.01.00001	369	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS-TECPAR		44.022,74		23.661,44		22.001,26		27.017,49		10.610,43		12.505,36
3.1.3.02.01.00002	370	RENDIMENTOS APLIC.FINANCEIRAS-CONVÊNIOS		577,08		547,30		439,03		1.256,07		505,92		309,26
3.1.3.03	371	JUROS/MULTAS E DESCONTOS OBTIDOS		836,65		456,73		491,98		581,72		287,90		360,52
3.1.3.03.01	372	JUROS/MULTAS E DESCONTOS OBTIDOS		836,65		456,73		491,98		581,72		287,90		360,52
3.1.3.03.01.00001	373	JUROS ATIVOS		836,63		456,72		491,79		581,33		287,52		360,13
3.1.3.03.01.00002	374	DESCONTOS OBTIDOS		0,02		0,01		0,19		0,39		0,38		0,39
3.1.5	376	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS												2.575,28
3.1.5.01	377	RECEITAS EVENTUAIS												2.575,28
3.1.5.01.01	378	RECEITAS EVENTUAIS												2.575,28

MovimentoContabilMensalEstatais2 - Bloco de notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

15379|2.1.7.02.01.00024|2018|2|1|2|1|8|8|1|04|05|0.00|4.98|
15379|2.1.7.02.01.00024|2018|1|1|2|1|8|8|1|04|05|0.00|6.21|
15379|2.1.7.02.01.00024|2018|3|1|2|1|8|8|1|04|05|0.00|5.72|
15379|2.1.7.02.01.00024|2018|4|1|2|1|8|8|1|04|05|0.00|6.69|
15379|2.1.8.01.01.00001|2018|1|1|2|1|8|8|1|01|99|7500.00|0.00|
15379|2.1.9.01.01.00002|2018|3|1|2|1|7|9|1|99|00|0.00|122473.00|
15379|2.1.9.01.01.00002|2018|2|1|2|1|7|9|1|99|00|0.00|117051.47|
15379|2.1.9.01.01.00002|2018|4|1|2|1|7|9|1|99|00|0.00|113760.00|
15379|2.1.9.01.01.00002|2018|1|1|2|1|7|9|1|99|00|0.00|115839.00|
15379|2.2.1.04.01.00015|2018|3|1|2|2|7|9|1|00|00|98295.00|0.00|
15379|2.3.4.01.01.00001|2018|1|1|2|3|5|6|1|00|00|0.00|200.45|
15379|2.3.7.01.01.00001|2018|4|1|2|3|7|2|1|01|00|0.00|19577957.48|
15379|2.3.7.01.01.00001|2018|3|1|2|3|7|2|1|01|00|6227559.81|0.00|
15379|2.3.7.01.01.00001|2018|1|1|2|3|7|2|1|01|00|1518731.33|0.00|
15379|2.3.7.01.01.00001|2018|2|1|2|3|7|2|1|01|00|6887671.49|0.00|
15379|2.3.8.01.01.00001|2018|3|1|2|3|7|2|1|03|00|34674754.91|400.00|
15379|2.3.8.01.01.00001|2018|1|1|2|3|7|2|1|03|00|200.45|0.00|
15379|3.1.1.01.02.00001|2018|1|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|3468576.00|
15379|3.1.1.01.02.00002|2018|1|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|7500.00|
15379|3.1.1.02.01.00001|2018|2|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|679614.50|
15379|3.1.1.02.01.00001|2018|1|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|571981.46|
15379|3.1.1.02.01.00001|2018|4|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|873374.69|
15379|3.1.1.02.01.00001|2018|3|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|434389.07|
15379|3.1.1.04.01.00001|2018|2|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|63807.99|
15379|3.1.1.05.01.00001|2018|4|1|4|3|3|1|1|00|00|0.00|78233750.00|
15379|3.1.1.08.01.00081|2018|2|1|4|3|3|1|1|00|00|123391.51|123391.51|
15379|3.1.1.08.01.00081|2018|1|1|4|3|3|1|1|00|00|35900.00|35900.00|

EVIDÊNCIA 06

34. Outros Documentos (Evidência nº 7 ausência da Conta Resulta)



EVIDÊNCIA 07

E392																	
	A	B	C	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD
363	2.2.1.04	557	PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES					R\$ 595.666,03							R\$ 50.000,00	-R\$ 1.391.822,35	
364	2.2.1.04.01	558	PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES					R\$ 595.666,03							R\$ 50.000,00	-R\$ 1.391.822,35	
366	2.2.1.04.01.0001	1643	PROVISÕES TRABALHISTA					R\$ 595.666,03							R\$ 50.000,00	-R\$ 1.391.822,35	
367	2.3	291	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.260.910,68	R\$ 1.019,10	R\$ 7.988.414,25	R\$ 28,95	R\$ 61.554.982,68	R\$ 56.503.866,11	R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 169.964.755,50	R\$ 164.684.068,58	-R\$ 43.968.015,18	
368	2.3.1	299	CAPITAL SOCIAL														-R\$ 134.479.376,18
369	2.3.1.01	300	CAPITAL SOCIAL														-R\$ 134.479.376,18
370	2.3.1.01.01	301	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO														-R\$ 134.479.376,18
371	2.3.1.01.01.0000	302	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO														-R\$ 134.479.376,18
372	2.3.2	305	RESERVAS DE CAPITAL														-R\$ 34.351.401,60
373	2.3.2.01	306	RESERVAS DE CAPITAL														-R\$ 34.351.401,60
374	2.3.2.01.01	307	RESERVAS DE CAPITAL														-R\$ 34.351.401,60
375	2.3.2.01.01.0000	1672	DOAÇÕES PATRIMONIAIS DO PODER PÚBLICO														-R\$ 34.351.401,60
376	2.3.3	1308	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL														-R\$ 34.706.006,07
377	2.3.3.01	1655	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL														-R\$ 34.706.006,07
378	2.3.3.01.01	1656	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS														-R\$ 34.706.006,07
379	2.3.3.01.01.0000	1657	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS														-R\$ 34.706.006,07
380	2.3.4	318	RESERVAS DE LUCROS											R\$ 400,90		-R\$ 5.114.899,01	
381	2.3.4.01	319	LUCROS											R\$ 400,90		R\$ 0,00	
382	2.3.4.01.01	320	LUCROS											R\$ 400,90		R\$ 0,00	
383	2.3.4.01.01.0000	1313	LUCROS ACUMULADOS											R\$ 400,90		R\$ 0,00	
384	2.3.4.02	1696	RESERVA LEGAL													-R\$ 255.744,95	
385	2.3.4.02.01	1697	RESERVA LEGAL													-R\$ 255.744,95	
386	2.3.4.02.01.0000	1698	RESERVA LEGAL (5%)													-R\$ 255.744,95	
387	2.3.4.03	1699	RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS													-R\$ 3.365.306,96	
388	2.3.4.03.01	1700	RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS													-R\$ 3.365.306,96	
389	2.3.4.03.01.0000	1701	RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS													-R\$ 3.365.306,96	
390	2.3.4.04	1702	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS													-R\$ 1.493.847,10	
391	2.3.4.04.01	1703	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS													-R\$ 1.493.847,10	
392	2.3.4.04.01.0000	1704	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS													-R\$ 1.493.847,10	
393	2.3.6	1310	PREJUÍZOS ACUMULADOS											R\$ 164.683.667,68		R\$ 164.683.667,68	
394	2.3.6.01	1311	PREJUÍZOS ACUMULADOS											R\$ 164.683.667,68		R\$ 164.683.667,68	
395	2.3.6.01.01	1312	PREJUÍZOS ACUMULADOS											R\$ 164.683.667,68		R\$ 164.683.667,68	
396	2.3.6.01.01.0000	321	PREJUÍZOS ACUMULADOS											R\$ 164.683.667,68		R\$ 164.683.667,68	
397	2.3.7	1314	RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	R\$ 164.684.068,58	R\$ 0,00	
398	2.3.7.01	1315	RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	R\$ 164.684.068,58	R\$ 0,00	
399	2.3.7.01.01	1316	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERC.	R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	R\$ 164.684.068,58	R\$ 0,00	
400	2.3.7.01.01.0000	1317	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERC.	R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	R\$ 164.684.068,58	R\$ 0,00	
401	2.3.8	1432	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.019,10	R\$ 150.439,20	R\$ 28,95	R\$ 2.575,28	R\$ 56.503.866,11							R\$ 0,00	
402	2.3.8.01	1433	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.019,10	R\$ 150.439,20	R\$ 28,95	R\$ 2.575,28	R\$ 56.503.866,11							R\$ 0,00	
403	2.3.8.01.01	1434	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.019,10	R\$ 150.439,20	R\$ 28,95	R\$ 2.575,28	R\$ 56.503.866,11							R\$ 0,00	
404	2.3.8.01.01.0000	1435	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.019,10	R\$ 150.439,20	R\$ 28,95	R\$ 2.575,28	R\$ 56.503.866,11							R\$ 0,00	
629	8	661	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	-R\$ 164.684.068,58	
630	8.1	466	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	-R\$ 164.684.068,58	
631	8.1.3	478	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	-R\$ 164.684.068,58	
632	8.1.3.01	479	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	-R\$ 164.684.068,58	
633	8.1.3.01.01	480	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	-R\$ 164.684.068,58	
634	8.1.3.01.01.0000	481	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.260.910,68		R\$ 7.837.975,05		R\$ 61.552.407,40		R\$ 7.010.059,27		R\$ 68.642.030,96		R\$ 5.280.686,92	-R\$ 164.684.068,58	
635																	
636		Ativo		R\$ 83.344.556,43	R\$ 87.324.290,59	R\$ 61.328.367,80	R\$ 63.452.947,33	R\$ 34.756.962,79	R\$ 40.803.326,08	R\$ 271.279.520,35	R\$ 334.853.992,89	R\$ 503.372.052,96	R\$ 452.430.951,53	R\$ 231.572.943,37	R\$ 313.523.787,54	R\$ 219.322.967,76	
637		Passivo		R\$ 33.157.797,46	R\$ 29.178.063,30	R\$ 15.266.716,98	R\$ 13.142.137,45	R\$ 71.084.918,97	R\$ 65.038.555,68	R\$ 72.574.330,78	R\$ 8.999.858,24	R\$ 108.216.248,35	R\$ 159.157.349,78	R\$ 256.118.952,37	R\$ 174.168.108,20	-R\$ 219.322.967,76	
638		Resultado		R\$ 27.799.853,35	R\$ 27.799.853,35	R\$ 15.668.548,34	R\$ 15.668.548,34	R\$ 65.944.371,14	R\$ 65.944.371,14	R\$ 13.717.417,87	R\$ 13.717.417,87	R\$ 345.746.930,74	R\$ 345.746.930,74	R\$ 17.004.457,70	R\$ 17.004.457,70	R\$ 0,00	
639																	
640		Total		R\$ 144.302.207,24	R\$ 144.302.207,24	R\$ 92.263.633,12	R\$ 92.263.633,12	R\$ 171.786.252,90	R\$ 171.786.252,90	R\$ 357.571.269,00	R\$ 357.571.269,00	R\$ 957.335.232,05	R\$ 957.335.232,05	R\$ 504.696.353,44	R\$ 504.696.353,44	-R\$ 0,00	

<	<	>	>	+	Balancete 01 a 12-2018	1º quad.	2º quad.	3º quad.	Saldo 2017 2111100000	Saldo 2017 211410000	Saldo 2017 214100000
---	---	---	---	---	------------------------	----------	----------	----------	-----------------------	----------------------	----------------------

Localizar Localizar todos ☐ Exibição formatada ☐ Diferenciar maiúsculas de minúsculas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 287976/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

INTERESSADO: **FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JULIO CESAR FELIX**

ADVOGADO

PROCURADOR:

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO Nº 602/19

Certifico que o prazo do Ofício nº 2260/19 expirou em 04/09/2019, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

DP, em 13 de setembro de 2019.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

Analista de Controle - Jurídica

51.281-8

36. Recibo de Petição Intermediária - 636628-19, de 20-09-19



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 636628/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 287976/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício_260_Justificativa- Certidao-602-c)
- Outros Documentos (Comprovante-Entrega-Pecas-25 a 35)
- Outros Documentos (Ofício 219-Justificativa-Contratidario-D)
- Outros Documentos (Recibo Peticao Intermediaria 586280-19-C)

PETICIONÁRIO: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, CNPJ 77.964.393/0001-88, através do(a)**

Representante Legal JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, CPF 561.820.079-15

Email: **gabinete@tecpar.br**

Telefone: **99738575**

Curitiba, 20 de setembro de 2019 09:34:56

37. Petição (Ofício_260_Justificativa- Certidao-602-c)

Ofício DE/PRE/260/2019

Curitiba, 19 de setembro de 2019

Processo: 287976/19
Ref: Prestação de Contas Anual
Exercício: 2018

Senhor Conselheiro,

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por intermédio da Certidão de Decurso de Prazo nº 602/2019, de 13 de setembro de 2019, que tem por objeto o Ofício nº 2260/19, certifica que o Tecpar deixou de apresentar resposta, esclarecimentos ou documentos até a data de 04/09/2019.

Informamos que em 30 de agosto de 2019, conforme “RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº 586280/19”, foram apresentadas as justificativas e demais documentos acerca do referido ofício, a saber:

“Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:”

Tipo de Petição: Responder Citação ou Intimação (Peça 25)

Documentos anexos.

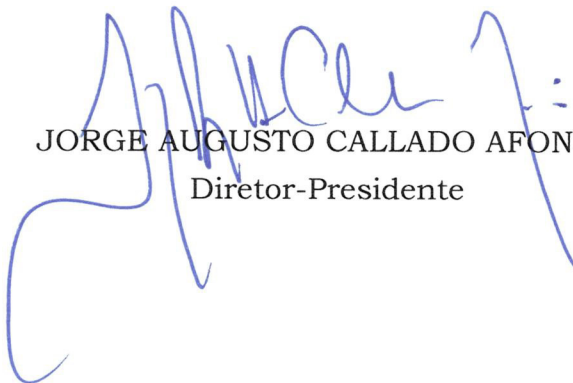
Petição (Ofício 219-2019-Justificativa): Peça 26
Outros Documentos (Parecer de auditores independentes): Peça 27
Outros Documentos (07-Ata 7ª Reunião Ordinária CF-PAREC): Peça 28
Outros Documentos (Evidência nº 1 diferença ICMS a compensa): Peça 29
Outros Documentos (Evidência nº 2 diferença conta Clientes): Peça 30
Outros Documentos (Evidência nº 03 Diferença conta Depósito): Peça 31
Outros Documentos (Evidência nº 4 e nº 5 diferença conta Depósito): Peça 32
Outros Documentos (Evidência nº 6 diferença Lucro ou Prejuízo): Peça 33
Outros Documentos (Evidência nº 7 ausência da Conta Resulta): Peça 34

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba/PR

Pelo exposto, requer-se à Vossa Excelência o acolhimento das justificativas apresentadas na Petição Intermediária 586280/19, assim como o cancelamento da Certidão de Decurso de Prazo nº 602/2019.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor-Presidente

38. Outros Documentos (Comprovante-Entrega-Pecas-25 a 35)

25 - Recibo de Petição Intermediária -
586280/19, de 30/08/19

26 - Petição (Ofício 219-2019-Justificativa)

27 - Outros Documentos (Parecer de auditores
independentes)

28 - Outros Documentos (07 - ATA 7ª Reunião
Ordinária CF - PAREC)

29 - Outros Documentos (Evidência nº 1
diferença ICMS a compensa)

30 - Outros Documentos (Evidência nº 2
diferença conta Clientes)

31 - Outros Documentos (Evidência nº 03 -
Diferença conta Depósito)

32 - Outros Documentos (Evidência nº 4 e nº 5
diferença entre Pa)

33 - Outros Documentos (Evidência nº 6
diferença Lucro ou Prejuízo)

34 - Outros Documentos (Evidência nº 7 ausência
da Conta Resulta)

35 - Certidão de Decurso de Prazo - 602/19 - DP

- Outros Documentos (Pa
- Outros Documentos (07
- Outros Documentos (Ev
- Outros Documentos (Ev
- Outros Documentos (Ev
- Outros Documentos (Ev
- Outros Documentos (Ev
- Outros Documentos (Ev

PETICIONÁRIO: **INSTITU**
Representante Legal JO
Email: **gabinete@tecpar.**
Telefone: **99738575**

Curitiba, 30 de agosto d

Portal eContas Paraná

39. Outros Documentos (Oficio 219-Justificativa-Contratidorio-D)

Ofício DE/PRE/219/2019

Curitiba, 26 de agosto de 2019

Ref: Processo: 287976/19
Instrução: 268/2019 – CGE – 1ª ANÁLISE
Prestação de Contas – 2018

Senhor Conselheiro,

O Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), empresa pública de direito privado, com vistas à conclusão do primeiro exame da prestação de contas do exercício de 2018, exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vem, em atendimento ao Despacho 109/2019-CGE, apresentar, dentro do prazo estabelecido, JUSTIFICATIVAS quanto à Instrução nº 368/20119 – CGE – 1ª Análise, prestando esclarecimentos em relação aos apontamentos listados no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como resultado “Contraditório”.

Aponta o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná: *“...a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.* Verificam-se como “Contraditório” os itens: “d”, “g” e “h”, sobre os quais o TECPAR apresenta JUSTIFICATIVA:

I – Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro IVENS ZSCHOERERPER LINHARES
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba/PR

Em relação às divergências entre o Balanço Patrimonial do Resultado do Exercício e os dados do SEI-CED, constantes da prestação de contas, qual o Egrégio TCE requer a apresentação de documentos comprobatórios, no mínimo: a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças; b) comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	R\$ 226.712.010,96	R\$ 219.322.967,76	R\$ 7.389.043,20
Ativo Circulante	R\$ 43.039.685,21	R\$ 102.826.894,64	R\$ 59.787.209,43
Ativo Não Circulante	R\$ 183.672.325,75	R\$ 116.496.073,12	R\$ 67.176.252,63
Passivo e Patrimônio Líquido	-R\$ 226.712.010,96	-R\$ 219.322.967,76	-R\$ 7.389.043,20
Passivo Circulante	-R\$ 175.944.022,91	-R\$ 173.963.130,23	-R\$ 1.980.892,68
Passivo Não Circulante	R\$ 589.070,33	-R\$ 1.391.822,35	-R\$ 802.752,02
Patrimônio Líquido	-R\$ 51.357.058,38	-R\$ 43.968.015,18	-R\$ 7.389.043,20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 0,00	-164.684.068,58	R\$ 164.684.068,58

Justificativa SEI-CED sobre Demonstrações contábeis de 2018

ATIVO

Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Justificativas:

1) Conta ICMS a Compensar (Ativo Circulante) no ERP-Benner versus Conta Tributos a Recuperar/Compensar (Ativo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

No mês 04/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 7.405.200,00 onde deveria ser R\$ 16.156,80 (dif. de R\$ 7.389.043,20).

Anexo evidência nº 1.

2) Conta Clientes (Ativo Circulante) versus Conta (-) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa no ERP Benner versus Conta (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas versus Conta Participações Permanentes (Ativo Não Circulante).

Os valores do 1º quadrimestre da conta Clientes (Plano de Contas Benner) foi lançada na conta referencial do Tribunal de Contas Participações Permanentes (Ativo Não Circulante) quando o correto seria ser lançada na Contas Clientes (Ativo Circulante) a débito no valor de R\$ 84.211.767,12 e a crédito em R\$ 14.140.777,59 (dif. de R\$ 70.070.989,53).

Anexo evidência nº 2.

3) Conta Demais créditos e valores a longo prazo (Ativo Não Circulante) versus Conta depósitos restituíveis e valores vinculados – Consolidação (Ativo Circulante) ambas do Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O valor de R\$ 2.894.736,90 foi informado incorretamente na conta depósitos restituíveis e valores vinculados – Consolidação (Ativo Circulante) onde o correto teria sido informado na conta Demais créditos e valores a longo prazo (Ativo Não Circulante).

Anexo evidência nº 3.

Composição dos valores:

Ativo

R\$ 226.712.01,96 (Valor SEI-CED) - R\$ 7.389.043,20 (item 1) = R\$ 219.322.967,76 (Valor Benner).

Ativo Circulante

R\$ 43.039.685,21 (Valor SEI-CED) + R\$ 70.070.989,53 (item 2) - R\$ 7.389.043,20 (item 1) - R\$ 2.894.736,90 (item 3) = R\$ 102.826.894,64 (Valor Benner)

Ativo Não Circulante

R\$ 183.672.325,75 (Valor SEI-CED) - R\$ 70.070.989,53 (item 2) + R\$ 2.894.736,90 (item 3) = R\$ 116.496.073,12 (Valor Benner)

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante

Justificativas:

4) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Passivo Não Circulante

Justificativas:

5) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Patrimônio Líquido:

Justificativas:

6) Conta Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício (Patrimônio Líquido) no ERP-Benner.

No mês 04/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor a crédito no valor de R\$ 19.577.957,48 onde deveria ser R\$ 12.188.914,28 (dif. de R\$ 7.389.043,20).

Anexo evidência nº 6.

Resultado Líquido do Exercício

7) Essas divergências ocorrem devida à falta de uma conta transitória/compensação no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas que seja compatível com a utilizada pelo TECPAR no grupo 8 (8.1.3.01.01.00001 – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO no valor de R\$ -164.684.068,58, que para nossa empresa é transferida para a conta 2.3.7.01.01.00001 LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO no valor de R\$ -164.684.068,58).

Anexo evidência nº 7.

Composição dos valores:

Passivo e Patrimônio Líquido

R\$ - 226.712.010,96 (Valor SEI-CED) - 7.389.043,20 (item 7) = R\$ - 219.322.967,76 (Valor Benner)

Passivo Circulante

R\$ -175.944.022,91 (Valor SEI-CED) - R\$ 1.980.892,68 (item 4) = R\$ - 173.963.130,23 (Valor Benner)

Passivo Não Circulante

R\$ 589.070,33 (Valor SEI-CED) - R\$ 1.980.892,68 (item 5) = R\$ - 1.391.822,35 (Valor Benner)

Patrimônio Líquido

R\$ -51.357.058,38 (Valor SEI-CED) - 7.389.043,20 (item 6) = R\$ -43.968.015,18 (Valor Benner).

Os valores das diferenças foram identificadas e serão regularizadas através de lançamentos de ajustes, no exercício de 2019, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº 113/2015.

II - Item: "g" - Pareceres dos auditores independentes

Em relação ao apontamento acerca da ausência do Parecer de Auditores Independentes, esclarecemos que o r. Parecer consta no processo eletrônico enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme peça 13 "Parecer de Auditores Independentes (XIII__ Parecer 12 2018)". O parecer apresentado pela empresa Müller & Prei, com 3 páginas, que esclarece: *"Em nossa opinião, exceto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, e financeira do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."* A fim de elucidar dúvidas referentes ao referido parecer, anexamos à presente justificativa, parecer completo, com 25 páginas, dos auditores independentes da empresa Muller & Prei. Sendo assim solicitamos o afastamento de multa administrativa disposta no art. 87, inciso IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

III - Item: "h" – Parecer do Conselho Fiscal

Verifica-se constar na Peça 14 *"Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)"*, página 5, do Processo Eletrônico de prestação de contas anual, a aprovação das contas. A fim de demonstrar as tratativas que levaram ao Voto 005/2019, anexamos cópia da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que esclarece *".....os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo procedido ao exame do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 e obtidos, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de parecer a aprovação do Conselho de Administração"*. A decisão foi ratificada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais-CCEE, conforme Orientação de Voto nº 005/2019 (peça 14). Desta forma, o Tecpar demonstra ter cumprido o estabelecido. Pelas evidências apresentadas, solicitamos o afastamento da multa administrativa referenciada no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar nº 113/2015.

Atenciosamente,



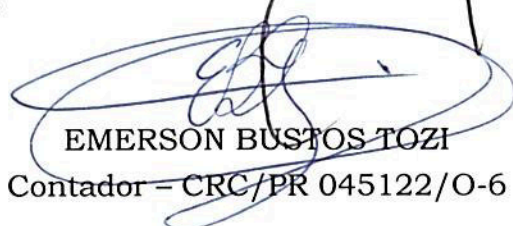
ARNALDO R. DA FONSECA

Diretor de Administração
E Finanças



JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

Diretor-Presidente



EMERSON BUSTOS TOZI

Contador – CRC/PR 045122/O-6

40. Outros Documentos (Recibo Peticao Intermediaria 586280-19-C)



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 586280/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 287976/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 219-2019-Justificativa)
- Outros Documentos (Parecer de auditores independentes)
- Outros Documentos (07 - ATA 7ª Reunião Ordinária CF - PAREC)
- Outros Documentos (Evidência nº 1 diferença ICMS a compensa)
- Outros Documentos (Evidência nº 2 diferença conta Clientes)
- Outros Documentos (Evidência nº 03 - Diferença conta Depósito)
- Outros Documentos (Evidência nº 4 e nº 5 diferença entre Pa)
- Outros Documentos (Evidência nº 6 diferença Lucro ou Prejuízo)
- Outros Documentos (Evidência nº 7 ausência da Conta Resulta)

PETICIONÁRIO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, CNPJ 77.964.393/0001-88, através do(a)

Representante Legal JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, CPF 561.820.079-15

Email: **gabinete@tecpar.br**

Telefone: **99738575**

Curitiba, 30 de agosto de 2019 16:30:40

41. Instrução - 626-19 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

1

PROCESSO Nº: 287976/19-TC

ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, JULIO CESAR FELIX, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTRUÇÃO Nº: 626/19-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Estadual.
Administração Indireta. Autarquia .
Exercício de 2018. Análise do
contraditório apresentado em face
da Instrução nº 368/19-CGE. **Pela
Regularidade.**

Trata-se da prestação de contas do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2018.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 368/19-CGE (peça 19), os responsáveis apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.



1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Título 9, itens d, g e h, da Instrução nº 368/19-CGE.

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

- a) **Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na Prestação de Contas.**

DA DEFESA:

A entidade apresenta a sua defesa através das peças 26 a 40, que transcrevemos a seguir:

Justificativa SEI-CED sobre Demonstrações contábeis de 2018

ATIVO

Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Justificativas:

- 1) Conta ICMS a Compensar (Ativo Circulante) no ERP-Benner versus Conta Tributos a Recuperar/Compensar (Ativo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

No mês 04/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 7.405.200,00 onde deveria ser R\$ 16.156,80 (dif. de R\$ 7.389.043,20).

Anexo evidência nº 1.



2) Conta Clientes (Ativo Circulante) versus Conta (-) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa no ERP Benner versus Conta (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas versus Conta Participações Permanentes (Ativo Não Circulante).

Os valores do 1º quadrimestre da conta Clientes (Plano de Contas Benner) foi lançada na conta referencial do Tribunal de Contas Participações Permanentes (Ativo Não Circulante) quando o correto seria ser lançada na Contas Clientes (Ativo Circulante) a débito no valor de R\$ 84.211.767,12 e a crédito em R\$ 14.140.777,59 (dif. de R\$ 70.070.989,53).

Anexo evidência nº 2.

3) Conta Demais créditos e valores a longo prazo (Ativo Não Circulante) versus Conta depósitos restituíveis e valores vinculados – Consolidação (Ativo Circulante) ambas do Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O valor de R\$ 2.894.736,90 foi informado incorretamente na conta depósitos restituíveis e valores vinculados – Consolidação (Ativo Circulante) onde o correto teria sido informado na conta Demais créditos e valores a longo prazo (Ativo Não Circulante).

Anexo evidência nº 3.

Composição dos valores:

Ativo

R\$ 226.712.01,96 (Valor SEI-CED) – R\$ 7.389.043,20 (item 1) = R\$ 219.322.967,76 (Valor Benner).

Ativo Circulante

R\$ 43.039.685,21 (Valor SEI-CED) + R\$ 70.070.989,53 (item 2) - R\$ 7.389.043,20 (item 1) - R\$ 2.894.736,90 (item 3) = R\$ 102.826.894,64 (Valor Benner)

Ativo Não Circulante

R\$ 183.672.325,75 (Valor SEI-CED) - R\$ 70.070.989,53 (item 2) + R\$

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante

Justificativas:

4) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Passivo Não Circulante

Justificativas:

5) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Passivo Não Circulante

Justificativas:

5) Conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no ERP-Benner Versus Conta Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante) no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas.

O saldo inicial da conta Provisões Trabalhistas (Passivo Não Circulante) no valor a crédito de R\$ 2.079.187,68 foi para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante).

No mês 03/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor de débito de R\$ 98.295,00 para a conta Encargos Sociais (Ativo Circulante) onde deveria ser para a conta Pessoal a Pagar no (Passivo Não Circulante). (dif. de R\$ 1.980.892,68).

Anexo evidência nº 4 e nº 5.

Patrimônio Líquido:

Justificativas:

6) Conta Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício (Patrimônio Líquido) no ERP-Benner.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

No mês 04/2018 o sistema ERP-Benner exportou um valor a crédito no valor de R\$ 19.577.957,48 onde deveria ser R\$ 12.188.914,28 (dif. de R\$ 7.389.043,20). Anexo evidência nº 6.

Resultado Líquido do Exercício

7) Essas divergências ocorrem devida à falta de uma conta transitória/compensação no Plano de Contas referencial do Tribunal de Contas que seja compatível com a utilizada pelo TECPAR no grupo 8 (8.1.3.01.01.00001 – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO no valor de R\$ -164.684.068,58, que para nossa empresa é transferida para a conta 2.3.7.01.01.00001 LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO no valor de R\$ -164.684.068,58).

Anexo evidência nº 7.

Passivo e Patrimônio Líquido

R\$ - 226.712.010,96 (Valor SEI-CED) – 7.389.043,20 (item 7) = R\$ - 219.322.967,76 (Valor Benner)

Passivo Circulante

R\$ -175.944.022,91 (Valor SEI-CED) – R\$ 1.980.892,68 (item 4) = R\$ - 173.963.130,23 (Valor Benner)

Passivo Não Circulante

R\$ 589.070,33 (Valor SEI-CED) – R\$ 1.980.892,68 (item 5) = R\$ - 1.391.822,35 (Valor Benner)

Patrimônio Líquido

R\$ -51.357.058,38 (Valor SEI-CED) – 7.389.043,20 (item 6) = R\$ -43.968.015,18 (Valor Benner).

Os valores das diferenças foram identificadas e serão regularizadas através de lançamentos de ajustes, no exercício de 2019, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº 113/2015.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Analisando as justificativas apresentadas, constatamos que as divergências encontradas quando da primeira análise da presente Prestação de Contas trataram-se de erros de classificação, não caracterizando irregularidade.

Conclusão CGE: Regularizado.



b) Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal

No Título 9, itens g e h da Instrução 368/19-CGE, consta como análise inviabilizada tendo em vista o não encaminhamento dos referidos relatórios.

DA DEFESA:

Em sua defesa, a entidade encaminha à peça 26, as justificativas, que transcrevemos a seguir:

II - Item: “g” - Pareceres dos auditores independentes

Em relação ao apontamento acerca da ausência do Parecer de Auditores Independentes, esclarecemos que o r. Parecer consta no processo eletrônico enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme peça 13 “Parecer de Auditores Independentes (XIII__ Parecer 12 2018)”. O parecer apresentado pela empresa Müller & Prei, com 3 páginas, que esclarece: *“Em nossa opinião, exceto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, e financeira do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”* A fim de elucidar dúvidas referentes ao referido parecer, anexamos à presente justificativa, parecer completo, com 25 páginas, dos auditores independentes da empresa Muller & Prei. Sendo assim solicitamos o afastamento de multa administrativa disposta no art. 87, inciso IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.



III - Item: “h” – Parecer do Conselho Fiscal

Verifica-se constar na Peça 14 *“Parecer do Conselho (XIV-Parecer do Conselho)”*, página 5, do Processo Eletrônico de prestação de contas anual, a aprovação das contas. A fim de demonstrar as tratativas que levaram ao Voto 005/2019, anexamos cópia da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que esclarece *“.....os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo procedido ao exame do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 e obtidos, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de parecer a aprovação do Conselho de Administração”*. A decisão foi ratificada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais-CCEE, conforme Orientação de Voto nº 005/2019 (peça 14). Desta forma, o Tecpar demonstra ter cumprido o estabelecido. Pelas evidências apresentadas, solicitamos o afastamento da multa administrativa referenciada no art. 87, inciso IV, “g”, da Lei Complementar nº 113/2015.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

O TECPAR apresenta à peça 26 sua defesa, na qual informa que os Pareceres em questão foram encaminhados na Petição inicial.

Verificando as peças encaminhadas, constatamos que realmente, os documentos em questão foram encaminhados e encontram-se às peças 13 e 14 e que por um equívoco fizeram parte do contraditório.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado por esta Coordenadoria e pela 6ª Inspeção de Controle



Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular**.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 03 de outubro de 2019.

Ato elaborado por:

(documento assinado digitalmente)

Onivaldo Ferreira dos Santos – Técnico de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao **MPJTC**.

(documento assinado digitalmente)

Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

42. Certidão - 1166-19 - SMPjTC

PROCESSO Nº: 287976/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, JULIO CESAR FELIX,
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JORGE AUGUSTO
CALLAD

CERTIDÃO nº 1166/19

Certifico que o titular da 4ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 02/10/2019.

SMPjTC, em 10 de outubro de 2019.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

43. Parecer - 907-19 - 4PC

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 287976/19
ORIGEM: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: **FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, JULIO CESAR FELIX**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 907/19

***Ementa:** Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2018, do Instituto de Tecnologia do Paraná-TCEPAR, de responsabilidade do Sr. Júlio Cesar Félix.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (peça 41) e a 6ª Inspeção de Controle Externo (peça 18), manifestaram-se de forma uniforme pela regularidade das contas.

Considerados os termos das instruções técnicas, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

44. Acórdão - 3888-19 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 287976/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, JULIO CESAR FELIX
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 3888/19 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Estadual. Regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. JULIO CESAR FELIX, Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2018.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução nº 626/19 (peça 41), após análise do contraditório e subsidiada pelo Relatório Anual de Fiscalização - 2018 (peça 18), elaborado pela 6ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fabio de Souza Camargo, conclui que as contas estão regulares.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 907/19 (peça 43), corrobora as manifestações técnicas.

É o relatório.

2. Face ao exposto, VOTO, com fundamento no art. 1º, III, combinado com o art. 16, I da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, pela **regularidade** das contas do Sr. JULIO CESAR FELIX, Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I – **Julgar regulares** as contas do Sr. JULIO CESAR FELIX, Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores TIAGO ALVAREZ PEDROSO, THIAGO BARBOSA CORDEIRO e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2019 – Sessão nº 43.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro no exercício da Presidência

45. Certidão de Publicação DETC - 20250-19 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 287976/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, JULIO CESAR FELIX

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3888/2019 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2205, do dia 12/12/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/12/2019

46. Certidão de trânsito em julgado - 101-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 287976/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
INTERESSADO: FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, JULIO CESAR FELIX,
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JORGE AUGUSTO
CALLADO AFONSO
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 101/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3888/2019, do Tribunal Pleno (peça nº 44), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2205, do dia 12/12/2019, e transitou em julgado em 05/02/2020.

STP, em 7 de fevereiro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.